DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Toro 2022 *chega em maio*

Com o motor turbo flex mais potente produzido no Brasil, a linha 2022 da Fiat Toro passa pela mais importante evolução desde seu lançamento. As mudanças estéticas aparecem em itens como a frente, além do interior ter sido totalmente repaginado. AUTOMOTOR/B14

DIVULGAÇÃO

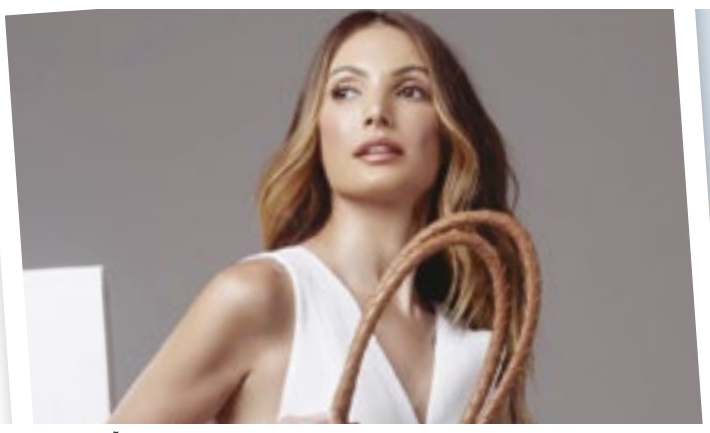

DIVULGAÇÃO

Patrícia Poeta lança e-commerce

Apaixonada pelo universo fashion, a apresentadora do global É de Casa lança no próximo dia 12 um e-commerce com itens de moda, beleza, moda praia, calçados e acessórios, os quais ela acompanhou toda criação e desenvolvimento. LEILÕES&NEGÓCIOS/B1

GAZETA DE S.PAULO

Sábado a Segunda-feira
1º A 3 DE MAIO DE 2021

A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 21 - Nº 5.688

R$ 2,00
DF e outros Estados - R$ 3,00
gazetasp.com.br

DIA DAS MÃES

Presente de R$ 200 e nada de encontros

»Paulistas devem gastar em média R$ 200 com presente das mães e maioria vai quebrar a tradição do almoço de domingo; veja sugestões que a *Gazeta* selecionou

No segundo Dia das Mães em meio à pandemia , a maior parte dos filhos não deve passar o domingo com a matriarca, por medo do coronavírus. Ainda assim, a maioria dos brasileiros deve presentear as mamães, sendo que no estado de São Paulo, o gasto com o presente deve ficar entre R$ 150 e R$ 200 na data. Para ajudar quem ainda não foi às compras, a *Gazeta* selecionou algumas opções de presentes em diversos estilos e para todos os bolsos. ESTADO/A4

RENATO S CERQUEIRA /FUTURA PRESS /FOLHAPRESS

174 EMPRESAS A MAIS

Cervejarias registradas no País aumentam 14,4% BRASIL/A9

RISCO

21 mil profissionais pegaram Covid-19 no trabalho em 2020 BRASIL/A9

PREJUÍZO NA EDUCAÇÃO

Mais de 5 milhões ficaram sem aulas na pandemia BRASIL/A9

BRUNO HOFFMANN

Lideranças esperam que Congresso derrube vetos na Lei de Licitações DE OLHO NO PODER/A2

NILSON REGALADO

Fórum e indústria preparam truck movido a hidrogênio REPÓRTER DA TERRA/B9

ALINE FONSECA

BBB21: especialista explica sucesso de Juliette nas redes sociais ANEXO/A12

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948869
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:40:42 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Vacina cubana. A secretária de Relações Internacionais da Prefeitura de São Paulo, Marta Suplicy (PSDB), anunciou que o município negocia a compra de vacina que está sendo desenvolvida em Cuba contra o coronavírus. A vacina, chamada de Soberana II, está na fase 3 de testes. "Parece ser uma vacina de excelência, mas não está finalizada ainda, entramos na fila", afirmou Marta durante audiência temática realizada pela internet para a Câmara dos Vereadores. "Já tem países interessados. Se você não entra na fila, depois não tem mais. Então entramos na fila", afirmou a secretária.

Covid-19 na penitenciária. Controlar a pandemia dentro de presídios lotados é um grande desafio. A Defensoria Pública denunciou o governo de SP à Comissão Interamericana de Direitos Humanos por "dezenas de violações em unidades prisionais". Relatórios de 21 presídios paulistas mostram que a maioria está com presos acima da capacidade, sem condições mínimas de higiene e até com racionamento de água. São Paulo tem 212 mil presos atualmente - um terço da população carcerária do País. A Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SAP) negou todas as acusações e disse que as denúncias "são improcedentes".

Classe média perde renda. A população do estado de São Paulo ficou mais pobre durante a pandemia de coronavírus. Um levantamento do Instituto Locomotiva aponta que 64% perderam renda no último ano. A classe média no Estado é composta por 22,4 milhões de pessoas. Dessas, 14% sobrevivem atualmente com a metade ou menos do que antes da chegada da Covid-19. A pesquisa mostra que 69% estão com pelo menos uma conta atrasada e 54% fizeram bicos ou venderam algo dentro de casa para complementar a renda. Segundo a classificação econômica da pesquisa, inclui desde a classe C2, que ganha a partir de R$ 667 por pessoa e vai até a B, que tem renda per capita de máximo de R$ 3.755.

Proibindo LGBTs em propagandas. A deputada estadual Marta Costa (PSD) apresentou projeto que pretende proibir a veiculação de propagandas no Estado com a presença de LGBTs. Na proposta Marta argumenta que os materiais podem atuar como "má influência" e "incentivo a prática inadequada". O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Mário Luiz Sarrubbo, redigiu uma nota técnica em que explica a ilegalidade da proposta, ao mesmo tempo em que viola os direitos humanos. Marta Costa integra a Assembleia de Deus, é coordenadora do departamento infantil do Ministério do Belém, e filha do pastor José Wellington Bezerra da Costa, presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil. A deputada estadual foi candidata a vice-prefeita na chapa de Andrea Matarazzo.

EDITORIAL

1º de Maio, Dia da Desesperança

Desde 1943 quando a Consolidação das Leis Trabalhistas foi assinada por Getúlio Vargas, os trabalhadores brasileiros têm importantes direitos básicos respeitados e garantidos. Em 2017 e agora mais recentemente em 2019, com a Medida Provisória que criou o contrato "Verde Amarelo", os vínculos e deveres da relação empregado-patrão vêm sofrendo modificações, abrindo espaço cada vez maior para a precarização e terceirização do trabalho.

Parte das mudanças é consequência da falta de reforma tributária do próprio Estado que sobrecarrega pequenas e médias empresas com impostos e taxas exorbitantes. Desta maneira, apesar de querer garantir mão de obra adequadamente remunerada e legalizada, o empreendedor que faz as contas chega à conclusão que carteira assinada é um prejuízo.

Da mesma maneira, o trabalhador que almeja crescimento profissional se depara com uma proposta de trabalho mais rentável, mas para isso tem que abandonar a CLT e assumir a Pessoa Jurídica. Não é somente ter direito ao 13º salário e férias, a CLT significa segurança para o trabalhador, porém vêm ficando cada vez mais defasada. A tendência à precarização e terceirização das relações de trabalho já era grande em um cenário pré-pandemia, imagina o pós.

No dia do Trabalhador, 1º de Maio, o brasileiro não tem muito o que comemorar. Aqueles que estão trabalhando sofrem com menores salários e jornada reduzida forçada. E outros 13,4 milhões amargam fazer parte da maior taxa de desempregados do País desde 2012. Pequenos e médios empresários fechando suas portas significaram, em um ano de pandemia, a perda de 7,8 milhões de postos de trabalhos, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgados na sexta-feira.

A tragédia é consequência da má gestão do governo durante a pandemia, que não apoiou os pequenos e médios empresários e não praticou efetivamente uma política para socorrer os geradores de emprego do País através de empréstimos ou linhas de crédito ou ainda isenção de impostos. Com a força de trabalho do brasileiro cada vez mais desvalorizada e o empregador nas mãos do governo, o Dia do Trabalho deveria se chamar Dia da Desesperança, pois está cada vez mais difícil manter uma renda mínima para sobreviver com dignidade no País.

O Dia do Trabalho deveria se chamar Dia da Desesperança, pois está cada vez mais difícil manter uma renda mínima para sobreviver com dignidade no País

Entidades e lideranças esperam que Congresso derrube vetos em Lei de Licitações

Na visão de entidades e lideranças políticas, a decisão do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) em vetar dois artigos da nova Lei de Licitações, que determina que prefeitos e gestores fiquem desobrigados a publicar valores e contratações públicas pela imprensa oficial e por outros jornais, causa risco à transparência de gastos públicos.

Para o diretor-executivo da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Ricardo Pedreira, os vetos presidenciais "são um grande equívoco. "É importante que o maior número de pessoas tenha acesso às informações, sobretudo nas comunidades locais, nos jornais locais", disse ele, que afirmou esperar a derrubada de ambos os vetos pelo Congresso.

De acordo com Bruno Camargo da Silva, advogado da Associação das Agências de Publicidade Legal (Alegal) e professor de Direito Processual e Administrativo, os vetos, caso mantidos, vão restringir os atos exclusivamente ao ambiente digital, limitando o acesso às informações. "Tal panorama facilitará o direcionamento de editais, ao passo que dificultará a fiscalização pelos organismos competentes, já que os órgãos poderão inserir e retirar conteúdo dos portais digitais a qualquer tempo", disse.

Termina em 5 de maio, próxima quarta-feira, o prazo para senadores e deputados, em sessão conjunta, deliberarem sobre os vetos à nova Lei de Licitações, sancionada por Bolsonaro em abril deste ano.

Na sequência, veja a visão de entidades e deputados federais a favor da derrubada dos vetos presidenciais:

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Baleia Rossi, deputado federal pelo MDB
"Não resta a menor dúvida que processos de licitação divulgados em jornais impressos dão mais transparência e correição. Espero que o Congresso reverta essa decisão".

DIVULGAÇÃO/AGÊNCIA CÂMARA

Afonso Florence, deputado federal pelo PT
"Há municípios em que há enorme dificuldade de acesso a sinal de internet, e o veículo impresso é indispensável".

DIVULGAÇÃO

Nilto Tatto, deputado federal pelo PT
"É fundamental dar máxima divulgação de editais e licitações, tornando públicos valores e contratações, especialmente de estados e municípios, pela imprensa oficial e de terceiros, inclusive pelo aspecto da publicidade ampla e possibilidade de fiscalização maior por parte da sociedade".

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Ricardo Pedreira, diretor-executivo da Associação Nacional de Jornais (ANJ)
"A ANJ e diversas outras entidades que representam jornais regionais estão buscando mostrar aos parlamentares a importância da continuação da transparência nos editais de licitação. São recursos dos contribuintes e é importante que haja o máximo de transparência".

DIVULGAÇÃO

Bruno Camargo da Silva, advogado da Associação das Agências de Publicidade Legal (Alegal)
"Se mantido o veto, a novel lei de licitações colocará os licitantes e cidadãos em franca insegurança jurídica, tendo em vista a incerteza da precisão das informações unilateralmente inseridas nos portais digitais pelos órgãos licitantes".

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY
Editora Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948869
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:40:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

PREFEITURA DE Guarujá

INFORME PUBLICITÁRIO

Helder Lima

PREPARE SEU INVESTIMENTO PARA DESEMBARCAR EM GUARUJÁ

A CIDADE POSSUI LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA ESTRATÉGICA, COM FÁCIL ACESSO A RODOVIAS, FERROVIA E UM FUTURO AEROPORTO. O MUNICÍPIO TEM VOCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, COM FACILIDADE PARA LOGÍSTICA PORTUÁRIA, RETROPORTUÁRIA, PETRÓLEO E GÁS, ALÉM DA NÁUTICA, TURISMO E LAZER.

Guarujá possui localização geográfica estratégica, com fácil acesso a rodovias, ferrovia e um futuro aeroporto. O município tem vocação para o desenvolvimento de diversas atividades econômicas, com facilidade para logística portuária, retroportuária, petróleo e gás, além da náutica, turismo e lazer.

A prospecção de novas oportunidades de negócios, já num contexto pós-pandemia, vem sendo trabalhada pela Prefeitura, que elabora um estudo mercadológico que visa entender o perfil dos investidores na Cidade. Quem busca abrir um negócio ou trazer uma empresa para o município poderá conhecer melhor as características e preferências do público-alvo, de acordo com o seu segmento. Além disso, possíveis investidores terão à disposição informações relevantes sobre toda infraestrutura de atração para novos negócios.

Os dados estão sendo consolidados e organizados em um portal, que deve ser lançado em breve, garantindo acesso universal às informações.

PORTO

Uma das principais frentes de desenvolvimento trabalhadas pela Prefeitura de Guarujá é o setor portuário, responsável por 62% de todo Imposto Sobre Serviços (ISS) arrecadado no município . Cerca de 6.600 pessoas trabalham direta ou indiretamente no setor.

Na Cidade, há nove terminais portuários e 13 terminais retroportuários em plena operação. Em 2020, a margem portuária de Guarujá movimentou cerca de 55 milhões de toneladas, o que corresponde a quase 35% de todo o Porto, que fechou o ano em alta de 9,4% na movimentação de cargas.

A expansão portuária na Cidade é tratada como um projeto estratégico de desenvolvimento. Existem obras privadas em execução em diversos terminais portuários, que visam à ampliação de cais e modernização das operações. O principal foco da Prefeitura é a remoção de aproximadamente 1.600 famílias que vivem na comunidade de Prainha, em Vicente de Carvalho, o que possibilitaria a implantação de um novo terminal.

Imprensa Guarujá

Em 2020, um ano conturbado que tinha tudo para afetar drasticamente o setor, a margem portuária de Guarujá movimentou cerca de 55 milhões de toneladas, o que corresponde a quase 35% de todo o Porto, que FECHOU O ANO EM ALTA DE 9,4% NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Conforme consta no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto, a área já está destinada para a expansão portuária. Um convênio com a Autoridade Portuária de Santos, para viabilizar a desocupação, está adiantado, garantido desenvolvimento econômico, emprego, renda, habitação digna e justiça social.

Outro ponto estratégico é a amplificação da operação nos terminais retroportuários. Uma área de 4,5 milhões de metros quadrados de propriedade privada, às margens da Rodovia Cônego Domenico Rangoni, em Vicente de Carvalho, foi mapeada para a implantação da Zona Retroportuária de Guarujá (ZRG). Para sair do papel, a Prefeitura vai trabalhar em parceria com a iniciativa privada.

PETRÓLEO E GÁS

Devido à localização estratégica, Guarujá possui uma grande atratividade para o desenvolvimento da indústria de petróleo e gás natural na região. O objetivo do município é ser o principal centro das atividades offshore no estado de São Paulo.

Um Protocolo de Intenção para facilitar investimentos e desenvolver um pólo de empresas no município para prestação de serviços foi assinado com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo. Guarujá já possui grandes fornecedores de serviços especializados e de alta tecnologia para o setor, e a meta é ampliar ainda mais esse mercado.

O Complexo Industrial e Naval de Guarujá (CING), que possui acesso estratégico na entrada do canal do estuário, possui áreas que podem receber a implantação dos novos investimentos. A legislação municipal para criar atratividade ao ambiente de negócios de petróleo e gás também está sendo aprimorada.

AEROPORTO

A Infraero, empresa pública federal referência no setor, foi contratada pela Prefeitura para a elaboração do projeto de implantação do Aeroporto de Guarujá. O planejamento possui quatro fases. A primeira, que prevê o cadastro do Aeródromo junto à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), está subdividida em duas, sendo uma ainda em 2021, em que o aeroporto será autorizado pela ANAC a iniciar operações de aeronaves civis de pequeno porte, e outra em 2022, contemplando a reforma total da pista.

O projeto do terminal de passageiros modular desmontável está em fase de aprovação pela Prefeitura e terá salas de embarque e desembarque, áreas para check-in, café, sanitários, escritórios de órgãos públicos, das empresas aéreas e da Infraero, além de estacionamento. Com isso, a demanda para aeronaves no modelo Caravan-média seria atendida. O novo aeroporto será uma importante vertente para uso da infraestrutura existente na Cidade, que já é atendida pelos modais de transporte marítimo, terrestre e ferroviário. Também terá um impacto positivo na eficiência do turismo na região.

TURISMO

O desenvolvimento de Guarujá sempre esteve diretamente ligado também à indústria do turismo, tendo o comércio e prestação de serviços seus principais vetores de emprego e renda. Com um olhar para a retomada econômica pós-pandemia, a Cidade manteve os investimentos na infraestrutura turística, com obras e melhorias que seguem em várias frentes, em diferentes pontos do município.

Mirantes foram construídos, praças reurbanizadas, novos acessos viários foram implantados e a orla vem recebendo melhorias, com novas rampas de acesso à faixa de areia, duchas, banheiros, fonte interativa, estruturas de lazer e iluminação pública.

Guarujá possui a maior rede hoteleira da Baixada Santista e o maior polo náutico do estado de São Paulo.

QUALIFICAÇÃO

A Cidade também vem executando o maior programa de capacitação empreendedora da história do município. O Desenvolve Guarujá surge como um dos principais vetores da retomada econômica da Cidade, unindo desenvolvimento humano e empresarial, com foco no fortalecimento das micro e pequenas empresas e na formação de novos empreendedores. Fruto da parceria entre a Prefeitura de Guarujá e o Sebrae SP, o programa vem promovendo mais de 130 cursos, oficinas, workshops e treinamentos profissionais ao longo do ano, todos gratuitos, somando cerca de R$ 2,4 milhões em investimento.

Com isso, a Prefeitura busca fortalecer a economia local a partir da base, estimulando o surgimento de toda uma cadeia produtiva de bens e serviços pactuados com a qualidade e inovação, gerando assim mais e melhores oportunidades de negócios, de renda e emprego.

Dinho Albuquerque

GUARUJÁ ESTÁ DE PORTAS ABERTAS PARA O DESENVOLVIMENTO E A CADA DIA SE PREPARA PARA RECEBER NOVOS INVESTIDORES. INVISTA EM GUARUJÁ!

Mais informações:
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Portuário
Avenida Leomil, 630 – Centro
(13) 3344-4506 / investe@guaruja.sp.gov.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:41:04 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Dia das mães

Paulistas devem gastar entre R$ 150 e R$ 200 no presente das mães

DIA DAS MÃES. Apesar da crise, maior parte dos filhos pretende presentear as mães no dia delas, revela pesquisa

ALOISIO MAURICIO /FOTOARENA/FOLHAPRESS

Neste Dia das Mães, cerca de 24,1% dos brasileiros têm planos de assumir o risco e fazer a compra em lojas físicas

No domingo, 9 de maio, é celebrado o Dia das Mães e, pela segunda vez, a data acontecerá em plena pandemia do novo coronavírus. Mesmo assim, apesar da crise, 58,6% dos brasileiros pretendem presentear e, em São Paulo, o valor médio gasto com o presente ficará entre R$ 150 e R$ 200. Os dados são da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) e da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de São Paulo (FCDLESP).

Para os lojistas do Estado, a data, a segunda mais importante do calendário, significa uma melhoria nos caixas, ainda que não alcance o faturamento de 2019. "Acreditamos que neste ano as vendas terão um melhor desempenho que em 2020. Com o comércio aberto, as vendas devem crescer entre 15% e 20%. Apesar de ser um crescimento expressivo, em 2020, as lojas físicas venderam 25% a menos que em 2019. Portanto, ainda não conseguiremos recuperar o faturamento de dois anos atrás", explica Maurício Stainoff, presidente da FCDLESP.

OS QUERIDINHOS. Outro estudo, dessa vez da Hibou, revela que a maior parte dos presentes será comprada pela internet, especialmente pelos consumidores com idade entre 26 e 35 anos. "Por conta de tudo o que estamos passando com o Covid-19, a nova pesquisa da Hibou mostrou que 58,4% dos brasileiros colocaram a segurança em primeiro lugar e farão a compra dos presentes pela internet, com a entrega em casa. Uma porcentagem ainda alta, de 24,1%, tem planos de assumir o risco e fazer a compra em lojas físicas, mesmo com a opção pick-up [encomendar e retirar] disponível, opção que traz menos risco e considerada por 8,6% dos entrevistados ", diz, Lígia Mello, sócia da Hibou.

Entre os presentes preferidos, itens de vestuário, calçados e adereços são a preferência nacional, com 65,2% das intenções de compras. Segundo a ACSP, quando considerado somente os consumidores paulistas, vestuários, calçados e adereços também aparecem como um dos principais itens, com 61,1% das preferências, juntamente com perfumes, cosméticos, joias e bijuterias, que alcançam, somados, 76,8% das intenções de compras.

Em seguida, aparecem os setores de móveis e eletrodomésticos (34%) e os itens digitais (17,4%). Na comparação com a pesquisa nacional, os números são um pouco menores, visto que em todo o Brasil eles foram de 50% e 20%, respectivamente.

"Nos últimos anos, houve uma mudança no perfil de compra. A data era marcada por um alto volume no setor de eletrodomésticos. Hoje, os elementos de uso pessoal desempenham melhor, como roupas, sapatos e cosméticos", ressalta Stainoff. (**Gladys Magalhães**)

Reflexo no varejo

As vendas terão um melhor desempenho que em 2020, entre 15% e 20%; apesar da alta expressiva, ainda não recuperaremos o faturamento de 2019

*** Maurício Stainoff,** presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de SP

NO DIA DELAS

Pandemia diminui as reuniões de família

De modo geral, os brasileiros enxergam o Dia das Mães como uma data de reconhecimento para elas, com uma simbologia importante. É também um momento para reunir a família, no qual não podem faltar presentes e um almoço especial. Segundo o levantamento da Hibou, antes da pandemia, 52,9% dos brasileiros comemoravam a data na casa da mãe ou da sogra, 25,9% recebia a família em casa e 19,3% aproveitava o domingo para almoçar com os familiares em um restaurante. Agora, em 2021, por outro lado, visitar a mãe ou a sogra está nos planos de apenas 20,7% da população, enquanto 38,1% ficará em casa e sem receber visitas. A alternativa para demonstrar o carinho na data será fazer uma videochamada com a família, possibilidade interessante para 9,4%.

De chocolates a bolsas, há presentes para todos os bolsos e estilos

ARTE GAZETA /FOTOS DIVULGAÇÃO

Sugestões

Presentes para todos os bolsos

1 - Caneca personalizável. R$ 35, na Spatula Presentes.

2 - Conjunto de jardinagem A partir de R$ 32,90 cada, na Leroy Merlin

3 - Chocolates Te Amo Muito R$ 69,90, na Brasil Cacau

4 - Kit para banho, com Shower Gel Moringa e mini banheira com esponja. R$ 69,90, na The Body Shop

5 - Linha Travel size L'OFFICIEL Shampoo Daily Use 55 ml – R$30,00, Shampoo Restore 55 ml – R$32,00, Intense Mask 55 ml – R$38,00 e Restore Mask 55 ml – R$38,00, no L'OFFICIEL

6 - Tênis Converse R$ 379,90, na Converse

7 - Blusão de Moletom Tricolor R$ 59,99, na Caedu

8 - Bolsa Coleção City R$ 629,90, na Sestini

9 - Pulseira Buona Fortuna ajustável, Monica Di Credo By P Poeta R$380,00, no Monica Di Credo

10 - Blusa Lilly rosa R$ 189, na Les Comfy

11 - Alfajores de merengue, caixa com 6 unidades R$64,90, na Havanna

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948869
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:41:12 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-A/2021 PROC. ADM. Nº 1486/2021 EDITAL Nº 11-A/2021

Objeto: Registro de preços visando futura e possível aquisição de computadores e scanners. Abertura e credenciamento: 18/05/2021 10h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2021 PROC ADM. Nº 2009/2021 EDITAL Nº 18/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Abertura e credenciamento: 20/05/2021 10H00.

Igaratá, 30 de abril de 2021.
Fátima Madalena Andrade Prianti - Assessora de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0005/2018REF.: Dispensa de Licitação n° 0001/2018**Contratante:** Prefeitura Municipal de Embu Guaçu **Contratada:**Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo**–** PRODESP **Objeto:**A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do sistema integrado de multas – SIM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de transito referentes ao município de Embu Guaçu **Vigência:**28/03/2021 à 27/03/2022 **Valor:** R$ 424.368,00**Fundamento:** amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Embu Guaçu 30 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO"- PREGÃO PRESENCIAL N°. 0010/2021- PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 1535/2021

A Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, através de seu Pregoeiro, torna pública a retificação do **Anexo I**, identificação dos painéis de proteção balística, da garantia do produto e especificações do objeto do pregão presencial em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de 27 coletes a prova de balas (colete balístico) para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana do município de Embu Guaçu. (Ver maiores especificações no Edital de Retificação).

Data da abertura dos envelopes: 12/05/2021 às 09:30.

Informações: A cópia completa do Edital Retificado poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/,contendo os dados cadastrais do interessado. Embu-Guaçu, 30 de abril de 2021. **Alesxandro Silva Santos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2021
PROCESSO n° 11.918/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇAO DE PISO INTERTRAVADO E GUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I.
DATA: 13 DE MAIO DE 2021 - HORÁRIO: 08:15 HORAS.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, nº100 CENTRO.
O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ANDREA C. PANHIN AMARAL NOGUEIRA -
DIRETORA DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPA

EXTRATO DE CONTRATO N. 26/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA CLAUDEMIR DOMINGOS 32461158851 ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETO/PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL. 01**/20.000 km/ TRAJETO 01 – TEJUPÁ I/ R$ 2,20/R$ 44.000,00. **06**/50000 km/ TRAJETO 06 – TEJUPÁ VI/R$ 1,99/R$ 99.500,00.**11**/20.000 km/ TRAJETO 11 – DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO II/R$ 2,35/R$ 47.000,00**.** VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 190.500,00 (CENTO E NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 27/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA DIVAIR MARCOLINO RAIMUNDO 30861523890. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETO/PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL**. **7**/36.000 km/ TRAJETO 07 – TEJUPÁ VII/R$ 1,80/R$ 64.800,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 28/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA LAZARO SOARES TRANSPORTE ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETOS/PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL**. **12**/40.000 km/TRAJETO 12 – BAIRRO DOS PEREIRAS/R$ 1,24/R$ 49.600,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 29/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA LAZARO SOARES JUNIOR 33074923814. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETO/PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL. 14**/32.000 km/TRAJETO 14 – DIST DE RIBEIRÃO BONITO – Bº DOS PEREIRAS – TAQUARA BRANCA/R$ 1,80/R$ 57.600,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 30/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA NELSON DE CAMARGO ALVES 04153017850 ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETOS/PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL**. **4**/41.000 km/TRAJETO 04 – TEJUPÁ IV/R$ 1,99/R$ 81.590,00. **9**/28.000 km/TRAJETO 09 – DISTRITO DE ÁGUAS VIRTUOSAS II/R$ 2,30/R$ 64.400,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 145.990,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 31/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA PEDRO RODRIGUES LOBO 59561041804. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETOS/PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL**. **10**/30.000 km./TRAJETO 10 – DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO I/R$ 1,40/R$ 42.000,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 27/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 32/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA SIMONE ROSA DA SILVA 30145166864. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETO/PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL. 3**/41.000 km/TRAJETO 03 – TEJUPÁ III/ R$ 2,25/R$ 92.250,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 92.250,00 (NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 27/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 33/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA OSVALDO GONÇALVES DA SILVA 04152988819 ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETOS/PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL**. **5**/48.000 km/TRAJETO 05 – TEJUPÁ V -Tejupá / Bairro dos Felipes / Jacu/R$ 2,30/R$ 110.400,00. **8**/40.000 km/TRAJETO 08 – DISTRITO DE ÁGUAS VIRTUOSAS I/R$ 1,39/R$ 55.600,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 27/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N. 34/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA LEANDRO GASPAR DA SILVA 42038747857. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021. **ITEM/QUANT ESTIMADA/KM ANO LETIVO/TRAJETO/PREÇO UNITÁRIO (POR KM RODADO)/VALOR TOTAL**. **2**/38.000 km/TRAJETO 02 – TEJUPÁ II/R$ 2,24/R$ 85.120,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 85.120,00 (OITENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE REAIS). VISTO QUE A CONTRATADA RECEBERÁ CONFORME QUILOMETRAGEM MENSAL PERCORRIDA. DURAÇÃO DO CONTRATO: 27/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 91/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA BRUNA MICHELLE BARBOSA DOS SANTOS ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020. OBJETO: AQUISIÇÕES DE BOTIJÕES E CILINDRO DE GÁS, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. MOTIVO: PELO FATO DA EMPRESA CONTRATADA NÃO ATENDER MAIS A EXPECTATIVA DA CONTRATANTE (NÃO ENTREGAR OS PRODUTOS PERTINENTES AO OBJETO LICITADO). - TENDO PREVISÃO "RESCISÃO DO CONTRATO" NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, NO INTERESSE PÚBLICO E NOS ARTIGOS 78 E SEGUINTES DA LEI 8666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE OUTUBRO DE 2020. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO: 29 DE ABRIL DE 2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ - AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - preferencialmente para participação de ME/EPP; tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios, para o bom funcionamento e higienização adequada dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Tejupá, pelo período de 12 meses. Vencimento: 14 de Maio de 2021 às 09:00 (nove) horas. Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Absy, 585, Tejupá-SP, ou através do site www.tejupa.sp.gov.br / www.bll.org.br . Tejupá/SP, 30 de Abril de 2021. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA.REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia para captação de recursos junto ao governo federal e estadual, bem como para execução de obras públicas municipais. Ratifico o presente ato de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia para captação de recursos junto ao governo federal e estadual, bem como para execução de obras públicas municipais, pelo período de 09 meses, com a EMPRESA DEIVISON LUCIO RODRIGUES - ME, CNPJ: 34.345.358/0001-78, com valor total de R$ 31.995,00 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais)**;** que torna dispensável a licitação, nos termos no inciso I do artigo 24, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Tejupá, 30 de Abril de 2021. Valter Boranelli - PREFEITO MUNICIPAL

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:41:17 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 010/2021, cujo o objeto visa à Aquisição de 10.080 (dez mil e oitenta) metros quadrados de Grama Batatais em Placas (sem plantio), que será utilizada na reforma do Estádio de Futebol do Distrito de Vicentinópolis, que a mesma está CANCELADA, por motivo de mudança de objeto. Santo Antônio do Aracanguá, 30 de abril de 2021.
Roberto Doná -Prefeito

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 34/2020 – Pregão 09/2020. Objeto: Contratação de empresa qualificada que atue como agente de operacionalização do programa de estágio de estudantes. Considerando os questionamentos suscitados aos termos do instrumento licitatório, apresentado pela empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, decido, por bem, adiar "sine die" o prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo à apresentação das propostas. Castilho – SP, 30 de abril de 2021. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 42/2021, na modalidade de Pregão 11/2021, na forma presencial, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados a atender o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, de caráter assistencial, denominado "Frente de Trabalho Cidade Acolhedora", visando proporcional ocupação, qualificação profissional e renda para até 100 (cem) trabalhadores, que se enquadrem na previsão contida na Lei Municipal 2.979, de 10 de fevereiro de 2021. Data: 13 de maio de 2021, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria da Assistência Social e Cidadania, através do telefone (18) 3741 1228, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 05/2021, Tomada de Preços 01/2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução de 3.457,45 m2 de pavimentação asfáltica, com capa de CBUQ, com 3,00 cm de espessura mínima, implantação de 632,70 m de guias e sarjetas e sinalização viária, com fornecimento de materiais, em vias públicas do Município, objeto do Contrato de Repasse nº 885317/2019/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, e autorizado pela Lei Municipal 2.960, de 08 de dezembro de 2020. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R$ 269.636,09. Encerramento: 18 de maio de 2021, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou no Departamento de Projetos e Habitação (Engenharia), através do telefone (18) 3741 1671, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO (ELETRONICO) N. 05/2021

Objeto: Registro de Preços objetivando futuras aquisições de brinquedos pedagógicos e mobiliário escolar conforme levantamento das necessidades da Rede Municipal de Educação. **Decido pela retificação do edital para incluir no anexo I:** *"Os laudos e certificações exigidos deverão ser entregues até a assinatura do Contrato, apenas do Licitante vencedor."*. Ficam Ratificadas todas as demais exigências deste edital. E para que surta os efeitos legais, o Prefeito Municipal torna Pública a presente decisão. **Nova data para o recebimento das Propostas:** Até o dia 14 de Maio de 2021 as 9:00 hrs. **Nova data para o Inicio da Sessão de Disputa de Lance:** 14 de Maio de 2021 as 9:30 hrs. **Edital disponível no Sítio eletrônico:** www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br e http://bllcompras.com/. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. **Maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Padre Luiz Stefanneli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1888, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP.

Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 30 de Abril de 2021. *Aroldo José Caetano - Prefeito Municipal*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) N. 07/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de limpeza na unidade de Saúde do Município, sendo o prédio da UBS e do Pronto Atendimento, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas de Santa Bárbara visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene. **Data da abertura:** 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas. **Edital completo e maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Padre Luiz Stefanneli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1888, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP. **Sítio eletrônico:** www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br.

Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 29 de Abril de 2021. *Aroldo José Caetano - Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 050/2021. PREGÃO (PRESENCIAL) n° 025/2021. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de 01 (um) Veiculo "Tipo SUV", 0 Km, para a Fiscalização do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/05/2021. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:30 hrs. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reunião – Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 – Jardim Nossa Senhora da Salete – Araçoiaba da Serra/SP. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 30 de abril de 2021. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Início: 30/04/2021 - **Encerramento:** 14/05/2021 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 14/05/2021 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico:** www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). **Tipo:** Menor Valor por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de limpeza em caixas d'água e dedetização de prédios públicos. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregão.viradouro@gmail.com**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 30 de abril de 2021. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sacos para exumação de ossos para atender as necessidades do cemitério municipal de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2021, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de lavanderia para as Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer e de Saúde, do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2021, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1060/3814.1044/3814.1049/3814.1059 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 30 de abril de 2021.

Mauro Nunes Junior
Secretário de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO - Processo Administrativo: PMC.2021.00001194-85 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão nº 083/2021 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de equipamentos para refeitório, cozinha e lavanderia. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o descritivo dos itens01e10constantes do Anexo II - Especificação e quantidade do(s) item(ns), do Edital da licitação em epígrafe. A resposta à soli citação de esclarecimento e a Errata estão disponíveis no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Campinas, 30 de abril de 2021 **MARCELO GONÇALVES DE SOUZA** Diretor do Departamento Central de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 025/2021**, objetivando a aquisição de material e mão de obra para troca de lona e manutenção da estrutura da cobertura do estacionamento do Paço Municipal, no dia 13 de maio de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 30 de abril de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 36/2021** para o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Bombas Dosadoras Peristálticas de Mangote e seus Componentes.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **14/05/2021.**

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 37/2021** para o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Registros de Esfera, Gaveta, Válvulas Borboletas e Controladora de Nível.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **17/05/2021.**

Os Editais completos estão à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento – CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes, ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itu, 30/04/2021. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente – CIS.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura da **Tomada de Preços nº 04/2021** referente a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução de Base e Fundação (conforme projeto executivo fornecido pela CIS), instalação e fornecimento de Reservatório apoiado de aço carbono soldado de 1.000.000 litros (seguindo a Norma Técnica Sabesp NTS 231), a ser instalado no Parque Residencial Potiguara.** Os envelopes "Documentação" e "Proposta" serão recebidos no Departamento de Licitações até às **08:30h** do dia **20/05/2021**, com abertura prevista para às **09:00h** do mesmo dia.

O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento – CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes, ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itu, 30/04/2021. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente – CIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021
EDITAL Nº 52 /2021 - PROCESSO Nº 57 /2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de conexões diversas. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **18** de **maio** de **2021**, às 09h00. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 30 de abril de 2021. **Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 54/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2.021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, para serem utilizados no setor do departamento de DAMAE da Secretaria de Meio Ambiente. Data da abertura - 14/05/2021, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andreia.pregoeira@birigui.sp.gov.br / licitações@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui – SP, 30/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n° 174/2021, processo 11.558/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais para uso da unidades de saúde do município de São José do Rio Preto no Combate ao COVID 19. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14/05/2021, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de abertura de Licitação
CONCORRENCIA PUBLICA nº. 001/2021
Proc. Adm. Nº 073/202

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES CIVIS, TELHADOS E SUAS ESTRUTURAS, CALHAS, RUFOS, SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORROS, PORTAS, JANELAS, CAIXILHOS METÁLICOS, CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTOS E ÁGUAS SERVIDAS, MANUTENÇÃO DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CALÇADAS, ALVENARIAS DE FECHAMENTO, LAJES, VIDROS, PINTURAS E DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EVENTUAIS NAS INSTALAÇ ÕES CIVIS DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TATUI (UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). A Prefeitura Municipal de Tatuí, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 14:00 horas do dia 07 de junho de 2021. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/concorrência-publica. Uliane Rodrigues da Costa Menezes – Presidente da CPL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
PROCESSO Nº 0735/2021

Objeto: Aquisição de cabos de cobre extra flexíveis visando suprir o estoque da Autarquia, conforme edital e seus anexos. O edital na íntegra poderá ser examinado pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 09h do dia 13/05/2021 e início da sessão de disputa às 10h do dia 13/05/2021 (horário de Brasília).

São Carlos, 30 de abril de 2021.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCESSO Nº 1003/2021

Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo BACEN para prestação dos serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo SAAE São Carlos, conforme o edital e seus anexos. Tipo: Maior Oferta. O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **9h do dia 14/05/21**, na sede do SAAE, situada na Av. Getúlio Vargas, 1500, Jd. São Paulo, São Carlos, SP, entrada pela lateral, Rua José Casale. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados a partir de 03/05/21, preferencialmente online, pelo site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília).

São Carlos, 30 de abril de 2021.
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021. Processo Administrativo n.º 046/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Concentrador de Oxigênio, para o Pronto Atendimento do Município e Ala CONVID-19, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. Após analisar todas as da douta do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pela proposta da licitante: SUPERAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME perfazendo um valor total de R$ 42.023,52 (Quarenta e dois mil e vinte e três reais e cinqüenta e dois centavos);E entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor da mesma proponente vencedora. Proceda-se ao empenho e contrato.Araçoiaba da Serra, 28 de abril de 2021. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito Municipal.Ordenador de Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.
PROCESSO Nº 066/2021 - EDITAL Nº 032/2021

Objeto: *Aquisição de uma usina de asfalto estácionaria de asfalto pre misturado a frio nova.* **Data/Horário** 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2021, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883.

Serrana, 29 de abril de 2021. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº4017, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$3.562.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais) e dá outras providências.

DECRETO Nº4021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Prorroga as medidas temporárias no âmbito da Administração Pública Municipal previstas no Decreto Municipal nº 3995, de 12 de março de 2021 e dá outras providências.

DECRETO Nº4022, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Prorroga a quarentena prevista no Decreto Municipal nº 3.850, de 23 de março de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nº 3.858/2020, 3.866/2020, 3.876/2020, 3.886/2020, 3.895/2020, 3.896/2020, 3.902/2020, 3.907/2020, 3.913/2020, 3.917/2020, 3.924/2020, 3.928/2020, 3.940/2020, 3.946/2020, 3.953/2020, 3.963/2020, 3.970/2021, 3.983/2021, 3.990/2021, 4006/2021 e 4014/2021 e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 111/2021
Processo Digital nº 101240/2021

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aventais impermeáveis, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 36.036,00 (trinta e seis mil e trinta e seis reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 14 de maio de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de maio de 2021 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de maio de 2021 a partir das 14 horas e 30 minutos.

· **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - FAMESP/HC
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - FAMESP/HC
PROCESSO Nº 005539/2021 - FAMESP/HC

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 03 de maio ao dia 12 de maio de 2021, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site https://compraeletronica.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021-FAMESP/HC, PROCESSO Nº 005539/2021 - FAMESP/HC, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA DE 20MG; 40MG; 60 MG E 80MG PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB E AS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE DE BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, AME TUPÃ, AME ITAPETININGA, SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, do tipo menor preço do item, em conformidade com o disposto no ANEXO II. A abertura da sessão pública será realizada no dia 11 de maio de 2021, com início às 09:00 horas.

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Aviso de Licitação – Edital 08 – Pregão 06/2021

O Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, torna público para quem possa interessar, que no dia 12 de maio de 2021, às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Avenida 04, 381 – Centro, será realizada Licitação, aberta através do Edital nº 08/2021 na modalidade Pregão do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de veículos, conforme especificações técnicas contidas nos anexos. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Avenida 04, 381, Centro, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura – www.analandia.sp.gov.br. Informações através do telefone (19) 3566.9090 ou ainda através do e-mail: licitacoes@analandia.sp.gov.br. Analândia, aos 30 de abril de 2021. André Luiz Bertole – Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2020
Licitação nº 034/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PERMANENTES PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR E PROPOSTA FEDERAL.
Regime de Execução: Entrega Total/ Preço unitário.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 14/05/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 07 DE ABRIL DE 2021
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2021
Licitação nº 035/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.
Regime de Execução: Execução parcelada/ Preço unitário.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/05/2021 às 09:30 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 07 DE ABRIL DE 2021
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 028/2021
Licitação nº 035/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR E PROPOSTA FEDERAL - ELETRODOMÉSTICOS.
Regime de Execução: Execução total/ Preço unitário.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/05/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 30 DE ABRIL DE 2021
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIO - SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes, frios e embutidos. Data de reabertura : 06 de Maio de 2021 as 9:00 horas. Plataforma: https\\:comprasbr.com.br. O edital estará disponível aos interessados, através do site www.cajuru.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Cajuru das 8h às 17h, no endereço citado acima ou pelos telefones (016)3667-9912 ou (016)3667-9903 ou via e-mail licitacao@cajuru.sp.gov.br.

Cajuru, 30 de abril de 2021. Alex Moretini - Prefeito Municipal

Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Eletrônico nº 03/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico. Data de reabertura: 07 de Maio de 2021as 9:00 horas. Plataforma: https\\:comprasbr.com.br. O edital estará disponível aos interessados, através do site www.cajuru.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Cajuru das 8h às 17h, no endereço citado acima ou pelos telefones (016)3667-9912 ou (016)3667-9903 ou via e-mail licitacao@cajuru.sp.gov.br.

Cajuru, 30 de abril de 2021. Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF. DR. FRANCISCO URSAIA, SITUADA NA AVENIDA ITAJIBA VILAÇA, Nº 340, VILA MARTINS, NA CIDADE DE ITU/SP. A Secretaria Municipal de Educação informa a quem possa interessar que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 02/2021, para o objeto acima descrito. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverá ser entregue até o dia 18/05/2021, às 08h30, sendo a abertura às 09h00 do mesmo dia. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br. Caso prefira obter cópia do edital diretamente na Prefeitura o interessado deverá trazer o CD para reprodução do mesmo, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exclusivamente no Departamento Central de Compras, sito na Av. Itu 400 Anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP. Obs. 1) Não será enviado o Edital pelo correio. 2) Não serão prestadas informações por telefone. Itu, 30/04/2021 – Walmir Eduardo da Silva Scaravelli – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021. PL 3.339/2021 – UASG: 986715. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de consumo para limpeza geral e higiene. **Abertura: 09h30min do dia 14 de maio de 2021**. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R$10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através dos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.mogiguacu.sp.gov.br. M. Guaçu, 30.04.2021. Helena Maria de Carvalho – Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Nova Europa comunica aos interessados que a sessão pública de processamento de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 26/2021 - Edital nº 34/2021, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO**, marcada para o dia 06/05/2021 às 09h00min, será suspensa para análise do pedido de impugnação formulado pela empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI, devendo assim permanecer até que seja proferida decisão final sobre o assunto.

Nova Europa, 30 de Abril de 2021.
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 36/2021, PROCESSO: 167/2021, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MAQUINAS. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 26/05/2021 as 9h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8012.

JOSE LUIZ EROLES FREIRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 37/2021, PROCESSO: 168/2021, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RENDA. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 18/05/2021 as 9h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8012.

JOSE LUIZ EROLES FREIRE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico nº 31/2021
Processo de Compras nº 52/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para atendimento de Oxigenoterapia Domiciliária Prolongada (ODP), conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 723.264,00 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 14 de maio de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de maio de 2021 às 8 horas 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de maio de 2021 a partir das 9 horas.

· **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, descontaminação e destinação ambiental correta das lâmpadas, pilhas e baterias, no dia 13 de maio de 2021, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 30 de abril de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO - Processo Administrativo: PMC.2020.00024882-32 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 093/2021 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados que ALTEROU o descritivo do item 4 - Cód. 18304, constante no Anexo II - Especificação e Quantidade do(s) Item(ns) do Edital da licitação em epígrafe. A Errata está disponível no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Campinas, 30 de abril de 2021 **MARCELO GONÇALVES DE SOUZA** Diretor do Departamento Central de Compras.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2021

OBJETO: Alienação de lote designado Gleba 2C, remanescente da Fazenda Galvão, matrícula nº 70.608, conforme descrição constante no Anexo I da presente Concorrência Pública.
ENCERRAMENTO: 02/06/2021 às 14h00 - DATA DE ABERTURA: 02/06/2021 às 14h30Min.
Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos, bem como recolherem junto a Tesouraria Municipal- 1º andar do Prédio da Prefeitura, a quantia em dinheiro ou cheque administrativo de 5% (cinco por cento) da avaliação do imóvel de interesse, como garantia.
O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados pelo site da Prefeitura: www.santabarbara.sp.gov.br,

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2021
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios formulados para a Merenda Escolar.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2021 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.
Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 70/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2021 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.
Endereço Eletrônico:www.bbmnetlicitacoes.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de abril de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. PROC. ADM. LIC. N° 052/2021. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Ampla Concorrência, objetivando a: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (eletrônicos, mobiliários, equipamentos oftalmológicos e equipamentos médico-hospitalares), recursos de Emenda Parlamentar Federal ref. a Proposta n° 11920.803000/1200-01, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde e especificações descritas no ANEXO I do edital", que será regido pela L.F. n° 10.520/2002, Dec. Fed. nº 10.024/2019, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº. 8.666/93 e alterações, L.C. nº 123/2006 e n° 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão publica de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 18 de maio de 2021**, eletronicamente no site: **http://sistemas.taquarituba.net.br/comprasedital/**. O edital estará disponível a partir de **03/05/2021**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 29 de abril de 2021. Rosildo Donizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2021. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público aos interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL 029/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA,** objetivando: *"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de bens móveis motorizados, com sistema para controle, rastreamento e monitoramento online de veículos, visando a apresentação de resultados, análises e apontamentos de toda utilização da frota das coordenadorias e secretarias, com fornecimento dos equipamentos em comodato, bem como treinamento de profissionais para melhor desempenho dos gestores e condutores, conforme especificações do termo de referência em anexo"*, que será regido pela L.F. 10.520/02, D.M. 040/2006, subsidiariamente, as disposições da L.F. 8.666/93, L.C. 123/2006, L.C. 147/2014, e demais normas aplicáveis. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dia **17/05/2021 a partir das 13h30**, com duração mínima de 30 minutos, sendo o Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: "E.M. Prof.ª Bernadete de L. G. Claudio", sito à Rua Joel Gomes n° 06 - Novo Centro. Edital à disposição dos interessados **a partir de 03/05/2021**, de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 17h00, no Paço Municipal, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br, ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba/SP, 30 de abril de 2021. Rosildo Donizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transporte e Compras.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2021. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público aos interessados o Pregão Presencial 036/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA,** objetivando: "Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar, visando à amplificação do sistema municipal de saúde para auxiliar no tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19, a serem pagos com recurso estadual conforme deliberação CIB n° 23 de 22/02/2021 e recursos próprios, conforme especificações descritas no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde", que será regido pela L.F. 10.520/02, D.M. 040/2006, subsidiariamente, as disposições da L.F. 8.666/93, L.C. 123/2006, L.C. 147/2014, e demais normas aplicáveis. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dia **14/05/2021 a partir das 08h30**, duração mínima de 30 minutos, Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: E. M. "Profª Bernadete de L. G. Claudio", sito a Rua Joel Gomes n° 06 - Novo Centro - Taquarituba/SP. Edital à disposição dos interessados **a partir de 03/05/2021**, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h, no Paço Municipal, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 29 de abril de 2021. Rosildo Donizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transporte e Compras.

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 28155/18 - Pregão Eletrônico nº 71/21 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL COM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 6579/2006 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº(S) 9087/2008, 9301/2009 E 10871/2019, QUE DISCIPLINA SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS, COM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA INFORMATIZADA (SOFTWARE) PARA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP – PARTICIPAÇÃO AMPLA. Recebimento das propostas dos lotes: até às 8h30 do dia 20 de maio de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 20 de maio de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 20/05/21.
Disponibilidade do Edital: a partir de 04/05/2021, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Franca, 30 de abril de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - EDITAL N° 076/2021

Objeto: Aquisição de ração para cães para uso do Canil da Guarda Civil de Indaiatuba, e ração para gatos do CRA – Centro de Reabilitação Animal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10(dez) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **13 de maio de 2021, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 30 DE ABRIL DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

Levamos ao conhecimento dos interessados a republicação do Edital do CHAMAMENTO PUBLICO N.º 02/2021 promovido no Conjunto Hospitalar do Mandaqui em razão da necessidade de correções no instrumento convocatório: **A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO"**, por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, torna público a presente REPUBLICAÇÃO do **Edital de Chamamento Público n.º 02/2021**, constante do Processo n.º 2021/05377, para seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, interessada para celebração de Convênio visando o **Gerenciamento de 40 (quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto" do Conjunto Hospitalar do Mandaqui ,** conforme dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e 8.666/93, Decreto Estadual n.º 59.215/2013 (alterado pelos Decretos Estaduais n.ºs 60.868/2014, 60.908/2014, 61.981/2014, 62.032/2016, 63.264/2018, 64.065/2019 e 64.757/2020) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento. A sessão pública de abertura dos envelopes será às **9:00 hs** no dia **18/ 05/2021**, na sala de multiuso II do Prédio Miguel Pereira, do CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, localizado, à Rua Voluntários da Pátria, 4.301 - Mandaqui – São Paulo – SP. **Visita técnica:** Agendamento prévio através do telefone: (11) 2281-5051/ (11) 2281-5054 e (11) 2281-5173, que poderá ser realizada no período 03/05/2021 a 17/05/2021, no horário das 08:00 às 17:00h. O Edital retificado estará disponível para download no sítio: http:// saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outros-destaques/editais-de-chamamento-público.

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Processo nº 016/2021 - FED

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 022/2021 – Oferta de Compra Nº 270033000012021OC00007 - Processo nº 016/2021 - FED, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de solução de armazenamento de dados, destinados a atender às necessidades desta Instituição.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br**; e, **www.mpsp.mp.br** e **www.e-negociospublicos.com.br**. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br**, no dia 14/05/2021, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 03/05/2021

Comissão Julgadora de Licitações, em 27 de abril de 2021.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0014/21

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CIAP - torna público que se acha aberta à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0014/21, Processo Nº CIAP-2021164055, contratação de serviços técnicos de engenharia para manutenção das instalações do Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES), localizado na Avenida Água Fria, 1923, Tucuruvi, São Paulo/SP. O edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul n° 260, 5º andar, Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CDR ou CDR-W para gravação dos arquivos digitais e consultado no site www.e-negociospublicos.com.br.
A data limite para entrega dos envelopes é o dia 24 de maio de 2021, às 09h, por ocasião da realização da sessão pública.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

A PREFEITA FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO FAZ SABER QUE SE ENCONTRA ABERTO O SEGUINTE CHAMAMENTO PÚBLICO:
Chamamento Público N° 01/2021 – Edital n° 07/2021 - Processo N° 1130/2021 - Objeto: a Contratação de Serviço para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA) – Recebimento das propostas: Á partir do dia 03/05/2021, das 08h00m ás 17h00h até 02/06/2021 às 09:30m, com abertura dos envelopes no mesmo dia às 10:00h. Endereço: Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br.

COMUNICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

Comunicamos a todos os licitantes do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2021, o item 11 - DAS CONDIÇÕES PARA A HABILITAÇÃO será excluído do Termo de Referência do Edital. Ademais, fica retificado o subitem 12.1 do termo supracitado; – Onde se lê: "como exigência imprescindível para a formalização e manutenção do contrato", leia-se: "como exigência imprescindível para a manutenção do contrato".

Mariá Shirley Dominguez Chavez
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - EDITAL Nº 04/2021 – PROC.ADM. Nº 3356/2021 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA, CONVÊNIO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL PROPOSTA Nº 15822.319000/1200-04. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 05/05/2021 até o dia 14/05/2021 às 09h00min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na integra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-1825 – Ramal 209. EDSON LUIZ SOARES – PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 755–PG/2021– MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202031350009, CELEBRADO PELA UNIÃO POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.**
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de maio de 2021 - HORÁRIO: 09:00 horas
O Edital estará disponível a partir de 01 de maio de 2021 no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 30 de abril de 2021.
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,
Secretário de Economia e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O ANEXO IV do Edital, modelo de Proposta, não estava condizente com os itens constantes do Anexo I, sendo alterado no edital apenas este ponto, permanecendo inalteradas as demais condições.

CABREÚVA, 30 DE ABRIL DE 2021.
ANTÔNIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/05/2021 às 08h59
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2021 ÀS 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei n° 147 de 07/08/2014.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/2021 ÁS 08:59 HORAS
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2021 AS 09:00 HORAS

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao Setor de Suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS, COM DIFERENTES GRAUS DE DEPENDÊNCIA, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – ILPI - DA REDE PRIVADA.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro,podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreúva.sp.gov.br.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no d**ia 12 de maio de 2021**, até às **14:00 horas**, iniciando a sua abertura às **14:30 horas**.

CABREÚVA, 30 DE ABRIL DE 2021.
ANTÔNIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:41:24 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Brasil Terminal Portuário S.A.

CNPJ 04.887.625/0001-78

Relatório da Diretoria

Prezados acionistas: A Administração da Companhia apresenta a V.Sªs, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020 e 2019 elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Balanço patrimonial

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante		**293.105**	221.000
Caixa e equivalentes de caixa	6	**44.404**	43.698
Contas a receber de clientes	7	**191.334**	134.590
Contas a receber - CODESP	8	**10.559**	10.559
Estoque	9	**21.203**	17.288
Instrumentos financeiros derivativos	15	**1.625**	728
Outros ativos		**1.646**	1.011
Ativos fiscais correntes		**19.067**	11.665
Despesas antecipadas		**3.267**	1.461
Não circulante		**2.405.538**	2.274.970
Contas a receber - CODESP	8	**53.674**	64.233
Depósitos judiciais	17.b	**52.051**	29.491
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.a	**-**	14.725
Total realizável a longo prazo		**105.725**	108.449
Imobilizado	12	**2.147.285**	1.939.759
Intangível	13	**19.579**	15.970
Arrendamentos	24.b	**132.949**	210.792
Total do ativo		**2.698.643**	2.495.970

Passivo	Nota	2020	2019
Circulante		**170.240**	566.754
Fornecedores	14	**78.468**	43.901
Empréstimos e financiamentos	16	**-**	439.534
Obrigações com pessoal		**37.608**	32.736
Juros sobre o capital próprio a pagar	18.5	**10.656**	-
Arrendamentos	24.b	**10.675**	21.976
Passivo fiscal corrente		**32.833**	28.607
Não circulante		**1.086.823**	1.017.587
Mútuos com partes relacionadas	10.a	**831.204**	807.728
Arrendamentos	24.b	**51.677**	188.548
Provisões	17.a	**45.781**	21.311
Passivo Fiscal diferido	11.a	**158.161**	-
Total do passivo		**1.257.063**	1.584.341
Patrimônio líquido	18	**1.441.580**	911.629
Capital social		**477.020**	477.020
Reservas de capital		**135.486**	135.486
Ajustes de avaliação patrimonial		**679.295**	414.135
Lucros (Prejuízos) acumulados		**149.779**	(115.012)
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.698.643**	2.495.970

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reservas de capital	Ajustes de avaliação patrimonial: Outros resultados abrangentes	Ajuste acumulado de conversão	Subtotal	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	477.020	135.486	(42.510)	426.283	383.773	(256.076)	740.203
Resultado não realizado das operações de hedge	-	-	(2.331)		(2.331)	-	(2.331)
Resultado de conversão em itens não monetários	-	-		32.693	32.693	-	32.693
Lucro líquido do exercício	-	-			-	141.064	141.064
Saldo em 31 de dezembro de 2019	477.020	135.486	(44.841)	458.976	414.135	(115.012)	911.629
Resultado não realizado das operações de hedge	**-**	**-**	**(477)**		**(477)**		**(477)**
Resultado de conversão em itens não monetários	**-**	**-**		**265.637**	**265.637**		**265.637**
Juros sobre o capital próprio					**-**	**(10.651)**	**(10.651)**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**			**-**	**275.442**	**275.442**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**477.020**	**135.486**	**(45.318)**	**724.613**	**679.295**	**149.779**	**1.441.580**

Demonstração do fluxo de caixa	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**275.442**	141.064
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado nas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	**395.309**	305.215
Provisões para riscos operacionais	**19.426**	(21.668)
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	**5.044**	2.644
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(3.802)**	5.456
Provisão para desvalorização do estoque	**(3.768)**	2.291
Imposto de renda e contribuição social, líquidos	**301.597**	127.674
Perda na baixa de imobilizado e intangível	**1.406**	2.895
(Despesas financeiras, líquidas	**20.085**	86.876
Fluxo de caixa antes dos ativos e passivos operacionais	**1.010.739**	652.447
Ajustes de capital de giro - ativos e passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	**(45.338)**	(34.952)
Estoques	**(147)**	(4.451)
Depósitos Judiciais	**(22.560)**	(25.398)
Fornecedores	**34.567**	15.289
Outros valores a receber e a pagar	**2.431**	6.560
Ativos e passivos fiscais correntes	**11.122**	(4.603)
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(139.762)**	(53.629)
Rendimento de aplicações financeiras	**(1.552)**	(7.563)
Juros pagos	**(237.705)**	(77.760)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**611.795**	465.940
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Transferência para aplicação financeira, líquida	**1.552**	163.569
Venda de imobilizado	**188**	106
Aquisição de imobilizado e intangível	**(30.037)**	(42.717)
Reembolso "Sitio Padrão" CODESP	**10.559**	10.581
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	**(17.738)**	131.539
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de principal de passivos de arrendamento	**(26.074)**	(20.722)
Pagamento de principal sobre empréstimos	**(641.771)**	(556.298)
Efeito de variação cambial e hedge do caixa, líquidos	**74.494**	(11.807)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(593.351)**	(588.827)
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**706**	8.652
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**43.698**	35.046
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**44.404**	43.698

Demonstração do resultado	Nota	2020	2019
Receita líquida	19	**1.408.506**	1.018.709
Custos operacionais	20	**(287.346)**	(257.873)
Depreciação e amortização		**(351.635)**	(268.394)
Lucro bruto		**769.525**	492.442
Despesas gerais e administrativas			
Despesas com pessoal	21	**(45.792)**	(42.987)
Administrativas e gerais	21	**(78.223)**	(57.221)
Depreciação e amortização'		**(44.101)**	(36.821)
Outras receitas (despesas), líquidas		**(4.285)**	200
Despesas gerais e administrativas		**(172.401)**	(136.829)
Lucro antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**597.124**	355.613
Despesas financeiras	22	**(75.719)**	(105.861)
Receitas financeiras	22	**4.796**	14.108
Despesas variação cambial, líquidas	22	**50.838**	4.878
Despesas financeiras, líquidas		**(20.085)**	(86.875)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**577.039**	268.738
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente		**(125.464)**	(56.566)
Diferido	11.a	**(176.133)**	(71.108)
Imposto de renda e contribuição social, líquido	11.b	**(301.597)**	(127.674)
Lucro líquido do exercício		**275.442**	141.064

Demonstração do resultado abrangente	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**275.442**	141.064
Resultado não realizado das operações de hedge (nota 15)	**(723)**	(3.532)
Efeitos fiscais	**246**	1.201
Resultado não realizado das operações de hedge, líquidos	**(477)**	(2.331)
Ganhos de conversão em itens não monetários	**265.637**	32.693
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	**265.160**	30.362
Resultado abrangente atribuível total:	**540.602**	171.426

Notas Explicativas

1. Contexto operacional A Brasil Terminal Portuário S.A. ("BTP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital fechado que tem por finalidade operar instalações portuárias em Santos, tendo iniciado suas operações em agosto de 2013, com sede na Cidade de Santos/SP, à Avenida Engenheiro Augusto Barata, s/n, Alemoa, Santos CEP 11095-907. **2. Base de preparação das demonstrações financeiras** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 30/04/2021. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração avaliou e concluiu que a Companhia possui condições de dar continuidade a suas operações e cumprir com as suas obrigações de acordo com os vencimentos contratados. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuidade operacional. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas baseadas no princípio de continuidade operacional. Adicionalmente, mediante a declaração em 11/03/2020 pela OMS, as medidas para retardar a disseminação do Covid-19 tiveram um impacto significativo na economia global, gerando ao mercado incerteza nas estimativas associadas à mensuração de ativos e passivos. Na avaliação da Administração, o resultado global da Companhia não foi afetado, principalmente em decorrência do aumento nas exportações com o objetivo de abastecer o mercado externo. A disponibilidade da vacina, a qual ainda não garante imunização total da população em 2021, sugere um retorno ao gradual patamar planejado inicialmente, o qual considera as sazonalidades pertinentes ao negócio, razão pela qual a Administração já considera uma melhora não tão relevante para orçamento planejado para o ano de 2021. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação** A Administração, após análise das operações e negócios da Companhia, em relação principalmente aos fatores para determinação de sua moeda funcional, concluiu que o Dólar ("US$" ou "Dólar") é a sua moeda funcional. Em atendimento à legislação brasileira, estas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, convertendo-se as demonstrações financeiras preparadas na moeda funcional da Companhia para Reais. Demonstramos a seguir os balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa na moeda funcional (Dólar) e convertidos para moeda de apresentação (Reais):

	2020 US$	2020 BRL	2019 US$	2019 BRL
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	**8.545**	**44.404**	10.841	43.698
Contas a receber de clientes	**36.818**	**191.334**	33.391	134.590
Contas a receber - CODESP	**2.032**	**10.559**	2.620	10.559
Estoque	**4.080**	**21.203**	4.289	17.288
Instrumentos financeiros derivativos	**313**	**1.625**	181	728
Outros ativos	**316**	**1.646**	250	1.011
Ativos fiscais correntes	**3.669**	**19.067**	2.894	11.665
Despesas antecipadas	**629**	**3.267**	363	1.461
Total do ativo circulante	**56.402**	**293.105**	54.829	221.000
Não circulante				
Contas a receber - CODESP	**10.328**	**53.674**	15.936	64.233
Depósitos Judiciais	**10.016**	**52.051**	7.317	29.491
Ativo fiscal diferido	**-**	**-**	3.653	14.725
Total realizável a longo prazo	**20.344**	**105.725**	26.906	108.449
Imobilizado	**413.202**	**2.147.285**	481.246	1.939.759
Intangível	**3.768**	**19.579**	3.962	15.970
Arrendamentos	**25.583**	**132.949**	52.297	210.792
Total do ativo não circulante	**462.897**	**2.405.538**	564.411	2.274.970
Total do ativo	**519.299**	**2.698.643**	619.240	2.495.970

	2020 US$	2020 BRL	2019 US$	2019 BRL
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	**15.100**	**78.468**	10.892	43.901
Empréstimos e financiamentos	**-**	**-**	109.047	439.534
Obrigações com pessoal	**7.237**	**37.608**	8.122	32.736
Juros sobre o capital próprio a pagar	**2.051**	**10.656**	-	-
Arrendamentos	**2.054**	**10.675**	5.452	21.976
Passivo fiscal corrente	**6.317**	**32.833**	7.098	28.607
Total do passivo circulante	**32.759**	**170.240**	140.611	566.754
Não circulante				
Mútuos com partes relacionadas	**159.948**	**831.204**	200.394	807.728
Arrendamentos	**9.944**	**51.677**	46.778	188.548
Provisões	**8.810**	**45.781**	5.287	21.311
Passivo Fiscal diferido	**30.435**	**158.161**	-	-
Total do passivo não circulante	**209.137**	**1.086.823**	252.459	1.017.587
Total do passivo	**241.896**	**1.257.063**	393.070	1.584.341
Patrimônio líquido				
Capital social	**273.663**	**477.020**	273.663	477.020
Reservas de capital	**47.073**	**135.486**	47.073	135.486
Ajustes de avaliação patrimonial	**-**	**679.295**	118	414.135
Lucros (Prejuízos) acumulados	**(43.333)**	**149.779**	(94.684)	(115.012)
Total do patrimônio líquido	**277.403**	**1.441.580**	226.170	911.629
Total do passivo e patrimônio líquido	**519.299**	**2.698.643**	619.240	2.495.970

	2020 US$	2020 BRL	2019 US$	2019 BRL
Receita líquida	**273.084**	**1.408.506**	258.155	1.018.709
Custos operacionais	**(55.711)**	**(287.346)**	(65.348)	(257.873)
Depreciação e amortização	**(68.176)**	**(351.635)**	(68.015)	(268.394)
Lucro bruto	**149.197**	**769.525**	124.792	492.442
Despesas gerais e administrativas				
Despesas com pessoal	**(8.878)**	**(45.792)**	(10.894)	(42.987)
Administrativas e gerais	**(15.166)**	**(78.223)**	(14.501)	(57.221)
Depreciação e amortização	**(8.550)**	**(44.101)**	(9.331)	(36.821)
Outras receitas (despesas), líquidas	**(831)**	**(4.285)**	51	200
Despesas gerais e administrativas	**(33.425)**	**(172.401)**	(34.675)	(136.829)
Lucro antes das despesas financeiras líquidas e impostos	**115.772**	**597.124**	90.117	355.613
Despesas financeiras	**(14.681)**	**(75.719)**	(26.828)	(105.861)
Receitas financeiras	**930**	**4.796**	3.575	14.108
Despesas variação cambial, líquidas	**9.856**	**50.838**	1.236	4.878
Despesas financeiras, líquidas	**(3.895)**	**(20.085)**	(22.017)	(86.875)
Lucro antes do IR e CS	**111.877**	**577.039**	68.100	268.738
IR e CS				
Corrente	**(24.325)**	**(125.464)**	(14.334)	(56.566)
Diferido	**(34.149)**	**(176.133)**	(18.020)	(71.108)
IR e CS, líquido	**(58.474)**	**(301.597)**	(32.354)	(127.674)
Lucro líquido do exercício	**53.403**	**275.442**	35.746	141.064

	2020 US$	2020 R$	2019 US$	2019 R$
Lucro líquido do exercício	**53.403**	**275.442**	35.745	141.064
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado nas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	**76.643**	**395.309**	77.346	305.215
Provisões para riscos operacionais	**3.766**	**19.426**	(5.491)	(21.668)
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	**978**	**5.044**	670	2.644
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(737)**	**(3.802)**	1.383	5.456
Provisão para desvalorização do estoque	**(730)**	**(3.768)**	581	2.291
IR e CS, líquidos	**58.473**	**301.597**	32.354	127.674
Perda na baixa de imobilizado	**274**	**1.406**	733	2.895
Despesas financeiras, líquidas	**3.894**	**20.085**	32.603	86.876
Fluxo de caixa antes dos ativos e passivos operacionais	**195.964**	**1.010.739**	175.924	652.447
Ajustes de capital de giro - ativos e passivos operacionais				
Contas a receber de clientes	**(2.690)**	**(45.338)**	(7.651)	(34.952)
Estoques	**939**	**(147)**	(966)	(4.451)
Depósitos Judiciais	**(2.699)**	**(22.560)**	(6.261)	(25.398)
Fornecedores	**4.208**	**34.567**	3.508	15.289
Outros valores a receber e a pagar	**(1.219)**	**2.431**	1.279	6.560
Ativos e passivos fiscais correntes	**1.217**	**11.122**	(1.341)	(4.603)
IR e CS pagos	**(27.097)**	**(139.762)**	(13.590)	(53.629)
Rendimento de aplicações financeiras	**(301)**	**(1.552)**	(1.917)	(7.563)
Juros pagos	**(46.086)**	**(237.705)**	(19.705)	(77.760)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**122.236**	**611.795**	129.280	465.940
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Transferência para aplicação financeira, líquida	**301**	**1.552**	41.451	163.569
Venda de imobilizado	**36**	**186**	27	106
Aquisição de imobilizado e intangível	**(5.824)**	**(30.037)**	(10.825)	(42.717)
Reembolso "Sitio Padrão" CODESP	**2.047**	**10.559**	2.681	10.581
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	**(3.440)**	**(17.738)**	33.334	131.539
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de principal de passivos de arrendamento	**(5.055)**	**(26.074)**	(5.251)	(20.722)
Pagamento de principal sobre empréstimos	**(124.427)**	**(641.771)**	(140.974)	(556.298)
Efeito de variação cambial e hedge do caixa, líquidos	**8.390**	**74.494**	(14.593)	(11.807)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(121.092)**	**(593.351)**	(160.818)	(588.827)
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(2.296)**	**706**	1.796	8.652
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**10.841**	**43.698**	9.045	35.046
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**8.545**	**44.404**	10.841	43.698

As transações efetuadas em outras moedas (diferentes da moeda funcional) são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação no caso da mensuração subsequente. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas diferentes da moeda funcional, são reconhecidos na demonstração do resultado como variações monetárias e cambiais, líquidas. **4. Principais políticas contábeis** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **4.1. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i) Ativos financeiros *Reconhecimento inicial e mensuração* Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. ii) Passivos financeiros *Reconhecimento inicial e mensuração* Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. iii) Compensação de instrumentos financeiros *Reconhecimento inicial e mensuração* Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **4.2. Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário em espécie, numerários em trânsito (valores já pagos por nossos clientes ou devedores mas que na data do balanço se encontrava em processo de liberação pela instituição bancária interveniente), depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **4.3. Contas a receber de clientes** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e incluem valores das receitas de serviços prestados e ainda não faturados, mensurados com base nos apontamentos operacionais e apresentadas pelo valor líquido dos respectivos adiantamentos. **4.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge** O Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como *hedge* e swap de taxa de juros para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio e riscos de taxa de juros. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. **4.5. Estoques** Os estoques compreendem peças de reposição que estão avaliadas e demonstradas ao custo de aquisição das compras, sendo apurado o valor realizável líquido, considerando o menor valor entre o custo e o mercado. As baixas dos estoques são mensuradas pelo método do custo médio ponderado. A constituição da provisão para desvalorização dos estoques é constituída de acordo com o com o tempo que o item se encontra sem movimentação: (i) de 1 a 2 anos - 50%; (ii) 2 a 3 anos - 67%; (iii) 3 a 4 anos - 90% e acima de 4 anos 100%. **4.6. Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. O imposto de renda diferido é reconhecido sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os prejuízos fiscais acumulados não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício. **4.7. Imobilizado** Os bens do imobilizado são avaliados pelo valor do custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada, e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas para o ativo (Nota 12). **4.8. Intangíveis** a) Concessões de serviços públicos A Companhia possui concessões de serviços públicos decorrentes dos contratos de arrendamentos. A Companhia atua sob regime de concessão, entretanto, suas atividades não se enquadram nos requerimentos da Interpretação Técnica ICPC n° 01 - Contratos de Concessão, em função do preço não ser regulamentado pelo poder concedente. Dessa forma, não foram efetuados ajustes ou reclassificações nas demonstrações financeiras da Companhia em decorrência desse pronunciamento. A amortização está sendo realizada de acordo com o prazo da concessão. b) Programas de computador (softwares) Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. **4.9. Redução ao valor recuperável de ativos** O imobilizado e os ativos intangíveis são revistos para se identificar evidências de perdas com valores não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no mínimo anualmente. Nos exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 não foram identificadas evidências de perdas não recuperáveis no imobilizado e nos ativos intangíveis. Principais premissas utilizadas no cálculo do valor em uso De maneira geral, todas as considerações apresentadas abaixo, assim como o fluxo de caixa futuro da UGC tem origem no Plano Estratégico da Companhia definido e aprovado no último trimestre de cada ano. (a) *Fluxo de caixa operacional* - a Administração projetou entradas e saídas de caixa com base no seu desempenho atual considerando suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. (b) *Taxas de crescimento* - as taxas de crescimento foram refletidas no fluxo de receita orçado pela Companhia, consistentemente com as previsões incluídas nos relatórios do setor. (c) *Taxas de desconto* - é utilizada uma taxa de desconto que reflita a expectativa de retorno dos investidores no momento em que o cálculo está sendo efetuado. **4.10. Empréstimos** Após o reconhecimento inicial, os empréstimos obtidos são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, pelo método da taxa de juros efetiva. **4.11. Arrendamento mercantil** Na data de início do contrato, é avaliado se ele contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. É aplicado abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Neste sentido são reconhecidos os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, eventuais custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento). **4.12. Provisões, ativos e passivos contingentes, obrigações legais e depósitos judiciais** As provisões diversas são reconhecidas quando a Companhia: (i) tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. Passivos contingentes são reconhecidos levando-se em conta a opinião da Administração e dos seus assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável e uma estimativa razoável possa ser efetuada, para os processos trabalhistas, cíveis e tributários. Os valores provisionados refletem a melhor estimativa que a Companhia possui para mensurar a saída de recursos que se espera que ocorra. Os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados, a não ser que a Companhia considere que sua divulgação seja relevante. Ativos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Companhia julgar que o ganho é praticamente certo ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Obrigações legais - decorrem de obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade cujos montantes são reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. Depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados na rubrica de outros ativos. **4.13. Receita de contrato com clientes** A receita de contrato com cliente é reconhecida quando os serviços são transferidos para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes serviços. A receita da prestação de serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços. **4.14. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020** A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Os pronunciamentos novos ou revisados com validade pela primeira vez nos períodos anuais iniciados em 1º/01/2020 ou após essa data não apresentaram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** Julgamentos Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Notas Explicativas nos 4.6 e 11 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados; • Notas Explicativas nos 4.9 e 12 - teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento; e • Notas Explicativas nos 4.12 e 17 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. Estimativas e premissas A principal premissa relativa a fontes de incerteza na estimativa futura e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, é discutida a seguir. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. *Mensuração do valor justo* Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros, sendo que os dados não observáveis e ajustes de avaliação são revisados regularmente. Se necessário, informações de corretoras e serviços de preços, são utilizados para mensurar os valores justos, evidências obtidas de terceiros são revisadas para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Questões significativas de avaliação, se existentes, são reportadas a área de tesouraria global e a gestão de riscos dos acionistas da BTP. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa 15 - instrumentos financeiros derivativos; e • Nota Explicativa 23 - instrumentos financeiros. **6. Caixa e equivalentes de caixa** Os saldos de caixa e equivalentes de caixa mantidos podem ser ilustrados como seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	**20.477**	36.586
Equivalentes de caixa (a)	**23.927**	7.112
Total Caixa e equivalentes de caixa	**44.404**	43.698

(a) Referem-se à aplicação em Certificado Depósito Bancário - CDB, em moeda nacional, em operações compromissadas que podem ser liquidadas a qualquer momento até a data do vencimento dos títulos, sem restrição. A taxa média ponderada de rendimento em 2020 foi 2,33% de a.a. (4,86% a.a. em 2019). **7. Contas a receber de clientes** i) Saldos contábeis

	31/12/2020	31/12/2019
Contas a receber - terceiros	**54.095**	48.566
Provisão para perda esperada	**(14.689)**	(10.887)
Contas a receber - terceiros, líquido	**39.406**	37.679
Contas a receber - partes relacionadas (Nota 10)	**151.928**	96.911
Total contas a receber, líquido - circulante	**191.334**	134.590

ii) Composição dos saldos por vencimento	31/12/2020	31/12/2019
Valores a vencer	**167.586**	102.644
Vencidos:		
Até 90 dias	**14.632**	31.575
Entre 91 e 180 dias	**1.591**	2.581
Entre 181 e 270 dias	**1.738**	1.736
Entre 271 e 365 dias	**2.602**	1.380
Acima de 365 dias	**17.874**	5.561
Total vencidos	**38.437**	42.833
Total provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(14.689)**	(10.887)
Total contas a receber, líquido circulante	**191.334**	134.590

Do saldo de contas a receber, na data 31/12/2020, a Companhia possui US$11.551 (R$60.028) denominados em dólar e R$131.306 em reais.

iii) Provisão para perda esperada de créditos	2020	2019
Saldo inicial	**(10.887)**	(40.092)
Constituição, líquida	**(4.673)**	5.456
Baixa de perda efetiva	**871**	-
Baixa por recebimento	**-**	23.749
Saldo final	**(14.689)**	(10.887)

No exercício de 2020 a despesa com perda esperada de créditos de terceiros totalizou R$4.673 (R$5.456 em 2019). **8. Contas a receber CODESP**

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante	**10.559**	10.559
Ativo não circulante	**53.674**	64.233
	64.233	74.792

O saldo de contas a receber - CODESP é proveniente de investimentos realizados pela Companhia para padronizar a área arrendada em condições de Sítio Padrão, em conformidade ao contrato DP/24.2001, cuja aprovação pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) ocorreu em 2013. O valor total aprovado de R$142.544 foi classificado pela Companhia como recebíveis no ativo e está sendo reembolsado em 162 parcelas fixas e consecutivas desde então. **9. Estoques** O estoque é composto por peças de reposição contabilizados a valor de custo de aquisição ou valor realizável líquido, considerando o menor valor entre o custo e o mercado. a) Estoques Em 31/12/2020 o saldo líquido de estoques é de R$21.203 (R$17.288 em 2019). b) Provisões para obsolescência O critério para reconhecimento da provisão para desvalorização seguindo a regra de tempo sem movimentação descrita na nota explicativa 4.5.

	2020	2019
Saldo inicial	**(6.002)**	(3.520)
Adição e realização	**(3.768)**	(2.291)
Efeitos de conversão	**(1.764)**	(191)
Saldo final	**(11.534)**	(6.002)

10. Partes relacionadas As controladoras da Companhia são a APM Terminal Subsidiaries B.V. e a Europe Terminal N.V., situadas na Holanda e Bélgica respectivamente, detentoras de 50% cada das ações da Companhia.

a) Operações com partes relacionadas	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Contas a receber - Circulante (nota 7)		
MSC Mediterraneam Shipping CO S.A.	**91.635**	61.008
Maersk A/S	**59.679**	17.656
Hamburg Sud A/S & CO	**614**	18.247
	151.928	96.911
Passivo		
Fornecedores - Circulante (nota 14)		
APM Terminals BV	**1.411**	1.643
	1.411	1.643
Mútuo - Não circulante		
Europe Terminal NV	**415.455**	403.971
APM Terminals BV	**415.749**	403.757
	831.204	807.728

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado		
Receita líquida dos serviços prestados (i)		
MSC Mediterraneam Shipping CO S.A.	**659.568**	442.523
Maersk A/S	**271.929**	144.955
Hamburg Sud A/S & CO	**106.566**	103.789
	1.038.063	691.267
Resultado financeiro		
Despesas financeiras - juros mútuos	**(33.106)**	(37.668)
Despesas administrativas e gerais (ii)	**(7.105)**	(5.293)

As operações envolvendo partes relacionadas são efetuadas de acordo com contrato entre os acionistas. Os saldos em aberto no fim do exercício estão sujeitos a juros e multas e são liquidados em dinheiro. Não há garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas. Natureza dos saldos e transações com partes relacionadas: • Valores ativos - contas a receber de empresas do Grupo pela prestação de serviços de operações portuárias conforme contrato entre os acionistas. • Valores passivos - contrato de mútuo com os acionistas com taxas de juros praticadas pelo mercado na captação de recursos em moeda estrangeira (Libor 6m + 3,25% a.a.) e vencimentos em parcela única previstos para 2027. Não foram oferecidas garantias para os referidos contratos de mútuo. Os saldos de fornecedores com partes relacionados representam as despesas relacionadas a transferência de tecnologia denominados "management fees" pagos a APM Terminals B.V. • Valores no resultado - (i) receita líquida sobre a prestação de serviços de operações portuárias a empresas do Grupo; (ii) despesas relacionadas a transferência de tecnologia denominados "management fees" pagos a APM Terminals B.V. b) Remuneração da Administração

	2020	2019
Remuneração dos diretores	**6.215**	5.316
Outros (seguro de vida, seguro saúde, treinamento e previdência)	**879**	795
	7.094	6.111

Fazem parte da Administração os membros da diretoria. Durante os exercícios findos em 31/12/2020 e 2019, nenhuma remuneração foi paga relativa a benefícios de longo prazo. **11. Imposto de renda e contribuição social diferidos** Face à base tributária dos ativos e passivos da Companhia ser mantida em real por seu valor histórico e a base contábil em dólar (moeda funcional), as flutuações na taxa de câmbio impactaram a base tributária e, as consequentes despesas/receitas de imposto de renda diferido foram registradas no resultado. A Administração da Companhia, fundamentada na expectativa provável de geração de lucros tributáveis, registrou em suas demonstrações financeiras o ativo fiscal diferido representado pelos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição. Os créditos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados à medida em que suas bases de cálculo forem concluídas. a) Composição e movimentação dos tributos diferidos Os componentes de impostos ativos e passivos diferidos e correntes são demonstrados a seguir:

31 de dezembro de 2020	Saldo no início do exercício	Aumento / (Redução) com contrapartida: no resultado	Efeito de conversão	no patrimônio líquido	Saldo no fim do exercício
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	**251.261**	**(127.653)**	**71.722**	**-**	**195.330**
Variação cambial regime de caixa	**106.643**	**(28.437)**	**30.635**	**-**	**108.841**
Adições temporárias	**38.049**	**8.251**	**11.068**	**-**	**57.368**
Efeito do ágio fiscal incorporado	**4.516**	**(5.779)**	**1.263**	**-**	**-**
Despesas pré-operacionais - RTT	**(22.379)**	**10.501**	**(6.394)**	**-**	**(18.272)**
Hedge accounting não realizado	**(588)**	**(452)**	**(103)**	**246**	**(897)**
Diferença de vida útil contábil e fiscal do imobilizado	**(5.763)**	**442**	**(1.664)**	**-**	**(6.985)**
Efeito da moeda funcional sobre ativos não monetários	**(357.014)**	**(33.006)**	**(106.527)**	**3.001**	**(493.546)**
Saldo ativo (passivo) de IR e contribuição diferidos líquido	**14.725**	**(176.133)**	**-**	**3.247**	**(158.161)**

31 de dezembro 2019	Saldo no início do exercício	Aumento / (Redução) com contrapartida: no resultado	Efeito de conversão	no patrimônio líquido	Saldo no fim do exercício
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	276.064	(37.126)	12.323	-	251.261
Variação cambial regime de caixa	138.685	(36.832)	4.790	-	106.643
Adições temporárias	44.451	(6.588)	186	-	38.049
Efeito do ágio fiscal incorporado	31.614	(27.775)	677	-	4.516
Despesas pré-operacionais - RTT	(26.288)	4.189	(280)	-	(22.379)
Hedge accounting não realizado	(1.947)	174	(16)	1.201	(588)
Diferença de vida útil contábil e fiscal do imobilizado	(3.351)	(1.019)	(1.393)	-	(5.763)
Efeito da moeda funcional sobre ativos não monetários	(376.462)	33.869	(16.287)	1.866	(357.014)
Saldo ativo (passivo) de IR e contribuição diferidos líquido	82.766	(71.108)	-	3.067	14.725

b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social	31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes do IR e CS	**577.039**	268.738
Alíquota nominal	**34,00%**	34,00%
Impostos alíquota nominal	**(196.193)**	(91.371)
a - Efeitos da moeda funcional - variação cambial		
Depreciação	**(80.133)**	(49.135)
Ativos não monetários	**(33.007)**	33.869
Ativos monetários	**22.791**	(13.413)
Efeito de conversão	**5.460**	(1.866)
Efeito tributário do ágio fiscal	**(1.263)**	(677)
	(86.152)	(31.222)
b - Ajustes para reconciliação da alíquota efetiva		
Adições permanentes	**(19.252)**	17.886
	(19.252)	(5.052)
Total dos ajustes	**(105.404)**	(36.274)
Imposto de renda e contribuição social	**(301.597)**	(127.675)
Alíquota efetiva de impostos	**52,27%**	47,51%

c) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social As diferenças permanentes são provenientes principalmente de: (i) despesas financeiras na liquidação de empréstimos com partes relacionadas e (ii) subsídios governamentais. O reconhecimento dos valores acima mencionados resultou em uma alíquota efetiva de 52,27% e 47,51% em 2020 e 2019, respectivamente, complementados pelo reconhecimento dos tributos diferidos oriundos de diferenças tributárias. O IRPJ e a CSLL diferidos, são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis: (i) aos prejuízos fiscais e às bases negativas, que não possuem prazo prescricional, mas têm o seu aproveitamento limitado a 30% dos lucros anuais tributáveis, (ii) às diferenças temporárias, entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência, e (iii) aos efeitos gerados pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT). As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. Com base no plano orçamentário, a expectativa da Administração é de que o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social em 31/12/2020 serão realizados da seguinte forma:

	2020
2021	**90.827**
2022	**95.792**
2023	**8.711**
	195.330

12. Imobilizado Não houve alteração na vida útil para os ativos imobilizados em relação ao exercício anterior. A vida útil estimada é limitada ao período de concessão.

	Edificações e construções: Retroárea	Cais	Outras edificações	Máquinas e equipamentos: Porteiner-STS	Transteiner-RTG	Outros equipamentos	Imobilizações em andamento	Total
Vida útil em anos	14	14	14	14	14	5		
Custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.095.366	1.809.316	103.260	227.359	128.198	126.540	4.163	3.494.202
Adições	-	-	23	-	18.315	14.455	4.502	37.295
Transferências	2.637	-	392	-	-	952	(3.981)	-
Baixas	-	-	-	-	-	(922)	(2.953)	(3.875)
Efeitos de conversão	44.128	72.508	44.087	9.147	6.065	(34.560)	117	141.492
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.142.131	1.881.824	147.762	236.506	152.578	106.465	1.848	3.669.114
Adições	**-**	**-**	**33**	**-**	**-**	**4.990**	**4.052**	**9.075**
Transferências	**1.986**	**-**	**1.712**	**-**	**-**	**1.224**	**(4.922)**	**-**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.712)**	**(20)**	**(1.732)**
Efeitos de conversão	**330.410**	**544.374**	**42.758**	**68.418**	**44.138**	**30.832**	**527**	**1.061.457**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**1.474.527**	**2.426.198**	**192.265**	**304.924**	**196.716**	**141.799**	**1.485**	**4.737.914**
Depreciação acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(430.357)	(711.375)	(40.633)	(89.585)	(47.654)	(74.190)	-	(1.393.794)
Depreciação	(85.315)	(138.294)	(10.819)	(17.358)	(11.156)	(11.551)	-	(274.493)
Baixa	-	-	-	-	-	875	-	875
Efeitos de conversão	(19.126)	(31.586)	(2.474)	(3.976)	(2.156)	(2.625)	-	(61.943)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(534.798)	(881.255)	(53.926)	(110.919)	(60.966)	(87.491)	-	(1.729.355)
Depreciação	**(111.424)**	**(180.756)**	**(14.351)**	**(22.688)**	**(17.079)**	**(12.633)**	**-**	**(358.931)**
Baixa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**626**	**-**	**626**
Efeitos de conversão	**(155.421)**	**(256.292)**	**(20.070)**	**(32.258)**	**(17.763)**	**(21.165)**	**-**	**(502.969)**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(801.643)**	**(1.318.303)**	**(88.347)**	**(165.865)**	**(95.808)**	**(120.663)**	**-**	**(2.590.629)**
Valor contábil								
31 de dezembro de 2019	607.333	1.000.569	93.836	125.587	91.612	18.974	1.848	1.939.759
31 de dezembro de 2020	**672.884**	**1.107.895**	**103.918**	**139.059**	**100.908**	**21.136**	**1.485**	**2.147.285**

A Companhia procedeu em 31/12/2020, os testes de valor recuperável para os ativos relacionados à operação do terminal, não identificando necessidade de ajustes. As variações de câmbio entre a data de aquisição e a data da publicação são apresentadas na linha de efeitos de conversão. **13. Intangível** Não houve alteração na vida útil para os ativos intangíveis em relação ao exercício anterior. A vida útil estimada é limitada ao período de concessão.

	Concessões	Software	Marcas	Total
Valor útil em anos	14	3	-	-
Custo				
Saldo em 31/12/2018	17.101	23.208	16	40.325
Adições	-	5.422	-	5.422
Efeitos de conversão	688	1.055	-	1.743
Saldo em 31/12/2019	17.789	29.685	16	47.490
Adições	**-**	**1.838**	**-**	**1.838**
Baixas	**-**	**(488)**	**-**	**(488)**
Efeitos de conversão	**5.146**	**8.601**	**5**	**13.752**
Saldo em 31/12/2020	**22.935**	**39.636**	**21**	**62.592**
Saldo em 31/12/2018	(6.797)	(21.942)	-	(28.739)
Amortização	(1.298)	(290)	-	(1.588)
Efeitos de conversão	(304)	(889)	-	(1.193)
Saldo em 31/12/2019	(8.399)	(23.121)	-	(31.520)
Amortização	**(1.697)**	**(656)**	**-**	**(2.353)**
Efeitos de conversão	**(2.445)**	**(6.695)**	**-**	**(9.140)**
Saldo em 31/12/2020	**(12.541)**	**(30.472)**	**-**	**(43.013)**
Valor contábil				
Em 31/12/2019	9.390	6.564	16	15.970
Em 31/12/2020	**10.394**	**9.164**	**21**	**19.579**

Concessões: A empresa incorporada pela Companhia, a Europe Terminal Brasil Participações Ltda., com base nos direitos adquiridos com relação ao contrato de arrendamento, originalmente celebrados por outras empresas a CODESP. Estes direitos decorrentes das cessões e transferências de contratos de arrendamento foram transferidos em 23/04/2007 para a Companhia, o qual está sendo amortizado de acordo com o período de concessão. O valor líquido remanescente em 31/12/2020 é de R$ 10.394 (2019 - R$ 9.390). A parcela de amortização é contabilizada na rubrica de despesas administrativas. Software: É composto por softwares de uso operacional atribuíveis as atividades portuárias. A Companhia procedeu em 31/12/2020, os testes de valor recuperável para os ativos relacionados à operação do terminal, não identificando necessidade de ajustes e administrativo.

14. Fornecedores	2020	2019
Terceiros		
Fornecedores Nacionais	**74.864**	39.513
Fornecedores Estrangeiros	**2.193**	2.745
	77.057	42.258
Partes relacionadas (nota 10)	**1.411**	1.643
	78.468	43.901

A exposição da Companhia para os riscos de moeda relacionadas a fornecedores e outras contas a pagar encontram-se divulgados na nota explicativa 23.8 **15. Instrumentos financeiros derivativos** Os instrumentos derivativos contratados pela Companhia têm o propósito de proteger suas transações contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio e taxas de juros variáveis, e não são utilizados para fins especulativos. Em 31/12/2020, a Companhia possuía instrumentos financeiros derivativos através de NDF's (*Non deliverable Forwards*) para a proteção dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. Os swaps eram contratados com o objetivo principal de trocar o indexador de dívidas a taxas flutuantes para taxas de juros fixas. Os valores justos dos swaps eram avaliados pelo fluxo futuro apurado pela aplicação das taxas contratuais até o vencimento, e descontado a valor presente na data das demonstrações financeiras pelas taxas esperadas. No entanto, face a liquidação do empréstimo junto ao IFC, 100% das operações de swap encontram-se liquidadas no final do exercício de 2020. O quadro abaixo demonstra a composição dos saldos com instrumentos financeiros derivativos:

Ativo circulante	31/12/2020	31/12/2019
Operações de hedge (NDF)	**1.625**	-
Valor justo do swap	**-**	723
Juros de swap	**-**	5
Total	**1.625**	728

Os detalhes dos instrumentos financeiros derivativos (*NDF's*) em 31/12/2020 encontrava-se apresentada como segue:

31/12/2020 Contrato	Estratégia	Banco	Início contrato	Final contrato	Taxa forward	Posição	Notional USD (000)	Valores Ajuste valor justo R$
112020120068100	fxhedge-debt	Itau	15/12/2020	20/01/2021	5,0613	Compra	12.000	1.625
							12.000	1.625

Em 31/12/2020 e 2019, os instrumentos financeiros derivativos tiveram o seguinte impacto no resultado do exercício e outros resultados abrangentes:

	2020	2019
Resultado do exercício		
Resultado de operações de hedge (NDF)	**6.285**	190
Resultado de operações de SWAP	**(1.034)**	2.738
	5.251	2.928
Outros resultados abrangentes		
Valor justo do swap	**(723)**	(3.532)
Total	**4.528**	(604)

16. Empréstimos e Financiamentos O saldo de R$ 439.534 apresentado em 31/12/2019 foi totalmente liquidado ao longo do exercício findo em 31/12/2020. Esse saldo era relativo a empréstimo junto ao *International Finance Corporation* - IFC no montante de US$679 milhões, conforme contrato datado de 17/03/2011, recebidos em 2011 no valor de US$521 milhões (R$977 milhões) e 2012 no valor de US$158 milhões (R$299 milhões). Os juros incidentes sobre a parcela recebida correspondem a variação da taxa Libor 6 meses acrescidos de 2,75% a.a. pagos semestralmente, sendo a primeira parcela com vencimento em 1º/06/2013 e a última parcela em 1º/12/2020. O valor principal foi pago em parcelas crescentes sendo a primeira no montante de US$27 milhões, a partir de 1º/06/2013 com periodicidade semestral, vencendo a última em 1º/12/2020 no montante de US$54 milhões. Dessa forma o contrato de empréstimo junto ao IFC foi liquidado no exercício findo em 31/12/2020. A operação enquadrou-se na categoria de "Project Finance" e foi garantido pelas ações da Companhia, através do instrumento "Share Pledge Agreement" (cédula de penhor financeiro). Covenants A Companhia cumpriu todas as cláusulas restritivas "Covenants" até a liquidação do contrato ao final do exercício findo em 31/12/2020, sendo obtido índice PDSCR acima de acima de 1,30 e índice LTNWR menor que 3,0. **17. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais** a) Composição das provisões para contingências por natureza

2020	Saldo no início do exercício	Adições e atualizações	Baixas e Reversões	Saldo no final do exercício
Riscos operacionais	**9.286**	**21.450**	**(2.024)**	**28.712**
Riscos trabalhistas	**12.025**	**5.938**	**(894)**	**17.069**
Saldo em 31/12/2020	**21.311**	**27.388**	**(2.918)**	**45.781**

2019	Saldo no início do exercício	Adições e atualizações	Baixas e Reversões	Saldo no final do exercício
Riscos operacionais	30.954	4.202	(25.870)	9.286
Riscos trabalhistas	7.568	6.528	(2.071)	12.025
Riscos cíveis	1.813	-	(1.813)	-
Saldo em 31/12/2019	40.335	10.730	(29.754)	21.311

As provisões foram constituídas para fazer face a eventuais riscos trabalhistas, cíveis e operacionais, de acordo com a política contábil da Companhia e representam a estimativa dos valores que os consultores jurídicos ou da Administração esperam que tenham que ser desembolsados para liquidar os processos. A Companhia possui passivos contingentes relacionados a processos trabalhistas, cujo risco de eventuais perdas é considerado possível, que perfazem o montante de R$67.374 (2019 - R$77.863) e de natureza tributária avaliados como perda possível que perfazem o montante de R$9.738 (2019 - R$12.495). Não existem processos de natureza cível ou operacional contra a Companhia com avaliação de perda avaliada como possível. No exercício findo em 31/12/2020, a Companhia recebeu decisão desfavorável em relação a processo anteriormente classificado como possível, ocasionando aumento de provisão para risco operacional no montante de R$19.886. b) Movimentação dos depósitos judiciais

	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31/12/2018	967	3.126	4.093
Adições	3.106	22.490	25.596
Baixas	(198)		(198)
Saldo em 31/12/2019	3.875	25.616	29.491
Adições	**427**	**24.065**	**24.492**
Baixas	**(691)**	**(1.241)**	**(1.932)**
Saldo em 31/12/2020	**3.611**	**48.440**	**52.051**

18. Patrimônio líquido 18.1. Capital social Em 31/12/2020 e 2019 o capital social da Companhia, subscrito e integralizado, totalizava R$477.020, representado por 467.020 ações ordinárias e 10.000 ações preferenciais.

18.2. Composição acionária Acionista	Quantidades de ações: Ordinárias	Preferenciais	% do capital
Europe Terminal N.V.	233.510	5.000	50%
APM Terminal Subsidiaries B.V.	233.510	5.000	50%
	467.020	10.000	100%

18.3. Direito das ações Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Ação preferencial não dará direito a voto. **18.4. Ajuste de avaliação patrimonial** Refere-se substancialmente às variações cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras da moeda funcional para a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras (Real). **18.5. Juros sobre capital próprio** Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2020, a Companhia reconheceu o passivo para pagamento de juros sobre capital próprio deduzidos dos lucros acumulados aos seus acionistas no valor de R$10.656, divididos de forma igualitária.

19. Receita líquida dos serviços prestados	2020	2019
Mercado doméstico	**308.071**	297.444
Mercado externo	**1.205.298**	805.359
Impostos sobre receitas	**(104.863)**	(84.094)
	1.408.506	1.018.709

20. Custos dos serviços prestados - custos operacionais

	2020	2019
Mão-de-obra	**(161.743)**	(150.228)
Materiais e serviços de manutenção	**(28.788)**	(21.215)
Combustível	**(22.288)**	(19.544)
Serviços prestados por terceiros (OGMO)	**(22.206)**	(20.773)
Energia elétrica	**(14.820)**	(13.061)
Taxas CODESP - Movimentação e arrendamento	**(11.019)**	(18.328)
Outros custos	**(26.482)**	(14.724)
	(287.346)	(257.873)

21. Despesas com pessoal, administrativas e gerais

Despesas com pessoal	2020	2019
Remuneração e encargos	**(34.425)**	(33.116)
Benefícios e outros	**(11.367)**	(9.871)
Total	**(45.792)**	(42.987)
Despesas administrativas e gerais		
Provisões Contingências	**(24.470)**	(4.457)
Serviços de informática	**(16.518)**	(10.352)
Auditoria e consultoria	**(9.534)**	(8.857)
Transferência de tecnologia	**(7.105)**	(5.293)
Limpeza e manutenção	**(5.007)**	(4.672)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(4.673)**	(5.456)
Ambientais	**(2.496)**	(2.371)
Outras despesas administrativas	**(8.420)**	(15.763)
Total	**(78.223)**	(57.221)

continua...

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:41:29 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

...continuação

22. Despesas e receitas financeiras	2020	2019
Despesas financeiras		
Despesas com juros	**(64.132)**	(96.557)
Despesas com financiamentos e carta fiança e outras	**(4.528)**	(4.124)
IOF	**(5.672)**	(4.020)
Outras despesas financeiras	**(1.387)**	(1.160)
	(75.719)	(105.861)
Receitas financeiras		
Juros recebidos	**6.359**	8.867
Rendimentos de Aplicações Financeiras (a)	**1.552**	7.563
PIS/COFINS s/ Receita financeira	**(3.115)**	(2.322)
	4.796	14.108
Receitas (despesas) de variação cambial		
Receita de variação cambial	**257.765**	359.180
Despesas de variação cambial	**(213.212)**	(357.236)
Resultado de operações de hedge	**6.285**	2.934
	50.838	4.878
Resultado financeiro	**(20.085)**	(86.875)

(a) Até novembro de 2020 foram mantidas aplicações no exterior exclusivamente para fazer face as amortizações do empréstimo junto ao IFC em moeda estrangeira, com o intuito de reduzir a exposição cambial. No exercício findo em 31/12/2020, tais aplicações que eram mantidas em "Minimum Maturity Time Deposit -31 days", foram liquidadas em sua totalidade juntamente com a quitação total do empréstimo. Dessa forma, no exercício findo em 31 dezembro de 2020 não existem saldos de aplicações desta natureza realizadas pela Companhia. **23. Instrumentos financeiros 23.1. Política de gestão de riscos financeiros** A Companhia possui e segue uma política de gerenciamento de riscos, que orienta, em relação à contratação, e requer a diversificação das transações e contrapartes. Nos termos dessa política, a natureza e a posição dos riscos financeiros são regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo e caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito e a qualidade do risco das contrapartes. **23.2. Gestão de capital** Ao administrar seu capital a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital otimizada com o objetivo de reduzir os custos. A Companhia busca e monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, com o objetivo de mitigação de risco de refinanciamento e maximização do retorno ao acionista. A relação entre liquidez e o retorno ao acionista pode sofrer alterações de tempos em tempos, conforme a Administração julgar necessária. A gestão de capital da Companhia pode sofrer alterações ao longo do tempo conforme mudança no cenário econômico ou por reposicionamento estratégico da Companhia. A dívida da Companhia para relação do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2020	2019
Total do passivo	**1.257.063**	1.584.341
(-) Caixa e equivalente de caixa	**(44.404)**	(43.698)
Dívida líquida (A)	**1.212.659**	1.540.643
Total do patrimônio líquido (B)	**1.441.580**	911.629
(=) Relação dívida líquida sobre capital em 31/12 (A/B)	**0,84**	1,69

A Companhia opera com um fluxo de caixa operacional positivo, o que gera caixa suficiente para a liquidação dos empréstimos, dessa maneira a Companhia não enxerga como um risco a relação da dívida líquida sobre o capital. **23.3. Risco de crédito dos investimentos financeiros** O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre as contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros com instituições financeiras e contas a receber. **23.4. Risco de liquidez** Para administrar a liquidez do caixa em reais, são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorada diariamente pela Companhia, dado isso possíveis descasamentos são detectados com antecedência permitindo que a Companhia adote medidas de mitigação, sempre buscando diminuir o risco e o custo financeiro. **23.5. Risco de mercado** a) Risco com taxa de juros Consiste na possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzam os rendimentos dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando da flutuação do valor justo na apuração de preços de ativos ou passivos, que estejam marcados a mercado, e que sejam corrigidos com taxas pré-fixadas. As principais linhas das demonstrações financeiras sujeitas a risco com taxa de juros são: *Caixa e equivalentes de caixa* - como parte da política de gerenciamento de risco de flutuação nas taxas de juros relativamente às aplicações financeiras, a Companhia mantém um sistema de mensuração de risco de mercado, utilizando o método "*Value-at-Risk*", que compreende uma análise conjunta da variedade de fatores de risco que podem afetar a rentabilidade dessas aplicações. As receitas financeiras apuradas no período já refletem o efeito de marcação a mercado dos ativos que compõem as carteiras de investimento no Brasil. b) Risco com taxa de câmbio A Companhia adota o dólar como moeda funcional de seus negócios. Como consequência, as operações da Companhia expostas ao risco de variação cambial são, majoritariamente, as operações denominadas em reais (custos de mão-de-obra, teses tributárias, despesas no Brasil e aplicações financeiras denominadas em reais). A política de proteção de riscos cambiais sobre posições ativas e passivas, adotadas pela Companhia, está substancialmente baseada na busca pela manutenção do equilíbrio de ativos e passivos sujeitos à variação cambial indexados em cada moeda e na gestão diária das operações de compra e venda de moeda estrangeira visando assegurar que, na realização das transações contratadas, esse hedge natural efetivamente se materialize. Essa política minimiza o efeito da variação cambial sobre ativos e passivos já contratados, mas não protege o risco de flutuação dos resultados futuros em função da apreciação ou da depreciação do real que pode, quando medida em dólares, apresentar um aumento ou redução da parcela de custos denominados em real. A Companhia, em determinadas condições de mercado, pode decidir proteger possíveis descasamentos futuros de despesas ou receitas em outras moedas com o intuito de minimizar a variação cambial futura implícita no resultado da Companhia. Para minimizar o risco cambial sobre os direitos e obrigações denominadas em moedas diferentes da moeda funcional a Companhia pode controlar operações com instrumentos derivativos, como por exemplo, mas não limitado, swaps, opções cambiais e Non-Deliverable Forward (NDF) (Nota 16). **24. Arrendamento** Em 20/07/2001 foi celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, atualmente denominada Santos Port Authority S/A - SPA e a Companhia um instrumento contratual de arrendamento de área, situada na Avenida Engenheiro Augusto Barata, na margem direta do Porto de Santos para a construção de um Terminal para contêineres, com berços de atracações, a ser erguido em uma área de 342 mil metros quadrados. Cujo último aditivo ocorreu em 23/09/2020 formalizando a utilização de uma área de 431 mil metros quadrados. O prazo de arrendamento estipulado em contrato é de 20 anos a partir de 22/01/2007 Visando o melhoramento e a ampliação das instalações portuárias existentes de modo a propiciar efetivo aumento de produtividade, os investimentos contratuais totais no valor de R$782.854 foram integralmente cumpridos pela Companhia. Por força de contrato a Companhia possui compromissos futuros, cujos valores mensais praticados em 2020 foram de: (i) arrendamento R$2.394 e (ii) taxa de utilização do terminal no valor de R$730. Em 23/09/2020 foi firmado o 6º aditivo ao contrato de concessão, contemplando o reflexo do processo de reequilíbrio financeiro, mediante redução no valor mensal da parcela de contraprestação pela utilização da área ocupada pelo terminal, a partir de janeiro de 2021. Dessa forma, o direito de uso e o passivo de arrendamento, foram reduzidos em R$135 milhões. O impacto positivo anual na depreciação a partir de 2021 é de aproximadamente R$12 milhões. Esse aditivo não alterou o objeto nem o prazo de concessão. Durante o exercício findo em 31/12/2020, a despesa relativa ao contrato de arrendamento variável foi de R$2.057. As despesas relativas a arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor totalizaram R$1.918, e se referem a aluguéis de containers, empilhadeiras e outros equipamentos de suporte operacional. Devido à baixa relevância, não estão sendo apresentados o compromisso futuro dos pagamentos mínimos dos arrendamentos de ativos de baixo valor e contratos de curto prazo e a análise da sensibilidade das despesas variáveis dos arrendamentos e os fatores que afetam a variação.

Diretoria

Ricardo Arten - Diretor Presidente

Steen Larsen - Diretor Financeiro

Márcio Guiot - Diretor Operacional

Contador

Fernando Monti - CRC-1SP224649

As demonstrações completas estão a disposição na sede da companhia.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e acionistas da **Brasil Terminal Portuário S.A. Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras da Brasil Terminal Portuário (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O-6

Ezequiel Litvac

Contador CRC-1SP249186/O

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002582-51.2018.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARIA AUXILIADORA PAPI MARTINEZ**, Brasileira, RG 67978605, CPF163.779.788-55, que **Banco Bradesco S/A** lhe ajuizou ação **Monitória** para cobrança da quantia de R$ 87.497,76, oriunda de 03 Cédulas de Crédito Bancário – Empréstimo Pessoal, sob n°s atuais: 346/3367944 (nº de origem 560395634), de 20/05/2015; 346/3367983 (nº de origem 560404935), de 15/10/2015 e 346/3368009 (nº de origem 560408523, de 02/12/2015. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isenta de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. São Paulo, 23 de fevereiro de 2021. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2021.

Processo Digital nº: 0004339-77.2021.8.26.0224 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Obrigações Exequente: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru Executado: Fanny Sosa EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004339-77.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FANNY SOSA, inscrita no CPF/MF. 089.660.398-98, que a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R$6.954,33 (Fevereiro/2021). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que no prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027566-33.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Civolani Forlin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISABEL VITOR DA ROCHA, Brasileira, CPF 273.011.898-50, com endereço à Travessa Wagner Antonio Petrucci, 01, Vila Medeiros, CEP 02215-120, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS- PROGUARU. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.193,64, devidamente atualizada até Agosto/2020, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001694-61.2011.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Cristina Rodrigues Gadelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Argiona Transportes Ltda ME (CNPJ 04.995.354/0001-74), que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 44.430,38 (10/2010), referente ao Cartão nº 4485430407061840, em 23/10/2009, através do qual foi concedido um limite de credito. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1120074-72.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KLAUS DA SILVA PEREZ (CPF: 741.319.073-72), que BRADESCO CARTÕES S/A, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/ compra - contrato n.º 4066699902496605; da bandeira: VISA, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R$ 100.571,13 (15/10/2014), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2021.

Aviva Ambiental S.A. - CNPJ 28.799.267/0001-00

ERRATA

Em nossas Demonstrações Financeiras publicadas em 29/04/2021, nas **Demonstrações do resultado**, conta **Lucro líquido do exercício,** onde se lê: 104; leia-se: (104).

5ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL VIII – TATUAPÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004771-02.2020.8.26.0008. A MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **KÁTIA LIMA DA SILVA, RG 42.759.727-4, CPF 312.477.678-09**, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S/C LTDA**. Encontrando-se o ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.779,41, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2020.

Pet Center Comércio e Participações S.A. Companhia Aberta

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824

Aviso aos Acionistas

Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia") comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada no dia 30 de abril de 2021, às 09h00 ("AGO"), foi, dentre outras matérias, declarada a distribuição e aprovado o pagamento de dividendos suplementares pela Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no montante total de R$ 2.587.072,35 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), equivalente a R$0,00656632017, por ação ordinária de emissão da Companhia. 1. Farão jus aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia em 30 de abril de 2021 (inclusive), data da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 2. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendo* a partir de 03 de maio de 2021, inclusive. 3. O pagamento dos dividendos será realizado em moeda corrente nacional, até o 31 de maio de 2021, no prazo a ser fixada por deliberação da Diretoria da Companhia e divulgadas oportunamente por meio de novo Aviso aos Acionistas. 4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento. 5. Na data do pagamento do dividendo, conforme definido pela Diretoria, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 30 de abril de 2021 (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia. 6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A. 7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias. Adicionalmente, a Companhia informa que o montante de juros sobre capital próprio declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de dezembro de 2020, objeto de divulgação em Aviso aos Acionistas na mesma data, será pago aos acionistas na mesma data a ser designada pela Diretoria da Companhia para pagamento dos dividendos suplementares aprovados na AGO, respeitadas as particularidades das respectivas declarações de proventos, inclusive, mas não se limitando, com relação às respectivas datas de corte para apuração das bases acionárias *ex-juros* e *ex-dividendos*. São Paulo, 30 de abril de 2021. **Diogo Ugayama Bassi -** CFO e Diretor de Relações com Investidores

Ilmo. (a) Sr. (a)
Condômino (a) do Condomínio
EDIFÍCIO MONUMENTO
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.478.
Pinheiros - São Paulo – SP

Ref.: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na qualidade de administradores desse Condomínio e por solicitação do Senhor Síndico, conforme artigo 1.350 da Lei 10.406 de 10/01/2002, ficam convocados os senhores condôminos a comparecerem à **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no próximo **dia 05 de Maio de 2021**, no próprio Edifício, às **9h00min, em primeira chamada,** ou **às 10h00min horas em segunda,** com qualquer número de presentes para **deliberarem** sobre a seguinte ordem do dia:

I - Discussão e aprovação de contas do exercício de 2020;
II - Aprovação "ad- referendum" de empréstimo da conta Benfeitorias para a conta Ordinária e suspensão de arrecadação de condomínio em julho de 2020;
III - Aprovação "ad -referendum" de reparos nas torres de ar condicionado custeado pela conta Benfeitorias;
IV- Deliberação sobre proposta orçamentária de 2021 (sem previsão de aumento);
V- Eleição de síndico e conselho consultivo para os próximos 12 meses;
VI -Analise de prioridades de obras e melhorias da edificação;
- Novo vestiário funcionários
- Controle de acesso subsolo
- Automatização dos acessos do estacionamento
- Decoração portaria
- Modernização elevadores
- Reforma dos jardins
- Retrofit fachada do condomínio
- Iluminação teto da marquise
VII-Assuntos de interesse geral;

Os condôminos poderão se fazer representar por procuração, devendo estar com firma reconhecida, conforme **§ 2º do artigo 654** do Código Civil.

De acordo ao **artigo 1335, inciso III da lei 10.406 de 10/01/2002**.: Lembramos que são direitos dos condôminos votar nas deliberações das Assembléias e delas participar, **estando quites.**

São Paulo, 23 de Abril de 2021.

Atenciosamente
P. Sindico

Regimar Agropecuária Ltda

CNPJ: 66.764.671/0001-37

Relatório da Diretoria aos Quotistas

Senhores Quotistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, permanecendo esta Diretoria ao inteiro dispor dos Senhores Quotistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem. Jaú, 30 de Abril 2021. ***A Diretoria***

Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2020 e 31/12/2019 - R$

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		**2.488.241**	**1.314.077**
Disponível		497.246	309.379
Estoques/Culturas		1.957.870	1.003.198
Outros créditos		33.125	1.500
Não circulante			
Investimentos			
Imobilizado			
Imobilizado Líquido	3	17.635.871	14.754.289
		17.635.871	**14.754.28**
Total do ativo		**20.124.112**	**16.068.366**

Passivo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		**797.462**	**328.353**
Fornecedores		671.869	271.646
Obrigações trabalhistas		66.946	41.793
Obrigações fiscais		58.647	14.914
Não circulante			
Exigível a longo prazo		**6.538.244**	**4.212.217**
Financiamento de veículos		30.205	75.717
AFAC	4	6.508.039	4.136.500
Patrimônio líquido		**12.788.406**	**11.527.795**
Capital social	5	34.711.456	30.574.956
Prejuízos acumulados		(21.923.050)	(19.047.161)
Total do passivo		**20.124.112**	**16.068.366**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - R$

	Capital social integralizado	Prejuízo acumulado	Total
Saldo em 31/12/18	**22.051.278**	**(16.802.452)**	**5.248.826**
Prejuízo do período	–	(2.244.709)	(2.244.709)
Aumento de capital	8.523.678	–	8.523.678
Saldo em 31/12/19	**30.574.956**	**(19.047.161)**	**11.527.795**
Aumento de capital	4.136.500	–	4.136.500
Prejuízo no período	–	(2.875.889)	(2.875.889)
Saldo em 31/12/20	**34.711.456**	**(21.923.050)**	**12.788.406**

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional: A Regimar Agropecuária Ltda foi constituída originalmente em 1991, tendo como objetivo principal a exploração de atividades agropecuárias em geral e a administração de bens próprios. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07. **2.1. Principais práticas contábeis adotadas: (a) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata. **(b) Estoques:** Os estoques são apresentados pelo custo de aquisição e despesas de custeio. **(c) Imobilizado:** Representado pelos bens da sociedade e são demonstrados ao custo de aquisição, reduzido pela depreciação e/ou amortização calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 3. **(d) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Os ativos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações incorridas. Os passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e as variações monetárias incorridas.

3. Imobilizado líquido	% - Taxa anual	2020	2019
Terrenos e Terras	-	1.925.787	1.925.787
Prédios e construções	4%	15.087.644	12.730.879
Móveis e utensílios	10%	256.602	247.312
Veículos	20%	767.447	397.257
Máquinas e equipamentos.	10%	1.136.825	930.992
Implementos	10%	4.590	4.590
Tratores	5%	870.488	510.488
Benfeitorias	10%	597.480	418.241
Hardware/software	20%	29.062	29.062
Pastagem	5%	46.212	46.212
		20.722.137	**17.240.820**
Depreciações acumuladas		(3.086.266)	(2.486.531)
Imobilizado líquido		**17.635.871**	**14.754.289**

4. Transações com parte relacionadas

Operações mercantis e financeiras	2020	2019
Passivo não circulante/Exigível a longo prazo		
Adiantamento p/ futuro aumento de capital		
Regimar Comercial S.A.	6.508.039	4.136.500
	6.508.039	**4.136.500**

As operações entre as empresas são efetuadas em condições e valores normais de mercado. Os mútuos preveem a incidência de juros 1% ao ano e estão registrados por seus valores nominais e os possíveis efeitos de avaliação do ajuste a valor presente não foram registrados em virtude da sociedade de reconhecer o montante somente na liquidação do contrato. **5. Patrimônio líquido - Capital social:** Em 31 de Dezembro de 2020, o capital social é de R$ 34.711.456,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e cincoenta e seis reais), composto de 34.711.456 (trinta e quatro milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e cincoenta e seis) quotas, de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada.

Demonstração do resultado do exercício - R$

	31/12/2020	31/12/2019
Receita de venda de animais e cana de açucar	1.256.570	126.626
Receita de arrendamentos	592.603	942.057
(-) Impostos sobre receitas	(106.564)	(42.561)
(=) Receita operacional líquida	**1.742.609**	**1.026.122**
(-) Custo histórico das vendas	(431.674)	(94.034)
	(431.674)	**(94.034)**
(=) Resultado bruto	**1.310.935**	**932.088**
(+/-) Despesas e receitas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(4.106.147)	(3.065.746)
Encargos financeiros líquidos	(6.863)	(25.403)
Outras despesas/receitas operacionais	8.000	
	(4.105.010)	**(3.091.148)**
(=) Resultado antes das provisões tributárias	**(2.794.075)**	**(2.159.060)**
(-) Provisão para Contribuição Social	(30.638)	(28.499)
(-) Provisão para Imposto de Renda	(51.176)	(57.150)
	(81.814)	**(85.649)**
(=) Resultado líquido do exercício	**(2.875.889)**	**(2.244.709)**

Demonstração do fluxo de caixa - R$

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo líquido do exercício	**(2.875.889)**	**(2.244.709)**
(+/-) Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	619.680	554.724
	619.680	**554.724**
(+/-)Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aumento estoques	(954.672)	(145.684)
Outras contas a receber	(31.625)	630.845
Outros passivos	469.109	195.337
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(517.188)**	**680.498**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens para o imobilizado	(3.501.263)	(3.022.074)
(=) Caixa líquido/atividades de investimentos	**(3.501.263)**	**(3.022.074)**
Fluxo de caixa/atividades de financiamentos		
Aumento de capital	4.136.500	8.523.678
Empréstimos e financiamentos	2.326.027	(4.311.460)
(=) Caixa líquido/atividades de financiamentos	**6.462.527**	**4.212.218**
(=) Aumento/redução líquido de caixa	**187.867**	**180.657**
Caixa no início do período	309.379	128.722
Caixa no final do período	(497.246)	(309.379)
(=) Aumento/redução líquido de caixa	**(187.867)**	**(180.657)**

A Diretoria

Mário Sérgio Alvieri – Contador CRC 1SP 176.555/O-5

MINATEL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF 41.625.429/0001-51 - NIRE 35.300.566.955

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA MINATEL PARTICIPAÇÕES S/A

10/11/2020, às 09 horas, na Rua Balduíno Biasoli, nº 410, Bairro Patrimônio, CEP13.710-000, na cidade de Tambaú/SP. Reuniram-se os subscritores do capital social, conferido com os boletins de subscrição. Mesa: Presidência: Fausto José Minatel, Secretária: Maria Luiza Scatolin Minatel. Ordem do dia/Deliberações: Aprovaram: (I) a constituição de uma sociedade anônima. (II) Boletim de Subscrição e Estatuto Social. (III) definitivamente constituída a "**Minatel Participações S/A**" para todos os efeitos de direito. (IV) Foram eleitos os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Fausto José Minatel, brasileiro, natural de Santa Cruz das Palmeiras/SP, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/06/1954, empresário, CPF 865.804.778/49 e RG 6.776.830-1 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Balduíno Biasoli, n° 410, bairro Patrimônio, CEP 13.710-000, na cidade de Tambaú/SP; para o cargo de Vice-Presidente Maria Luíza Scatolin Minatel, brasileira, natural de Santa Cruz das Palmeiras-SP, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 22/04/1952, empresária, CPF 718.342.308/53 e RG 5.600.156-3 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Balduíno Biasoli, n° 410, bairro Patrimônio, CEP 13.710-000, na cidade de Tambaú/SP. (V) Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas em termo a ser lavrado em livro próprio, tendo o mandato à duração de três anos, com início em 10/11/2020 e término em 09/11/2023. (VI) Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado. Encerramento: Nada mais. Certifico que esta cópia confere com o original lavrado no Livro de Atas competente. Advogado: Alexandre Petri - OAB/SP 229.362. **Jucesp NIRE** nº 35.300.566.955 em sessão de 19/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Fausto José Minatel**, brasileiro, natural de Santa Cruz das Palmeiras/SP, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/06/1954, empresário, CPF 865.804.778/49 e RG 6.776.830-1 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Balduíno Biasoli, nº 410, bairro Patrimônio, CEP: 13.710-000, na cidade de Tambaú/SP; **Maria Luíza Scatolin Minatel**, brasileira, natural de Santa Cruz das Palmeiras/SP, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 22/04/1952, empresária, CPF 718.342.308/53 e RG 5.600.156-3 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Balduíno Biasoli, nº 410, bairro Patrimônio, CEP: 13.710-000, na cidade de Tambaú/SP, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir. **Capítulo I. Tipo, Denominação, Duração, Objetivo Social e Sede: Cláusula 1ª Do Tipo da Sociedade Minatel Participações S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Cláusula 2° Da Denominação Social e Duração da Sociedade** A sociedade girará sob a denominação social de **"Minatel Participações S/A".** O Prazo de Duração da Sociedade é por Tempo Indeterminado. **Cláusula 3ª Do Objeto Social** A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo das atividades de Participação do Capital ou dos Lucros de outras Sociedades Nacionais e Estrangeiras, na condição de Acionista, Sócia ou Quotista em caráter permanente ou temporário, como Controladora ou Minoritária e Administração de Bens Próprios. **Cláusula 4ª Da Sede e Abertura de Filiais** A sociedade tem sua sede situada na Rua Balduíno Biasoli, nº 410, Bairro Patrimônio, CEP:13.710-000, na cidade de Tambaú/SP, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins. **Capítulo II. Capital Social e suas Ações: Cláusula 5ª Do Capital Social** O Capital Social subscrito é de R$ 100.000,00 representado por 100.00 ações ordinárias nominativas (ON) sem valor nominal, neste ato totalmente integralizado. **§1º** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º** A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, até o limite de R$ 10.000.000,00, ora autorizado. **Cláusula 6ª** As ações preferenciais, *se emitidas*, não possuem direito a voto, mas terão os seguintes direitos e vantagens, de conformidade com artigo 19 da Lei 6.404/76: *i.* Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976; *ii.* Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. *iii.* As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Cláusula 7ª** A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 dias intercalados durante o ano. **Cláusula 8ª** O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas importará alteração do valor nominal das ações ou distribuições das ações novas, correspondentes ao aumento, entre acionistas, na proporção do número de ações que possuírem em cada exercício social que for encerrado, conforme artigo 169 da Lei 6.404/76. **Cláusula 9ª** Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados integralmente e distribuídos às ações. **Capítulo III. Assembleia Geral: Cláusula 10ª** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social para: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; iii. Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; iv. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembleia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário (a), escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências podendo inclusive serem feitas pela rede mundial de computadores (Internet). **Cláusula 11ª** Compete a Assembleia Geral, além das funções e atribuições previstas em Lei: i. Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; ii. Contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento, ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais ou fianças; iii. Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; iv. Autorizar a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas, ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; v. Propor e efetivar aumentos de capital social; vi. Fixar e alterar os limites de remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembleia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados. vii. Autorizar a emissão de títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem. **Cláusula 12ª** o acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado do acionista representado. **§Único** A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. **Capítulo IV. Da Administração Social**: **Cláusula 13ª** A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **§Único** O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Cláusula 14ª** A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do artigo 152 e seus §§, da Lei 6.404/76. **Capítulo V. Da Diretoria: Cláusula 15ª** A Diretoria será composta por 01 Presidente e 01 Vice-Presidente, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser nomeados ainda Diretores sem designação específica. **§1º** A administração poderá ser realizada de forma conjunta ou isolada pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente. **§2º** Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta do Diretor Presidente, a substituição será feita pelo Vice Presidente, que poderá exercer cumulativamente as funções. **§3º** Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta do Diretor Vice-Presidente, o cargo será extinto, passando as atribuições a serem exercidas pelo Diretor Presidente, que poderá exercer as funções cumulativamente. **§4º** Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta de ambos os Diretores (Presidente e Vice-Presidente), os Acionistas nomeiam como Diretora Presidente não acionista a Sra. Anita Minatel Abacherli, brasileira, casada, empresária, natural de Santa Cruz das Palmeiras/SP, nascida em 11/09/1978, CPF 268.393.628-17 e RG 29.299.460-6-SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Arthur Tempesta, n° 91, Bairro Jardim José Gatto, CEP 13.710-000, na cidade de Tambaú/SP, para administração da Companhia de forma isolada, que poderá exercer as funções cumulativamente. **§5º** Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral com prazo de mandato de 03 anos, sendo admitida a reeleição. **§6º** No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **§7º** A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral e suas principais funções são: i. Representar, ativa e passivamente, a Companhia; ii. Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; iii. Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; iv. Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; v. Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. **Cláusula 16ª** Compete à Diretoria estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas, com poderes globais para abertura, movimentação e/ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratos e cédulas de crédito, autorizar a alienação e aquisição de bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis da companhia, assinar os respectivos contratos, cédulas, as de compra e venda e outros documentos, representar ativa e passivamente a Companhia, em todos os casos sendo representada pelo Diretor Presidente isoladamente ou em conjunto, sendo um o Diretor Presidente. **Cláusula 17ª** Os diretores da companhia, além dos critérios estabelecidos no Artigo 17, têm os seguintes poderes específicos: (A) Ao Diretor Presidente da Companhia compete individualmente: (i) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (ii) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas; (iii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações contábeis e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (iv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (v) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (vi) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia; (B) Ao Diretor Vice Presidente compete: (i) Substituir o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma, ou até nova eleição em caso de vacância, definida em Assembleia Geral de Acionistas; (ii) Assistir e cooperar com o Diretor Presidente nas funções descritas de administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. (C) Os demais diretores terão suas competências descritas quando forem empossados. **Cláusula 18ª** Observadas todas as disposições já contidas neste Estatuto Social, à Diretoria cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade. **§1º** No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores "Ad Negotia" e "Ad Judicia", bem como revogar seus poderes, em nome da Companhia, para representá-los na prática de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. **§2º** A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **§3º** As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **§4º** É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros estranhos ao objeto social. Não se incluem na proibição os atos que ferem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. **Capítulo VI. Conselho Consultivo**: **Cláusula 19ª** O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição. **Cláusula 20ª** O Conselho Consultivo será um órgão responsável pelo fornecimento, à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. 0 Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado. **Cláusula 21ª** 0 Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. **§1º** A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 dias, devendo o instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. **§2º** As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. **§3º** Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. **§4º** Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. **§5º** Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substitui-lo durante tal ausência ou impedimento temporário. **Cláusula 22ª** A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5%, por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata este Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. **§Único** Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Capítulo VII. Conselho Fiscal: Cláusula 23ª** O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§Único** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VIII. Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos: Cláusula 24ª** 0 exercício social terá início em 1°/01 e terminará em 31/12 de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **Cláusula 25ª** Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Cláusula 26ª** Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações. **Cláusula 27ª** A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31/03 e 30/09 de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o §1°, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Cláusula 28ª** Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. **Cláusula 29ª** As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Cláusula 30ª** 0 pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Cláusula 31ª** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo IX. Dissolução e Liquidação: Cláusula 32ª** A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo X. Disposições Gerais: Cláusula 33ª** A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do artigo 118 da Lei n° 6:404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos **Cláusula 34ª** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n° 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Cláusula 35ª** Fica eleito o foro da Comarca de Tambaú/SP como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011099-04.2015.8.26.0590 controle nº 1084/2015. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ESPÓLIO DE ANA MEDINA DE ABREU** representado por **CELSO CESÁRIO DE ABREU**, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LÚCIA STELLA**, ajuizou uma ação de COBRANÇA, objetivando a quantia R$ 7.223,90 (12/2015), oriunda da inadimplência de despesas condominiais. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, venham oferecer contestação, sob pena de revelia, nesse caso sendo nomeado curador especial (art. 257, inc. IV do NCPC), sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o edital publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Vicente aos 21 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 30 dias. **Proc. 1009614-61.2018.8.26.0590.** O Doutor Otávio Augusto Teixeira Santos, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da São Vicente/SP. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, e ainda, **Leão Jafet, Leão Jafet & Irmãos, Jafet & Cia., Espolio Saide Amim Jafet, Espolio Henri Jafet, Espolio de Leão Jafet, Ricardo Leão de Barros Chagas Jafet, Henri Jafet, Rimon Jafet, Henrie Jafet, Emel Jafet, Maria Imaculada de Barros Chagas, Arlindo Esteves. Edileusa Neves Lima, Antonio Osmar da Fonseca Sposito, Creusa Oliveira dos Santos e Edwaldo dos Santos**, que GILSON QUADROS DOS SANTOS e IRACEMA BORGES DA SILVA, ajuizaram uma ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do lote de terreno, de numero 21 da quadra 16, do loteamento denominado JARDIM RIO BRANCO, no Município e Comarca de São Vicente, medindo 7 (sete) metros de frente para a **Rua IbrahimAbdalla Set El Banat**, onde tem o numero **1547**, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lados. Registrado sob matrícula nº 16.824 no 1º CRI – Santos/SP. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o supra, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 1003525-53.2020.8.26.0266. O Doutor Jamil Chaim Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itanhaém/SP. Faz saber a **JORGE FICKERLSCHERER DE FREITAS,CPF. 048.293.388-73 e WILLIAM FICKERLSCHERER DE FREITAS, CPF.360.574.138-06**, que **JOSE RODRIGUES BIZERRA**, ajuizou uma ação de COBRANÇA, objetivando a quantia R$ 18.700,00 (07/2020), oriunda de reparos que os réus estavam obrigados a fazer quando da entrega das chaves, em relação ao imóvel sito a Avenida Doutor Jose Peixe Abade, nº4.287, Bairro Suarão, Itanhaém-SP. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, venha oferecer contestação, sob pena de revelia,nesse caso sendo nomeado curador especial (art. 257, inc. IV do NCPC),sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o edital publicado. **NADA MAIS. Itanhaém, 25 de março de 2021.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS.PROCESSO Nº0005059-29.2017.8.26.0533.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível,do Foro de Santa Bárbara d'Oeste,Estado de São Paulo,Dr(a).Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino, na forma da Lei,etc. **FAZ SABER** a(o) **BA-7 TRANSPORTES LTDA**,CNPJ 07.275.101/0001-14,que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ESSEMAGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC,foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 109.839,42 (out/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Este processo tramita eletronicamente. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, aos 08 de abril de 2021.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:41:35 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

DIVULGAÇÃO/PMPS

Observatório demonstra que profissionais de enfermagem foram os mais afetados pela Covid-19 durante o exercício da função

21 mil pegaram Covid no trabalho no ano passado

Durante o ano passado, 21 mil trabalhadores se infectaram por Covid-19 exercendo tarefas em seu ambiente de trabalho. A informação consta no Observatório Digital de Segurança e Saúde no Trabalho, uma parceria entre a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Ministério Público do Trabalho (MPT).

É o caso do motorista de uma transportadora no interior de Minas Gerais que não resistiu à doença. Quase um ano depois de morrer, a Justiça do Trabalho mineira condenou a empresa a pagar R$ 200 mil de indenização à família do motorista.

Para determinar a indenização, o juiz da cidade de Três Corações considerou que o Supremo Tribunal Federal (STF) entende a contaminação por coronavírus como acidente ocupacional. Ele levou em conta que, ao enviar o motorista para as viagens, a empresa assumiu o risco de contaminação em meio à pandemia.

O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de Minas, Sebastião Oliveira, diz que o assunto é complexo, mas, em casos comprovados, é possível atribuir a Covid-19 a doenças adquiridas no exercício do trabalho.

"É verdade que há uma previsão na lei de que a doença endêmica, equiparada nesse caso à pandêmica, não seria relacionada ao trabalho, mas se houver comprovação de que a doença ocorreu resultante da exposição do contato direto pela natureza do trabalho, ela deve ser enquadrara como acidente ocupacional."

Segundo o magistrado, os casos comprovados podem gerar aposentadoria diferenciada, pensão à família ou multa. Depende de cada caso.

Acesse o site da Gazeta para ler a matéria completa. **(GSP e AB)**

EDUCAÇÃO. Número de crianças e adolescentes sem acesso à educação saltou de 1,1 milhão em 2019 para 5,1 milhões em 2020; suspensão de aulas presenciais foi uma das causas

Mais de 5 mi ficaram sem aulas em 2020

O número de crianças e adolescentes sem acesso à educação no Brasil saltou de 1,1 milhão em 2019 para 5,1 milhões em 2020, segundo o estudo Cenário da Exclusão Escolar no Brasil - um Alerta sobre os Impactos da Pandemia da Covid-19 na Educação, lançado nesta semana pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em parceria com o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec) Educação.

De acordo com a pesquisa, em 2019, aproximadamente 1,1 milhão de crianças e adolescentes, com idade entre 4 e 17 anos, estavam fora da escola, o que representava 2,7% dessa população. Esse percentual vinha caindo pelo menos desde 2016, quando 3,9% não tinham acesso à educação. As informações são da "Agência Brasil".

Em 2020, o número de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos fora da escola passou para 1,5 milhão. A suspensão das aulas presenciais, somada à dificuldade de acesso à internet entre outros fatores, fez com que esse número aumentasse ainda mais. Somados a eles, 3,7 milhões de crianças e adolescentes da mesma faixa etária estavam matriculados, mas não tiveram acesso a nenhuma atividade escolar, seja impressa ou digital e não conseguiram se manter aprendendo em casa. No total, 5,1 milhões ficaram sem acesso à educação no ano passado.

"O Brasil vinha avançando no acesso à educação e com redução progressiva da exclusão escolar. Com a pandemia, nesse progresso, que foi alcançado nos últimos anos, de repente, vemos uma volta atrás", diz a representante do Unicef no Brasil, Florence Bauer.

"A gente está, cada vez mais, deixando as nossas crianças sem vínculo com a escola", complementa o chefe de Educação do Unicef, Italo Dutra. Ele ressalta que o número de excluídos hoje é semelhante ao início dos anos 2000, o que mostra que durante a pandemia, o Brasil corre o risco de regredir duas décadas no acesso de meninas e meninos à educação. "Estamos fazendo um alerta, como diz o título do estudo. Se a situação continuar como está, a gente volta 20 anos nos nossos avanços de acesso à escola. É muito preocupante".

Dutra explica que o estudo utiliza dados de diferentes pesquisas do IBGE, por isso a faixa etária de 2020 é diferente. Foram usadas a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), até 2019, e a Pnad Covid-19, referente a 2020. Não há dados do ano passado das crianças de 4 e 5 anos, que podem aumentar ainda mais o número de excluídos.

Os dados mostram outra situação preocupante, segundo Dutra, a maior incidência de crianças e adolescentes fora da escola ao final de 2020 está na faixa etária de 6 a 10 anos, 41%. A faixa etária é seguida por 15 a 17 anos, com 31,2% excluídos e por 11 a 14 anos, com 27,8% sem aulas. "O principal grupo a ser atingido é exatamente o grupo que a gente já tinha praticamente zerado a exclusão escolar", ressalta ele. **(GSP e AB)**

DANILO M YOSHIOKA/FUTURAPRESS/FOLHAPRESS

Suspensão das aulas presenciais e dificuldade de acesso à internet fez com que o número aumentasse

'O Brasil vinha avançando no acesso à educação; com a pandemia, nesse progresso, que foi alcançado nos últimos anos, de repente, vemos uma volta atrás', diz representante do Unicef no Brasil

Nº de cervejarias sobe 14,4% no País

O número de cervejarias está aumentando no Brasil. De acordo com o Anuário da Cerveja 2020 divulgado nesta sexta-feira (30) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), existem 1.383 cervejarias registradas no Brasil. O número é 14,4% maior do que o registrado no ano anterior.

Segundo o levantamento, só no ano passado foram registradas 204 novas cervejarias no país, enquanto 30 foram canceladas – o que dá um saldo positivo de 174 novas cervejarias no ano. Além disso, pela primeira vez, todos as unidades federativas têm, em seu território, pelo menos uma cervejaria, após ser aberta a primeira fábrica desse tipo de produto no Acre.

As regiões Sul e Sudeste continuam sendo as que concentram o maior número de cervejarias, com 85,6% do total de empreendimentos desse tipo registrados no Ministério da Agricultura.

O Anuário da Cerveja 2020 aponta que o Piauí foi o estado que obteve maior crescimento de cervejarias (200%), seguido da Paraíba, que apresentou uma alta de 60%. No caso dos municípios, o maior crescimento foi o registrado em Ribeirão Preto (aumento de 50%) e São Paulo (44%).

O número de municípios com cervejarias aumentou em 5%, chegando a 609 em 2020, informa o anuário que apresenta, também, um levantamento que calcula a densidade por habitantes. **(Matheus Herbert)**

JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

De acordo com levantamento, só no ano passado foram registradas 204 novas cervejarias no País, enquanto 30 foram canceladas

Célio Egidio
celioegidio@gmail.com
Colaborador

Gestão Doria

Mais policiais são mortos

Cresce o número de mortes de policiais militares e civis em 2020, comparado com 2019. Tantos policiais em serviço como os de folga foram vítimas de homicídio, com aumento de mais de 44% de letalidade. Tais números preocupam a sociedade, mas o governo Doria não se mostrou sensível a esta situação. Adquiriu algumas viaturas e fez poucas modernizações, mas caminha para o final de seu governo sem cumprir as promessas feitas, e até agora não saldadas. O projeto de um dos melhores salários do Brasil não saiu do papel. E reuniões entre várias associações de policiais e membros do governo não criaram bom resultado, promovendo uma inquietação na classe.

Seguindo esse quadro desfavorável, a pandemia do novo coronavírus foi implacável contra os policiais, com um número de mortos superiores aos da própria atividade fim. Pode-se concluir que em 2020 os policiais paulistas sofreram uma grande derrota, tanto contra o crime quanto contra a Covid-19. A classe policial acionou a "bancada da bala" para obter um espaço no grupo dos prioritários.

Outros Estados também tiveram problemas – em 2020 foram 465 mortes em razão do Sars-Cov-2 e 198 casos de policiais assassinados em serviço, por todo território nacional. Um em cada quatro policiais foi afastado, em razão da doença. Números alarmantes diante da problemática sanitária que passa o país. As forças policiais são o último anteparo social antes da barbárie.

A morte em números expressivos faz acender a luz amarela na área de Segurança Pública, que merece a construção de um debate sério, sem aventuras ou corporativismo, pois a sociedade merece ser bem atendida e ao policial deve-se proporcionar o tratamento digno. Em 2022, as classes policiais e o eleitor cobrarão nas urnas esse saldo negativo. Cabe ao Governo Doria mudar esse quadro.

Em 2022, as classes policiais e o eleitor cobrarão nas urnas esse saldo negativo; cabe ao Governo Doria mudar esse quadro

Célio Egidio - Advogado. Doutor em Direito- PUC/SP. Ten. Coronel da Reserva da Polícia Militar.
É diretor acadêmico da empresa Cursos Premium.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:41:40 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 57.748.204/0001-22

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 *(Em Reais)*

Balanços Patrimoniais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Circulante	**350.533.382**	**277.208.834**	**389.918.784**	**292.562.558**
Caixa e equivalentes a caixa	15.083.017	17.371.434	52.815.988	28.739.741
Contas a receber de clientes	288.363.204	230.480.142	288.370.495	233.550.703
Partes relacionadas	-	15.000.000	-	15.357.101
Tributos a recuperar	23.742.964	8.587.110	23.808.513	8.649.161
Outras contas a receber	22.513.345	5.105.596	24.092.937	5.601.299
Despesas antecipadas	830.852	664.553	830.852	664.553
Não circulante	**126.876.201**	**77.047.828**	**87.537.652**	**64.347.431**
Partes relacionadas	82.348.373	25.806.389	43.141.976	14.263.083
Depósitos judiciais	417.690	422.074	417.690	422.074
Imposto diferido	4.815.892	3.699.573	4.815.892	3.699.573
Investimentos	2.693.155	10.781.662	2.352.200	9.588.248
Imobilizado	36.436.567	35.907.079	36.645.363	35.943.389
Intangível	164.523	431.051	164.531	431.064
Total do ativo	**477.409.583**	**354.256.661**	**477.456.436**	**356.909.989**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Circulante	**295.576.738**	**212.798.479**	**297.000.883**	**217.150.176**
Fornecedores	17.385.224	18.147.525	17.393.578	18.325.135
Empréstimos e financiamentos	14.528.368	46.973.187	14.528.368	47.153.023
Arrendamentos	5.648.827	6.535.554	5.648.827	6.535.554
Obrigações trabalhistas e tributárias	203.389.090	120.070.961	203.783.620	123.031.601
Provisão de férias e encargos sociais	26.610.917	17.635.343	26.610.917	17.635.343
Adiantamento de clientes - POC	19.475.315	-	19.475.315	-
Dividendos a pagar	5.939.819	1.888.765	5.939.819	1.888.765
Outras contas a pagar	2.599.177	1.547.145	3.620.437	2.580.756
Não circulante	**89.479.521**	**65.418.425**	**88.117.532**	**64.030.339**
Fornecedores	1.412.241	567.259	1.412.241	567.259
Obrigações trabalhistas e tributárias	11.550.963	14.139.771	11.550.963	14.139.771
Partes relacionadas	427.540	157.574	275.000	-
Empréstimos e financiamentos	60.295.588	32.024.176	60.295.588	32.024.176
Arrendamentos	11.300.449	14.015.841	11.300.449	14.015.841
Provisão para perda de investimento	1.209.449	1.230.511	-	-
Provisão para demandas judiciais	3.283.291	3.283.291	3.283.291	3.283.291
Patrimônio líquido	**92.353.324**	**76.039.758**	**92.338.022**	**75.729.473**
Capital social	57.680.612	57.680.612	57.680.612	57.680.612
Reserva de lucros	33.124.520	16.965.784	33.124.520	16.965.784
Ajustes acumulados de conversão	1.548.193	1.393.362	1.548.193	1.393.362
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**92.353.324**	**76.039.758**	**92.353.324**	**76.039.758**
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(15.302)	(310.285)
Total do passivo e patrimônio líquido	**477.409.583**	**354.256.661**	**477.456.436**	**356.909.989**

Demonstrações do Resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Receita operacional líquida	**597.532.878**	**367.536.046**	**597.532.878**	**385.022.517**
Custo dos serviços prestados	(507.647.912)	(294.396.675)	(507.647.912)	(307.986.377)
Lucro bruto	**89.884.966**	**73.139.371**	**89.884.966**	**77.036.140**
Receitas (despesas) operacionais:				
Despesas gerais e administrativas	(40.445.904)	(35.030.144)	(40.497.063)	(38.857.532)
Equivalência patrimonial	(6.060.944)	(2.463.527)	(6.094.748)	(1.776.868)
Perda de investimento	-		-	
Outras receitas (despesas) operacionais	5.044.351	(2.551.242)	5.261.910	(2.547.632)
Resultado financeiro líquido	(13.964.711)	(17.619.191)	(14.093.572)	(18.334.329)
	(55.427.207)	(57.664.103)	(55.423.473)	(61.516.361)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**34.457.760**	**15.475.267**	**34.461.493**	**15.519.780**
IRPJ e CSLL corrente	(10.564.314)	(7.521.853)	(10.568.047)	(8.269.150)
IRPJ e CSLL diferido	1.116.319	-	1.116.319	-
Lucro líquido do exercício	**25.009.765**	**7.953.414**	**25.009.765**	**7.250.629**
Acionistas controladores	25.009.765	7.953.414	24.714.782	7.953.414
Acionistas não controladores	-	-	**294.982**	**(702.785)**
Lucro líquido do exercício	**25.009.765**	**7.953.414**	**25.009.765**	**7.250.629**
Lucro por ação	**43,36**	**13,79**	**43,36**	**12,57**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Lucro líquido do exercício	**25.009.765**	**7.953.414**	**25.009.765**	**7.250.629**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Ajustes acumulados de conversão	154.830	-	154.830	-
Total do resultado abrangente do exercício	**25.164.595**	**7.953.414**	**25.164.595**	**7.250.629**
Total do resultado abrangente atribuível a				
Acionistas da companhia	25.164.595	7.953.414	24.869.613	7.953.414
Não controladores	-	-	294.982	(702.785)
	25.164.595	**7.953.414**	**25.164.595**	**7.250.629**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado	
Das atividades operacionais	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Lucro líquido do exercício	**25.009.765**	**7.953.414**	**25.009.765**	**7.250.629**
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	2.973.630	2.191.324	3.018.703	2.198.239
Amortização de arrendamentos	6.250.558	1.404.389	6.250.558	1.404.389
Resultado de equivalência	6.060.944	2.463.162	6.094.748	1.776.868
Provisão para perdas em investimentos	-	1.229.852	-	-
Outros resultado com investimento e não controladores	2.006.502	-	1.141.300	-
Contigencias trabalhistas	-	1.134.012	-	1.134.012
Provisão de férias e encargos trabalhistas	-	1.972.373	-	1.867.916
Provisão imposto IRPJ e CSLL	9.447.995	529.547	9.451.728	529.547
Ajustes acumulados de conversão	59.792	-	59.792	-
Juros, variações monetárias e cambiais	59.931	-	59.931	-
Outras provisões	-	(810.837)		659.880
Juros sobre empréstimos	7.124.828	6.076.408	7.124.828	6.076.408
Juros sobre arrendamentos	1.434.474	330.189	1.434.474	330.189
Juros sobre parcelamentos	743.586	198.460	743.586	198.460
Juros recebidos	(5.150.982)	-	(5.150.982)	-
Baixa de ativo imobilizado e intangível	(1.545)	-	(1.539)	-
Decréscimo/acréscimo nos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	(75.290.812)	(57.020.797)	(54.819.792)	(59.869.381)
Tributos a recuperar	(15.155.854)	31.532.698	(15.159.351)	31.582.378
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	1.626.415	(18.491.638)	1.849.937
Despesas antecipadas	(166.299)	(168.301)	(166.299)	(168.301)
Depósitos judiciais	4.384	528.260	4.384	528.260
Decréscimo/acréscimo nos passivos operacionais				
Fornecedores	(1.866.016)	3.013.966	(2.035.272)	3.097.769
Obrigações trabalhistas e tributárias	78.396.996	44.658.584	75.827.153	47.350.837
Outras contas a pagar	1.052.032	(1.248.626)	1.039.681	(539.511)
Adiantamento de clientes - POC	19.475.315	-	19.475.315	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**62.469.223**	**47.594.493**	**60.911.071**	**47.258.526**
Das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado e intangível	(9.485.604)	(9.533.526)	(9.703.163)	(9.770.534)
Adições, pagamentos e incorporações dos investimentos	-	(9.391.379)	-	(9.588.248)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(9.485.604)**	**(18.924.905)**	**(9.703.163)**	**(19.358.781)**
Das atividades de financiamento com terceiros				
Captações de empréstimos e financiamentos	102.484.876	84.438.796	102.484.876	84.438.796
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(113.783.111)	(58.718.091)	(113.962.947)	(58.718.091)
Pagamentos de arrendamentos	(5.036.593)	(2.917.950)	(5.036.593)	(2.917.950)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento com terceiros	**(16.334.828)**	**22.802.755**	**(16.514.664)**	**22.802.755**
Das atividades de financiamento com acionistas				
Dividendos pagos	(2.816.171)	(1.636.147)	(2.816.171)	(1.636.147)
Partes relacionadas	(36.121.036)	(39.529.168)	(8.095.809)	(27.907.131)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento com acionistas	**(38.937.207)**	**(41.165.314)**	**(10.911.980)**	**(29.543.278)**
Participação dos acionistas não controladores	-	-	294.982	-
Acréscimo/(decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	**(2.288.416)**	**10.307.030**	**24.076.247**	**21.159.221**
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	17.371.434	7.064.404	28.739.741	7.580.520
No final do exercício	15.083.017	17.371.434	52.815.988	28.739.741
Acréscimo/(decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	**(2.288.416)**	**10.307.030**	**24.076.247**	**21.159.221**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Lucros: Reserva Legal	Reserva de Lucros: Reserva Estatutária	Reserva de Lucros: Reserva para investimentos e capital de giro	Ajuste acumulado de conversão	Dividendos	Lucros Acumulados	Total	Participação de Não Controladores	Total do Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**57.680.612**	**741.538**	**556.444**	**5.865.062**	**1.393.362**	**2.527.303**	-	**69.722.490**	**392.500**	**70.114.990**
Ajuste acumulado de conversão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do execício	-	-	-	-	-	-	7.953.414	7.953.414	(702.785)	7.250.629
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(1.636.147)	-	1.888.936	(1.888.936)	(1.636.147)	-	(1.636.147)
Reserva Legal	-	397.671	-	-	-	-	(397.671)	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	1.133.362	-	-	-	(1.133.362)	-	-	-
Reserva para investimentos e capital de giro	-	-	-	4.533.446	-	-	(4.533.446)	-	-	-
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**57.680.612**	**1.139.209**	**1.689.806**	**8.762.361**	**1.393.362**	**4.416.238**	-	**76.039.757**	**(310.285)**	**75.729.473**
Ajuste acumulado de conversão	-	-	-	-	59.792	-	-	59.792	-	59.792
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	25.009.765	25.009.765	294.982	25.304.747
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(2.816.171)	-	5.939.819	(5.939.819)	(8.755.990)	-	(8.755.990)
Reserva Legal	-	1.250.488	-	-	-	-	(1.250.488)	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	3.563.891	-	-	-	(3.563.891)	-	-	-
Reserva para investimentos e capital de giro	-	-	-	14.255.566	-	-	(14.255.566)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**57.680.612**	**2.389.697**	**5.253.697**	**20.201.756**	**1.453.154**	**10.356.058**	-	**92.353.324**	**(15.302)**	**92.338.022**

As demonstrações financeiras completas, composta por Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, da Mutação do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e o parecer dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

A Diretoria
Contadora: Lucineia Roque Antunes
CRC 1SP 261.905/O-1

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.134/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de analisador automatizado com capacidade de detecção de hemoglobina A1C, com fornecimento de insumos, destinado ao Laboratório Municipal de análises clínicas, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/05/2021 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.193/2021. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de saco plástico transparente para utilização diversa, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/05/2021 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.799/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de baldinhos de areia para uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/05/2021 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.465/2021. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação dos jogos e eventos realizados, com entregas parceladas, por um período de 12 meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/05/2021 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.5392021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de berços e cadeirão, destinado ao uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/05/2021 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.936/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/05/2021 AS 08h30. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais). TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, PROCESSO Nº 14.051/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de infraestrutura de pavimentação asfáltica na Estrada João Cifarelli, Rua Antônio Soares e Alça de Acesso, Bairro do Tanque, Rodovia Fernão dias, Atibaia. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 20 de Maio de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de abril de 2.021. -Jairo de Oliveira Bueno- Secretário de Administração. AVISO DE NOVA DATA. PROCESSO N.º 34.562/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Imperial (USF Imperial). Fonte de recurso: Contrato de Financiamento 0534.817-77/2020 – FINISA. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 14 horas do dia 20/05/2021 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” e INÍCIO DA SESSÃO, na sala de Licitações, sito a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. O edital consolidado e ata de esclarecimento encontram-se disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de Abril de 2.021. -Jairo de Oliveira Bueno- Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - EDITAL Nº 075/2021

Objeto: Prestação de serviços de exame laboratorial espirometria, para atender pacientes da Rede Pública da Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, conforme descrições constantes no **anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **“site”** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2021**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 30 DE ABRIL DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - EDITAL N° 077/2021

Objeto: Aquisição de ração para cães para uso do Canil da Guarda Civil de Indaiatuba, e ração para gatos do CRA – Centro de Reabilitação Animal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10(dez) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **13 de maio de 2021, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 30 DE ABRIL DE 2021
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1058064-16.2019.8.26.0100. A Dra. RAQUEL MACHADO CARLEIAL DE ANDRADE, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central Cível - SP. FAZ SABER a CLOVES ROBERTO BARBOSA DA SILVA, CPF. 089.861.018-40, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT CLAIR lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 4.681,89 (junho/2019), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes ao período de 05/08/2018 até 05/06/2019, da Unidade Nº 5, localizada no andar térreo do condomínio Autor. E, estando o Executado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 13 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007222-19.2016.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de SãoPaulo -SP, Dra. Fabiana Pereira Ragazzi na forma da Lei, etc., Faz Saber a **ALONÇO DASILVA MOURA, RG nº44.539.178-9 e do CPF/MF nº350.087.618-89** que **SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO LTDA**., lhe ajuizou ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 5.102,75 (Cinco mil, cento e dois reais e setenta e cinco centavos), atualizado até o mês de Junho de 2016, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA** e recebeu o CA nº 2141835-3, não cumprindo com os pagamentos dos meses: **AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO ano letivo 2011**. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2021.

3ª VARA CÍVEL DE BARUERI/SP - Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84 - Jardim Tupanci/Cruz Preta - CEP 06414-140 - Fone: (11) 4635-5256 - E-mail: barueri3cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** – Prazo de **30 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1015396-92.2020.8.26.0068**. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, **Dr. RAUL DE AGUIAR RIBEIRO FILHO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **JOSÉ ROMILDO BARRETO DE SOUZA** e **CRISTIANE SANTANA DA SILVA** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, tendo por objeto o imóvel situado na Av. Capitão Francisco César, nº 1351, Vila Engenho Novo, lote 15 da quadra 62, com a área de 264,00m2, transcrito no Registro de Imóveis de Barueri sob nº 95.915, inscrição cadastral 24104.11.21.0123.00.000-2, alegando possuí-lo de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição de quem quer que seja, há mais de 15 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de **30 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 28 de abrilde 2021.

31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1002733-59.2013.8.26.0100O MM. Juiz de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA INÊS FERREIRA, RG 17100636-5, CPF 095.047.428-23, que nos autos da Execução de Título Extrajudicial requerida por Varandas Residências Iluminadas SPE Ltda., procedeu-se à penhora, para garantia da dívida, das quotas sociais de propriedade da executada na empresa EMPÓRIO BORGES LTDA. - ME, correspondente a 99% do capital social, conforme fls. 293. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL para, querendo, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 30 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1006862-50.2017.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER **a CLÁUDIA PIVARI, CPF 280.739.008-07**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL**, alegando em síntese a cobrança de R$8.885,94, atualizado até o mês de Maio/2017, referente à inadimplência quanto ao pagamento de mensalidades de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, do ano letivo de 2012**, do curso **ARQUITETURA E URBANISMO** e recebeu CA nº 124596-1, ministrado sob responsabilidade da requerente. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos05 de março de 2021. Eu, Raquel Barreto de Araújo Oliveira, escrivã judicial, subscrevi.

PROGEN Projetos Gerenciamento e Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 57.748.204/0001-22

Errata

Nas publicações realizadas em 20/04/2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 59 e no Jornal Gazeta de São Paulo, página A12, a Companhia torna público que na seção a qual constam suas demonstrações financeiras completas do ano de 2020, informa que houve um **equívoco** da gráfica na versão considerada dos números de seu Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, devendo a mesma ser retificada. **Deve-se considerar** para efeito da versão correta, conforme parecer final dos auditores independentes a retificação das demonstrações financeiras completas da Companhia do exercício de 2020 publicadas na presente data.”

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo 20 (vinte) dias. Processo nº 1004552-71.2017.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente FAZ SABER a VALDIR TURQUI LEILÕES Me SUPER LANCE LEILÕES - CNPJ nº 13.264.941/0001-84, que lhe foi proposta uma ação de procedimento comum por Manoel Ribeiro de Souza Filho, objetivando o ressarcimento de danos materiais R$ 29.633,80 em 11.05.2017 tendo como solidários Miguel Niemoj e Vilma Trovão Turqui decorrentes pagamento comissão de leiloeiro cujas condições informadas pelos réus na alienação judicial como gestores site e leiloeiro distinto do edital Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Proc. 1001457-54.2019.8.26.0529, 1ª Vara Judicial do Foro de Santana de Parnaíba. Jacques Jean Ferraz Egídio da Silva e Michele de Araújo Sobreira, faz saber que ajuizou uma ação de Imissão na Posse em 26/03/2019, em face dos ocupantes do Condomínio Residencial Santa Cruz, localizado na Estrada do Romeiros Km 53 +10, distrito de Pirapora do Bom Jesus, comarca de Barueri, SP, composto por 112 unidades, dispostas nas matrículas nº 146.942 até nº 147.053, objetivando que seja a referida ação julgada totalmente procedente, a fim de imitir os autores na posse, visto que o imóvel foi adquirido de forma originária, por meio da concorrência pública promovida pela vendedora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL n. 0312/2018, conforme comprova a Escritura firmada em 19/10/2018, livro 4744, página 041/052, do 16º Tabelião de notas de São Paulo, bem como para condenar os réus ao pagamento de taxa de ocupação ou aluguel de 1% sobre o valor do imóvel, por mês, além dos encargos relacionados ao imóvel, ou, alternativamente, o percentual de 0,5% do valor atualizado do imóvel, referente a taxa de fruição pelo tempo de utilização até a data da efetiva desocupação, e, ainda, ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e nas demais cominações legais

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO Nº 0072242-31.2012.8.26.0100. PRAZO DE 20 DIAS. A MM. Juíza de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central da Capital/SP, Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JUSSARA COSTA BARBOSA DOS SANTOS PINHEIRO**, CPF 051.897.077-92, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **GORDOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** objetivando o recebimento de R$1.030,95 (Nov/2012), oriundos dos cheques nºs. 900035, 900034 e 900036, no valor de R$ 283,00 cada, sacados contra a CEF e devolvidos por falta de fundos. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, CITADA fica, fica, para que, em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado (ficando isenta de custas e honorários) ou embargue a ação, sob pena de constituir-se de pleno direito, o título executivo judicial, nomeando-se curador(a) Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 07 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4027714-59.2013.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **EMBALAFIX EMBALAGENS LTDA**, **COLAPEL EMBALAGENS LTDA ME** e **FITAX COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA**, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **KORETECH SISTEMAS LTDA**, para cobrança de R$10.102,23 (Outubro/13), referente a débitos de notas fiscais juntada aos autos. Estando as executadas em lugar incerto e ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008043-82.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DROGARIAS DROGAVERDE LTDA** , 43.565.894/0001-70 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **AMERICA NET LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$58.244,88, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010620-60.2017.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Bárbaro Vita, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MONTE OLIMPO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 17.343.490/0001-21, com último endereço na Rua 26, nº 1982, sala 01, Bairro Aeroporto, Barretos/SP, CEP 14.783-232, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **PASHAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 11.367.431/0001-07, alegando em síntese: Ser Pashal Locadora de Equipamentos Ltda credor(a) de Monte Olimpo Construção e Comércio Ltda, da quantia equivalente a R$ R$ 294.216,51, conta datada de 02/09/2020, representado por contrato de locação de móveis nº 3760.8.16.11 (DOC. Nº C-001 a C-014), ficando CITADA a parte executada, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R$ R$ 294.216,51, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil), conforme r. decisão de seguinte teor: "Cite-se o executado, acima mencionado, por todo o conteúdo da petição inicial, para, no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento da dívida, acrescida das cominações legais e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito atualizado. No caso de integral cumprimento no prazo legal, a verba honorária será reduzida da metade, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil. Não efetuado o pagamento, proceda ao Senhor Oficial de Justiça à imediata penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto, intimando-se na mesma oportunidade o(a) executado(a).Cientifique-se o executado de que o prazo para embargos é de 15 dias e será contado da data da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução.Incidindo a penhora sobre bem imóvel, providencie o exeqüente o registro no cartório competente, expedindo a serventia à respectiva certidão.Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo encontrado o devedor, diligencie o Senhor Oficial de Justiça nos termos do artigo 830 do Código de Processo Civil.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei". Encontrando-se a parte requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida ou apresente defesa no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentada defesa, a parte requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 15 de Abril de 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000957-53.2020.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Ferraz Musa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RODRIGO DE FREITAS LOPES**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, CPF301.067.428-76, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese: o banco exequente é credor do executado da quantia de R$ 13.353,69, referente ao saldo devedor da cédula de Crédito Bancário nº 510/4213046, emitida em 11.04.2017, com aditamento dirmado na mesma data, vencida desde 11.09.2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor apontado, devidamente atualizado, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor atualizado. Em caso de pagamento no prazo assinalado, os honorários serão reduzidos pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e honorários do advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§ do CPC. Não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030075-59.2009.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO BARBOSA, CPF 073.273.128-38, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: O Requerente é credor do Requerido em razão da operação bancária com estes realizada em contrato de abertura de limite de desconto rotativo de títulos, firmado em 13/02/2008. Neste contrato houve a concessão de um crédito de R$ 150.000,00 sendo que foi utilizada apenas uma parte dessa quantia. Destarte todos os esforços percebidos pelo autor para reaver o que lhe é de direito os requeridos não adimpliram com suas obrigações, acarretando em um débito de R$ 20.263,29, quantia que deverá ser atualizada na data do pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. ADVERTÊNCIAS: 1 -O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:41:46 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES

PELA DERRUBADA DOS VETOS 13.16 E 13.27

A licitação pública deve ser transparente para que o cidadão possa ter acesso às informações nos jornais de sua cidade. A nova Lei de Licitações 14.133/21, que estabelece esse processo, corre sério risco.

O veto presidencial estabelecido irá suspender a obrigatoriedade das publicações nos jornais e encerrar a transparência das informações. E sem dúvida, causará o enfraquecimento da imprensa.

A ampla Publicidade dos avisos evita fraudes, superfaturamentos, direcionamento em contratos e privilégios.

JUNTE-SE A NÓS PELA DERRUBADA DOS VETOS DE NÚMEROS 13.16 E 13.27, LANÇADOS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 54, BEM COMO SOB O § 2º DO ARTIGO 175 DA LEI Nº 14.133/2021.

O BRASIL QUER TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES

ALEGAL – Associação das Agências de Publicidade Legal de MG

ANJ – Associação Nacional de Jornais

Fenapro – Federação Nacional das Agências de Propaganda

abap – 70 anos – Associação Brasileira de Agências de Publicidade

abio – Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ABI – Associação Brasileira de Imprensa

Fenajore – Federação Nacional das Empresas de Jornais e Revistas

adjoriBR – Jornais do Interior

SINDIJORI – Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais

APJ – Associação Paulista de Portais e Jornais

ADI – Associação dos Diários do Interior do RS

AAPUL RJ

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:41:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br.

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Por Aline Fonseca
redacao@gazetasp.com.br

Curtas

DIVULGAÇÃO/RECORD TV

MTV. O youtuber e publicitário Spartakus é o mais novo contratado da MTV. O anúncio foi feito pela emissora na quinta-feira (29). Em seu canal, criado em 2007, ele já acumula mais de 7 milhões de visualizações e 230 mil seguidores. O influenciador vai apresentar o programa MTV Hits ao lado de Bia Coelho. A pré-estreia aconteceu nesta sexta-feira (30) nos canais digitais da emissora.

NA NETFLIX. Marcos Mion confirmou na quinta-feira (29) que é o mais novo contratado da plataforma de streaming Netflix. O anúncio ocorreu três meses depois de o apresentador deixar a Record, onde apresentava A Fazenda.

NO LIMITE. Com estreia marcada para o dia 11 de maio, o programa "No Limite", da Globo, vai dividir os 16 participantes em duas tribos: Carcará e Calango, cada uma em um acampamento. Todos os participantes são ex-BBBs. O apresentador é André Marques e o prêmio para o vencedor é de R$ 500 mil.

REPRODUÇÃO INSTAGRAM

Orações

Déa Lúcia Amaral, mãe de Paulo Gustavo que está internado em com Covid-19, publicou nas redes sociais um desenho do filho ao lado de Irmã Dulce. Ela pediu pela recuperação do ator e pelo fim da pandemia. "Santa Dulce dos pobres, interceda junto a Jesus para a cura de Paulo e de todos os doentes. Fim da pandemia", escreveu.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Saudade

A atriz Beth Goulart compartilhou nesta sexta-feira (30) um vídeo da sua mãe, Nicette Bruno, que morreu no ano passado, aos 87 anos, vítima da Covid-19. No vídeo as duas aparecerem falando sobre o amor. "Mãe qual é o sentido da vida? AMAR. Ame cada vez mais", narrou Beth no registro emocionante.

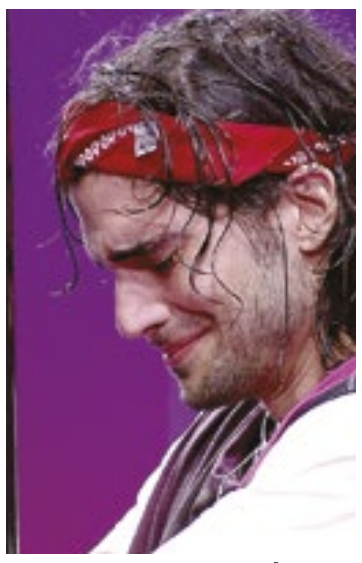

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Finalista

O ator e cantor Fiuk garantiu a vaga na final do "BBB 21", após vencer a última prova de resistência do programa, na manhã desta sexta-feira (30). O cantor superou Gil, que resistiu na disputa por mais de dez horas. Agora, Gil, Camilla e Juliette disputam o último paredão da temporada do reality. A vitória de Fiuk não agradou tanto os internautas, que queriam Juliette, Gil e Camilla na final.

PROMOÇÃO JANTAR

Oferecemos 25 tipos de carnes nobres, saladas variadas, Sushi, Sashimi e Camarão

(11) 4178-9024 | 4173-1634

Rua São José, 50 - Paulicéia | Em frente a Mercedes Benz

FENÔMENO DO BBB 21

Juliette e seu sucesso nas redes sociais

REPRODUÇÃO INSTAGRAM/FEED BBB

Sister é a participante mais seguida da história do Big Brother Brasil; especialista explica sucesso da advogada

O "BBB 21" está na reta final e nesta edição um dos destaques do programa é a paraibana Juliette Freire. A advogada e maquiadora, de 31 anos, se tornou um fenômeno nas redes sociais e chegou à marca de 22 milhões de seguidores no Instagram. A sister, agora, é a participante mais seguida da história do Big Brother Brasil. Em três meses de reality, Juliette conseguiu, também, ter um dos perfis de maior engajamento de todo o País. Segundo um levantamento do Hype Auditor, realizado em março, o perfil da advogada ocupa a 17ª posição do ranking dos mil maiores influenciadores do Instagram no Brasil. Para Thaís Leonel, consultora de marketing digital da WSI Tecnologia Online, o sucesso da paraibana se deve ao carisma da sister e ao trabalho da equipe que cuida das suas redes sociais. "Ela (Juliette) é muito real, então as pessoas começaram a se identificar com ela. Fora isso, a equipe que ficou com a conta dela não focou só no Instagram, foi para outras plataformas. Por exemplo, ela tem conta no Spotify, conversa no Twitter em tempo real, e assim os adms conseguiram criar uma estratégia para envolver as pessoas", analisa a consultora. E esse engajamento nas outras redes sociais também tem gerado números relevantes de seguidores. Somente no Twitter, a sister tem 2 milhões e no Tik Tok já são 3 milhões. Além da interação, a consultora de marketing pontua outros fatores importantes para o sucesso da paraibana. "Depois dela atingir os primeiros milhões de seguidores, a identidade visual do Instagram começou a mudar. Sempre que ela atinge os milhões eles já têm uma foto dela toda nordestina, que reflete de onde ela vem [...] eles têm o cacto, ela virou memes, é uma coisa pensada", explica Thaís.

ADMs

A equipe que cuida das contas da sister tem 20 pessoas. Antes de entrar na casa, Juliette tinha pouco mais de 3 mil seguidores.

Frases

"Eu planejo me organizar para que daqui 6 anos Deus me dê a dádiva de ser mãe".

A funkeira Jojo Todynho em entrevista à Contigo.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Bronzeado

A atriz Carol Castro aproveitou sexta-feira de sol para renovar o bronzeado. A artista compartilhou o seu momento *relax* em seu Instagram. "Sexta, né?", escreveu na legenda do post. Na foto, a atriz aparece deitada na areia, de biquíni preto exibindo sua boa forma e sua tatuagem. "Uau", "linda", "perfeita", "musa fitness", comentaram na publicação os admiradores da bela. A namorada do ator Bruno Cabrerizo gosta de curtir uma praia. Nesta quinta-feira (29), Carol Castro compartilhou um registro agarradinha com a sua filha Nina, fruto de um relacionamento anterior da atriz, durante um mergulho no mar.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:42:02 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

DOU-LHE UMA... Pregão possui lotes com carros, ônibus, granito, além de imóveis em várias cidades do Estado

TRT realiza leilão de bens e imóveis no Estado de SP

Nos dias 25 e 27 de maio, às 10h, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) realiza um grande leilão no estado de São Paulo. As disputas, que contam com mais de 200 lotes, acontecem na plataforma Sato Leilões (www.satoleiloes.com.br.

Entre os itens disponíveis há cadeiras universitárias, granitos, containers, bombas de combustível, máquinas de solda, equipamentos para gráficas, entre outros. Contudo, são os veículos e imóveis as grandes estrelas do pregão.

Entre os veículos, é possível arrematar uma BMW X3 XDRIVE 351 WX71, ano e modelo 2014, pelo valor inicial de R$ 30 mil. Já uma Ford Ranger STX, ano 1996, modelo 1997, pode ser adquirida a partir de R$ 4,5 mil, enquanto um Kia Sportage LX3 ano e modelo 2011 possui lance mínimo de R$ 14,4 mil.

No que diz respeito aos imóveis, o destaque é um prédio de 1.159,36 m² na Vila Leopoldina, em São Paulo. Com 60% de desconto, a propriedade tem valor mínimo de R$ 2,4 milhões. Uma casa no Tucuruvi de 340 m², por sua vez, tem lance inicial de R$ 1,5 milhão, valor 25% menor do que a avaliação.

Para quem busca um imóvel na praia, uma propriedade em Santos, de 425 m², e lance inicial de R$ 1 milhão pode ser uma boa opção. Outra alternativa é uma casa na Praia Grande com 244,60 m², que pode ser adquirida a partir de R$ 168 mil, o equivalente a 40% do valor de avaliação.

"Nesta edição, teremos grandes oportunidades para os arrematantes. O investimento em imóveis é um dos mais seguros e rentáveis do mercado. No atual momento da economia, em que os juros estão baixos e o dólar segue em alta, trata-se de uma das melhores opções de negócio", finaliza o leiloeiro Antonio Hissao Sato Junior, CEO da Sato Leilões. (**Gladys Magalhães**)

DIVULGAÇÃO/SATO LEILÕES

Veículos e imóveis são as grandes estrelas do pregão cujos descontos podem chegar a 60%

QUINZE LOTES

Arcelor Mittal leiloa 12 toneladas de sucata

A empresa multinacional especializada em aço Arcelor Mittal realiza no dia 7 de maio, às 15h, o leilão de 12 toneladas de sucatas. A disputa acontece no site da Biasi Leilões (www.biasileiloes.com.br).

No total são 15 lotes com lances iniciais entre R$ 0,50 o quilo e R$ 1 mil. Entre os materiais disponíveis há tungstênio, cobre, além de lotes com materiais diversos, como mesas, bancos e cadeiras.

O lote contendo 750 quilos de tungstênio é o que possui lance inicial mais caro, de R$ 30 por quilo, e já conta com diversas ofertas. Já o lote com 1 tonelada de ventaneiras de cobre pode ser arrematado a partir de R$ 7,50 o quilo.

Os interessados em participar da disputa devem realizar um cadastro no site da empresa leiloeira e se habilitar para fazer ofertas. Na página é possível ver fotos dos itens disponíveis, acessar o edital do leilão, bem como verificar as condições de pagamento. (**GM**)

Patrícia Poeta lança e-commerce de moda

Site terá itens de moda, beleza, calçados e acessórios, que a apresentadora acompanhou processo de criação

A apresentadora do programa global "É de Casa", Patrícia Poeta, é a mais nova empreendedora do mundo virtual. Isso porque Patrícia acaba de lançar a PPOETA marca com itens de moda, beleza, beachwear, calçados e acessórios, que contará ainda com e-commerce próprio.

"Quero trazer este lado empreendedor para somar ao meu trabalho, que não pretendo parar com o jornalismo, onde atuo há mais de 20 anos", explica Poeta.

Segundo a apresentadora, a ideia de trabalhar com moda surgiu da paixão pelo assunto, desde quando era repórter, e "da vontade de tornar este universo algo acessível para todos." A moda pode ser democrática. Você pode usar uma peça do seu guarda-roupa e coordenar com um item da minha marca", afirma.

Patrícia acompanhou a criação e o desenvolvimento de todos os produtos da marca, que possui itens a partir de R$ 117. O e-commerce (www.ppoeta.com) entra no ar dia 12 de maio, mas já é possível encontrar as coleções em lojas parceiras, referências no mercado, como Liquido, Zeferino, Mônica Di Creddo, Pralana, Maria Verônica Bolsas, Daniela Tombini e Arela Cosméticos.

A apresentadora não revela o valor investido e nem faz previsões de faturamento. Contudo, em um segundo momento, a ideia é que a marca chegue aos Estados Unidos e na Europa. (**GM**)

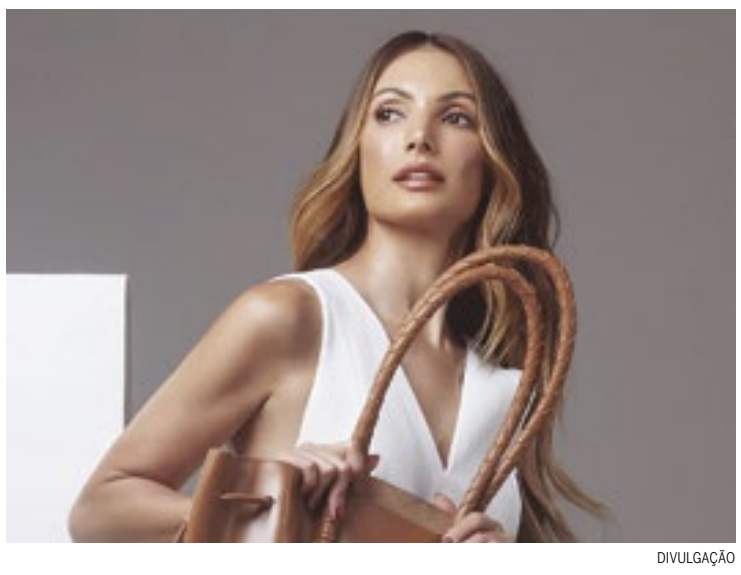

DIVULGAÇÃO

Patrícia Poeta investe em e-commerce de moda e beleza

Multinacional Mahle vende equipamentos

As pequenas e médias empresas, que procuram ativos com preços atraentes, terão uma boa oportunidade de adquirir itens de diversos segmentos no leilão da multinacional Mahle, que acontece até às 11h, do dia 7 de maio, na plataforma do Superbid Marketplace (www.superbid.net).

A empresa alemã de produção de peças automotivas está vendendo 78 itens, de categorias que abrangem segmentos como farmacêutico, materiais metálicos, infraestrutura, peças industriais e informática, com lances iniciais entre R$ 900 e R$ 110 mil.

Um cromatógrafo gasoso com detector FID e amostrador automático Agilent, modelo CN14273149, por exemplo, pode ser arrematado a partir de R$ 67 mil. Já um sistema de osmose reversa para destilação e desmineralização de água possui lance mínimo de R$ 1,2 mil, enquanto um lote com dois microscópios Nikon sai pelo valor inicial de R$ 5 mil.

O item mais caro do leilão é um cromatógrafo iônico Integrion com amostrador automático carrossel. Entre os bens disponíveis há ainda centrífugas, estufas, motores, entre outros.

Os interessados em participar da disputa devem realizar um cadastro no site do Superbid Marketplace. Na página é possível ver fotos dos itens, bem como acessar o edital do leilão e verificar as formas de pagamento. (**GM**)

Tenista Roger Federer espera arrecadar mais de R$ 11 milhões em leilão

Nos meses de junho e julho, a casa de leilões Christies sediará dois leilões com itens do tenista Roger Federer, recordista de títulos do Grand Islam com 20 conquistas.

Os leilões acontecem nos dias 23 de junho e 13 e 14 de julho, com itens avaliados em 1 milhão de libras, ou R$ 7,5 milhões. A estimativa de arrecadação é de 1,5 milhão de libras, R$ 11,3 milhões. O dinheiro arrecadado irá para a Fundação Roger Federer, que apoia projetos educacionais na África e na Suíça.

No primeiro pregão constam 20 lotes com itens relacionados às vitórias de Federer no Grand Islam, como a raquete que o jogador usou ao conquistar o torneio de Wimbledon, em 2007, com estimativa de venda de até 50 mil libras (R$ 375,6 mil).

Já a segunda disputa inclui 300 lotes, que rememoram a carreira de Federer das Olimpíadas de Sydney, em 2000, até jogos de 2021, com peças a partir de 100 libras (R$ 751). (**GM**)

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

A raquete usada por Federer ao conquistar Wimbledon, em 2007, possui estimativa de venda de até 50 mil libras (R$ 375,6 mil)

Pregão com itens do tenista tem como objetivo ajudar a Fundação Roger Federer, que apoia projetos educacionais na África e na Suíça

Ministério da Justiça vende carros de luxo

Uma Ferrari Califórnia modelo 2010 é um dos destaques do leilão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a ser realizado entre os dias 19 e 28 de maio no site Daniel Garcia Leilões.

O veículo, que foi apreendido do tráfico de drogas internacional, possui lance inicial de R$ 659,3 mil. Além dele, outros 11 carros estarão disponíveis para disputa.

Uma Mercedes Benz E400, ano 2016, por exemplo, pode ser arrematada com lances a partir de R$ 159,7 mil. Já uma Land Rover R.R SPT 3.0 possui lance mínimo de R$ 130,3 mil.

Caso algum carro não seja arrematado, os lances serão estendidos até o dia 30 de maio, a partir de 80% do valor avaliado pelo mercado para gerar mais atratividade.

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, mais de 6,5 mil itens estão em processo de venda, entre veículos, eletrônicos, imóveis e itens diversos, e devem ser disponibilizados nos próximos leilões. O recurso arrecadado será destinado ao Fundo Nacional Antidrogas para o financiamento de projetos de capacitação de profissionais, aquisição de tecnologias e o reforço da segurança pública e do combate às drogas no país.

No estado de São Paulo já foram arrecadados R$ 8,8 milhões em 20 leilões dede 2020.

No caso dos veículos disponíveis neste leilão, eles estão localizados no estado de Santa Catarina, mas podem ser arrematados de qualquer lugar do Brasil. (**GM**)

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:42:07 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE LEILÃO PUBLICO "ONLINE" A DR. (A) Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha, MM. Juíza (a) de Direito da 1ª Vara Cível de Leme/SP, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, ser levados a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão no dia 07 de Maio de 2021 às 14h30 [illegible] e-confiança [illegible] Maio de 2021 às 14h30, a ser realizado pela LEILOEIRA OFICIAL Mariane Borges de Paula, Matrícula 601 - Proc. nº 1002961-15.2020: Aparelho Spectrum Dctzobor 400. LM R$ 18.000,00. Edital completo com condições de venda e pagamento no portal www.e-confiancacom.br e na sede da vara. Ficam as varas através deste, devidamente intimadas da designada supra.

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

14ª VC Santo Amaro/SP **Proc. nº 1010157-53.2016.8.26.0002/01 EXEQUENTE:** COND. RESD. SPAZIO SAN PABLO (CNPJ 12.164.154/0001-06) **EXECUTADO:** REGINALDO BARBOSA DA SILVA (CPF 450.404.862-00), AMANDA NUNES MARTINS (CPF 340.895.188-81). **INTERESSADOS:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04) PREFEITURA SÃO PAULO **Encerramento 1º Leilão: 02/07/21 - 10h15 – Lance Mínimo: R$ 227.268,33* Encerramento 2º Leilão: 23/07/21 - 10h15 -Lance Mínimo: R$ 136.360,99* *Os valores serão atualizados à época da alienação. DIREITOS AQUISITOS SOBRE APTO 507, BL 4 – COND. RESD. SPAZIO SAN PABLOR. JANUÁRIO ZÍNGARIO, Nº 436, CAMPO LIMPO, SÃO PAULO/SP. MATRÍCULA 361.304 – 11º CRI SÃO PAULO/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o, CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO Leilões — Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet.
Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

TM Thais Moreira Leilões — **1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO/SP**

*Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. **EDITAL DE LEILÃO,** para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos os interessados, na venda do bem imóvel abaixo descrito, pertencentes à **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A,** inscrita no CNPJ nº **27.175.975/0001-07, TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A,** inscrita no CNPJ nº **33.271.511/0001-05, ITA ITAPEMIRIM TRANSPORTES S/A,** inscrita no CNPJ nº **34.537.845/0001-32, IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA.,** inscrita no CNPJ nº **31.814.965/0001-41, COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.,** inscrita no CNPJ nº **31.719.032/0001-75, FLECHA S/A TURISMO COMÉRCIO E INDÚSTRIA,** inscrita no CNPJ nº **27.075.753/0001-12, e VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.047.649/0001-84,** Administrador Judicial nomeado **EXAME AUDITORES INDEPENDENTES, CREDORES, FAZENDAS PUBLICAS E MINISTÉRIO PÚBLICO.** Processo nº **0060326-87.2018.8.26.0100** e incidente para leilões nº **0032679-49.2020.8.26.0100.** O **DR. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO,** MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** que por este Juízo processam-se os autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A.** O leilão será realizado com fulcro na Lei nº 14.112/2020 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **PRAÇA ÚNICA em 11/05/2021** às **14:00 horas, encerrando-se no dia 18/05/2021** às **15:00 horas,** onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a **30%** de avaliação.**CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela leiloeira Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE ÚNICO: CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES – GRÁFICA ITABIRA: MATRÍCULA 3.527 DO 1º CRI DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES –** IMÓVEL: uma área de terreno medindo 16.734,58 m² (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), situada no bairro Amarelo, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rodovia BR -482, pelo lado direito – por uma estrada – com Ezequiel Ronquetti e terrenos de quem de direito, pelos fundos e lado esquerdo com herdeiros de Damião Ronquetti. PROPRIETÁRIO: Antonio Ronquetti, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade – CPF 096.373.467-00. R.1-3527. Data: 30 de dezembro de 1977. Transmitentes: Antônio Ronquetti e sua mulher Aurora Martins Ronquetti, brasileiros, ele lavrador, ela doméstica, residentes nesta cidade – CPF 096.373.467-00. Adquirentes: Hilario Ronquetti – CPF número 282.743.347-87, comerciante, Elias Ronchette – CPF 215.775.797-04, lavrador, residentes nesta cidade, Isaias Ronquetti – CPF 325.708.807-87, mecânico, Idalina Ronchette Borges – CPF 216.953.937-91, Helena Ronchetti de Lima – CPF 482.093.177-68, casados, Isaura Ronchette Magalhães, casada com José Ferreira Magalhães – CPF 226.289.327-68, e Yolanda Ronquetti Lopes – CPF 402.330.307-00, casadas, domésticas, residentes no Rio de Janeiro, RJ, todos brasileiros. Título da Transmissão: Doação. Forma do Título: escritura pública de 20 de setembro de 1977, lavrada no livro 17-B, fls. 82. R. 2-3527. Data: 13 de março de 1978. Transmitentes: Hilario Ronquetti – CPF número 282.743.347-87, comerciante, Elias Ronchette – CPF 215.775.797-04, lavrador, residentes nesta cidade, Isaias Ronquetti – CPF 325.708.807-87, mecânico, Idalina Ronchette Borges – CPF 216.953.937-91, Helena Ronchetti de Lima – CPF 482.093.177-68, casados, Isaura Ronchette Magalhães, casada com José Ferreira Magalhães – CPF 226.289.327-68, e Yolanda Ronquetti Lopes – CPF 402.330.307-00, casadas, domésticas, residentes no Rio de Janeiro, RJ, todos brasileiros. Adquirentes: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, empresa de transporte coletivo de passageiros, com sede nesta cidade – CGC 27175975/0001-07. Título da Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: escritura pública de 31 de janeiro de 1978, lavrado no livro 21, terceira série, fls. 69/70v.AV – 3 3527. Data: 15 de janeiro de 1990. Por instrumento particular de alteração de estatuto social, em virtude da CISÃO PARCIAL, realizada através da Assembleia Geral Extraordinária datada de 05 de dezembro de 1988, e conforme certidão expedida pela Junta Comercial desta cidade, em 24 de fevereiro de 1989, que ficam arquivados neste Cartório, o imóvel constante desta matricula foi transferido para a empresa IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA., com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, no bairro Amarelo, nesta cidade, CGC nº 31.814.965/0001-41, pelo valor de NCZ$ 28.040,73 (vinte e oito mil, quarenta cruzados novos e setenta e três centavos). Cachoeiro do Itapemirim, 15 de janeiro de 1990. R.4 – 3527. 23 de outubro de 2017. PENHORA – De acordo com o ofício nº 596/2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Cesar Conrado, MM. Juiz Federal da 12º Vara de Execuções Fiscais da Capital/SP, datado de 10 de outubro de 2017, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo nº 0039585-30.2014.403.6182, tendo como exequente a FAZENDA NACIONAL e como executado a VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A (CNPJ: 27.175.975/0001-07), foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, com o expresso consentimento da proprietária IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA, conforme o termo de penhora e avaliação de 10 de outubro de 2017, sendo de R$ 19.884.981,39 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) o valor da avaliação. AV5 – 3527. Data: 25 de setembro de 2018. INDISPONIBILIDADE — De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201809.1815.00605775-IA-010, datado de 18 de setembro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens — CNIB, solicitado pelo 1° Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial - Processo n° 0060326-87.2018.8.26.0100, tendo como Requerente(s): IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA — 31.814.965/0001-41, o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONIVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 14.340.000,00 (quatorze milhões e trezentos e quarenta mil reais). **VALOR MÍNIMO:** R$ 4.302.000,00 (quatro milhões, trezentos e dois mil reais). **Os imóveis serão vendidos "AD CORPUS" no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio da leiloeira www.tmleiloes.com.br em conformidade com o disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrições detalhadas do bem. **LANCES ON-LINE:** O leilão em questão terá início no dia 11/05/2021 **às 14:00 horas, e se encerrará no dia** 18/05/2021 **às 15**:00. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão. Qualquer forma de proposta/lance apresentado será conduzido para apreciação do MM. Juiz. **DO INCREMENTO:** O incremento somente poderá ser alterado pela Leiloeira. Qualquer usuário que de alguma maneira altere os valores do incremento, ou utilize as ferramentas do site para tumultuar o pregão, terá o seu cadastro bloqueado, além de ficar impedido de participar de outros leilões. **DA DESISTÊNCIA:** Em caso de não pagamento ou desistência da arrematação, o bem passará automaticamente ao 2º participante do leilão, tal qual somente terá a arrematação garantida após a realização do pagamento. **DA VISITAÇÃO:** Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: www.tmleiloes.com.br. Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou pelo telefone (11) 3237-0069. As visitas somente serão autorizadas até 2 (dois) dias antes da data de abertura do leilão. **DOS DÉBITOS:** Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor – ("aquisição originária"), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, da Lei 14.112/2020, exceto se o arrematante for: (i) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou, (iii) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão. **Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria do imóvel são de responsabilidade do arrematante. PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:** O pagamento deverá ser efetuado à vista. O preço do bem arrematado deverá ser depositado na conta Escrow, de titularidade da Recuperanda, cujos dados são: **Banco 273, Agência 1040, conta corrente 7501-9**, Razão Social Viação Itapemirim S/A Em Recuperação Judicial e **CNPJ sob nº 27.175.975/0001-07**, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso não haja licitantes, o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação do MM. Juízo. **Obs.: O não pagamento da arrematação acarretará ao pagamento de 20% (vinte por cento) de multa sob o valor do lance, além do pagamento integral da comissão da leiloeira. COMISSÃO:** A comissão devida a leiloeira será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, comissão não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar – São Paulo/SP. Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PUBLICAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL, RECUPERANDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS,** do leilão judicial. **DR. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO -** Juiz de Direito

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.thaismoreiraleiloes.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível do Foro Regional X – Ipiranga da Comarca da Capital, Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0002255-42.2016.8.26.0010. Requerido: **GENNE CLEVER ALVES SANCHES** (CPF 873.728.008-20). Credor(es) e/ou interessado(s): **IRA AGRO PECUARIA E COMERCIO LTDA.** (CNPJ 48.324.909/0001-21), **MUNICÍPIO DE BOFETE**, **ROSANGELA VELASQUES SANCHES** (CPF 292.872.658-60), **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça começa em 29/06/2021, às 10hs00min, e termina em 02/07/2021, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 02/07/2021, às 10hs01min, e termina em 22/07/2021, às 10hs00min.** Descrição completa na **Matrícula-mãe** nº 4.416 do CRI da Comarca de Conchas/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 33.399,02* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 16.699,51* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica o requerido **GENNE CLEVER ALVES SANCHES**, sua cônjuge, se casado for, a titular de domínio e promitente vendedora **IRA AGRO PECUARIA E COMERCIO LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, o credor tributário **MUNICÍPIO DE BOFETE**, os terceiros interessados **ROSANGELA VELASQUES SANCHES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 20/04/2018, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.gaialeiloes.com.br** ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 26 de abril de 2021.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br — GAIA LEILÕES

LEILÕES ONLINE E PRESENCIAL — BIASI leilões

SETIN INCORPORADORA — LEILÃO DE LOJAS E SALAS COMERCIAIS LOCADAS!

LOJAS - SALAS COMERCIAIS — **20/05/2021 às 15h00**

- **SÃO PAULO/SP**
- **OSASCO/SP**

*Leilão Online e Presencial.

À VISTA, ou Parcelado em até 120 vezes conforme edital. — CONFIRA MAIS INFORMAÇÕES NO SITE. PREÇOS REDUZIDOS!

SETIN INCORPORADORA — LEILÃO DE 11 SALAS COMERCIAIS

SALAS COMERCIAIS — **20/05/2021 às 15h30**

- SÃO PAULO/SP
- OSASCO/SP
- CAMPINAS/SP

*Leilão Online e Presencial.

À VISTA, ou Parcelado em até 120 vezes conforme edital. — CONFIRA MAIS INFORMAÇÕES NO SITE. PREÇOS REDUZIDOS!

LEILOEIRO OFICIAL — LOCAL DO LEILÃO - Av Fagundes Filho, 145 - Conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo - SP - Mais Informações: (11) 4083-2575 — EDUARDO CONSENTINO JUCESP 616

JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício

www.biasileiloes.com.br

Leilão de Imóveis

Salas Comerciais em Campinas/SP

Desocupadas — 150,50m² + 2 Vagas

Loc.: Rua Barão de Paranapanema n° 146, Bosque, Campinas/SP

Lance Inicial: R$ 416.200,00

Encerramento a partir de: 26/05/2021 15:00

imoveis@superbid.net — www.superbid.net — Telefone: (11) 4950 9602 — MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO — SUPERBID

LEILÃO SOMENTE ON-LINE — BIASI leilões

ArcelorMittal — **LEILÃO DE SUCATAS !! IMPERDÍVEL!**

LOTES! — **07/05/2021 às 15h00**

TUNGSTÊNIO | COBRE CABOS | ELÉTRICOS E MAIS...

*Leilão Somente Online. **NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE!** — PREÇOS IMPERDÍVEIS! CONFIRA E APROVEITE!

LEILOEIRO OFICIAL — SEDE - Av Fagundes Filho, 145 - Conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo - SP - Mais Informações: (11) 4083-2575 — EDUARDO CONSENTINO JUCESP 616

JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício

www.biasileiloes.com.br

Benozzati Leilões — **LEILÃO Somente Online** — **768 LOTES** — detran.sp

Veículos e Motos c/ Documentos e Fim de vida útil (Sucatas)

337 VEÍCULOS COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO
Online: www.BENOZZATI.com.br
Encerramento: 19/05/2021 a partir das 10h00m

FIM DE VIDA ÚTIL (online) Encerramento: 20/05/2021 as 10h00m

RECICLAGEM (online) Encerramento: 21/05/2021 as 14h00m

VISITAÇÃO: 17 e 18/05/2021 - das 9hs às 11hs e das 13hs às 16hs
PÁTIO SUL: Rua Professor Zeferino Vaz, 107, Vila Arapua, São Paulo-SP

* Aquisição e visitas nas modalidade "em fim de vida útil" e "reciclagem" apenas pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN-SP. ** Leilão somente online.

*** Maiores informações, visitação e edital completo no site.

Leiloeiro Oficial - George Henrique Ribeiro Benozzati - JUCESP 262
Tel. (13)3425-5607 ou (11)99633-6891 | www.Benozzati.com.br

MÁQUINAS VINTAGE PROJETORES - FILMADORAS - MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS LOCAL: SÃO PAULO/SP 27/05/2021 14:00 HRS	LEILÃO DE CANETAS CANETAS MONTBLANC LOCAL: SÃO PAULO/SP 09/06/2021 14:00 HRS
LEILÃO DE ELETRÔNICOS GPS - CAMERAS - LUMINARIAS - PROJETORES - ENTRE OUTROS LOCAL: SÃO PAULO/SP 14/05/2021 14:00 HRS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMPACTADORES - POLICORTE - COMPRESSORES - PLACA VIBRATÓRIA - TORRE DE ILUMINAÇÃO LOCAL: SÃO PAULO/SP 20/05/2021 14:00 HRS

LOTTI — **WWW.LOTTILEILOES.COM.BR** (11) 3675-3898 (11) 3862-5698 (11) 95821-8156 contato@lottileiloes.com.br

UON LEILÕES — **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. Fernando Domingues de Oliveira Junior – Leiloeiro Oficial - JUCESP 1124**. 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP**. Processo: nº 0017749-74.2019.8.26.0451. Executados: EUROGLAZE INDUSTRIA E COMERCIO, EDUARDO FALASCHI, ARNALDO JOSE SARTORI e OSMAR TOSO. **Apartamento 72 do RESIDENCIAL PUERTO VILA DEL MAR - BLOCO A, na** Rua Joaquim Teixeira de Carvalho, nº 131, esquina com a Rua General Euclides de Figueiredo, Praia Grande/SP. Cadastro Imobiliário: 201230040011072. **Matrícula nº 140.194 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Ônus: Consta da matrícula e débitos sobre o imóvel** – Valor de Avaliação R$ 410.000,00. **LEILÃO ÚNICO: Começa em 07/06/2021, às 09:00 e termina em 28/06/2021 às 15:00.** Ficam os requeridos **EUROGLAZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, na pessoa de seu representante legal; **EDUARDO FALASCHI**, **ARNALDO JOSE SARTORI** e **OSMAR TOSO** a sua mulher e coproprietária **MARIA ALICE EDO TOSO**; a titular de domínio **BASE BETON COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, na pessoa de seu representante legal; o credor tributário **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE/SP**, o credor condominial **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PUERTO VILLA DEL MAR** e demais interessados e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/05/2020Aplicação do Artigo 843 do CPC, bem indivisível sendo reservado a coproprietária a sua quota parte sobre o produto da arrematação e o direito de preferência. **Lance mínimo R$ 246.000,00 (sujeitos à atualização). Edital completo na UON LEILÕES (www.uonleiloes.com.br).**

www.UONLEILOES.com.br

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) GAFISA , torna púbico a oferta, em leilão ONLINE – 12° LEILÃO – CUNHA GAGO (aberto ao público) – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento a partir das 11h do dia 04/05/2021, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados mediante **AGENDAMENTO PRÉVIO** pelo e-mail **atendimento@lancetotal.com.br.** Retirada dos bens: Dia 11 de Maio de 2021 na Rua Cunha Gago, 444 - Pinheiros - São Paulo/SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

CONCEITO LEILÕES — **LEILÃO Somente Presencial** — **04/05/2021 às 11:00 hs**

DECAP - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

LOCAL DO LEILÃO: Rua Ferreira De Araújo, nº 653, 1º Andar - Pinheiros - São Paulo/SP

SUCATAS VEÍCULOS RECICLÁVEIS/PRENSA
LOTE ÚNICO - APROXIMADAMENTE 590.344 KG

Visitação: PÁTIO LAGEADO - Rua Amelia Pereira Hernandes,173 - Cambiri - Ferraz de Vasconcelos/SP

Maiores informações, visitação e edital completo no site.
Leiloeiro Oficial - ANTONIO BOLLA. FERREIRA LIMA - JUCESP 578

Tel. 11-5512-2226 - www.conceitoleiloes.com.br

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL – Somente Online

3ª VC de Praia Grande/SP **Proc. nº 0006717-28.2018.8.26.0477 EXEQUENTE:** COND.ED.BRASILMAR III (CNPJ 52.260.155/0001-60) **EXECUTADO:** SILVIA REGINA DUARTE KRAMLOFSKY (CPF 458.681.310-53) **INTERESSADOS:** DIEGO DOS REIS RANGEL MAGALHAES GOMES (CPF 319.417.868-71), ESPÓLIO DE ROSA BUENO RANGEL (CPF 049.087.948-98), na pessoa de seus herdeiros EDENIR RANGEL (CPF 772.519.708-72), GILMARA PAULA DOS REIS RANGEL (CPF 170.051.458-01), PREFEITURA PRAIA GRANDE **Encerramento 1º Leilão: 17/06/21 - 15h00 – Lance Mínimo: R$ 128.665,26* Encerramento 2º Leilão: 08/07/21 - 15h00 – Lance Mínimo: R$ 77.199,16* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 1.015 – ED. BRASILMAR III – AV. PRES. CASTELO BRANCO, Nº 2.374, PRAIA GRANDE/SP. MATRÍCULA 9.661 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2º, CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 –São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO Leilões — Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet.
Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

LEILOEI.com — **EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL**

Tel.: 11 3422-5998 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO dos DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O BEM IMÓVEL e de INTIMAÇÃO dos executados **ENY PIRES** (CPF/MF 062.433.028-14) e **JAIME DOS SANTOS FILHO** (CPF/MF 540.859.698-20), e seus respectivos cônjuges, se casados forem; do titular de domínio **GOLDEN PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** (CNPJ/MF 13.741.043/0001-70), na pessoa de seu representante legal; da credora **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO FECHADO "JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK";** da credora tributária **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JACAREÍ**; **e demais interessados**, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, processo nº **0001939-51.2019.8.26.0292**, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, movido por **ANTENOR SANTOS ARAGÃO FILHO**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line da **www.leiloei.com**, em condições que segue: **O 1º LEILÃO em 10/05/2021**, às **15h00** e **término em 13/05/2021**, às **15h00**, e não havendo licitante seguirá o **2º LEILÃO** até o dia **10/06/2021**, às **15h00** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)** – DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE **UM LOTE DE TERRENO**, de uso residencial, sob nº 15 da quadra 07, do loteamento fechado denominado "Jardim Residencial Golden Park", medindo quinze metros e cinquenta e sete centímetros de frente para o "balão de retorno" da Rua Leonardo Henrique Pinto de Oliveira, em dois segmentos, acompanhando o alinhamento do referido "balão de retorno", sendo um com 15,01m e outro com 0,56m; de quem da via pública olha para o imóvel, do lado direito confronta com o lote nº 16, na extensão de vinte metros e cinquenta e dois centímetros, do lado esquerdo com a "Área de Lazer", na extensão de vinte metros e cinquenta centímetros; nos fundos confronta com os fundos dos lotes nºs 13 e 14, na extensão de quinze metros e cinquenta e sete centímetros, encerrando a área de 319,11 metros quadrados. Inscrição Imobiliária nº 44133-12-46-0172-00-000. **Matrícula nº 94.964 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP. AVALIAÇÃO DO BEM – R$ 200.000,00 (março/2020 – fl. 241 dos autos). VALOR DOS DIREITOS SOBRE O BEM – R$ 109.354,93 (novembro/2019). ÔNUS** – Consta da referida matrícula, conforme Av.2 (06/02/2020), a PENHORA EXEQUENDA sobre os direitos e obrigações provenientes do compromisso de compra e venda sobre o imóvel, registrado sob R.1. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS** – Constam débitos tributários sobre o imóvel, referente aos exercícios de 2016 a 2020, na monta de **R$ 6.821,73**, e débito do ano vigente no valor de **R$ 868,00**, conforme pesquisa realizada junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, em 08/03/2021. **DÉBITOS FIDUCIÁRIOS – R$ 90.645,07** (novembro/2019 – fls. 202-203). **TAXAS ASSOCIATIVAS – R$ 18.327,10**, objeto do procedimento comum cível – Processo nº 1005531-52.2020.8.26.0292, ajuizado perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 124.491,50** (dezembro/2019 – fls. 215-217). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** os lances entre 50% e 59% do valor da avaliação serão condicionados a avaliação do D. Juízo. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Jacareí, 11 de março de 2021. **LUCIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO JUÍZA DE DIREITO**

www.LEILOEI.com

LEILOEI.com — **EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL**

Tel.: 11 3422-5998 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem imóvel e de INTIMAÇÃO dos executados **JUAN MARIONEL SUAZO** (CPF/MF 742.734.851-68) e **ANA DANIELA BORGES SUAZO** (CPF/MF 254.950.108-09), e seus respectivos cônjuges, se casados forem; da credora tributária **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JACAREÍ**; e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA**, processo nº **0007385-35.2019.8.26.0292**, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, movido por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DO LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL VILLAS DE SANT´ANNA**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line da **www.leiloei.com**, em condições que segue: **O 1º LEILÃO em 10/05/2021**, às **14h10** e **término em 13/05/2021**, às **14h10**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 10/06/2021**, às **14h10** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DE BEM(NS) – UM TERRENO URBANO** designado pelo lote nº 05 da quadra "07", do loteamento denominado "JARDIM ALTOS DE SANT'ANNA II" – (PARTE FECHADA), que assim se descreve: testada de quatorze metros para a Rua Eddie Rilu de Araujo (Av.4), confrontando de quem da rua olha para o tereno, do lado direito com o lote nº 04, na extensão de trinta metros; nos fundos com o lote nº 12, na extensão de quatorze metros, encerrando a área de 420,00 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 44114-61- 50-0244-00-000. **Matrícula nº 46.637 do Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP. AVALIAÇÃO – R$ 375.000,00 (setembro/2020 – fl. 78 dos autos). ÔNUS** – Consta da referida matrícula, conforme Av.5 (20/06/2020), PENHORA EXEQUENDA sobre o imóvel. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS** – Constam débitos tributários sobre o imóvel, referente aos exercícios de 2017, 2019 e 2020, na monta de **R$ 4.717,32**, e débito do ano vigente no valor de **R$ 1.727,59**, conforme pesquisa realizada junto a Prefeitura de Jacareí, em 11/03/2021. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 25.812,03** (fevereiro/2020 – fls. 25-27). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** os lances entre 50% e 59% do valor da avaliação serão condicionados a aprovação do D. Juízo. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Jacareí, 11 de março de 2021. **LUCIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO JUÍZA DE DIREITO**

www.LEILOEI.com

deseulance.com — **LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!**
Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 139 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Info: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES! (rh@deseulance.com)

14 TRATORES AGRÍCOLAS 4X4 • 07 COLHEDORAS DE CANA • EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS • PONTE ROLANTE • MÁQS. OPERATRIZES • MOTORES ELÉTRICOS • COMPRESSORES E SECADORES DE AR • 02 TRANSPORTADORES AÉREOS • ROLAMENTOS • TANQUES EM INOX • MÁQS. SOLDA • TRANSFORMADOR • INFORMÁTICA • MOBILIÁRIO • DIVERSOS.

DATA: 04.05.21 3ª FEIRA - 11:00 H 14 Tratores Agrícolas, Traçados 4x4 (11 Valtra BH 180, Ano 13 • 01 John Deere 7505, Ano 12 • 02 John Deere 6145, Ano 12) • 07 Colhedoras de Cana de Esteira Case A 8800, Ano 13.

Ingredion — **DATA: 05.05.21 4ª FEIRA - 11:00 H** 06 Compressores e 02 Secadores A. Copco/ I. Rand • Bombas • Motores • Redutores • Moto Redutores • Grande Quant. Peças Sem Uso p/ Centrífugas, Bombas Centrífugas, Compressores, Empilhadeiras, Turbinas • 02 Mags. de Costura • Mats. Hidráulicos (Niples/ Válvulas, Esteira) • 42 Peças Mecânicas (Anéis/ Eixos, Etc) • Talha Pneumática • 20 Rolamentos • Lubrificantes • 56 Mangueiras • Engrenagens • Mancais • Diversos.

Libbs — **DATA: 06.05.21 5ª FEIRA - 11:00 H** 02 Empilhadeiras Elétricas 1,6T • 04 Compressores de Ar tipo "Parafuso" • Tridecanter Centrífugo p/ Estação de Efluentes • Centrífuga Vibratória Inox 450L • Transformador 500KVA • 03 Reatores Inox 50 e 150L • Tanque Fermentador Cilíndrico Inox • 02 Secadores de Ar Comprimido 7 e 7.5 BAR.

SESI — **DATA: 10.05.21 2ª FEIRA - 11:00 H** 02 Batedeiras Planetárias Arno e Philco • 18 Impressoras HP Officejet 5590/L-7590/ PRO-8600/ K-550/K7110 • Scanner HP Scanjet 8350 • 02 Copiadoras Lexmark T-430/T642 • Móveis (35 Mesas • 30 Cadeiras Estofadas • 05 Balcões de Madeira • 02 Sofás Estofados • 08 Armários de Madeira • 04 Bancos Estofados p/ 2 Lugares).

Palotrans E OUTROS COMITENTES — **DATA: 11.05.21 3ª FEIRA - 11:00 H** 02 Transportadores Aéreos c/ Trilho Fechado • Fresadora Hidráulica Index TF-400 • 06 Estações Total Loica/ Sokkia/ Leka e Gown • Transformador a Seco 600KVA • 03 Rompedores Hidráulicos • Torre de Iluminação Atlas Copco QAX-24 • 03 Motores Diesel 4 CC Perkins 4248 • Grande Quant. de MRO (Engrenagens/ Conexões/ Válvulas/ Luvas/ Fechaduras/ Cruzetas, Etc.)

hydrostec — **DATA: 14.05.21 6ª FEIRA - 11:00 H** 15 Máqs. Operatrizes (Mandriladora/ 05 Fresadoras/ Retífica/ Guilhotina/ 02 Prensas 5 e 300T/ Brunidora/ Plaina/ Estampadora Perfil/ Afiadora, Etc.) • 07 Compressores de Ar Parafuso • Pórtico c/ Solda • 03 Máqs. Solda Esab • Manipulador Solda • Torre Iluminação • Moto Redutores Sew • Ponte Rolante Bauma Vão 8,20 M • 04 Máqs. p/ Tratamento Térmico • Chiller • 03 Talhas • Plataforma Elevatória • Ferramentas Precisão • Móveis de Escritório.

JURANDIR DANTAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 243

Leilões Judiciais

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II –SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP
7º OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL II –SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

EDITAL de 1º e 2º Leilão de DIREITOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sobre bem imóvel e para intimação do executado **SURREI IBRAHIM MOHAMAD** (CPF/MF 574.331.518-34), do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ/MF60.701.190/0001-04)e demais interessados, expedido nos autos da **Ação Execução de Título Extrajudicial –Despesas Condominiais** que lhe requer **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT BARTOLOMEU** (CNPJ/MF 21.487.512/0001-02) – **Processo nº 1014707-23.2018.8.26.0002** . A Drª. **Claudia Carneiro Calbucci Renaux**, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II –Santo Amaro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...**FAZ SABER** que, com fundamento nos artigos 882 a 903 do NCPC e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP, e ainda artigo 335, "caput", do Código Penal, através do **GESTOR JUDICIAL FRAZÃO LEILÕES (www.frazaoleiloes.com.br)** , portal de leilões eletrônicos, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 29 de junho de 2021, às 10h30min**, e com **término no dia 02 de julho de 2021, às 10h30min**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado o **2º Leilão com início no dia 02 de julho de 2021, às 10h30min** e com **término no dia 23de julho de 2021, às 10h30min**, caso não haja licitantes no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, **não sendo aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação atualizada** (Art. 891, parágrafo único do CPC), do imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital. **IMÓVEL: DIREITOS ORIUNDOSDO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O APARTAMENTO nº 404**, localizado no 3º andar ou 4º pavimento da **TORRE 4**, integrante do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT BARTOLOMEU"**, situado na Rua Antonio Ambuba, nº 700, Rua Francisco da Cruz Mellão, Rua Professor Orlando Alvarenga Gáudio e Viela 5, no Horto do Ypê, 29º Subdistrito –Santo Amaro, com a área privativa total de 56,21m², nesta já incluída a área referente a vaga de garagem nº 148 coberta, localizada no 1º pavimento estacionamento, e 48,9272m² de área comum de divisão proporcional, perfazendo a área total de 105,1372m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005209859 no terreno do Condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob o nº 579 na Matrícula nº 378.659 deste Serviço Registral. Contribuinte nº 183.119.0706-3 (cf. Av.4 de 26/07/2017**). Matrícula nº 417.217do 11ºCRI da Comarca de São Paulo/SP. Ocupado. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme Av.7 (de 26/01/2017) a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A e conforme Av.8 (de 28/09/2013), a PENHORA EXEQUENDA. Consta dos autos às fls.79/80 a penhora dos direitos oriundos do contrato de alienação fiduciária sobre o imóvel; às fls. 112/113 que o débito com o credor fiduciário (Itaú Unibanco S/A) era de R$ 142.367,76 em abril de 2019 e às fls. 165 decisão que determina a integral quitação do débito pelo arrematante junto ao credor fiduciário, razão pela qual referido débito foi deduzido do valor da avaliação dos direitos sobre o bem imóvel. **DO VALOR MÍNIMO PARA VENDA DO IMÓVEL:** No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel apregoado será o valor da avaliação judicial que corresponde a **R$ 85.659,94 (Abril/2021–Valor Atualizado conforme Tabela Prática do TJ/SP)**, que será atualizada à época da alienação (cf. art. 891, parágrafo único, do CPC). No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **50% da avaliação atualizada – R$ 42.829,97**. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Sr. Carlos Eduardo Luis Campos Frazão, podendo se fazer substituir por Carlos Alberto Fernando Santos Frazão ou Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeiros oficiais, inscritos na JUCESP sob o nºs 751, 203 e 836, respectivamente. **COMO PARTICIPAR:** O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no site **www.frazaoleiloes.com.br** . Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo novo lanço nos três minutos antecedentes ao termo final da Alienação Judicial eletrônica, o horário (cronômetro) de fechamento do pregão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços. **DÉBITO EXEQUENDO (CONDOMÍNIO): R$15.126,79 (JANEIRO/2021 – Conf. fls. 361/362)**, valor que será atualizado à época da alienação, conforme decisão de fls. 273/278. **DÉBITO IPTU:** Não consta débito inscrito em dívida ativa, conforme certidão de regularidade emitida pela Prefeitura Local em 26/04/2021. Atualmente o contribuinte é isento, conforme extrato emitido pela Prefeitura Local em 26/04/2021. **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais ônus sobre o imóvel e todas as providências e despesas relativas à transferência, tais como desocupação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, oriundos de construção ou reformas não averbados no Órgão competente, inclusive débitos apurados junto ao INSS, correrão por conta do arrematante, ***exceto eventuais débitos de IPTU, demais taxas e impostos, conforme o art. 130, "caput" e parágrafo único do CTN, bem como os débitos de condomínio (que possuem natureza "propter rem"), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (art. 908, §1º, NCPC).Já o débito decorrente do contrato de alienação fiduciária deverá ser integralmente quitado pelo arrematante.*** **CONDIÇÕES DE VENDA e PAGAMENTO:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance igual ou superior a **50%** do valor de avaliação (2º leilão). **O arrematante efetuará o pagamento à vista.** O depósito deve ser efetuado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco Brasil, (obtida através do site https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp). Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DO PAGAMENTO PARCELADO:** É possível pedir por escrito o parcelamento do valor da arrematação até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015. **Neste requerimento escrito e endereçado ao Juízo,** o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1°, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (penhora do próprio bem -artigo 895, § 1°, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4°, CPC/2015). E, em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5°, CPC/2015). **Por fim, destaca-se que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, § 7°, CPC/2015). COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação,** não se incluindo no valor do lanço.O depósito da comissão deverá ser em juízo, no prazo de até 01 (um) dia útil e seu levantamento será autorizado após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, nos termos do parágrafo único do artigo 267 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício Cível onde tramita a presente ação, no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua da Mooca, 3547, Mooca, São Paulo/SP, através do telefone (11) 3550-4066 ou pelo e-mail: contato@frazaoleiloes.com.br . Fica o **EXECUTADO**, o credor fiduciário e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 19/09/2018 (cf. fls. 79/80),através da publicação deste EDITAL, nos termos do art. 274, parágrafo único art. 887, § 2º, §3º e § 5º e art. 889, parágrafo único, todos do Novo Código de Processo Civil, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. **Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento, até a data de confecção deste edital.** Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.frazaoleiloes.com.br . Será o edital, afixado e publicado. São Paulo, 26de abril de 2021.Eu, Escrevente, digitei. Eu, Coordenador(a), subscrevi. **CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX JUÍZA DE DIREITO**

FRAZÃO Leilões — Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet.
Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

17ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **MAURICIO ARTUR GHISLAIN LEFEVRE NETO,** inscrito no CPF sob nº 022.602.938-75, bem como sua cônjuge se casado for, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE**, e demais interessados. A Dra. **RENATA MARTINS DE CARVALHO**, MMª. Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** ajuizado por **ANA IOLANDA MORAIS LIETTI, inscrita no CPF nº 951.582.438-91** em face de **MAURICIO ARTUR GHISLAIN LEFEVRE NETO** - **processo nº 0021798-81.2018.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. "Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa". **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** – O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.multiplique leiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail: contato@multiplique leiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do **Portal www.multiplique leiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **10/05/2021** às 14h00, e se encerrará dia **13/05/2021** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **13/05/2021** às 14h01, e se encerrará no dia **07/06/2021** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.multiplique leiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: contato@multiplique leiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). A proposta, em qualquer hipótese, conterá pelo menos 25% do valor atualizado do bem para pagamento à vista e demais disposições prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 895 do CPC. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, parágrafos 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar a MULTIPLIQUE LEILÕES, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Multiplique Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da gestora **MULTIPLIQUE LEILÕES** deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, sendo os dados informados oportunamente. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.multiplique leiloes.com.br. **REMIÇÃO OU DESISTÊNCIA DA PRAÇA** - Nos casos de remição e desistência da praça pelo(a)(s) exeqüente(s), e apenas se elas ocorrerem após a publicação de editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em 5% sobre o valor atualizado da avaliação. **ACORDO -** Se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de o(a)(s) executado(a)(s) suportá-lo integralmente. **DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM** – Apartamento 602, localizado no sexto andar ou oitavo pavimento do Edifício St. Margherith, situado na Rua Rui Barbosa, 123, na Vila Itaipus, nesta cidade, com a área útil de 46,51m2, área comum de 36,5733m2, área total de 83,0833m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,037%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do prédio, em local indeterminado, por ordem de chegada e com auxílio de manobrista. Contribuinte nº 2 01 14 001 012 0602-8, objeto da matrícula nº 96.505 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. **Valor da Avaliação: R$ 145.000,00 (março/2020). Valor da Avaliação atualizado até dezembro de 2020: R$ 150.157,36 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **ÔNUS:** Consta conforme Av.03, a penhora exequenda, e; Conforme Av.04, penhora em favor de Banco Bradesco S.A., perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, processo nº 1075447-75.2017.8.26.0100, ação de Execução. Consta ação de Execução, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP, processo nº 1013451-41.2019.8.26.0477, movida por Condomínio Edifício Saint Margherith em face de Mauricio Arthur Ghislain Lefevre Neto, para cobrança do débito condominial no valor de R$ 18.149,48 (janeiro/2021). **DÉBITOS DE IPTU:** Constam débitos de IPTU/Dívida Ativa no valor de R$ 3.761,76 até 16/12/2020. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 101.337,33 em novembro de 2020. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 715 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717** ou **11 99875-7654**, **contato@multiplique leiloes.com.br**. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Assim, pelo presente edital fica o requerido supracitado e demais interessados, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 30 de março de 2021. **FABIANA MARINI - Juíza de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0003790-85.2020.8.26.0100. Executados: requerido(s) ANA MARIA PEREIRA DE TOLEDO NATALI - Apto n° 32, no 3° andar do Edifício Taída, à R. Arthur Azevedo, 776, 20º Subdistrito - Jardim América/SP; área útil: 104,30m2, área comum: 50,42m2 (inclui um local para estacionamento de veículo), área total construída: 154,72m2. Rua Artur de Azevedo, nº776, São Paulo/SP - Contribuinte nº 013.047.02103. Descrição completa na Matrícula nº 30.749 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.085.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 542.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 28/05/2021 às 11h50min, e termina em 02/06/2021 às 11h50min; 2ª Praça começa em 02/06/2021 às 11h51min, e termina em 22/06/2021 às 11h50min**. Fica a requerida ANA MARIA PEREIRA DE TOLEDO NATALI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), , bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/06/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:42:13 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - **Dora Plat** - Leiloeira Oficial registrada na **JUCESP sob nº 744**, estabelecido na Avenida Angélica, 1996 - 6 andar – São Paulo/SP- telefone: (11) 3003-0677 ("Leiloeiro"), torna público, que devidamente autorizado pelo **BANCO PAN S.A.**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrito no CNPJ: 59.285.411/0001-13 ("PAN"), sucessor por incorporação da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.627/17-0, em sessão de 12 de dezembro de 2017 e pela **BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 10º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ: 03.767.538/0001 -14 (PAN e BS, conjuntamente denominados "VENDEDORES" e, quando considerados invidivualmente, "VENDEDOR"), promoverão a venda dos imóveis relacionados no ANEXO I, parte integrante deste Edital, em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL** ("Leilão"), com **fechamento no dia 05/05/2021 a partir das 14h00.** Somente serão aceitos lances "on-line", por meio de acesso ao site: **www.zukerman.com.br**. Os imóveis relacionados no Anexo I ("Imóveis" se denominados conjuntamente, ou individualmente "Imóvel") serão vendidos, um a um, a quem maior lance oferecer, desde que observado o valor mínimo para a venda, ficando reservado aos VENDEDORES o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, vender ou não o(s) Imóvel(is) pelo maior lance alcançado ou então, por outro valor ofertado que não o lance maior, bem como retirar, desdobrar, reunir os Imóveis em lotes, ou voltar lances, sempre por intermédio do Leiloeiro. O Leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pelas regras de Direito Privado aplicáveis. 1 OBJETO - 1.1 Alienação do(s) Imóvel(is) relacionado(s) no Anexo I, parte integrante deste Edital. 2 PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - 2.1 Os interessados em participar do Leilão, deverão se cadastrar no site : www.zukerman.com.br no prazo máximo de até 1 (uma) hora útil antes do início do fechamento do Leilão e se habilitar até as 13:00h (horário de Brasília/DF) do dia 05/05/2021, acessando a página do Leilão e clicando na opção "HABILITE-SE". Não serão aceitas habilitações após este prazo. 2.2 O proponente vencedor no Leilão deverá obrigatoriamente fornecer os seguintes documentos para formalização da arrematação: a) Se pessoa física: RG/RNE, CPF/MF, Certidão de Casamento e Pacto Antenupcial, se houver, fornecendo cópia dos mesmos, inclusive de seu cônjuge, bem como o comprovante de residência atualizado (exemplo: apresentação de cópia de contas de consumo e correspondência de instituições financeiras). b) Se pessoa jurídica: Cartão do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e respectivas alterações, bem como a documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF) e prova de representação (ex. Procuração/Ata de Eleição), fornecendo cópia autenticada dos mesmos. c) Representação por Procuração: No caso de representação por terceiros, tanto pessoa física quanto pessoa jurídica, a procuração deverá ser por outorgada para fins específicos. d) Comprador Estrangeiro: Além da apresentação da documentação indicada na alínea "a" ou "b" acima, deverá comprovar sua permanência legal e definitiva no país, apresentar comprovante de residência, bem como atender a todos os requisitos legais que tratem da matéria, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento da legislação brasileira que disciplina o assunto, principalmente no que concerne à aquisição de imóveis rurais, conforme item 3.21, abaixo: e) Menores de 18 anos: Além da apresentação da documentação indicada na alínea "a" acima, só poderão adquirir Imóvel se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal. f) Outros documentos: Aos VENDEDORES é reservado o direito de solicitar outros documentos, para fins de concretização da compra e venda. 2.2.1 A não apresentação da documentação em referência, no prazo estabelecido pelos VENDEDORES poderá acarretar, a critério exclusivo dos VENDEDORES e sem quaisquer ônus a este, o cancelamento da arrematação, conforme item 3.2, abaixo. 3 CONDIÇÕES DE VENDA - 3.1 Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas as condições deste Edital. 3.2 O proponente vencedor por meio de lance "on-line", terá o prazo de 2 (dois dias) depois de comunicado expressamente para: (i) efetuar o pagamento do sinal ou da totalidade do preço de aquisição do Imóvel ("Preço"); (ii) efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro; (iii) apresentar a documentação indicada no item 2.2 do presente Edital. No caso do não cumprimento destas obrigações, no prazo estabelecido, a venda será cancelada de pleno direito, sem prejuízo de ficar o proponente vencedor sujeito a sanções previstas no presente Edital e as de ordem judicial, a título de perdas e danos. 3.2.1 Os pagamentos supracitados deverão ser efetivados, através de TED ou transferência bancária de conta-corrente de titularidade do proponente vencedor para contas-correntes bancárias do respectivo VENDEDOR e Leiloeiro, as quais serão informadas por ocasião da comunicação supracitada. 3.2.2 Somente serão aceitos lances via internet por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro. Os horários considerados para este Leilão serão sempre os de Brasília/DF. 3.2.3 Os interessados na oferta de lances através dessa modalidade estarão sujeitos integralmente às regras contidas no presente Edital, especialmente àquelas contidas nas Condições de Venda e de Pagamento, sendo pressuposto para a oferta de lances ter capacidade civil para firmar contratos e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas no presente Edital. Para acompanhamento do Leilão e participação de forma "on-line", os interessados deverão efetuar prévio cadastro no site do Leiloeiro, bem como, anuir às regras de participação dispostas no site do Leiloeiro para obtenção de "login" e "senha", os quais validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste Edital. 3.2.4 Os interessados cadastrados e habilitados para o Leilão estarão aptos a ofertar lances por meio do sistema on-line no site do Leiloeiro, devendo ser respeitado o horário pré-estipulado para o encerramento de cada lote. Sobrevindo lance nos 02 (dois) minutos antecedentes ao horário previsto para o encerramento do lote, haverá(ão) prorrogação(ções) por mais 2 (dois) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. O envio de lances para cada lote será encerrado, caso este, não receba lances durante os 2 (dois) minutos finais, ficando como vencedor o último lance ofertado. 3.3 Os VENDEDORES, ademais, reservam para si o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por proponente vencedor que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante eles, VENDEDORES. 3.4 A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste Leilão são meramente enunciativas, não podendo o proponente vencedor alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação dos Imóveis. 3.5 Os Imóveis serão vendidos no estado em que se encontram inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. Assim, o interessado, previamente à apresentação do lance, deverá ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como verificar o Imóvel "in loco" e respectiva documentação imobiliária pertinente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o envolvem. 3.6 Os VENDEDORES não se responsabilizam por quaisquer irregularidades que porventura possam existir nos Imóveis arrematados, inclusive, mas não exclusivamente: divergências de áreas, condições estruturais, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, aprovações nos órgãos fiscalizadores, ocupação por terceiros, condição de foreiro ou terrenos da marinha, estado de conservação e localização, hipóteses em que não será possível o abatimento proporcional do Preço ou mesmo a rescisão do respectivo instrumento que formalizará a aquisição de qualquer Imóvel. 3.6.1 Nos casos de imóveis foreiros ou terreno de marinha (ver descrição específica do lote), os VENDEDORES se responsabilizam pelo pagamento da taxa de aforamento até a data da realização do Leilão, bem como pela obtenção de autorização(ções) para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s), de modo a possibilitar a lavratura da competente Escritura (conforme definição contida no item 6.1) ao proponente vencedor que atender às exigências contidas no item 3.2 (doravante, "ARREMATANTE"). 3.6.2 Se após a data do Leilão for confirmada a condição de imóvel foreiro ou terreno de marinha, assume o ARREMATANTE a responsabilidade e ônus pela aquisição do mesmo nessa condição, responsabilizando-se pela apuração e pelo pagamento de eventuais taxas, independente da data de sua constituição, junto aos órgãos competentes, bem como pela obtenção de autorização(ções) para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s), de modo a possibilitar a lavratura da Escritura do Imóvel. 3.6.3 Os VENDEDORES não se responsabilizam pelo atendimento de notificações e pagamento de multas, relativas ao estado de conservação dos Imóveis, exemplificativamente, limpeza de terreno, manutenção de calçadas e muros, controle de zoonoses, etc., ficando a cargo do ARREMATANTE tais providências, independente da data do fato gerador. 3.7 Os VENDEDORES não são obrigados a entregar qualquer documento para a regularização do Imóvel, exemplificativamente, plantas, habite-se, memoriais, alvarás. Ficarão a cargo do ARREMATANTE, as providências para obtenção dos mesmos e respectivos custos. 3.8 Os VENDEDORES não são responsáveis pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando houver, cabendo ao ARREMATANTE cientificar-se previamente de sua existência, obtendo informações atinentes e, se necessário, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos. 3.9 Os VENDEDORES não respondem por débitos incidentes sobre os Imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, assumindo o ARREMATANTE a responsabilidade pela apuração e regularização junto aos órgãos competentes, independente da data de sua constituição. Os VENDEDORES não respondem, ainda, por quaisquer outros ônus, providências ou encargos, inclusive perante o Registro de Imóveis, os quais serão integralmente assumidos pelo ARREMATANTE, salvo expressamente previsto de forma diversa neste Edital. 3.10 A posse do Imóvel, desde que desocupado, será transmitida ao ARREMATANTE após a quitação do valor de venda (venda á vista) ou a formalização da venda parcelada e pagamento da entrada (venda parcelada). Nas situações em que o Imóvel arrematado estiver ocupado, locado, arrendado, em comodato ou ainda, por qualquer razão não seja possível ao VENDEDOR competente entregar ao COMPRADOR a posse direta do Imóvel, o COMPRADOR assumirá total responsabilidade pelas providências judiciais e extrajudiciais no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas, cabendo ao COMPRADOR, previamente à arrematação, cientificar-se sobre os custos e procedimentos necessários para tanto, salvo se expressamente previsto de forma diversa neste Edital. 3.10.1 Dos Imóveis que forem objeto de ações de reintegrações de posse em andamento, ficará o respectivo VENDEDOR responsável pela condução da demanda judicial até o trânsito em julgado. Já, dos Imóveis que não forem objeto de ações de reintegrações de posse, competirá ao ARREMATANTE tomar as medidas possessórias cabíveis. 3.11 No caso de Imóvel locado, em condomínio ou outras situações específicas, será assegurado o exercício do direito de preferência para aquisição em condições idênticas àquelas ofertadas pelo ARREMATANTE, na forma da lei. Em caso de locação registrada no Cartório de Registro de Imóveis, e desde que conste cláusula de vigência em caso de alienação, o ARREMATANTE se obriga a respeitar e cumprir o contrato em todas as suas cláusulas e condições. 3.12 Nos casos mencionados no dispositivo acima constarão do recibo a ser outorgado ao ARREMATANTE que maior lance tiver ofertado que a efetivação da venda ficará condicionada ao não exercício do direito de preferência na forma da legislação em vigor. 3.13 Salvo se determinado de forma diversa na descrição específica do lote, cada VENDEDOR é responsável, até a data da realização do Leilão, por todos os impostos e taxas incidentes sobre seus respectivos Imóveis, tais como: Imposto Territorial (IPTU ou ITR), despesas condominiais e contas de consumo. Todos os impostos e despesas, que tenham fato gerador a partir da data de realização do Leilão, correrão por conta do ARREMATANTE, que deverá pagá-los em seus vencimentos ou regularizá-los, mesmo que lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. 3.13.1 Se na descrição específica do lote houver menção a débitos pretéritos e vencidos, cuja quitação seja de responsabilidade do ARREMATANTE, exemplificativamente, tributos e despesas condominiais, este deverá quitá-los junto a seus respectivos credores, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do Leilão, sendo esta condição para a formalização da venda e compra através de um dos instrumentos previstos no item 6.1 abaixo. A não comprovação da quitação de referidos débitos pelo COMPRADOR, no prazo acima indicado, implicará no cancelamento automático da Ata e do Recibo de Leilão, ficando o VENDEDOR liberado para negociar o Imóvel com terceiros. 3.13.1.1 Na hipótese de venda a prazo, conforme item 4.3 infra, o prazo de 30 (trinta) dias referenciado no item 3.13.1 supra, inicia-se na data do recebimento da comunicação por escrito do VENDEDOR ao COMPRADOR, sobre a efetiva aprovação de seu crédito. Assim, nas vendas a prazo, o COMPRADOR deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, sobre a análise de seu crédito, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1 supra. 3.13.1.2 Na hipótese de aquisições referenciadas no item 4.2, infra, o prazo de 30 (trinta) dias previsto no item 3.13.1 supra, será iniciado na data do recebimento da comunicação por escrito do VENDEDOR ao COMPRADOR, da efetiva aprovação da venda. Assim, nessa hipótese, o COMPRADOR deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, sobre a aprovação da venda, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1 supra. 3.13.1.3 Na hipótese de aquisições referenciadas nas cláusulas 3.11 e 3.12 supra, o prazo de 30 (trinta) dias previstos no item 3.13.1, supra, será iniciado na data do recebimento da comunicação por escrita do VENDEDOR ao ARREMATANTE, da efetiva aprovação da venda (nas hipóteses dos itens 4.2 e 4.3, infra) e do não exercício do direito de preferência pelo locatário ou situações especiais. Assim, nessa hipótese, o ARREMATANTE deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1. supra. 3.14 Na hipótese de venda de fração ideal, o ARREMATANTE assume, solidariamente com os demais coproprietários, a responsabilidade por todos os impostos e taxas incidentes sobre a totalidade do Imóvel, independente da data de sua constituição, sem qualquer direito ao ressarcimento junto ao VENDEDOR, ainda que eventualmente lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. 3.14.1 Na eventualidade de pagamentos de tais débitos, impostos e taxas, gravames e/ou despesas pelo VENDEDOR, obriga-se o ARREMATANTE a efetuar o reembolso no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), após notificação do VENDEDOR nesse sentido. O não cumprimento da obrigação pelo ARREMATANTE implicará na penalidade prevista no item 7.1 do presente, sem prejuízo da postergação da outorga da Escritura, até o efetivo cumprimento da obrigação, conforme faculta o item 6.2 infra. 3.15 Na hipótese do ARREMATANTE arrematar fração ideal de Imóvel, o VENDEDOR não se responsabilizará por eventual exigência do Cartório de Registro de Imóveis para registro do instrumento a ser outorgado. 3.16 Em caso de Imóvel gravado com ônus de penhora ou hipoteca em favor de terceiros ou do VENDEDOR e empresas do Grupo econômico a que pertence respectivo VENDEDOR, ficará sob inteira responsabilidade do ARREMATANTE o cancelamento desses registros e, em sendo necessário, acionar o juízo competente para tal finalidade, exceto se previsto expressamente, de forma diversa, na descrição específica do Imóvel. O ARREMATANTE deverá certificar-se previamente de todas as providências necessárias e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como quanto aos riscos envolvendo tais procedimentos. 3.17 O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, excetuados os casos em que haja expressa menção das restrições, irregularidades, etc. dos Imóveis neste Edital e Anexos, ocasião em que o adquirente assume os riscos da aquisição nos termos do art. 448 do Código Civil, observando-se inclusive, o quanto disposto no item 3.18.1 e 3.19 infra. 3.18 Conforme expressamente informado na descrição específica do lote, alguns Imóveis disponibilizados à venda, poderão estar envolvidos em ações judiciais, o que não constituirá, em qualquer situação, motivo para o ARREMATANTE pleitear o desfazimento da venda. 3.18.1 Caso as ações judiciais expressamente informadas na descrição específica do lote envolvam discussões sobre a propriedade do Imóvel e em decorrência das mesmas venha a ocorrer evicção (perda da coisa por força de sentença judicial), a responsabilidade do VENDEDOR por evicção será limitada à devolução do valor correspondente ao Preço do Imóvel, atualizado com base na variação do IGP-M/FGV, a contar do pagamento integral do Preço, se à vista, ou a contar da data do pagamento do sinal e/ou das parcelas pagas, se a prazo. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o ARREMATANTE não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo ARREMATANTE no Imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. 3.19 Os VENDEDORES esclarecem ainda que, se eventualmente, após a data da realização do Leilão, surgir qualquer ação judicial envolvendo os Imóveis alienados, o VENDEDOR competente apenas se manifestará ao ARREMATANTE sobre tais ações após a sua efetiva citação judicial, hipótese em que o VENDEDOR responderá integralmente por evicção de direitos, na forma da lei. 3.20 Salvo se houver previsão expressa em sentido contrário na respectiva convenção de condomínio, nos termos da Lei 12.607, de 4 de abril de 2012 que alterou o § 1° do Art. 1.331 do Código Civil, eventual Imóvel consistente em vaga de garagem correspondente a unidade autônoma (com matrícula própria) e integrante de condomínio somente poderá ser adquirida por proprietário de outra unidade autônoma pertencente ao mesmo Condomínio. Ficam excetuados desta regra as vagas de garagem situadas em empreendimentos caracterizados como "edifício garagem". 3.21 Em caso de imóvel(is) rural(is), fica estabelecido que: a) Após a assinatura da Escritura (Preço à vista) ou do CVC (Preço parcelado), ficará a cargo do respectivo VENDEDOR providenciar a declaração do ITR do exercício vigente, protocolando junto à Receita Federal, o Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR, DIAC- Alienação. Ao ARREMATANTE ficará o encargo de entregar a declaração do ITR dos próximos exercícios e efetuar o pagamento dos tributos correspondentes, com a manutenção da documentação comprobatória. b) Ficará sob a exclusiva responsabilidade e expensas do ARREMATANTE providenciar, perante os órgãos públicos competentes, o recadastramento do(s) Imóvel(is) adquirido(s), conforme determina a Lei nº 10.267/01 e Decreto Lei nº 4.449/02, obtendo para tanto, toda a documentação que se fizer necessária, também às suas exclusivas expensas, exemplificativamente, Georreferenciamento, Ato Declaratório Ambiental – ADA, expedido pelo IBAMA, Memorial Descritivo de Área, Certidão de Regularidade Física de Imóvel Rural, expedida pela Receita Federal, Certidão do INCRA, Declarações de Reconhecimento de Limite e averbação de reserva legal. c) Assume o ARREMATANTE a obrigação de comparecer junto ao INCRA e/ou Prefeitura Municipal e/ou Secretaria do Patrimônio da União, dentre outros, para proceder à atualização do cadastro do Imóvel para seu nome, comprovando essa providência junto ao VENDEDOR correspondente, mediante envio de cópia do protocolo. 3.21.1. A venda de imóveis rurais para pessoa física ou jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil ou para pessoa jurídica brasileira da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas que tenham a maioria do seu capital social e residam ou tenham sede no exterior ("Adquirente Estrangeiro"), está condicionada à observância e cumprimento, pelo Adquirente, das regras previstas na Lei n. 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário, bem como das demais disposições legais que tratem da matéria. 3.21.1.1 Como condição para a formalização da Escritura ou do CVC Adquirente Estrangeiro deverá obter e apresentar ao VENDEDOR, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de realização do Leilão, toda a documentação e autorizações necessárias, especialmente as previstas no presente Edital e na legislação vigente, notadamente, aquelas indicadas na Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto n. 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário. O não cumprimento de referida obrigação no prazo indicado impossibilitará a concretização do negócio, sendo facultado ao VENDEDOR, expirado o referido prazo, vender o Imóvel a terceiros, sem que tal fato lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades, tornando-se automaticamente sem efeito a Ata e Recibo de Leilão. 3.21.1.2 O ARREMATANTE é o único responsável em obter as autorizações necessárias para adquirir o imóvel rural, em observância à Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário, não sendo imputada qualquer responsabilidade ao VENDEDOR, na hipótese de negativa dos órgãos competentes. 3.21.1.3 O Adquirente Estrangeiro obriga-se a informar e a comprovar ao VENDEDOR qualquer alteração de sua condição societária que afaste a incidência das restrições previstas na legislação vigente para a aquisição de imóveis rurais para estrangeiros (notadamente Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data em que tiver ocorrido citada alteração. 3.21.1.4 A venda de imóveis rurais será formalizadana forma do item 6.1, ressaltando que os referidos documentos estarão sujeitos a alterações, de acordo com as condições apresentadas neste Edital, bem como eventuais outras que poderão ser solicitadas pelo Tabelião de Notas escolhido, no caso da formalização por Escritura. Não obstante, fica ciente o ARREMATANTE que, para a formalização e registro da Escritura, deverá aguardar a conclusão das providências indicadas nos itens 6.4 e 6.5, infra, comprometendo-se o VENDEDOR a informar ao ARREMATANTE, assim que concluídas, de modo a convocá-lo a comparecer perante o Tabelionato de Notas escolhido, para a celebração do instrumento, tendo o ARREMATANTE inequívoca ciência e concordância de que eventual atraso não lhe dará direito ao pleito de qualquer multa, indenização ou abatimento no Preço arrematado. 3.21.1.5 O ARREMATANTE declara inequívoca ciência que, somente após (i) a obtenção de todas as autorizações e documentos relacionados na Lei 5.709 de 07/10/1971, Decreto n° 74.965 de 26/11/1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário; bem como (ii) após a lavratura do instrumento público, poderá ter direito a ser imitido na posse do imóvel rural adquirido. 3.22 Na aquisição de direitos decorrentes de carta de arrematação, o ARREMATANTE adquirirá tão somente direitos pessoais e não a propriedade do Imóvel, devendo o mesmo certificar-se dos riscos envolvendo tal aquisição. Para que dita propriedade se consolide em nome do ARREMATANTE, necessário se faz o registro da mencionada carta em nome do VENDEDOR competente e, após, a lavratura da Escritura em nome do ARREMATANTE. Todas as providências e custos envolvidos, exemplificativamente, expedição de segunda via e/ou rerratificação da carta de arrematação/adjudicação, atendimento de exigências formuladas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, recolhimento do ITBI, se necessário nestes atos, serão de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE. 3.23 Os VENDEDORES estão obrigados a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998. 3.23.1 Para fins de cumprimento da legislação acima mencionada e com o intuito de identificar os clientes e a procedência dos recursos que serão utilizados na aquisição do(s) Imóvel(is) objeto do presente Leilão, o ARREMATANTE, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente, preencher e assinar, no ato da arrematação do(s) Imóvel(is), a ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar aos VENDEDORES, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos. 3.24 Caso o ARREMATANTE seja representado por procurador legalmente nomeado, na forma do item 2.2, alínea "c" do presente Edital, obriga-se a fazer constar expressamente na procuração que outorgar, poderes para, em seu nome, assinar a ficha cadastral para os fins do disposto na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998, sob pena de não concretização da venda. 3.25 Para aquisições que atinjam ou superem o valor mínimo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), seja pela compra de um Imóvel nesse valor, seja pela compra de mais de um Imóvel cuja somatória dos preços de aquisição atinja ou supere esse valor, as vendas estarão condicionadas à aprovação interna do respectivo VENDEDOR, que será feita após o dia do Leilão, mediante a assinatura pelo ARREMATANTE (pessoa física ou jurídica) da Ficha Cadastral e apresentação dos seguintes documentos: Procuração (se houver), declaração de imposto de renda (pessoa física), contrato social e duas últimas alterações, balanço patrimonial, CNPJ, RG e CPF dos sócios (se pessoa jurídica), além de CPF e RG do procurador (se houver). Nessa hipótese, caso haja óbices à formalização da venda, a critério exclusivo do VENDEDOR, o ARREMATANTE será cientificado da impossibilidade de concretização do negócio, com o consequente distrato da Ata e do Recibo de Leilão e devolução dos eventuais valores e do(s) cheque(s) entregue(s) pelo ARREMATANTE ao VENDEDOR o qual ficará, doravante, liberado para alienar o Imóvel a terceiros. 3.26 Não poderá o ARREMATANTE ser ex-proprietário(s) do Imóvel, bem como a compra não poderá ser realizada por seu(s) cônjuge(s), ascendente(s), descendente(s) ou mesmo por qualquer pessoa jurídica da(s) qual(is) o(s) mesmo(s) seja(m) sócio(s), diretor(es), ou administrador(es), exceto se o ex-proprietário tiver dado o Imóvel ao VENDEDOR respectivo como pagamento de dívida contraída por terceiros. 4 PREÇO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 4.1 Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste Edital. 4.2 Pagamento à Vista com desconto de 10% (dez por cento) sobre o Preço - para todos os Imóveis. 4.3 Pagamento Parcelado - para todos os lotes. a) Parcelamento em 12 (doze) parcelas: Sinal mínimo de 20% (vinte por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais, consecutivas e sem acréscimos. b) Parcelamento em 24 (vinte e quatro) parcelas: Sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço a ser acrescido mensalmente da taxa de juros efetiva de 12% (doze por cento) ao ano, calculada pelo Sistema de Amortização – Tabela Price e correção anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, se positivo a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. c) Parcelamento em 36 (trinta e seis) ou 48 (quarenta e oito) parcelas: Sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço a ser acrescido mensalmente da taxa de juros efetiva de 12% (doze por cento) ao ano, calculada pelo Sistema de Amortização – Tabela Price e correção mensal pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, se positivo, a ser pago em 36 (trinta e seis) ou 48 (quarenta e oito) parcelas mensais. 4.4 As vendas efetuadas mediante pagamento parcelado estarão sujeitas à análise de crédito pelo respectivo VENDEDOR. O vencimento da 1ª (primeira) parcela será em até 30 (trinta) dias contados da data do Leilão e contra a assinatura, a exclusivo critério do respectivo VENDEDOR, do, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel com cláusula resolutiva ("CVC") prevista no item 6.1, e as demais parcelas em igual dia dos meses subsequentes, independentemente da transmissão, ou não, da posse precária do Imóvel. 4.4.1 Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela do Preço, independentemente das medidas que possam ser adotadas no sentido da rescisão contratual, conforme o caso, sobrevirá o acréscimo imediato de juros de mora à razão de 12% a.a. (doze por cento ao ano), correção monetária pelo IGP-M e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso. 4.4.2 O não pagamento de quaisquer das parcelas do saldo, na exclusiva hipótese de celebração do CVC pelas Partes, em seus exatos vencimentos, acarretará em imediata constituição em mora do ARREMATANTE, facultando ao VENDEDOR, a seu critério exclusivo, optar pelo vencimento antecipado de todo o saldo, com os acréscimos acima mencionados, ou considerar o negócio rescindido de pleno direito, retendo o sinal de 20% (vinte por cento) ou 25% (vinte e cinco por cento) já pago pelo ARREMATANTE, a título compensatório, ficando o Imóvel liberado para ser comercializado novamente pelo VENDEDOR. Não constituirão motivo para desfazimento do negócio pelo ARREMATANTE, ou modificação dos vencimentos das parcelas do saldo do Preço, o eventual atraso na formalização do CVC, especialmente quando celebrado fora da Sede da Matriz do VENDEDOR competente. 4.5 Pagamento Financiado – O pagamento dos Imóveis desocupados poderá ser financiado junto a qualquer instituição financeira, a critério exclusivo do ARREMATANTE. 4.5.1 Independentemente da instituição financeira financiadora escolhida, o ARREMATANTE terá o prazo máximo de 60 dias, a contar da data do Leilão, para concluir a contratação do financiamento e liquidar o saldo do arremate. Caso não seja satisfeita essa condição, no prazo acima indicado, o negócio será desfeito de pleno direito a exclusivo critério do VENDEDOR, por culpa do ARREMATANTE, hipótese em que o VENDEDOR fará jus à retenção do sinal do negócio. 4.5.2 Para pagamento financiado, a título de sinal, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento da importância mínima equivalente a 20% (vinte por cento) do Preço, bem como a comissão do Leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. O valor mínimo pago a título de sinal está sujeito a alterações conforme valor do crédito aprovado pela instituição financeira. 4.5.3 O saldo do Preço será atualizado monetariamente, de acordo com a variação "pro rata die" do IGP-M/FGV (utilizado com um mês de defasagem), desde a data da realização do Leilão até a data do efetivo pagamento, e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos 60 dias da data da realização do Leilão e não sendo concluída a liquidação do Preço do arremate, será aplicada a condição resolutiva, extinguindo-se, de pleno direito, a venda e compra. 4.5.4 Uma vez desfeita a venda, na forma do item anterior, o VENDEDOR reterá do ARREMATANTE: (a) o valor mínimo equivalente a 20% (vinte por cento) do Preço do lote arrematado, devidamente atualizado pela variação do IGP-M/FGV (utilizado com um mês de defasagem), desde a data da realização do Leilão até a data da efetiva restituição, a título de perdas e danos, e (b) o valor relativo aos impostos, taxas, condomínios e outros encargos não honrados e de responsabilidade do ARREMATANTE. 4.5.5 A não utilização pelo VENDEDOR de quaisquer direitos ou faculdades concedidas pela lei não importa em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 4.6 Se o ARREMATANTE se enquadrar em quaisquer das condições previstas nas alíneas abaixo, este somente poderá efetuar a compra através da opção À VISTA: a) Se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tiver, dentre os seus sócios ou administradores, ex-proprietário (s) do Imóvel; b) Se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade, sócio de empresa ex- proprietária do Imóvel; c) Se o ARREMATANTE estiver em mora com o VENDEDOR ou ainda se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade, sócio nessas condições; 4.7 Ocorrendo arremate de Imóvel por ARREMATANTE que se enquadre nas condições acima, sem que o VENDEDOR tenha ciência do fato que invalidaria a venda do Imóvel, estará configurado o vício do negócio e, a critério do VENDEDOR, o CVC poderá ser rescindido, hipótese em que o ARREMATANTE receberá eventual valor pago, descontada; a comissão do leiloeiro, a multa contratual e demais custos incorridos pelo VENDEDOR. 5 COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5.1 Em todos os casos, qualquer que seja a opção de pagamento escolhida, o ARREMATANTE deverá efetuar, no ato da arrematação, além do pagamento do Preço total ou do sinal do negócio, conforme o caso, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lance, a título de comissão de Leiloeiro. 5.1.1 O ARREMATANTE fica ciente de que a comissão do Leiloeiro é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se o VENDEDOR desfizer a venda, sem que para isso tenha sido motivado por ato ou omissão do ARREMATANTE. 6 FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA / INSTRUMENTO AQUISITIVO - 6.1 A alienação dos Imóveis relacionados no Anexo I será formalizada, a exclusivo critério dos VENDEDORES, mediante a lavratura de Escritura de Venda e Compra ("Escritura"), caso o ARREMATANTE opte pelo pagamento à vista do Preço de aquisição do Imóvel, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel com cláusula resolutiva ("CVC"), caso o ARREMATANTE opte pelo pagamento a prazo do Preço de aquisição do Imóvel .O momento de formalização da Escritura será definido pelo VENDEDOR e deverá ocorrer em até 60 dias contados do: (a) pagamento à vista do Preço, em se tratando de Escritura de Venda e Compra; ou (b) da quitação do parcelamento, em se tratando de venda parcelada formalizada através de CVC. O prazo em questão poderá ser prorrogado, a pedido do VENDEDOR, desde que embasado em razões devidamente justificadas ao ARREMATANTE. 6.2 Não sendo possível a formalização da alienação por qualquer um dos instrumentos citados, utilizar-se-á, a critério exclusivo dos VENDEDORES, outro compatível com a natureza do Imóvel alienado, observando-se, todavia, os prazos previstos nos itens abaixo. 6.2.1 A escolha do Tabelionato de Notas, responsável pela lavratura da competente Escritura, caberá exclusivamente ao VENDEDOR proprietário do Imóvel arrematado. 6.3 Dentro de 30 dias, contados da averbação da regularização da denominação social do PAN ou da BS na matrícula do Imóvel (se aplicável), ou da outorga da Escritura adequada, conforme previsto no item 6.1, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo a critério do VENDEDOR, o ARREMATANTE deverá apresentar ao respectivo VENDEDOR, comprovação do registro da Escritura no Cartório de Registro de Imóveis competente. 6.3.1 A inobservância do prazo indicado acima, facultará ao VENDEDOR competente, cobrar de imediato do ARREMATANTE multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do lance vencedor, acrescido de: (i) atualização monetária, em conformidade com a variação positiva "pro rata die" do IGP-M/FGV, utilizada com 1 (um) mês de defasagem, ocorrida desde o vencimento do prazo indicado acima até seu efetivo pagamento e; (ii) juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração. Não obstante, poderá o VENDEDOR, a seu exclusivo critério, proceder ao registro da Escritura perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, devendo o ARREMATANTE, nesta hipótese, ressarcir ao VENDEDOR, no prazo de 30 dias do recebimento de solicitação nesse sentido, todas as quantias despendidas para tal finalidade (incluindo, mas não se limitando às custas e emolumentos cartorários, honorários advocatícios e de despachantes). O VENDEDOR poderá adotar todos os meios em direito previstos para reaver tais quantidas em caso de negativa ou inércia do ARREMATANTE. 6.3.2 Na hipótese de o indexador utilizado para atualização das multas e demais importâncias distintas do Preço deixar de ser publicado ou tornar-se para tanto inaplicável, será substituído por outro indexador que o represente ou substitua. 6.4 A competente Escritura será firmada com o ARREMATANTE cujo nome constar do recibo de pagamento do Preço, se pagamento à vista ou, do recibo do sinal, se pagamento a prazo. Fica autorizada pelos VENDEDORES , após a quitação integral do Preço de aquisição, a lavratura da Escritura de Venda e Compra a terceiro indicado pelo ARREMATANTE, mediante o comparecimento e anuência expressa deste em mencionada Escritura, bem como com o recolhimento integral de todos os tributos devidos. 6.5 Serão de responsabilidade do ARREMATANTE todas as providências e despesas necessárias à transferência ou à regularização do Imóvel, exemplificativamente: pagamento de tributos em geral, foros, laudêmios, inclusive ITBI, taxas, alvarás, autorização para transferência de ocupação e aforamento, cópias de plantas e habite-se, certidões, escrituras, registros CCIR- INCRA, Certidão de Imóvel Rural da Receita Federal, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, bem como todos os encargos para liberação do Imóvel com eventuais pendências ou ônus, salvo se expressamente indicado de forma diversa, na descrição específica de cada Imóvel. 6.6 Os instrumentos de aquisição (Ata e Recibo de Leilão, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel com cláusula resolutiva, Escritura Pública), não serão firmados com Firmas Individuais. 6.7 A averbação da incorporação societária do PAN junto ao competente cartório de registro de imóveis, assim como eventual necessidade de recolhimento de emolumentos e impostos (i.e., ITBI), se dará por conta exclusiva do ARREMATANTE. 7 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 7.1 O inadimplemento da obrigação de pagamento do saldo devedor do Preço nas hipóteses de pagamento a prazo, ensejará a incidência de atualização monetária, em conformidade com a variação "pro rata die" do IGP-M/FGV, (utilizado com um mês de defasagem), ocorrida desde a data do vencimento da obrigação até a do seu efetivo pagamento, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Decorridos 2 (dois) dias úteis, e não sendo regularizada a pendência, será aplicada a condição resolutiva, extinguindo-se de pleno direito a venda e compra e o respectivo CVC. 7.2 Com exceção feita ao procedimento próprio a ser observado na hipótese prevista no item 7.1.1 acima, em caso de desfazimento da venda motivada pelo ARREMATANTE em decorrência do inadimplemento de qualquer outra obrigação prevista no presente Edital e/ou em seus Anexos, o VENDEDOR devolverá ao ARREMATANTE 70% (setenta por cento) da totalidade dos valores pagos, devidamente atualizados com a variação do IGP-M/FGV (utilizada com um mês de defasagem) ocorrida desde as datas dos pagamentos até a data da efetiva restituição e devendo ser deduzidas desse montante a comissão do Leiloeiro, os tributos, taxas, condomínios e outros encargos não honrados de responsabilidade do ARREMATANTE. O valor remanescente, equivalente a 30% (trinta por cento) da totalidade dos valores pagos, ficarão retidos pelo VENDEDOR a título de perdas e danos, multas e outras cominações legais. 7.3 Em caso de desfazimento de venda, motivado pelo VENDEDOR, este restituirá ao ARREMATANTE, o valor pago e a comissão do Leiloeiro, acrescido de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculado "pro rata die", desde a data do pagamento até a data da efetiva restituição. Quaisquer outras despesas documentalmente comprovadas e passíveis de restituição, a critério exclusivo do VENDEDOR, serão reembolsadas acrescidas de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculadas "pro rata die", desde a data do desembolso pelo ARREMATANTE até a data da efetiva restituição pelo VENDEDOR. 7.4 Caso o ARREMATANTE não pague o Preço do bem arrematado ou do sinal mínimo obrigatório para parcelamento e a comissão do Leiloeiro no prazo estipulado, conforme item 3.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o ARREMATANTE pagar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do Preço a título de comissão ao Leiloeiro Oficial. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção ao crédito. 7.5 A falta de utilização, pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este edital ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou oportunidade. 8 DISPOSIÇÕES GERAIS - 8.1 O VENDEDOR poderá a seu exclusivo critério e necessidade, negociar condições para pagamentos diferenciados daquelas previstas. 8.2 O interessado em participar do certame deverá analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este Leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas antes da apresentação dos lances. 8.3 Se, eventualmente, o índice mencionado no presente edital deixar de ser publicado ou, por qualquer motivo, não puder ser aplicado, será utilizado em seu lugar, em ordem de preferência: (i) o que legalmente o substituir ou representar; (ii) IPC da FIPE; (iii) outro estabelecido amigavelmente pelas Partes. 8.4 Integra o presente edital, para todos os fins e efeitos de direito, o ANEXO I - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS. 8.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas, através do e-mail contato@zukerman.com.br ou do telefone: (11) 3003-0677. 8.6 Ao concorrer na aquisição de qualquer Imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizado o conhecimento e a aceitação pelo ARREMATANTE de todas as condições estipuladas neste Edital e também em seus Anexos. 8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de cada Imóvel, para neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital.

Comitente: Banco Pan S/A - Leilão único - 05/05/2021 às 14:00
LEILÃO DE IMÓVEIS localizados nos estados da BA • RJ • RS • SC • SP
O leilão será realizado de forma Online

Lote 001 - Guarujá/SP - RETIRADO.
Lote 002 - Guarujá/SP - RETIRADO.
Lote 003 - Guarujá/SP - RETIRADO.
Lote 004 - Guarujá/SP - RETIRADO.
Lote 005 - São Paulo/SP - Jardim Umuarama - Terreno 16.439,00m² em Interlagos, São Paulo/SP - Fração ideal do solo correspondente a 0,080064 do imóvel representado por: a) Fração ideal do solo, correspondente à Fase IV-B, na qual serão erigidas 05 (cinco) townhouses (casas de belvedere), numerada de T29 a TH 33; e b) fração ideal do solo, correspondente à Fase VI-B, na qual serão erigidas 16 (dezesseis) Townhouses (casas de belvedere), numerada de TH 13 a TH 28, melhor descrito na matrícula. Inscrição Municipal nº 162.001.3195-2 em área maior. Matrícula nº 32.541 do 11° RI local. Lance Mínimo: R$ 7.560.000,00.
Lote 006 - São Gonçalo/RJ - Porto do Rosa - Casa situada na Rua Ruben Coutinho da Silva, nº 41 (antiga Rua Guaiaquil), bairro Porto do Rosa. Área de terreno: 375,00m², Área construída: 494,09m². Matrícula nº 27.553 do 4º RI local. Lance Mínimo: R$ 248.580,00.
Lote 007 - Rio de Janeiro/RJ - Campo Grande - Terreno lote nº 03 do PAL 47.061, situado na Rua Jupati, s/nº na Freguesia de Campo Grande, Área total de terreno de 5.323,00m². Matrícula nº 188.235 4º RI local. Lance Mínimo: R$ 2.612.700,00.
Lote 008 - Itapoá/SC – Mariluz - Casa Residencial e respectivo terreno lote nº 02 da quadra 03, situada na Rua Beira Mar 04, nº 2772, Bairro Mariluz, Área total de terreno 456,00m², Área construída 398,70m². Matrícula nº 919 RI local. Lance Mínimo: R$ 459.000,00.
Lote 009 - Rio de Janeiro/RJ - Freguesia de Campo Grande - Terreno lote nº 01, da quadra A do PAL 46.823, situado na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, s/nº na Freguesia de Campo Grande, Área total de terreno de 5.291,00m². Matrícula nº 402.012 9º RI local. Lance Mínimo: R$ 3.877.200,00.
Lote 010 - Caxias do Sul/RS – Centro - Apartamento 203, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, do Condomínio RESIDENCIAL AMAZÔNIA e Box nº 07, localizado no 1º andar, situado na Rua Bento Gonçalves, nº 2.729, Centro. Área total: 66,4500m² (apto) e 32,1737m² (box), Área privativa: 52,60m² (apto) e 12,00m² (box). Matrículas nºs 76.671 e 76.663 do RI local. Lance Mínimo: R$ 138.510,00.
Lote 011 - Osório/RS – Medianeira - Casa situada na Rua Imbé, nº 945, lote 35 da quadra 03, bairro Medianeira. Área de terreno: 240,00m², Área construída: 131,67m². Matrícula nº 85.544 do RI local. Lance Mínimo: R$ 130.500,00.
Lote 012 - Niterói/RJ - RETIRADO.
Lote 013 - Pindamonhangaba/SP - Condomínio Reserva Anauá - Casa 55 - Tipo B1 situada no Condomínio Reserva Anauá, na Rodovia Abel Fabricio Dias n° 330; área privativa de 182,86m², área de uso comum de 1,756m², totalizando área de 184,616m², sendo 86,696m² em área edificada e 97,92m² em área descoberta. Matrícula nº 68.682 do RI local. Lance Mínimo: R$ 240.000,00.
Lote 014 - Candeias/BA - Ouro Negro - Terreno constituído por uma área de terras, sem benfeitorias, desmembrada da Fazenda São Marcos, situada na Rodovia BA-523, Quadra 03, bairro Ouro Negro. Área: 17.008,55m². Matrícula nº 4.563 do RI local. Lance Mínimo: R$ 323.000,00.
Lote 015 - Guarulhos/SP - RETIRADO.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

LUT (11) 3047-9800 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia **10/05/2021, à partir das 11h** pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente: **LOJAS RIACHUELO S/A, CNPJ nº 33.200.056/0001-49.**

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia **11/05/2021, à partir das** 11h pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente: **LOJAS RIACHUELO S/A, CNPJ nº 33.200.056/0001-49.**

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia **12/05/2021 a partir das 11hrs,** pelo site www.lut.com.br , autorizado pela comitente **CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. CNPJ nº 46.377.727/0001-93.**

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 14/05/2021 a partir das 11h00
Santander — ZUKERMAN LEILÕES

PRÉDIOS COMERCIAIS

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS (Parcelamento em até 60X)

✓GUARULHOS/SP ✓SÃO PAULO/SP

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 9.061.813 em 28/04/2021.

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

CÁSSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, CPF Nº 308.078.218-61, leiloeira oficial da gestora **GLOBO LEILÕES**, Plataforma de Leilão on-line, CNPJ:37.750.249/0001-24, com endereço na Av. Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizados pelos comitentes, levarão a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.globoleiloes.com.br, o bem imóvel, **Matrícula nº 11.821 – 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo,** avaliado em **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**. O Único Leilão terá início em **20 de maio de 2021, às 16:00 horas**, e se encerrará no dia **22 de junho de 2021, às 16:00 horas**. Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. Será levado à leilão pelo valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Ressalte-se que os lances abaixo do valor de avaliação estão condicionados a aceitação dos comitentes vendedores, estes, podendo responder até o encerramento do leilão.** Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br. **Leiloeiro Oficial: CÁSSIA NEGRETE NUNES BALBINO, JUCESP n ° 1.151.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0012073-59.2008.8.26.0281. Executados: requerido(s) FRANCISCO FERREIRA MACHADO - Prédio residencial nº 30 do Cond. "A Montanha", à Est. Municipal, s/nº, Bairro dos Silvas, Morungaba, Itatiba/SP; área útil: 111,25m2, área com.: 39,965m2, área total: 151,215m2 e terreno c/ 1,518,00m2 de área exclusiva/útil, área comum: 1.807,31m2. Estrada Municipal, nºs/nº, Morungaba/SP - Contribuinte nº 11650030. Descrição completa na Matrícula nº 8.405 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 552.960,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 331.776,26 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/07/2021 às 16h00min, e termina em 08/07/2021 às 16h00min; 2ª Praça começa em 08/07/2021 às 16h01min, e termina em 30/07/2021 às 16h00min.** Ficam os requeridos(s) FRANCISCO FERREIRA MACHADO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for (em), coproprietário(a) ANABELA HENRIQUES RIBEIRO, bem como os credores ANA ODETE LEICHTFELD, CINTIA RODRIGUES DE SOUZA JUSTIMIANO, ORESTES MÔNACO JUNIOR, FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/08/2010.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:42:22 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Dou-lhe uma,
dou-lhe duas,
dou-lhe três!

VENDIDO

As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

GAZETA DE S.PAULO

Leilões & Negócios

Leilões & Negócios
CONDIÇÕES ACESSÍVEIS. Certames possuem casas, terrenos e veículos que podem ser pagos com parcelamento em até 30 vezes
Justiça do Trabalho realiza leilão no interior paulista

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:42:29 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

LEILÃO DE IMÓVEL
Online

Data do Leilão: 18/05/2021 a partir das 11h00

ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - SÃO PAULO/SP - VILA CONGONHAS

Apartamento nº 21, localizado no 2º andar ou 1º pav./mezanino, do Edifício Jardim de Monet, com 04 vagas de garagem indeterminadas e 01 depósito, localizados nos 1º e 2º subsolos, situado na Rua Paiaguás, nº 75. Área útil: 363,25m² (apto) e 111,80m² (vagas), Área total: 613,18m². Matrícula nº 168.537 do 15º RI local.

Lance Inicial: R$ 2.950.000,00 **DESOCUPADO**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

SOLD LEILÕES

LEILÃO JUDICIAL ONLINE

Alexandre Travassos
Leiloeira Oficial
JUCESP 951

Edital em Resumo

5.000m³ de NAFTA armazenados no Porto de Santos/SP

1ª Praça 12 de maio de 2021 às 11h00 / 2ª Praça 12 de junho de 2021 às 10h00

2ª Praça: 60% do valor de avaliação

2ª Vara Criminal do Foro de Limeira - Processo nº: 1010785-19.2020.8.26.0320
Operação Arinna

Lote único: 5.000m³ de Nafta, armazenados nos tanques (Tanque 07-2106 Tanque 07-3206). Avaliação: O lote foi avaliado por R$11.459.368,67 (Onze milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), conforme laudo. Depositário: EMPRESA ADONAI QUÍMICA S/A - Terminal Margem Esquerda do Porto Organizado de Santos - Área de Tanques S/N - Ilha Barnabé.

Consulte o Edital completo no site https://sold.superbid.net/
Informações (11) 3296-7555

SOLD LEILÕES

LEILÃO JUDICIAL ONLINE

Alexandre Travassos
Leiloeira Oficial
JUCESP 951

Edital em Resumo

Casa e terreno com 180m² em São Vicente

1ª Praça 12 de maio de 2021 às 10h30 / 2ª Praça 02 de junho de 2021 às 10h30

2ª Praça: 60% do valor de avaliação

1ª Vara Cível do Foro de São Vicente - Processo nº: 0007399-32.2018.8.26.0590
Executado: Aureo Bernardo Junior

PRÉDIO SOB Nº 558, a Rua Visconde de Tamandaré, com todas as suas dependências, e o respectivo terreno que mede 9,00m de frente para a referida via pública, por 20,00m mais ou menos, da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de um lado com propriedade de Adelino Marques Rodrigues, de outro com Alfredo Soranse, ou seus sucessores, e nos fundos com quem de direitos. Matrícula nº: 53.439 do CRI de São Vicente. Inscrição cadastral: 11.00037.0095.00558-000. Avaliação: R$ 261.666,67, para o mês de janeiro de 2020. Avaliação Atualizada: R$ 278.934,15 - atualizado para o mês de março 2021.

Consulte o Edital completo no site https://sold.superbid.net/
Informações (11) 3296-7555

SOLD LEILÕES

LEILÃO JUDICIAL ONLINE

Alexandre Travassos
Leiloeira Oficial
JUCESP 951

Edital em Resumo

Apartamento com 134m² no Bairro Saúde - São Paulo/SP

Praça Única de 12 de maio de 2021 às 11h00 à 02 de junho de 2021 às 11h00

9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP
Processo nº: 1002899-52.2017.8.26.0100
Executados: Toshio Saiki e outra

Imóvel: APARTAMENTO Nº 141, localizado no 14º andar do EDIFÍCIO MAISON CHAMONIX, situado à Rua Correa de Lemos, nº 318, na Saúde, 21º Subdistrito, com área privativa real de 134,350m² área comum real de 148,685m², área real total de 283,035m², fração ideal de 2,6864% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, ficando-lhe assegurado o direito ao uso de 03 vagas indeterminadas, sujeitas ao uso de manobrista e um armário /depósito, localizados indistintamente em quaisquer dos subsolos. Matrícula nº 143.215 do 14º CRI de São Paulo. Contribuintes: 309.029.0319-2 fls 346 dos autos. Avaliação: R$1.420.781,64 - para março de 2021fls 345 dos autos.

Consulte o Edital completo no site https://sold.superbid.net/
Informações (11) 3296-7555

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos direitos sobre o bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **COMERCIAL IBIAÇU EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ.50.214.014/0001-86), seu representante legal João Alberto Gonçalves de Faria (RG.3137354, CPF.028.406.858-68), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, requerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, **PROCESSO nº 0502185-08.2012.8.26.0624 ordem nº 2984/2012**. O Doutor Rubens Petersen Neto, Juiz de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM –** O lote de terreno sob nº 13, da quadra "A-2", com frente para a Rua 02, atual Rua Vicente Oswaldo Bosso, nº 195, do loteamento ***"Vila Monte Verde"***, localizado no Bairro Morro Grande, neste município de Tatuí/SP, com as seguintes medidas e confrontações: - pela frente mede 10,34m em curva, mais 1,74m em reta com a rua 02; 12,01m nos fundos confrontando com a rua Vice Prefeito Nelson Fiúza; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,33m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 26,83m confrontando com o lote 12, perfazendo uma área de 315,73m2, **matrícula nº 56.454 do Registro de Imóveis de Tatuí/SP**; consta conforme AV.2, restrições de uso do imóvel a serem observadas pelos proprietários; conforme AV.4, registro da penhora exeqüenda; **BENFEITORIAS: CONSTA AS FLS.88 DOS AUTOS, A EXISTÊNCIA DE BENFEITORIAS CONSISTENTES EM UMA CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO DE UM SOBRADO, AINDA SEM ACABAMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 350 METROS DE AREA; AVALIAÇÃO – fls.88: R$450.000,00 (Janeiro/2018); DÉBITO EXEQUENDO: R$2.252,15 (Fev./2020); DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 17 de Maio de 2021, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 20 de Maio de 2021, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 09 de Junho de 2021, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e email: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando a executada, seu representante legal, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **H.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ.02.221.630/0001-11), seu representante legal; A Compromissária DANIELE NUNES LOPES (CPF.381.452.088-23); e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, requerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ, PROCESSO 1502946-75.2019.8.26.0624 ordem 1209/2019**. O Doutor Rubens Petersen Neto, Juiz de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM –** Um Imóvel e seu respectivo lote de terreno sob o nº 22, da quadra "H", com frente para a Rua 19, atual Rua José Raimundo Cardoso, nº 134, do loteamento denominado "***Residencial Jardim São Conrado***", desta cidade de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: - mede 6,25 metros de frente para a Rua 19; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 23, mede 20,00 metros; do lado direito, confrontando com o lote 21, mede 20,00 metros; nos fundos, confrontando com o lote 35, mede 6,25 metros, perfazendo a área de 125,00 metros quadrados, **matrícula nº 51.895 no C.R.I. de Tatuí/SP**; Consta conforme Av.03, registro da penhora exeqüenda; **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$138.900,00 (Julho/2020); DÉBITO EXEQUENDO: R$1.428,37 (Out./2019); DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 19 de Maio de 2021, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 24 de Maio de 2021, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 14 de Junho de 2021, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e email: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando a executada, seu representante legal; A Compromissária DANIELE NUNES LOPES (CPF.381.452.088-23), e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos executados **JOSE DINO ROLIM MOTOS ME – DINOS MOTOS** (CNPJ. nº 02.368.160/0001-13), **JOSE DINO ROLIM** (RG. nº 29.813.112-2, CPF. sob nº 268.777.458-84); bem como sua esposa, se casado for; **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** e demais interessados; expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO, PROCESSO 4002382-94.2013.8.26.0048**, movida por **HELENA MARIA MELAERE CARAN** (CPF. nº 045.099.328-04). O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM**: **IMÓVEL –** Uma casa e seu respectivo terreno, com frente para a atual Rua Pedro Salgado, nº 43, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, medindo linearmente 4,00 metros de frente para a Rua Pedro Salgado; 4,00 metros nos fundos, onde confronta com propriedade de Mara Benedita do Carmo; por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com propriedade de Gentil Tricoli; e de outro lado com propriedade de Josefa Maria da Silva. **Inscrição Cadastral: 05.002.072.00/0003537**, **matrícula nº 93.672 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Atibaia/SP**; Consta conforme Av.4, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO OFICIAL: R$174.000,00 (Novembro/2020); DÉBITO EXEQUENDO – fls.250: R$8.010,70 (Novembro/2020); DÉBITOS DE IPTU (2021): R$564,05 até 23/03/2021. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 12 de Maio de 2021, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 17 de Maio de 2021, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 07 de Junho de 2021, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requeridos: AUTO POSTO GÁS BRASIL LTDA, por seu representante legal, e EDSON MOURA, Requerente: P2W ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Ação de Despejo por Falta de Pagamento – Locação de Imóvel Proc. nº 0004244-60.2012.8.26.0451. O Doutor Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para 1º leilão: **dia 12 de MAIO de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão: **dia 02 de JUNHO de 2021 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, Site: ***www.hastapublica.com.br***, Bem: **Imóvel de matrícula nº 27.638 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sendo Área de terras designada como Módulo nº 103, localizada na Gleba nº 05, do loteamento denominado Centro Industrial de Paulínia CIP, situada no Município de Paulínia, Comarca de Campinas/SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 50,00 metros de frente para a PLN-140; igual medida no fundo, confrontando com o módulo nº 88; 160,00 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito com o módulo nº 104 e do lado esquerdo com o módulo nº 102; encerrando a área de 8.000,00m². Conforme informação obtida junto à Prefeitura Municipal de Paulínia, o referido imóvel localiza-se na Av. Viena, s/nº, Paulínia/SP, e não possui construção. AVALIAÇÃO: R$ 1.450.821,55 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).** O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, o cônjuge ou companheira se casado for, bem como eventuais terceiros, tais como **IVONETE REGINA PIETROBOM MOURA**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva. Juiz de Direito. **Edital disponível na íntegra em www.hastapublica.com.br**

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

equerido: Moacir Gonçalves da Silva, Requerente: Júlio Noboru Horita, Cumprimento de sentença nº 0008147-64.2019.8.26.0320. O Doutor Mario Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão: **dia 11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, encerrando-se no **dia 14 de MAIO de 2021 às 16:00 horas,** e, para eventual segundo leilão: **dia 25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, Site: ***www.hastapublica.com.br.*** Bem: **Veículo Yamaha/YS150 FAZER, placas FMF-7379/SP, Renavam 01120203381, em nome de Moacir Gonçalves da Silva. Conforme consulta no Detran, a motocicleta é na cor branca, ano de fabricação 2017, ano modelo 2018. AVALIAÇÃO: R$ 9.338,00 (nove mil, e trezentos e trinta e oito reais)** em janeiro/2020. ÔNUS: Em consulta no Detran, constam: Alienação Fiduciária em favor de Banco Yamaha Motor Brasil S. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Fica, ainda, o executado, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como eventuais terceiros, tais como **Banco Yamaha Motor Brasil S.** caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Mario Sergio Menezes. Juiz de Direito. **Edital disponível na íntegra em www.hastapublica.com.br**

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Manara SPE 1 Empreendimentos Imobiliários LTDA, por seu representante legal, **Requerente: Lucas Schimidt de Carvalho – Cumprimento de Sentença, Proc. 0011529-02.2018.8.26.0320. O Doutor Mario Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas, encerrando-se no dia 14 de MAIO de 2021 às 16:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia 25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bens: **Imóvel de matrícula nº 86.124 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira/SP, assim descrito: Apartamento sob nº 141, localizado no 14º andar, do Condomínio "Caribbean Residence Club Bahamas" o qual tem frente para a Rua José Paolillo sob nº 125, localizado nas "Chácaras Antonieta", nesta cidade, com as seguintes medidas áreas: área privativa de 65,8399 metros quadrados; área comum de 27,9285 metros quadrados; área total de 93,7684 metros quadrados; e fração ideal do terreno de 0,76048%; cabendo ainda a esta unidade o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, localizada na área de uso comum do condomínio, no subsolo ou térreo. Cadastro Municipal nº 3385.073.107. Conforme Laudos de Avaliações às fls. 96/99, o imóvel é constituído de 3 quartos, sendo um suíte, sala, sacada, cozinha/área de serviço, banheiro social, e uma vaga de garagem. AVALIAÇÃO: R$ 91.839,30. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, a executada, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casada for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 19 de abril de 2021. **Mario Sergio Menezes, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requeridos: Paulo Sérgio Hansen Martins e Paula Daniele Rodrigues, **Requerente:** Condomínio Centro Comercial Antonio Cruãnes Filho – **Cumprimento de Sentença, Proc. 0021909-21.2017.8.26.0320. O Doutor Mario Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª** Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. **FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas, encerrando-se no dia 14 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, e para eventual 2º leilão: **25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bens: **Unidade 31 do 3º andar, na fração ideal de 2.291352% e registrada sob nº 332-22.155, do imóvel descrito na matrícula nº 22.155, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, em nome dos executados. Conforme Laudo de Avaliação Às fls. 207/210, trata-se de uma sala comercial, vazia com 4 sanitários, cozinha sem móveis, e sala sem piso, com área total de 168m2, localizado na Rua Santa Cruz, nº 787, Centro, Limeira/SP. AVALIAÇÃO: R$ 535.919,00. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casada for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 22 de abril de 2021. **Mario Sergio Menezes, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerida: ROSELI TEREZINHA NOGUEIRA DOMINGUES, Requerente: EDILI NOGUEIRA RODRIGUES, Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 1000209-91.2015.8.26.0691. A Doutora Gilvana Mastrandéa de Souza, MMª. Juíza de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Buri, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a Todos que foi designado para 1º leilão: **dia 07 de MAIO de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 10 de MAIO de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão: **dia 31 de MAIO de 2021 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada, observando o CPC (art. 891). Leiloeiro Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, site: ***www.hastapublica.com.br***, Bem: **PARTE IDEAL DE 12,5% da Fazenda Primavera localizada no Bairro Vileiros, próximo ao Bairro dos Costas, Município de Buri – SP, com área total de 102,284 ha, devidamente registrada na matrícula 24.392 do CRI de Itapeva, onde estão melhores descritas suas medidas e confrontações. AVALIAÇÃO: R$ 400.969,28 (quatrocentos mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Fica, ainda, a executada, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, os coproprietários, bem como eventuais terceiros, sendo **MÁRCIO DOMINGUES, FLÁVIO JOSÉ DOMINGUES, LUCIANO ANTONIO DOMINGUES, INGRID STARKE, E OS ARRENDATÁRIOS GRUPO ORSA E GRUPO IANNINI – CITRÍCOLA IANNINI,** caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Gilvana Mastrandéa de Souza. Juíza de Direito. Edital disponível na íntegra em **www.hastapublica.com.br**

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: Maria Assumpta Di Stefano, **Requerente:** Condomínio Residencial Ravenna - **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, Proc. 1006184-72.2017.8.26.0320. O Doutor Mário Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª** Vara Cível do Foro da Comarca de **Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, e, para eventual 2º leilão que seguir-se-á sem interrupção, encerrando: **dia 25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60%**. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **OS DIREITOS sobre o imóvel à Rua Ademar Emilio Hornhard, 55 – apto 102, bloco 1, Condomínio Residencial Ravenna, em Limeira/SP. AVALIAÇÃO: R$ 317.182,60. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, a requerida, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casada for, bem como os coproprietários os Srs.: Alfredo Stahlberg Neto, Margarida Concetta Galzerano Stahlberg, Elisa Terezinha Stahlberg Natal, Flavio Henrique Stahlberg Natal, Rosemeire Carneiro Carlos Natal, Paulo Henrique Stahlberg Natal e Juliana de Castro Ribeiro Natal, bem como outros eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 23 de abril de 2021. **Mário Sergio Menezes, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requeridos: D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por seu representante legal, e ANTÔNIO MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA, Requerentes: JOSÉ RENATO DRAGO FILHO, ELISABETE APARECIDA DIOTTO DRAGO E ANA JÚLIA DRAGO, Carta Precatória Cível, Proc. nº 1004243-55.2020.8.26.0038. O Doutor Antônio César Hildebrand e Silva, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a Todos que foi designado para 1º leilão: **dia 07 de MAIO de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 10 de MAIO de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão: **dia 31 de MAIO de 2021 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, Site: ***www.hastapublica.com.br***, Bem: **01) Terreno sem benfeitorias, localizado na cidade de Araras/SP, identificado como Lote 13 da Quadra O, do Loteamento Jardim Alto da Colina com frente para a Rua José Ré, com área total de 250m². Matriculado no CRI de Araras/SP sob nº 51.714, onde estão descritas suas medidas e confrontações. AVALIAÇÃO: R$ 110.493,00. 02) Terreno sem benfeitorias, localizado na cidade de Araras/SP, identificado como Lote 14 da Quadra O, do Loteamento Jardim Alto da Colina com frente para a Rua José Ré, com área total de 250m². Matriculado no CRI de Araras/SP sob nº 51.715, onde estão descritas suas medidas e confrontações. AVALIAÇÃO: R$ 110.493,00. 03) Terreno sem benfeitorias, localizado na cidade de Araras/SP, identificado como Lote 15 da Quadra O, do Loteamento Jardim Alto da Colina com frente para a Rua José Ré, com área total de 250m². Matriculado no CRI de Araras/SP sob nº 51.716, onde estão descritas suas medidas e confrontações. AVALIAÇÃO: R$ 110.493,00.** O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Antônio César Hildebrand e Silva. Juiz de Direito. **Edital disponível na íntegra em www.hastapublica.com.br**

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: Cristiane de Fátima Stein, **Requerente:** Emerson Justino Moreira, por sua representante legal, Lisbânia Justino - **Procedimento Comum Cível - Reivindicação, Proc. 1007582-59.2014.8.26.0320. O Doutor Mário Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª** Vara Cível do Foro da Comarca de **Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, e, para eventual 2º leilão que seguir-se-á sem interrupção, encerrando: **dia 25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas.** Poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 40.337 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira/SP. AVALIAÇÃO: R$ 197.011,70. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, a requerida, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casada for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 23 de abril de 2021. **Mário Sergio Menezes, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: SANSORAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por seu representante legal, **Requerente:** SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A - **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL, Proc. 1008159-32.2017.8.26.0320. O Doutor Mário Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª** Vara Cível do Foro da Comarca de **Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, e, para eventual 2º leilão que seguir-se-á sem interrupção, encerrando: **dia 25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60%**. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 45.912 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira/SP. AVALIAÇÃO: R$ 2.454.547,00. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 23 de abril de 2021. **Mário Sergio Menezes, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: EDUARDO VALENTIM DE OLIVEIRA E ROSEMEIRE SERQUEIRA CEZAR DE OLIVEIRA, Requerente: ÓTIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proc. 1008704-68.2018.8.26.0320. O Doutor Mario Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível **do Foro da Comarca de Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** foi designado para 1º leilão, que terá início a contar da data de publicação do edital, encerrando-se no **dia 11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bens: **Os direitos que os executados Eduardo Valentim de Oliveira e Rosemeire Serqueira Cezar de Oliveira possuem sobre o imóvel descrito na matrícula nº 96.447do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira – SP, assim descrito: Lote de terreno sob nº 27, da quadra B, do loteamento denominado "Jardim Residencial Florescer", na cidade de Iracemápolis, desta comarca, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Quatro; igual a medida no fundo, confrontando com o lote 12; 25,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 26 e de outro lado com o lote 28; perfazendo assim, uma área total de 175,00 metros quadrados. Conforme descrito nos laudos de avaliações de fls. 89-93, o imóvel fico sito à Rua Manoel de Menezes Filho, nº 60, Jardim Florescer, na cidade de Iracemápolis/SP, trata-se de uma casa residencial térrea, com área construída de 87,06 m². AVALIAÇÃO: R$ 177.942,54. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 23 de abril de 2021. **Mario Sergio Menezes, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerida: Soraia Andreia da Costa, Requerente: Carlos Alberto David, Procedimento Comum Cível, Proc. nº 1010969-09.2019.8.26.0320. O Doutor Flavio Dassi Vianna, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. **FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão: **dia 11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, encerrando-se no dia **14 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, e, para eventual segundo leilão: **dia 25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **100% (cem por cento)** do valor da avaliação atualizada, observando o CPC (art. 891). Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, site ***www.hastapublica.com.br***, Bem: **Imóvel localizado na Rua Galdino Gonçalves de Lima, nº 365, Residencial Aquários, Iracemápolis/SP, registrado junto ao 2º Registro de Imóveis de Limeira/SP, matrícula 44.852, assim descrito: Lote de terreno sob nº 25, da quadra "17", do loteamento denominado "Residencial Aquarius" de Iracemápolis, medindo 10,09 metros de frente em curva para a Rua 06; 9,98 metros no fundo em curva, onde confronta com o lote 07, 23,67 metros de um lado onde confronta com o lote 24, 23,04 metros de outro lado onde confronta com o lote 26, perfazendo assim, uma área total de 233,09 metros quadrados. AVALIAÇÃO: R$ 396.845,47.** O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09 Fica, ainda, a executada, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Flavio Dassi Vianna. Juiz de Direito. **Edital disponível na íntegra em www.hastapublica.com.br**

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requeridos: MARGIFLEX BOS ESPERANÇA LTDA ME, por seu representante legal, ANTONIO LEONILDO MARGIOTTI, TEREZA LUCIA COLI MARGIOTTI, representada por Gianni Michel Margiotti, Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, **Proc. nº 1001296-45.2016.8.26.0498**. **O Doutor Victor Trevizan Cove, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Ribeirão Bonito, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão: **dia 06 de MAIO de 2021 às 13:00 horas**, encerrando-se no **dia 10 de MAIO de 2021 às 13:00 horas**, e, para eventual segundo leilão: **dia 19 de MAIO de 2021 às 13:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, Site: ***www.hastapublica.com.br.*** Bem: **Imóvel descrito na Matrícula nº 13.014 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito, em nome de Antonio Leonildo Margiotti, assim descrito: Imóvel urbano, situado na Cidade de Boa Esperança, desta Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, à Rua do Rizzo, lado par, distante 86,00 metros da Rua Nair Marques Braga, constituído de um terreno denominado Lote nº 03 da quadra U do Jardim Primavera, medindo 25,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 1.000,00m², confrontando pela frente com a mencionada via pública, do lado direito com o Lote nº 04, do lado esquerdo com o Lote nº 02 e nos fundos com o Lote nº 02. Cadastro Municipal nº 27.320/2000. Conforme Certidão do Sr. Oficial às fls. 192, no referido imóvel encontra-se edificado um prédio comercial, que recebeu o nº 300, com área de 882,40m². AVALIAÇÃO: R$ 488.169,85.** O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, tais como **CRISTIAN ROBERT MARGIOTTI e DENIS RANGEL MARGIOTTI**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Victor Trevizan Cove. Juiz de Direito. **Edital disponível na íntegra em www.hastapublica.com.br**

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requerida: Solange Ferreira Costa, **Requerente:** Luís Marcelo Santos – **Alienação Judicial, Proc. 1002961-77.2018.8.26.0320. O Doutor Mario Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª** Vara Cível do Foro da Comarca de **Araras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, e, para eventual 2º leilão: **dia 25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Uma casa residencial, localizada no bairro Jd. Gustavo Picinini, com frente para a Rua Matilde Ferreira Vargas, nº 200, esquina com Rua Antonio Menardi, contendo: garagem para 02 carros, corredor externo, sala de TV, sala de Jantar com sanca, cozinha com armários, 03 quartos, sendo 01 com suíte, banheiro social, lavanderia e área de sol, mais 01 salão com banheiro, perfazendo uma área total aproximada de 180,00 m2, tudo construído sob o lote 10 da quadra 23, que mede 201,34 m2. AVALIAÇÃO: R$ 277.442,07. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casados forem, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 06 de abril de 2021. **Mario Sergio Menezes, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerida: Angela Cristina Rodrigues Loução, **Requerente:** Gerson Ferraz - **Procedimento Comum Cível**, **Proc. nº 1000415-83.2017.8.26.0320. O Doutor Mario Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª** Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. **FAZ SABER** que, foi designado para 1º leilão:**11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, encerrando-se no dia **14 de MAIO de 2021 às 16:00 horas,** e, para eventual 2º leilão: **25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do endereço ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Direitos sobre o Imóvel residencial situado a Rua Joaquim Coimbra, nº 92, Parque Nossa Senhora das Dores, nesta cidade de Limeira/SP, terreno com área de 200,00m2, com área construída de aproximadamente 157,36m2, sendo uma construção com 2 quartos, 1 suíte, 1 sala, 1 copa, 3 banheiros, 1 cozinha e 1 lavanderia. Piso cerâmico e cobertura de laje. Matrícula 8.612 do 2º CRI de Limeira. AVALIAÇÃO: R$ 385.356,05. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, a executada, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casada for, bem como eventuais terceiros, tais como **Caixa Econômica Federal – CEF e Banco Nacional da Habitação**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 03 de junho de 2020. **Mario Sergio Menezes - Juiz de Direito. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br** .

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: MARIA DO SOCORRO PAULO DA SILVA, **Requerente:** ANDRESA CRISTINA DOS SANTOS GALVÃO - **Procedimento Comum Cível - Condomínio, Proc. 1005614-18.2019.8.26.0320. O Doutor Mário Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª** Vara Cível do Foro da Comarca de **Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 11 de MAIO de 2021 às 16:00 horas**, e, para eventual 2º leilão que seguir-se-á sem interrupção, encerrando: **dia 25 de MAIO de 2021 às 16:00 horas.** Poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 17.300 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira/SP. AVALIAÇÃO: R$ 234.216,20. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, a requerida, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casada for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 23 de abril de 2021. **Mário Sergio Menezes, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

SATO LEILÕES – (11) 4223-4343 – LEILÃO – Comitente vendedor: GONÇALVES INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 33.447.451/0001-20 - Data: 15 de Maio de 2021 às 11:00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Tatiana Hisa Sato** - JUCESP nº 817, online no site **www.satoleiloes.com.br.** EDITAL COMPLETO, CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **www.satoleiloes.com.br.**

SATO LEILÕES – (11)4223-4343 – www.satoleiloes.com.br- LEILÃO – Comitente vendedor: Cooperativa de Crédito Credinter - Sicoob Credinter - CNPJ sob nº 24.048.910/0001-02. - Data: 11 de Maio de 2021, às 14h00min. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Tatiana Hisa Sato - JUCESP nº 817, situado à Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano o Sul – SP, online no site www.satoleiloes.com.br. A descrição dos lotes detalhadas serão exibidas no site. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. **RELAÇÃO DOS LOTES: Lote 01:** Um terreno situado no Bairro do Paratei do Meio, com a área de 133.600,00 metros quadrados, ou 5 alqueires e 12.600,00 metros quadrados conforme divisas, metragens e confrontações descritas na matrícula nº 464. Lance Inicial: R$ 1.200.000,00. Edital completo, condições de venda e participação deste leilão estão disponíveis em nosso site **www.satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site **www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **VILA EMA DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ nº 13.969.646/0001-23,** venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Sanches Leilões
Presenciais e Online

ACESSE:
WWW.SANCHESLEILOES.COM.BR

CONTATO:
(11) 4266-1522 (11) 96361-5552

TRT-15ª REGIÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2021 - HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

A Excelentíssima Senhor(a) Doutor(a) **ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN, Juiz(a) Coordenador(a) da Divisão de Execução de São José do Rio Preto, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº. 004/2019**, alterado pelo Provimento GP-CR nº. 002/2020, faz saber, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **15/06/2021 será realizado o LEILÃO na modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, pelo Leiloeiro Oficial responsável, Sr. Antonio Sanches Ramos Junior, JUCESP n° 677, sendo certo que os lances dos bens penhorados nas execuções dos autos abaixo discriminadas, serão recepcionados a partir da publicação através do site www.sanchesleiloes.com.br, até o dia 15/06/2021, a partir das 13h00, horário que inicia seu encerramento.** Observação: Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00 min, o encerramento do lote 02 às 13h02 min, e assim sucessivamente até o último lote. Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. **1- Processo: 0072400-50.2004.5.15.0027 - VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA** Exequente: Ronaldo Marcos Valério - CPF: 129.573.838-45. Executados: Comercial Cardoso De Automóveis Ltda. – ME – CNPJ 45.160.595/0001-80, Tan Soey Gwan - CPF: 008.331.688-43 e Albino Pereira da Costa - CPF: 052.404.848-72. **1.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 4341 - 1º Cartório - CARDOSO/SP. Descrição: Um prédio comercial, contendo um salão, num total de 47,60 metros quadrados de construção e uma casa residencial, anexa ao salão comercial, num total de 15,40 metros quadrados de construção, construídos de tijolos e cobertos com telhas do tipo francesa, edificados anteriormente ao ano de 1996 e seu respectivo terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 40,00 metros ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos, por 40,00 metros ditos de cada um dos lados e da frente aos fundos encerrando uma área de 400,00 metros quadrados de terras, denominado Lote "B", da quadra Z-1, situado nesta cidade e comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, e compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: "pela frente, com a avenida Romeu Viana Romanelli, 1019, por um lado, com o lote "C"; pelos fundos, com o lote "I" e, finalmente, pelo outro lado, com os lotes "L" e "K", cadastrado junto a municipalidade local sob nº 382. Um prédio comercial, contendo um salão, num total de 47,60 metros quadrados de construção; e uma casa residencial, anexa ao salão comercial, num total de 15,40 metros quadrados de construção, construídos de tijolos e cobertos com telhas do tipo francesa. Avenida Romeu Viana Romanelli nº 1019 – Cardoso/SP. Auto de Reavaliação: Um prédio comercial, contendo um salão, num total de 47,60 metros quadrados de construção; e uma casa residencial, anexa ao salão comercial, num total de 15,40 metros quadrados de construção, construídos de tijolos e cobertos com telhas do tipo francesa. Avenida Romeu Viana Romanelli nº 1019 – Cardoso/SP. Proprietário: Comercial Cardoso de Automóveis Ltda. - CNPJ: 45.160.595/0001-80. Removido: Não Localização: Avenida Romeu Viana Romanelli, nº 1019 – CARDOSO/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 250.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data da Avaliação: 05/08/2019 Data Penhora: 14/09/2010 Ordem da Penhora: 1 **2- Processo: 0010052-58.2015.5.15.0011 - VARA DO TRABALHO DE BARRETOS** Exequente: Adriano Gomes do Lino - CPF: 370.530.758-42. Executado: Sebastião Gandolfi Junior - CPF: 040.310.978-75. **2.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 25963 - 1º Cartório - BARRETOS/SP. Descrição: Cinco (5) box ou unidade autônomas (sic) sob nº A37, A38, A39, A40, e A41, anexos ao Mercado Municipal de Barretos, instalado no quarteirão foreiro, entre as ruas 14 e 12 e avenidas 17 e 15, com frente para a via pública interna que cruza as duas entradas da rua 12, medindo cada um deles, 3, 32 metros de frente por 4,50 metros de cada lado e da frente aos fundos, ou seja, a área total de 14,94 metros quadrados. Ônus/Observação: Objeto da penhora ora registrada: 100% do domínio útil. Av. 2 Em 28/09/2011 - Averbação da informação de que o imóvel é FOREIRO, pertencendo o domínio direto ao Patrimônio do Divino Espírito Santo, conforme transcrição nº 2.257, feita em 16/12/1899. Av. 4 PENHORA - processo 0000755-95.2011.5.15.0066. Av. 5 PENHORA - processo 0000750-24.2014.5.15.0113. Av. 6 INDISPONIBILIDADE - processo 0000253-17.2012.5.15.0004. Av. 7 INDISPONIBILIDADE - processo 0000750-24.2014.5.15.0113. Av. 8 PENHORA - processo 0000253-17.2012.5.15.0004. Proprietário: Sebastiao Gandolfi Junior - CPF: 040.310.978-75. Removido: Não Localização: Mercado Municipal, localizado entre as Ruas 12 e 14 com a Avenida 15 – BARRETOS/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 112.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Data da Avaliação: 25/02/2015 Data Penhora: 25/02/2015 Ordem da Penhora: 1 **3- Processo: 0029600-65.2006.5.15.0082 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** Exequentes: Reginaldo Rodrigo dos Santos Domiciano – CPF: 224.694.998-01, Etiene Monique Oliveira da Cunha Alves - CPF: 354.342.578-12, Aline Masini Alves Ramos - CPF: 354.928.408-00 e Elenice Miranda de Carvalho - CPF: 121.709.838-05. Executadas: P. L. C. Almeida – ME – CNPJ - 04.397.264/0001-81 e Perla Leticia Cruz Assunção Fioche - CPF: 213.580.298-06. **3.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 11259 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Descrição: Imóvel sito na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 994, e o respectivo terreno, objeto da matricula nº 11.259 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, assim descrito: Um terreno constituído de parte do lote 15, da quadra 27, situado no Parque Industrial, bairro desta cidade, distrito, Município e comarca de São José do Rio Preto, medindo 1,50 centímetros de frente, onde confronta com a Rua Visconde de Ouro Preto, 11 metros nos fundos onde confronta com o lote 04, do lado esquerdo mede-se 44 metros e confronta com o lote 14, e do lado direito, finalmente, em linha quebrada de três dimensões que a partir da Rua Visconde de Ouro Preto mede-se 22 metros, até um ponto, daí vira a esquerda e mede-se 9,50 até outro ponto, daí finalmente vira a direita e mede-se 22 metros, até alcançar os fundos, confrontando nessas faces com o remanescente do lote 15 e com parte do lote 16, cadastrado na PM sob nº 204600001. O imóvel é constituído na frente do terreno por uma construção que contém 02 quartos, 02 banheiros, cozinha e sala e 01 edícula nos fundos do terreno com quarto, cozinha e banheiro, ambos imóveis necessitando de manutenção, apresentando padrão simples de construção e desgaste pelo uso. Conforme certidão de valor venal obtida junto à Prefeitura Municipal desta cidade a área do terreno do imóvel tem 275,00 m^2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) e a área construída total é de 122,00 m^2 (cento e vinte e dois metros quadrados). Ônus/Observação: Deverá ser observado o § 2º do artigo 843 do NCPC (lance mínimo 100% da avaliação). Conforme R.009/11.259, 50% do imóvel pertence ao coproprietário Marcelo Luis da Cruz Gravames Anteriores: -R.010 - Penhora - processo 1315/05, 2ª V.T. São José do Rio Preto; -R.011 - Penhora - processo 234/06, 2ª V.T. de São José do Rio Preto; -Av.12 - Penhora - processo 38200-53.2005, 4ª V.T. de São José do Rio Preto; -Av.13 - Indisponibilidade - processo 0009419-64.2005. 403.6106 (antigo 2005.61.06.009419-8), 6ª V. Federal de São José do Rio Preto; -Av.15 - Penhora - processo 00000521-52.2011.403.6106, 6ª V. Federal de São José do Rio Preto; -Av.16 - Penhora - processo 129800-34.2005, 2ª V.T. São José do Rio Preto; -Av.17- Penhora - processo 1310/2005-59, 3ª V.T. São José do Rio Preto; -Av.18 - Penhora - processo 137200-82.2005, 3ª V.T. São José do Rio Preto; -Av.20 - Penhora - processo 61300-94.2005, 1ª V.T. São José do Rio Preto; -Av.22 - Indisponibilidade - processo 0007216-90.2009.403.6106, 5ª V. Federal de São José do Rio Preto; -Av.24 - Indisponibilidade - processo 000052526.2010.403.6106, 5ª V. Federal de São José do Rio Preto; -Av.25 - Indisponibilidade - processo 0176500-24.2007.5.15.0133, 4ª V.T. São José do Rio Preto; -Av.26 - Indisponibilidade - processo 0106500-43.2005.5.15.0044, 2ª V.T. São José do Rio Preto; -Av.27 - Indisponibilidade - processo 0129800-34.2005.5.15.0044, 2ª V.T. São José do Rio Preto; -Av.28 - Indisponibilidade - processo 0131000-59.2005.5.15.00082, 3ª V.T. São José do Rio Preto. Proprietária: Perla Leticia da Cruz - CPF: 213.580.298-06. Removido: Não Localização: Visconde de Ouro Preto, nº 994, Parque Industrial - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15030-300. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 160.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Valor Lance Mínimo (100%): R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Data da Avaliação: 16/06/2015 Data Penhora: 16/06/2015 Ordem da Penhora: 1 **4- Processo: 0044400-16.1999.5.15.0027 - VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA** Exequentes: Maria de Lourdes Ruvina Parisi - CPF: 040.138.008-45, Belionice Rosa da Silva Souza - CPF: 121.547.538-17, Eliana Maria de Moraes Garcia - CPF: 260.579.708-29, Joao Evangelista dos Santos - CPF: 030.537.548-27, Henrique Vieira da Silva - CPF: 244.625.278-87, Luciano da Silva Souza - CPF: 181.519.008-65, Jose Jordao Alves - CPF: 054.749.038-04, Antoninho Raymundo Borges - CPF: 620.535.238-91 e Carlito Pereira Lopes - CPF: 018.982.428-01. Executados: Indústria e Comércio de Móveis Movelit Ltda - ME - CNPJ: 63.049.480/0001-03, Cid Luiz Bassi - CPF: 025.672.708-25 e Neusa Pujos Bassi - CPF: 029.678.568-78. **4.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 6137 - 1º Cartório - VOTUPORANGA/SP. Descrição: 64,86 de um terreno com área de 12.030,50m^2, situado com frente para a Avenida "A", no Distrito Industrial 02, Votuporanga/SP, dentro das seguintes confrontações: inicia no vértice formado pela Avenida B e Avenida das Nações, segue por esta na extensão de 156 m até outro vértice formado com o lote nº 11 04 01 03; faz um ângulo de 90º à esquerda, segue confrontando com este na extensão de 85 m até outro vértice formado com terras de José Silvestre Riva; deflete 90º à esquerda, segue confrontando com este na extensão de 127 m até outro vértice formado com a Avenida B; vira à esquerda, segue por esta na extensão de 89 m até o ponto inicial. Matriculado no CRI de Votuporanga sob número 6.137; consta uma edificação para indústria com 2.883,56m^2. Proprietária: Indústria e Comércio de Móveis Movelit Ltda. - CNPJ: 63.049.480/0001-03. Removido: Não Localização: Avenida Augusto Aparecido Arroyo Marchi, nº 4045, Distrito Industrial 02 – VOTUPORANGA/SP - CEP: 15507-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 64,86% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 1.950.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais). Data da Avaliação: 27/08/2015 Data Penhora: 27/08/2015 Ordem da Penhora: 1 **5- Processo: 0010243-52.2014.5.15.0104 - VARA DO TRABALHO DE TANABI** Exequentes: Carlos Alberto Panca - CPF: 927.840.898-00, Antonio Leandro da Silva - CPF: 004.050.693-24 e Rosangela Aparecida Pereira - CPF: 058.318.478-29. Executada: Cooperativa Agrícola de Monte Aprazível Copama - CNPJ: 59.733.014/0001-67. **5.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 9402 - 1º Cartório - MONTE APRAZIVEL/SP. Descrição: Um terreno na cidade de Monte Aprazível, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado à Rua "Rio de Janeiro", esquina com a Rua "Alagoas", medindo dois mil, duzentos e noventa e nove (2.299,00) metros quadrados, contendo uma edícula com sala, um dormitório, uma cozinha e um banheiro, sob nº 255, dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente cinquenta e cinco (55) metros com a referida Rua Rio de Janeiro; vira à esquerda e segue cinquenta e cinco (55) metros com o lote nº 05, Francisco Candido Alves e Aparecido Camargo; vira ainda à esquerda e segue vinte e dois (22) metros com o lote nº 14; vira novamente à esquerda e segue vinte e dois (22) metros com os lotes nº 09 e 10; vira agora à direita e segue trinta e três (33) metros com o lote nº 09; vira à esquerda e segue trinta e três (33) metros com a Rua Alagoas, com a qual faz esquina, chegando assim ao ponto de partida. Ônus/Observação: AV. 08 Arrolamento de bens emitido pela Delegacia da Receita Federal do em São José do Rio Preto/SP; AV. 11 Penhora de parte ideal de 3,15% pela Vara do Trabalho de Tanabi exequente Nivaldo Olegário da Silva; AV. 12 Penhora de parte ideal de 5,70% pela Vara do Trabalho de Tanabi exequente Edemir José da Silva; AV. 14 Penhora de parte ideal de 5,60% pela Vara do Trabalho de Tanabi exequente Nivaldo Olegário da Silva; AV. 15 Arrematação 13,35% correspondentes 258,80 metros e Área remanescente 2.040,50 metros quadrados; AV. 19 Penhora de parte ideal de 4,90% pela Vara do Trabalho de Tanabi exequente Alexandre Rodrigues Bianchi; AV. 20 Penhora de parte ideal de 0,55% pela Vara do Trabalho de Tanabi exequente Elenice Alves da Silva; AV. 22 Penhora de parte ideal de 1,99% pela Vara do Trabalho de Tanabi exequente Francisco de Souza Lima; AV. 24 Penhora de parte ideal de 2,55% pela Vara do Trabalho de Tanabi exequente Raimundo José Gonçalves Santana Júnior; AV. 27 Indisponibilidade pela 2 ª Vara Cível da Comarca de Monte Aprazível. Proprietária: Cooperativa Agrícola de Monte Aprazível Copama - CNPJ: 59.733.014/0001-67. Removido: Não Localização: Rua Rio de Janeiro, nº 255, Vila Aparecida - MONTE APRAZIVEL/SP - CEP: 15150-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 700.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Data da Avaliação: 01/10/2018 Data Penhora: 01/10/2018 Ordem da Penhora: 1 **5.2 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: DIX-1938; Renavam: 849884853; Chassi: 9BM6933485B420380. Descrição: Um Caminhão marca M. Benz 2428, placa DIX-1938 de Monte Aprazível/SP, cor branca, ano e modelo 2005, Chassi 9BM6933485B420380, RENAVAM 849884853, em bom estado de conservação e funcionamento. Proprietária: Cooperativa Agrícola de Monte Aprazivel Copama - CNPJ: 59.733.014/0001-67. Removido: Não Localização: Rua Monteiro Lobato, nº 201, Centro - MONTE APRAZIVEL/SP - CEP: 15150-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 95.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Data da Avaliação: 16/11/2015 Data Penhora: 16/11/2015 Ordem da Penhora: 1 **5.3 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: DIX-1939; Chassi: 9BM6933485B417724. Descrição: M. Benz/2428, placa DIX-1939, ano e modelo 2005, Chassi 9BM6933485B417724. Proprietária: Cooperativa Agrícola de Monte Aprazível Copama - CNPJ: 59.733.014/0001-67. Removido: Não Localização: Rio de Janeiro, nº 201, Vila Aparecida - MONTE APRAZIVEL/SP - CEP: 15150-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 95.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Data da Avaliação: 06/02/2020 Data Penhora: 06/02/2020 Ordem da Penhora: 1 **5.4 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: DIX-1940; Chassi: 9BM6933485B41973. Descrição: M. Benz/2428, placa DIX-1940, ano e modelo 2005, Chassi 9BM6933485B419735. Proprietária: Cooperativa Agrícola de Monte Aprazivel Copama - CNPJ: 59.733.014/0001-67. Removido: Não Localização: Rio de Janeiro, nº 201, Vila Aparecida - MONTE APRAZIVEL/SP - CEP: 15150-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 95.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Data da Avaliação: 06/02/2020 Data Penhora: 06/02/2020 Ordem da Penhora: 1 Valor Total de Avaliação: R$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). Valor Total Lance Mínimo: R$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais). **6- Processo: 0001395-80.2013.5.15.0017 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** Exequente: Marluci Cristina Miron Cranchi - CPF: 360.380.698-01. Executados: Work Slim Service - Eireli - EPP - CNPJ: 11.910.349/0001-87, Emidio Cardoso Rodrigues - CPF: 010.083.818-96 e Maria Ribeiro da Silva - CPF: 206.879.238-91. **6.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 107028 - 18º Cartório - SÃO PAULO/SP. Descrição: Um prédio e o terreno constituído por parte do lote nº 14 da quadra 14, da planta dos terrenos da Companhia City, no bairro Jardim Jussara, nº 13º Subdistrito Butantã, medindo 8,25 m de frente para a referida praça, 16,20m da frente aos fundos, do lado direito de quem da praça olha para o imóvel, confrontando com o remanescente do lote 14, onde foi construída a casa º 255, da praça Professor Aureliano Pimentel, do lado esquerdo mede 20,00 metros da frente aos fundos, onde confronta com o lote 15, tendo nos fundos a largura de 10,29m, onde confina com o lote 11, lotes esses confrontantes todos compromissados a terceiros e de propriedade da Companhia City, encerrando a área total de 160,00m^2. Sobrado composto por três dormitórios, sendo uma suíte, banheiro, lavabo, sala para dois ambientes, cozinha, garagem, entrada lateral e quintal. Acabamentos simples. Construção antiga em bom estado geral de conservação. Proprietário: Emídio Cardoso Rodrigues - CPF: 010.083.818-96. Removido: Não Localização: Praça Professor Aureliano Pimentel, nº 249 - SÃO PAULO/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 600.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Data da Avaliação: 22/11/2016 Data Penhora: 02/06/2016 Ordem da Penhora: 1 **7- Processo: 0009700-72.2003.5.15.0027 - VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA** Exequentes: Rubens Figueira Larios - CPF: 244.574.348-68 e União Federal (PGF) - CNPJ: 05.489.410/0001-61. Executados: Goncalves & Medeiros Auto Peças Ltda. - ME - CNPJ: 69.031.078/0001-70, Medeiros Diesel Comercio e Serviços Ltda. - ME - CNPJ: 01.996.614/0001-38, Retifica Medeiros S/C Ltda. - ME - CNPJ: 48.313.894/0001-04, Joel Gonçalves Medeiros - CPF: 889.020.138-04, Sueli Gonçalves Medeiros Nascimento - CPF: 056.855.978-94, Sebastião Medeiros - CPF: 149.643.768-34, Avanir Magalhaes Tunes Medeiros - CPF: 260.228.008-97, Thiago Magalhães Medeiros - CPF: 218.299.418-10 e Lourdes Gonçalves Medeiros - CPF: 169.831.608-94. **7.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 12567 - 1º Cartório - VOTUPORANGA/SP. Descrição: Matricula nº 12.567, feita em 12 de janeiro de 1982, identificando nominalmente o imóvel seguinte: um prédio próprio para indústria, com 374,50 m2 de construção, situado com frente para à Avenida Francisco Vilar Horta nº 1.336 e seu respectivo terreno medindo vinte (20) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e quatro metros e oitenta centímetros (24,80) de cada lado, correspondentes a 496,00 metros quadrados, constituído dos lotes três (3) e quatro (4), da quadra "G", Cadastro Municipal NE 11 15 06 02, situados à rua Duque de Caxias, no "Bairro do Café", nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga. Proprietário: Sebastião Medeiros - CPF: 149.643.768-34. Removido: Não Localização: Avenida Francisco Vilar Horta, nº 4308, Do Café – VOTUPORANGA/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 600.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Data da Avaliação: 26/08/2016 Data Penhora: 26/08/2016 Ordem da Penhora: 1 **8- Processo: 0074200-11.2007.5.15.0027 - VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA** Exequente: União Federal (PGFN) - CNPJ: 00.394.460/0001-41. Executadas: Tecno Móveis Indústria e Comércio Ltda. - EPP - CNPJ: 03.158.663/0001-27, Marlene Alves da Silva Freitas - CPF: 041.593.978-08, Amelia Spolon Silva - CPF: 069.298.678-29 e Art Brasil Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - CNPJ: 05.325.662/0001-55. **8.1 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: CCY-4179; Renavam: 645857050; Chassi: 9BM384004SB078184. Descrição: Veículo de placas CCY-4179, Votuporanga/SP, chassi 9BM384004SB078184, M. Benz/L 1214, tipo baú, ano de fabricação e modelo 1995, em regular estado de conservação. Proprietária: Tecno Moveis Industria e Comercio Ltda. – EPP - CNPJ: 03.158.663/0001-27. Removido: Não Localização: Rua Rio de Janeiro, nº 2824 – VOTUPORANGA/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 59.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Data da Avaliação: 31/05/2017 Data Penhora: 31/05/2017 Ordem da Penhora: 1 **9- Processo: 0011398-03.2014.5.15.0133 - 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** Exequentes: Robinson Pereira - CPF: 394.710.698-07 e Valdeir Rodrigues Dias - CPF: 234.364.958-83. Executados: JM Aqua Fitness Ltda. - ME - CPJ: 11.927.533/0001-30, Jorge Tadei Leiro - CPF: 786.871.108-63 e Guilherme Dias Leiro - CPF: 323.256.108-02. **9.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 43541 - 2º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Descrição: O apartamento nº 32, localizado no 3º pavimento do Edifício Residencial Dom José, constituído de sala, 03 (três) quartos, banheiro social, cozinha, corredor da distribuição, área de serviços e banheiro de empregada, encerrando uma área útil de 75,00m^2, área comum de 17,571m^2 e área total de 92,571m^2. Ônus/Observação: R.3/43.541 - Usufruto vitalício em favor de Maria Aparecida Dias. Proprietário: Guilherme Dias Leiro - CPF: 323.256.108-02. Removido: Não Localização: Rua Antonio Purita Ferreira, nº 250, Apto. 32, Parque Residencial Mançor Daud - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP - CEP: 15070-585. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 230.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Data da Avaliação: 05/12/2017 Data Penhora: 09/10/2017 Ordem da Penhora: 1 **10- Processo: 0001870-40.2012.5.15.0027 - VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA** Exequentes: Antonio Batista de Almeida Filho - CPF: 216.964.068-11, Leonardo Henrique Farias Madeiro - CPF: 368.595.968-99, Elivelto Alves Pereira - CPF: 058.049.103-02, Alex Alves de Freitas - CPF: 226.728.608-40, Jose Carlos Castrequini - CPF: 062.366.688-09, Antonio Manoel da Silva - CPF: 157.369.111-91, Jose da Silva - CPF: 002.629.678-04, Ministério Público do Trabalho - CPJ: 26.989.715/0001-02, Joao Gomes da Silva - CPF: 094.142.658-05, Oswaldo Marco Piacenti - CPF: 102.730.038-36, Alex Tardoque Quessada - CPF: 351.550.288-25, Sara Nilza Nunes Soares - CPF: 057.464.726-03, Edson Vieira de Almeida - CPF: 200.980.828-25, Joao Batista Silva Filho - CPF: 062.240.343-54, Eliane Cristina de Jesus - CPF: 214.372.878-67, Evanildo Francisco de Medeiros - CPF: 216.537.298-48, Steffanni Marllon de Paula - CPF: 078.714.276-01, Jose Carlos dos Santos - CPF: 895.725.648-20, Oseas Vieira Costa - CPF: 445.500.458-09, Braz de Andrade Barros - CPF: 232.557.038-08, Saulo Bispo dos Santos - CPF: 018.819.038-42 e União Federal (PGF) - CPJ: 05.489.410/0001-61. Executados: MC Construtora e Topografia Ltda. - CNPJ: 02.351.113/0001-67, Leonardo Pereira de Menezes - CPF: 202.724.258-93, Roberta Cristiana Oliveira de Menezes - CPF: 286.621.398-09, Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda. - EPP - CNPJ: 11.873.462/0001-30, Konstru Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ: 07.303.096/0001-06, Konstru Comércio de Motos e Veículos Ltda. - CNPJ: 10.753.041/0001-02, Konstru Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. - CNPJ: 10.458.824/0001-63, Empreendimentos Imobiliários Pirâmide Ltda. - CNPJ: 53.015.020/0001-00, Konstru Comércio de Derivados de Petróleo de Valentim Gentil Ltda. - EPP - CNPJ: 21.545.625/0001-09, Konstru Superposto Ltda. - CNPJ: 21.468.520/0001-01, Konstru Mineração de Votuporanga Ltda. - CNPJ: 11.641.013/0001-66, Menezes & Fernandes Participações e Investimentos Ltda. - CNPJ: 28.503.816/0001-57, Menezes & Oliveira Participações Ltda. - CNPJ: 28.552.190/0001-79, ATM Kompass Participações e Investimentos Ltda. - CNPJ: 29.056.838/0001-89, ATM Kompass Participações e Investimentos Ltda. - Filial - CNPJ: 29.056.838/0003-40, Comanbel Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ: 33.448.230/0001-77 e Comanbel Finance S.A. - CNPJ: 33.080.641/0001-52. **10.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 64675 - 1º Cartório - VOTUPORANGA/SP. Descrição: Imóvel denominado lote 17 da quadra M, localizado no Residencial Montebelo – Valentim Gentil/SP, medindo 13,50 metros de frente e fundo, e 40,10 metros em cada um dos lados, totalizando 541,35m^2, sem edificações. Ônus/Observação: Lance mínimo para arrematação: 80% do valor da avaliação. Proprietária: Empreendimentos Imobiliários Pirâmide Ltda. - CNPJ: 53.015.020/0001-00. Removido: Não Localização: Rua Odilon Alves de Souza, s/n, Quadra M, Residencial Montebelo - VALENTIM GENTIL/SP - CEP: 15520-000.Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 80.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Valor Lance Mínimo (80%): R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Data da Avaliação: 10/10/2017 Data Penhora: 10/10/2017 Ordem da Penhora: 1 **10.2 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 69560 - 1º Cartório - VOTUPORANGA/SP. Descrição: Um apartamento, denominado número 04, localizado no pavimento térreo do Edifício Atalaia, constituído de dois dormitórios, um banheiro, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e hall, com a área útil/privativa de 58,0325m^2, área comum de 5,80m^2, totalizando 63,8325m^2 de construção, correspondendo a uma fração ideal de 46,226m^2, equivalente a 6,09% do terreno objeto da matrícula nº 39.205. Cadastro municipal: nº 21 09 17 12/03. O apartamento dá direito a uma vaga de garagem numerada (04) no estacionamento descoberto. O piso é de cerâmica, havendo algumas lajotas trincadas na sala. A pintura interna, bem como o estado geral do imóvel denota bom tempo de uso. Ônus/Observação: Lance mínimo para arrematação: 80% do valor da avaliação. Proprietária: Empreendimentos Imobiliários Pirâmide Ltda. - CNPJ: 53.015.020/0001-00. Removido: Não Localização: Rua Itália, nº 1885, Edifício Atalaia - Pavimento Térreo - Apto. 04 Parque das Nações – VOTUPORANGA/SP - CEP: 15503-258. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 140.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Valor Lance Mínimo (80%): R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Data da Avaliação: 01/07/2019 Data Penhora: 01/07/2019 Ordem da Penhora: 1 Valor Total de Avaliação: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Valor Total Lance Mínimo: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). **11- Processo: 0128300-19.2002.5.15.0017 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** Exequentes: Cassia Aparecida Signori Perone - CPF: 062.332.198-09, Juliana Araujo dos Santos - CPF: 279.658.978-14, Renato Alexandre Ferreira Cabral - CPF: 184.563.318-05, Michele Fulvia Angelo - CPF: 265.540.938-85, Rene Mariano Raduam - CPF: 152.793.028-99, Luciene Cavalcanti Rodrigues - CPF: 263.431.888-00, Fabio Teodoro Coelho Lourencin - CPF: 214.002.898-82, Osmar Caon Filho - CPF: 080.841.968-47, Edson Fernando de Andrade - CPF: 025.926.698-17, Cristiane Bertucci Nicoleti - CPF: 212.924.168-90, Ary Cesar Hernandez - CPF: 025.783.398-64, Emerson Jesus Rodrigues de Moura - CPF: 070.448.428-52, Gislaine Fatima Barreta - CPF: 071.040.848-00, Marlon Marcelo Murari - CPF: 213.259.708-16, Luiz Fernando Cassilhas Volpe - CPF: 546.242.318-72, Celia Regina do Carmo Moraes - CPF: 122.213.348-25, Paulo Alexandre Fernandes - CPF: 089.782.788-09, Carmen Agnes da Silva - CPF: 024.812.178-29, Anderson Lima Ferreira - CPF: 007.147.245-21, Alessandra Teixeira Batista - CPF: 184.091.748-20, Rosangela Carmona Rubiato - CPF: 070.336.988-10, Rui Vicente Lucato Junior - CPF: 213.217.098-38, Jose Soares Porto - CPF: 291.510.405-06, Maria Cristina Cais Silva Gomes Straioto - CPF: 085.833.608-12, Maria Angela Tozo Diniz - CPF: 070.401.698-27, Neide Aparecida Micelli Domingos - CPF: 033.877.388-62, Juliana Cristiane Sanches de Oliveira - CPF: 109.358.628-11, Danilo Elias de Oliveira - CPF: 218.571.428-70, Marta Lucia Cabrera Kfouri Kaneoya - CPF: 070.433.728-28, Maria Helena dos Santos Matos - CPF: 118.108.968-94, Regiane Cunha Piccolo - CPF: 070.663.088-24, Marcelo dos Santos Matos - CPF: 118.115.668-80, Paulo Rogerio Correa - CPF: 121.618.228-02, Luiz Seabra Junior - CPF: 065.975.008-22, Lilian Castiglioni - CPF: 169.827.028-39, Joslaine Martins da Silva - CPF: 007.723.528-28, Marcos Rodrigues Costa - CPF: 066.476.408-86, Marcos Cesar Minuci de Sousa - CPF: 125.885.468-62, Juliana Foloni de Almeida - CPF: 344.021.098-76, Candida Maria Dias Marco de Almeida - CPF: 075.554.798-50, Mario Novelino Alonso Soler - CPF: 018.935.858-08, Ministério Público do Trabalho - CNPJ: 26.989.715/0001-02, Marcio Rogerio Martins - CPF: 181.490.198-12, Mariangela de Oliveira Zanin Lourenço - CPF: 214.581.638-06, Fabricio Rogerio Teodoro Mendes - CPF: 151.990.878-43, União Federal (PGFN) - CNPJ: 00.394.460/0001-41, Valdecir Buosi - CPF: 080.690.478-01, Erika Cristina da Costa - CPF: 356.303.078-27, Regina Maura Pavarino Koscheck - CPF: 076.509.568-81, Sergio Ney Padilha Garcia - CPF: 662.103.728-72, Miriam Montoro Mugayar - CPF: 033.114.238-44, Edilene Gasparini Fernandes - CPF: 135.037.008-89, Renata Cristina Lersch Croce - CPF: 226.162.588-03, Rodrigo Capobianco Guido - CPF: 267.676.178-14, Francisco Antonio de Almeida - CPF: 051.084.238-02, Ademar Pereira dos Reis Filho - CPF: 080.806.698-64, Leandro Mendonça de Moraes - CPF: 378.711.768-70, Alessandro Moreira - CPF: 329.057.488-18, Marcio Luis Vasconcelos - CPF: 080.739.358-48, Michelle Perpetua Bongeovani - CPF: 375.939.688-71, Virgilia Olivia Saquetim Clemencio da Silva - CPF: 314.485.238-42, Jose Carlos de Matos - CPF: 181.547.548-00, Silmara Cristina Parolin Vieira - CPF: 255.755.598-31, Josimeire Oliveira Camillo - CPF: 345.151.618-73, Jose Saverio Spozito Junior - CPF: 395.127.548-00, Shaila Duduch de Gois - CPF: 360.117.518-57, Flavio Augusto dos Santos - CPF: 319.022.398-06, Roberto Jose de Souza - CPF: 112.040.688-95, Luiz William Storino - CPF: 384.327.816-49, Suzana Maria da Gloria Ferreira - CPF: 186.054.788-53, Jose Carlos Vasconcelos Domingos - CPF: 018.860.258-51, Antonio Carlos da Silva - CPF: 065.025.798-76, Luciane Castiglioni - CPF: 251.634.878-92, Sindicato dos Professores de São Jose do Rio Preto - CNPJ: 56.359.482/0001-25, Carlos Alberto Pirassolo - CPF: 133.486.748-83, Mauricio dos Santos Matos - CPF: 169.853.668-21, Maria Cristina Matos da Silva - CPF: 114.180.648-74, Maria Estela dos Santos Matos Molina - CPF: 076.653.668-80, Vangrei Fonseca Simão - CPF: 184.520.168-08, Osvaldo Ishizava - CPF: 018.948.698-85, Marjorie Arsuffi da Silva - CPF: 357.243.138-71, Natalia Favaro Ribeiro - CPF: 338.197.978-74, Almir Giovani Figueredo - CPF: 848.308.169-53, Rodrigo Adilio Franco - CPF: 214.346.048-10, Jose Roberto Franco - CPF: 121.698.428-02, Ana Silvia D Agnone - CPF: 145.399.458-07, Denise Caldas Campos - CPF: 370.474.358-59, Clemente Francisco da Silva Neto - CPF: 033.993.268-66, Karla Gonçalves Macedo - CPF: 217.045.848-41, Edvaldo da Costa Oliveira - CPF: 018.795.448-81, Rodrigo Costa Ribeiro de Lima - CPF: 212.708.458-61, Iara Tocico Ito - CPF: 338.128.558-01, Antonio Valdomiro Curtulo - CPF: 855.733.108-87, Rui Carlos Giorgi Filho - CPF: 352.925.928-46, Edilson Flavio de Mendonça - CPF: 170.304.728-10, Patricia Helena Mazucchi Saes - CPF: 105.170.368-94, Patricia Helena Mazucchi Saes - CPF: 105.170.368-94, Cassio Gustavo Santana Goncalves – CPF: 337.823.488-18, Rodrigo Luiz Costa Verona - CPF: 221.955.438-41 e Conceição Honorato da Silva - CPF: 737.024.808-97. Executada: Sociedade Assistencial de Educação e Cultura - CNPJ: 45.099.843/0001-25. **11.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 83311 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Descrição: Um terreno com frente para a Avenida Jesus Villanova Vidal, de formato irregular, constituído pelo lote 03, da Quadra T, Jardim Alto Rio Preto. Proprietária: Sociedade Assistencial de Educação e Cultura - CNPJ: 45.099.843/0002-06. Removido: Não Localização: Avenida Jesus Villanova Vidal, lote 3, quadra T, Jardim Alto Rio Preto - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 310.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Data da Avaliação: 10/01/2018 Data Penhora: 24/11/2017 Ordem da Penhora: 1 **11.2 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 75489 - 1º Cartório – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Descrição: Um prédio residencial e edícula nos fundos, de construção antiga, com o terreno constituído pelo lote nº 13, da quadra R, situado na Rua Ipiranga, 3475. Proprietária: Sociedade Assistencial de Educação e Cultura - CNPJ: 45.099.843/0002-06. Removido: Não Localização: Rua Ipiranga, nº 3475, Jardim Alto Rio Preto - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 410.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). Data da Avaliação: 10/01/2018 Data Penhora: 24/11/2017 Ordem da Penhora: 1 **11.3 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 44142 - 2º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Descrição: Um lote de terreno sem benfeitorias, situado na Estância Jockey Club, neste município de São José do Rio Preto, tratando-se do lote 313, da quadra 22, com frente para a estrada 9 (atual Rua Carlos Roberto Augusto), medindo cinquenta (50,00) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por cento e vinte metros (120,00) metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se nos fundos com o lote 274, com área total de seis mil (6.000,00) metros quadrados. Embora conste na matrícula que o imóvel faz esquina com a estrada 3, da Estância Jockey Club, a estrada 3, de fato, não existe, tendo permanecido apenas "no papel". A referida quadra 22, onde se localizam os lotes, tem como limites as antigas estradas 8 e 9 que são paralelas (atuais Ruas Benvindo Mariano Mendes e Carlos Roberto Augusto, respectivamente) e as antigas estradas 2 e 4, que também são paralelas (atuais ruas Agia Buchalla e Rubens Pinto Cardoso, respectivamente). Há penhoras anteriores. Ônus/Observação: Há penhoras anteriores. Proprietária: Sociedade Assistencial de Educação e Cultura - CNPJ: 45.099.843/0002-06. Removido: Não Localização: Lote 313, da quadra 22, com frente para a estrada 9 (atual Rua Carlos Roberto Augusto) - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 200.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Avaliação: 23/01/2018 Data Penhora: 24/11/2017 Ordem da Penhora: 1 **11.4 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 44143 - 2º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Descrição: Um lote de terreno sem benfeitorias, situado na Estância Jockey Club, neste município de São José do Rio Preto, tratando-se do lote 274, da quadra 22, com frente para a estrada 8 (atual Rua Benvindo Mariano Mendes), medindo cinquenta (50,00) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por cento e vinte metros (120,00) metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se nos fundos com o lote 313, com área total de seis mil (6.000,00) metros quadrados. Embora conste na matrícula que o imóvel faz esquina com a estrada 3, da Estância Jockey Club, a estrada 3, de fato, não existe, tendo permanecido apenas "no papel". A referida quadra 22, onde se localizam os lotes, tem como limites as antigas estradas 8 e 9 que são paralelas (atuais ruas Benvindo Mariano Mendes e Carlos Roberto Augusto, respectivamente) e as antigas estradas 2 e 4, que também são paralelas (atuais Ruas Agia Buchalla e Rubens Pinto Cardoso, respectivamente). Há penhoras anteriores. Ônus/Observação: Há penhoras anteriores. Proprietária: Sociedade Assistencial de Educação e Cultura - CNPJ: 45.099.843/0002-06. Removido: Não Localização: Lote 274, da quadra 22, com frente para a estrada 8 (atual Rua Benvindo Mariano Mendes) - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 200.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Avaliação: 23/01/2018 Data Penhora: 24/11/2017 Ordem da Penhora: 1 **11.5 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 27858 - 2º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Descrição: Uma gleba de terras, constituída pelas glebas n° 1, 2 e 3 da quadra 23, pelas glebas n° 77 e 78 ainda por parte da gleba n° 55, estas da quadra n° 10, medindo 150,0 de frente; 240 metros pelo lado esquerdo, nos fundos mede 150,00 metros, e, pelo lado direito mede 240,00 metros pela divisas das glebas 79 e restantes da gleba n° 55. Av.1: Consta que no referido imóvel foram construídos oito prédios com frente para a Avenida Alfredo Folchini, sob n° 1192 do emplacamento municipal, destinados a oficinas industriais, escritórios, depósitos, oficina mecânica, refeitório, balança, estacionamento e guarda. Sobre os prédios acima descritos foram feitas adaptações e sobre o terreno também foram construídas as seguintes benfeitorias: uma piscina olímpica coberta; seis piscinas externas; duas quadras cobertas; duas quadras descobertas; dois campos, poço artesiano e, nos fundos, um prédio destinado à lanchonete. O imóvel tem área de terreno de 36.036,00m^2 e total construída de 9.220,00m^2. Atualmente encontra-se em regular estado de conservação, limpo e com gramado preservado; parte elétrica e hidráulica essenciais preservados; a piscina olímpica se encontra desativada devido à vazamento; há vários vidros da fachada quebrados e faltam algumas telhas na cobertura. Uma gleba de terras, localizada no perímetro urbano deste município, constituída pelas glebas nº 1, 2 e 3 da quadra 23, pelas glebas nº 77 e 78 e ainda por parte da gleba nº 55, estas da quadra nº 10, situada na Vila Toninho, medindo 150,30 de frente para a Avenida Alfredo Folchini; 240 metros pelo lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando-se com a Estrada Cinco, formando esquina; nos fundos mede 150,00 metros, confrontando-se com a Estrada Seis, e, pelo lado direito mede 240,00 metros, pelas divisas das glebas 79 e restantes da gleba nº 55. Av.1/27858: Consta que no referido imóvel foram construídos oito prédios com frente para a Avenida Alfredo Folchini, sob nº 1192 do emplacamento municipal, destinados a oficinas industriais, escritórios, depósitos, oficina mecânica, refeitório, balança, estacionamento e guarda. Ônus/Observação: R.59: HIPOTECA - Banco ABN AMRO Real S.A. R.60: PENHORA - Processo n° 29.813/2004 - Vara da Fazenda Pública. Av.62: PENHORA - Processo n° 1005/2006-2 / 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.63: PENHORA - Processo n° 1163/2006-6 / 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.64: PENHORA - Processo n° 90/2008-7 / 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.65: PENHORA - Processo n° 490/2007-8 / 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.66: PENHORA - Processo n° 311/2007-2 / 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.67: PENHORA - Processo n° 439/2008-0 / 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.68: PENHORA - Processo n° 1875/2007-6 / 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.69: PENHORA - Processo n° 47601/2008-47 / 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.70: PENHORA - Processo n° 1290/2007-3 / 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.71: PENHORA - Processo n° 48301/2008-23 / 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.72: PENHORA - Processo n° 64500/2007-40 / 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.76: PENHORA - Processo nº 1552/2010-74 / 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. Av.77: PENHORA - Processo n° 1169-32.2011.4.03.6106 / 5ª Vara Federal. Proprietária: Sociedade Assistencial de Educação e Cultura - CNPJ: 45.099.843/0002-06. Removido: Não Localização: Avenida Folchini, nº 1192, Toninho - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 20.000.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Data da Avaliação: 08/01/2021 Data Penhora: 08/01/2021 Ordem da Penhora: 1 Valor Total de Avaliação: R$ 21.120.000,00 (vinte e um milhões e cento e vinte mil reais). Valor Total Lance Mínimo: R$ 12.672.000,00 (doze milhões e seiscentos e setenta e dois mil reais). **12- Processo: 0068700-60.2009.5.15.0037 - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS** Exequentes: Rejane do Nascimento Lima - CPF: 223.016.948-36, Marcia Cristina Siqueira - CPF: 307.483.838-83, Alessandra Sant Ana - CPF: 304.354.458-71, Sonia Maria Zara - CPF: 184.602.658-03, Francisca Rodrigues dos Santos - CPF: 155.755.878-78, Elisangela Pupim Lopes - CPF: 226.539.868-33, Elizana Gisele Gomes Sa Santana - CPF: 226.498.858-40, Gracielle do Nascimento Coelho - CPF: 298.783.428-40, Elisangela Favore - CPF: 223.315.728-10, Ezequiel Gomes Coelho - CPF: 077.040.318-21. Executados: Gadel Industria e Comercio Ltda. - ME - CNPJ: 01.226.765/0001-07, Ronaldo Zamonaro de Freitas - CPF: 305.968.598-30, Giovane Aparecido Damazio - CPF: 146.999.578-62, Deuselia Silveira Oliveira - CPF: 143.214.898-22, Anizio Damazio - CPF: 089.122.598-65, Deuselia Silveira Oliveira - ME - CNPJ: 06.304.482/0001-50, Lucas Fernandes Damazio - CPF: 465.880.938-96, Fatima Aparecida dos Santos Damásio - CPF: 217.998.478-29, A. Damazio Moveis - ME - CNPJ: 05.221.365/0001-60, Arlindo Damazio - CPF: 465.896.788-04, Eliezer Silveira de Souza - CPF: 763.063.218-53. **12.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 26683 - 1º Cartório - FERNANDÓPOLIS/SP. Descrição: Um terreno medindo 10 (dez) metros de frente e fundo, por 25 (vinte e cinco) metros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, constante do lote 07 (sete), da quadra 01 (um), do Jardim Santo Antonio, da cidade de Meridiano/SP, situado do lado ímpar da Rua Lourenço Pereira Guedes, confrontando de um lado com o lote 06, de outro com o lote 08 e pelo fundo com o lote 14; distante 23,00 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Rua João do Nascimento Costa. Sobre o terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial com área de 51,25 metros quadrados. Proprietário: Eliezer Silveira de Souza - CPF: 763.063.218-53. Removido: Não Localização: Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1715, Centro – MERIDIANO/SP - CEP: 15625-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 100.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da Avaliação: 26/04/2018 Data Penhora: 05/03/2018 Ordem da Penhora: 1 **12.2 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 45550 - 1º Cartório - FERNANDÓPOLIS/SP. Descrição: Um terreno medindo 10 (dez) metros de frente e fundo, por 25 (vinte e cinco) metros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, constante de parte do lote P, designado de parte 1, da quadra 01(um), da cidade de Meridiano/SP, situado à Rua Santiago Garrido Navas, confrontando de um lado com o remanescente do mesmo lote P, designado de parte 2, de outro com a Rua João Cainelli e pelo fundo com o lote D, contendo um prédio residencial tipo sobrado com a área de 222,10 metros quadrados de construção. Proprietário: Eliezer Silveira de Souza - CPF: 763.063.218-53. Removido: Não Localização: Rua Santiago Garrido Navas, nº 1502, Centro – MERIDIANO/SP - CEP: 15625-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 350.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Data da Avaliação: 26/04/2018 Data Penhora: 05/03/2018 Ordem da Penhora: 1 Valor Total de Avaliação: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Valor Total Lance Mínimo: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **13- Processo: 0010225-33.2017.5.15.0037 - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS** Exequente: Davi Henrique Barbosa - CPF: 328.106.858-86. Executados: Amilton Coelho de Souza - CPF: 109.418.218-46 e Valdemar Honorio Lemes da Silva - CPF: 265.075.348-03. 13.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento Descrição: Colheitadeira, marca Ideal, modelo 1175, ano 1984, cor vermelha, a diesel, com cabine com ar-condicionado, em funcionamento e em razoável estado de conservação. Não foi possível atestar as horas trabalhadas do referido bem. Proprietário: Amilton Coelho de Souza - CPF: 109.418.218-46. Removido: Não Localização: Chácara Semente Macedônia, Rodovia Antonio Faria, s/n, Zona Rural – MACEDONIA/SP - CEP: 15620-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 22.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data da Avaliação: 14/03/2018 Data Penhora: 14/03/2018 Ordem da Penhora: 1 **14- Processo: 0012418-89.2015.5.15.0037 - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS** Exequentes: Vinicius Francisco de Brito - CPF: 429.446.838-61, Francisco Rivanildo de Oliveira - CPF: 340.467.778-18 e Luciano Alencastro Silva - CPF: 013.731.411-66. Executadas: Geovania Cristina Zancheta Verissimo - EPP - CNPJ: 11.512.580/0001-12 e Geovania Cristina Zancheta Verissimo - CPF: 213.513.868-16. 14.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento Identificação: Nº de Série: ID. 1464CEA. Descrição: Uma máquina de solda tipo Mig, cor amarela, marca ESAB – em funcionamento e bom estado de conservação. Proprietária: Geovania Cristina Zancheta Verissimo – EPP - CNPJ: 11.512.580/0001-12 Removido: Não Localização: Rodovia Euclides da Cunha, km, 545, Anexo Auto Posto Morini, Zona Rural – FERNANDÓPOLIS/SP - CEP: 15600-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 3.083,33 Valor Total Penhorado: R$ 3.083,33 (três mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 1.849,99 (mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Data da Avaliação: 22/03/2018 Data Penhora: 22/03/2018 Ordem da Penhora: 1 **14.2 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento** Identificação: Nº de Série: ID. 1464CEA – 1. Descrição: Uma máquina de solda elétrica, cor azul, marca Merkle Balmer BR 425, em funcionamento e bom estado de conservação. Proprietária: Geovania Cristina Zancheta Verissimo – EPP - CNPJ: 11.512.580/0001-12. Removido: Não Localização: Rodovia Euclides da Cunha, km, 545, Anexo Auto Posto Morini, Zona Rural – FERNANDÓPOLIS/SP - CEP: 15600-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 2.100,00 Valor Total Penhorado: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 1.260,00 (mil e duzentos e sessenta reais). Data da Avaliação: 22/03/2018 Data Penhora: 22/03/2018 Ordem da Penhora: 1 **14.3 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento** Identificação: Nº de Série: ID. 1464CEA – 2. Descrição: Uma prensa Hidraúlica de 100 toneladas - cor amarela – em funcionamento e bom estado de conservação. Proprietária: Geovania Cristina Zancheta Verissimo – EPP - CNPJ: 11.512.580/0001-12. Removido: Não Localização: Rodovia Euclides da Cunha, km, 545, Anexo Auto Posto Morini, Zona Rural – FERNANDÓPOLIS/SP - CEP: 15600-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 10.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da Avaliação: 22/03/2018 Data Penhora: 22/03/2018 Ordem da Penhora: 1 Valor Total de Avaliação: R$ 15.183,33 (quinze mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Valor Total Lance Mínimo: R$ 9.109,99 (nove mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos). **15- Processo: 0010650-58.2014.5.15.0104 - VARA DO TRABALHO DE TANABI** Exequentes: Fernanda da Silva - CPF: 312.474.818-24, Luziane Alves da Silva - CPF: 430.262.168-01 e Raphaela Trazzi Caldeira - CPF: 364.804.138-06. Executadas: Pilan & Frigerio Ltda. - ME - CNPJ: 17.190.376/0001-09, Gislene Gregolis Pilan - CPF: 095.499.688-71 e Patricia Planeles Niwa Frigerio - CPF: 277.034.948-10. **15.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 35141 - 1º Cartório - BIRIGUI/SP. Descrição: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 17 da quadra F, situado com frente para o lado par da Rua nº 03 (três), distante 30,00 metros da esquina com Rua nº 11 (onze), no loteamento denominado Recanto Verde II, anexo a esta cidade, distrito, município e comarca de Birigui, estado de São Paulo, com área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua nº 03 (três), pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 16, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 18, e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 04, todos da mesma quadra. Ônus/Observação: Coproprietário com 50% do imóvel: Wesley Pilan, CPF: 061.697.128-13, RG: 19.180.946/SSP/SP. Proprietária: Gislene Gregolis Pilan - CPF: 095.499.688-71. Removido: Não Localização: Rua 3, Lote 17, quadra F, Recanto Verde II – BIRIGUI/SP - CEP: 16200-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 80.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da Avaliação: 22/08/2018 Data Penhora: 08/05/2018 Ordem da Penhora: 1 **16- Processo: 0011175-79.2016.5.15.0133 - 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** Exequente: Tiago Alexandre Ricardo - CPF: 303.686.258-77. Executados: Portas Goulart Rio Preto Limitada - ME - CNPJ: 15.425.956/0001-02, Claudemir Rodrigues Goulart - CPF: 333.052.858-34, Claudemir Rodrigues Goulart Junior - CPF: 184.439.338-01 e Ana Marisa de Magalhães - CPF: 135.327.528-08. **16.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 14325 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Descrição: Galpão comercial com padrão simples de acabamento com área construída de 259m^2 em um terreno de 286m^2. Ônus/Observação: Nua Propriedade - R8 DA MAT. 14325. R.008/14.325-Instituído usufruto vitalício em favor de Claudemir Rodrigues Goulart e s/m Maria Eulina Mussi Goulart. Av.009/14.325-Instituídas cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação. Proprietário: Claudemir Rodrigues Goulart Junior - CPF: 184.439.338-01. Removido: Não Localização: Rua Cristóvão Colombo, nº 229, Vila Anchieta - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15055-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 600.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Valor Lance Mínimo (100%): R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Data da Avaliação: 24/07/2018 Data Penhora: 16/06/2018 Ordem da Penhora: 1 **17- Processo: 0010887-22.2018.5.15.0082 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** Exequente: Victor Flores - CPF: 663.999.208-68. Executada: Maria da Silva Bocchini - CPF: 550.634.898-34. **17.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 12459 - 1º Cartório - MIRASSOL/SP. Descrição: Um lote de terreno, designado sob nº 21, da quadra nº 04, do loteamento denominado Jardim São Bernardo I, localizado no Bairro Moreira, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol/SP, que mede doze (12,00) metros de frente para a Rua Miguel Cione, por trinta (30,00) metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 20 (o direito para da rua o vê), de outro lado com o lote 22, e nos fundos com o lote 09, encerrando 360,00 metros quadrados. Cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº 00279900/6 e inscrição nº 01.1.182.0137.001. Foi edificada sobre o terreno acima descrito, uma edícula, com padrão simples de acabamento, piso frio, composta de um banheiro, um quarto, cozinha, uma sala e uma pequena varanda. Essa construção não está averbada na matrícula do imóvel e perfaz 94,89 metros quadrados, conforme verifiquei junto ao setor de Engenharia da Prefeitura de Mirassol. Proprietária: Maria da Silva Bocchini - CPF: 550.634.898-34. Removido: Não Localização: Rua Miguel Cione, nº 2941, Loteamento São Bernardo – MIRASSOL/SP - CEP: 15130-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 150.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data da Avaliação: 23/06/2018 Data Penhora: 23/06/2018 Ordem da Penhora: 1 **18- Processo: 0011114-53.2018.5.15.0133 - 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** Exequente: Dan Mendes do Nascimento – CPF: 361.402.668-07. Executados: Alescio Zanerati Filho - CPF: 055.187.578-08 e Gislaine Mara Crestani Zaneratti - CPF: 109.449.628-66. **18.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 47794 - 2º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Descrição: O apartamento nº 31, no 3º pavimento, do Edifício Rosana Teixeira Marques, situado na Rua Chaim José Elias, nº 945, Bairro Bom Jardim, nesta cidade, constituído de 03 quartos, sendo um apartamento com banheiro privativo, 01 living-copa com sacada, 01 banheiro social, corredor de distribuição, 01 cozinha, 01 área de serviços, 01 banheiro de empregada, encerrando uma área útil de 96,50 metros quadrados, área comum de 40,166 metros quadrados, com a área total de 136,666 metros quadrados, equivalente a 16,666% do terreno com taxa de participação condominial de 16,666%, confrontando-se pela frente com o recuo do edifício junto à Rua Chaim José Elias, do lado esquerdo com o lote 16 e hall de entrada, do lado direito com o recuo do edifício, junto aos lotes 14, 13 e 10 e pelos fundos com o hall de entrada, caixa de escadas e com o apartamento 22. Proprietários: Alescio Zaneratti Filho - CPF: 055.187.578-08 e Gislaine Mara Crestani Zaneratti - CPF: 109.449.628-66. Removido: Não Localização: Rua Chaim José Elias, nº 945, Apto. 31, Bom Jardim - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15084-060. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 340.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Data da Avaliação: 01/10/2018 Data Penhora: 18/09/2018 Ordem da Penhora: 1 **19- Processo: 0011136-48.2014.5.15.0070 - 2ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA** Exequente: Maira Fernanda Pimenta - CPF: 373.416.338-24. Executados: JJM do Brasil Eireli - ME - CNPJ: 09.334.744/0001-17, Erminia Luzia Menis - CPF: 190.619.198-00, Pedro Amauri de Mello Junior - CPF: 389.163.838-89, Jessica Colombo de Mello - CPF: 409.570.008-47, Metalúrgica Voz Eletro Acústica Indústria e Comércio Ltda. - EPP - CNPJ: 12.807.497/0001-33, Erminia Luzia Menis Eletrodomésticos - EPP - CNPJ: 16.964.078/0001-66, T.B.D Áudio e Vídeo Eireli - ME - CNPJ: 17.249.445/0001-02, Impact Sound - Tecnologia em Eletro Eletrônica Ltda. - CNPJ: 01.294.515/0001-04, Beat Sound - Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda. - EPP - CNPJ: 03.037.641/0001-09, VM Distribuidora de Produtos Eletroeletrônicos LTDA - ME - CNPJ: 10.299.851/0001-30, Santa Genoveva Acessórios da Musica Comercial Ltda. - CNPJ: 00.233.590/0001-00, Pedro Amauri de Mello - CNPJ: 11.681.445/0001-09, Vanda Colombo de Mello - ME - CNPJ: 14.842.426/0001-05, Pedro Amauri de Mello - CPF: 117.531.838-80, Vanda Colombo de Mello - CPF: 084.351.108-77, Marcelo Gustavo de Mello - CPF: 269.994.898-58, Vanessa Andrea de Mello - CPF: 288.156.308-21, Décio Crivelari de Mello - CPF: 615.011.408-25, Durvalina Antônia Menis de Mello - CPF: 152.803.488-05, Helena Bolato Colombo - CPF: 084.351.218-01 e Ana Maria Piracoli Colombo - CPF: 065.891.948-23. **19.1 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: EPX-3191; Renavam: 341309885; Chassi: 93XJRKB8TCCB35346. Descrição: Um veículo marca MMC/L200 TRITON 3.2 4x4 HPE, ano e modelo 2012, cor prata, movido à diesel, placa EPX-3191, RENAVAM 00341309885, CHASSI 93XJRKB8TCCB35346. O veículo encontra-se com um risco na lateral lado motorista, pequeno amassado em cima, arranhões na tampa da carroceria, arranhões no para-choque da frente e arranhões na lateral. O bem possui alarme, bancos de couro em regular estado de conservação, travas e vidros elétricos nas 4 portas, rodas de liga leve, câmbio automático, ar condicionado, espelhos, lanternas e vidros em bom estado de conservação. Ônus/Observação: Lance mínimo em 50% do valor da avaliação. O veículo encontra-se recolhido no pátio do Detran na cidade de Itanhaém/SP. Proprietário: Pedro Amauri de Mello Junior - CPF: 389.163.838-89. Removido: Não Localização: Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 326 – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 68.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Valor Lance Mínimo (50%): R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Data da Avaliação: 09/10/2018 Data Penhora: 09/10/2018 Ordem da Penhora: 1 **20- Processo: 0010819-94.2018.5.15.0107 - VARA DO TRABALHO DE OLÍMPIA** Exequente: Maria Jose do Carmo - CPF: 252.183.078-07. Executado: Odair Rocha Fantoni - CPF: 048.379.398-13. **20.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 16329 - 1º Cartório - OLÍMPIA/SP. Descrição: 50% de um lote de terreno sob o nº 01, da quadra D, em Embaúba, encerrando uma área total de 300 metros quadrados. *Benfeitoria não averbada: casa residencial de padrão popular de aproximadamente 260 metros quadrados, com dois quartos, sala, cozinha, dois banheiros, e varanda. * Cadastro municipal nº 100501/00. Ônus/Observação: Coproprietário: Aparecida Benedita Fantoni Custódio, casada com Paulo Custódio, proprietária de 50%; Usufruto vitalício de 50% do imóvel reservado a Adair Rocha Fantoni. Proprietário: Odair Rocha Fantoni - CPF: 048.379.398-13. Removido: Não Localização: Avenida José Inácio Ribeiro, nº 720 – EMBAUBA/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 50,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 140.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Data da Avaliação: 15/10/2018 Data Penhora: 15/10/2018 Ordem da Penhora: 1 **21- Processo: 0010228-23.2014.5.15.0027 - VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA** Exequente: Eloane Cristina Gomes - CPF: 351.115.878-88. Executados: Madeireira Lavareda Ltda - ME - CNPJ: 10.874.539/0001-23, Felippe Augusto dos Santos Muniz Nascimento - CPF: 397.184.658-04, Sergio Cardamoni Filho - CPF: 417.169.828-63 e Benedito Muniz Nascimento - CPF: 025.922.218-67. **21.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 10104 - 1º Cartório - NHANDEARA/SP. Descrição: 25% de um imóvel urbano, denominado lote 05 da quadra 03, cujo terreno tem área de 288,25m^2, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, medindo 11,53 m, com a Rua Antônio Barbosa de Oliveira; pelo lado direito, medindo 25,00 m, com o lote 06; pelo lado esquerdo, medindo 25,00 m, com o lote 04 e, pelos fundos, medindo 11,53, com o lote 18; nele foi edificado um prédio residencial com área de 140,00m^2, contendo 03 quartos, 01 banheiro interno, sala, cozinha, 01 banheiro externo, garagem coberta com piso de ardósia, sendo que o restante da casa tem piso de cerâmica e é coberta de telhas francesas, com laje, contendo também, no fundo, área de lazer, coberta, com churrasqueira, 01 banheiro, piso cerâmica, com uma divisão servindo de despejo, medindo aproximadamente 35m^2. Ônus/Observação: Cláusula de usufruto vitalício em favor de Cláudio Tonholi Nascimento - CPF: 025.922.218-67, pai do executado. Proprietário: Benedito Muniz Nascimento - CPF: 025.922.218-67. Removido: Não Localização: Rua Antonio Barbosa de Oliveira, nº 272, Residencial Primavera - NHANDEARA/SP - CEP: 15190-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 25,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 37.500,00 Valor Total Penhorado: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Data da Avaliação: 25/10/2018 Data Penhora: 25/10/2018 Ordem da Penhora: 1 **22- Processo: 0013171-12.2016.5.15.0037 - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS** Exequente: Conceição Aparecida Monteiro Pereira - CPF: 058.286.688-03. Executado: Carlos Eduardo Bego - CPF: 266.712.618-14. **22.1 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: EBL-7900; Renavam: 952209314; Chassi: KMHNU81CP8U045899. Descrição: Hyundai Veracruz 3.8 4WD, câmbio automático, cor preta, placas EBL-7900, ano 2007, modelo 2008, em bom estado de conservação, com lataria sem avarias, pneus em bom estado, interior conservado. Proprietária: Telma Maria Prates da Fonseca de Soares - CPF: 070.516.908-17. Removido: Não Localização: Rua Maria Piacenti Ruiz, nº 454, Jardim Residencial Pôr do Sol – FERNANDÓPOLIS/SP - CEP: 15600-342. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 36.991,00 Valor Total Penhorado: R$ 36.991,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e um reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 22.194,60 (vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Data da Avaliação: 17/02/2021 Data Penhora: 27/10/2018 Ordem da Penhora: 1 **23- Processo: 0011834-03.2015.5.15.0011 - VARA DO TRABALHO DE BARRETOS** Exequentes: Marcus Vinicius Martins - CPF: 294.984.718-86, Cicero Augusto Menezes - CPF: 200.490.528-02 e Fabricio Aparecido Tavares - CPF: 042.974.721-71. Executados: R D de Oliveira Marmoraria - ME - CNPJ: 08.065.885/0001-19, Rudnei Dias de Oliveira - CPF: 309.367.478-62 e Sidnei Dias de Oliveira - CPF: 020.305.618-35. **23.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 13889 - 1º Cartório - GUAIRA/SP. Descrição: Um imóvel comercial, sendo um escritório com 94,00m^2 de área construída e um galpão em fase de construção com área de 262,98m^2, situado nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, no loteamento denominado Vivendas do Bom Jardim, rua 6, nº 0401, designado parte do lote 18 da quadra Q distante 35,85 metros da esquina da avenida 17-A, medindo vinte e cinco metros e dez centímetros (25,10m) de frente e de fundos, 20,00 metros de ambos os lados totalizando 502,00m^2, confrontando pela frente com a rua 6, lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 1, lado esquerdo com parte do lote 18 e nos fundos com o lote 17. Cadastro Municipal n.810515.29.0558.01.4. Proprietário: Sidnei Dias de Oliveira - CPF: 020.305.618-35. Removido: Não Localização: Rua 6, nº 0401, Vivendas do Bom Jardim – GUAIRA/SP - CEP: 14790-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 380.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Data da Avaliação: 08/01/2019 Data Penhora: 08/01/2019 Ordem da Penhora: 1 **24- Processo: 0012102-57.2015.5.15.0011 - VARA DO TRABALHO DE BARRETOS** Exequente: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNPJ: 33.582.750/0001-78. Executado: Álvaro Henrique Ferreira - CPF: 077.433.058-99. **24.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 3324 - 1º Cartório - GUAIRA/SP. Descrição: Um terreno, situado nesta cidade, na avenida 33, entre as ruas 36 e 38, designado lote 3 da quadra 20, da planta de José Rosa, contados a partir de vinte metros da esquina da rua 36, lado esquerdo de quem da rua 36 vai para a rua 38, medindo 10,10 metros de frente para a avenida 33, do lado esquerdo de quem da via pública olha para o terreno mede 31,00 metros e confrontando com o lote 2, do lado direito mede 28,75 metros e confronta com o lote 4 e nos fundos mede 10,30 metros e confronta com o beco de passagem, totalizando a área de 301,73 metros quadrados. Av.2- Cadastro Municipal atual nº 0026.04602.007. Av.5- foi construído no imóvel uma casa residencial, com 95,00m^2 de área construída, com frente para a avenida 33, nº1419." Proprietário: Álvaro Henrique Ferreira - CPF: 077.433.058-99. Removido: Não Localização: Avenida 33, nº 1419, entre ruas 36 e 38, Miguel Fabiano – GUAIRA/SP - CEP: 14790-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 175.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Data da Avaliação: 08/01/2019 Data Penhora: 08/01/2019 Ordem da Penhora: 1 **25- Processo: 0010417-31.2017.5.15.0080 - VARA DO TRABALHO DE JALES** Exequentes: Vinicius Batista - CPF: 420.842.118-59, Marcelo de Paula Leão - CPF: 381.984.218-74, Paulo Sergio dos Santos - CPF: 257.280.528-60, Fabricio dos Santos Souza - CPF: 384.664.568-05, Caio Vitor Ferreira Massarenti - CPF: 339.679.318-89, David Diogo de Moraes dos Santos - CPF: 421.272.718-82, Alfredo Pereira da Silva - CPF: 189.366.558-50, Jussimar Sergio Dini - CPF: 070.454.978-65, Marisa Aparecida Alves Souza - CPF: 223.026.048-06, Emerson Wilson Vasconcelos - CPF: 213.206.568-38, Antonio Bosco - CPF: 038.703.058-19, Rogerio Batista - CPF: 248.761.558-36, Silvio Marques da Silva - CPF: 282.884.978-37, Jose Ailton de Souza - CPF: 099.978.968-66, Elias da Silva - CPF: 295.153.458-20, Samuel Rogerio Campoy dos Santos - CPF: 325.144.858-78, Doraildes dos Reis Santos - CPF: 755.716.685-04, Rosenir Rodrigues dos Santos Vieira - CPF: 910.194.433-91, Fernanda Roberta Gonçalves - CPF: 355.286.328-11, Sinval Vieira Jordão - CPF: 223.727.348-06, Marcio Moda - CPF: 215.114.258-22, Edilson Damião de Souza - CPF: 106.977.438-37, Jose Cicero Simão - CPF: 209.415.524-20, Marcio Alves - CPF: 218.929.608-00, Everton Jose Tiago Lisboa - CPF: 331.822.578-97, Devair Pereira dos Santos - CPF: 252.284.378-86, Jonathan Ribeiro Marques - CPF: 403.577.818-48, Welington Souza Cabeça - CPF: 354.078.508-69, Alex Santana de Oliveira - CPF: 458.757.838-00 e Jose Augusto Vieira - CPF: 384.113.928-05. Executados: Metalúrgica Dolfer Ltda. - CNPJ: 08.698.798/0001-07, Ismael Person - CPF: 086.234.948-65, Andre Luiz Lopes Anjo - CPF: 744.735.736-72 e DLF Metalúrgica Ltda. - EPP - CNPJ: 24.663.425/0001-49. **25.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 10103 - 1º Cartório - ESTRELA D'OESTE/SP. Descrição: Imóvel Urbano, constituído de um terreno com a área de 4.893,16m^2 (quatro mil, oitocentos e noventa e três metros e dezesseis centímetros quadrados), iguais a 0,489316 hectares, designado 'Gleba quatro (4)', localizada na "Fazenda Santa Rita", situado na Rodovia de Acesso que liga Dolcinópolis a Rodovia SP-463, no perímetro urbano da cidade de DOLCINÓPOLIS, da comarca de Estrela D'Oeste, contendo como benfeitorias uma barracão industrial, construído de tijolos, sendo parte coberto com estrutura metálica e parte coberto com telhas de fibra cimento, com os seguintes cômodos: um salão, uma sala de espera, um hall, dois escritórios, três banheiros e uma garagem, totalizando uma área de 2.389,80 metros quadrados de construção, que recebeu o n° 103, terreno esse circunscrito pelo seguinte roteiro: Começa no marco denominado marco Q, cravado junto a faixa de terras da Gleba 2, e divisa da faixa de segurança da Rodovia de Acesso que liga Dolcinópolis a Rodovia SP-463 daí, segue dividindo com a Gleba 2 desmembrada, de propriedade da indústria de móveis Dolcilar Ltda., com rumo 02º57'29" NW, na distância de 114,10 metros, até o marco R, daí, segue para a direita, com o rumo 87º55'10"NE, e na distância de 43,20 metros, até o marco S, daí, segue para a direita, com o rumo 02º57'29" SE, na distância de 112,90 metros, até o marco T, estes dois rumos e duas distâncias citadas anteriormente, dividem com terras remanescentes da Gleba 1, de propriedade da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, daí, segue para a direita, dividindo com a faixa de segurança no sentido SP-463 a Dolcinópolis, numa distância de 43,85 metros e finalmente encontra o marco , onde teve início este levantamento, imóvel esse devidamente lançado sob o n° 897 na Prefeitura Municipal de Dolcinópolis. Ônus/Observação: Consta na Av. 4 uma averbação premonitória, relativa ao Processo Eletrônico n° 1026291-14.2018.8.26.0576, da 2ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP. Lance inicial mínimo deverá ser de 100% do valor da avaliação. Proprietária: Metalúrgica Dolfer Ltda. - CNPJ: 08.698.798/0001-07. Removido: Não Localização: Rodovia Henrique Risso, nº 0, KM 35, zona rural – DOLCINOPOLIS/SP - CEP: 15740-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 850.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Valor Lance Mínimo (100%): R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Data da Avaliação: 29/05/2019 Data Penhora: 29/05/2019 Ordem da Penhora: 1 **26- Processo: 0000079-65.2014.5.15.0027 - VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA** Exequente: Claudair Vieira - CPF: 252.463.408-64. Executados: Soubhia Agronegócios Ltda. - CNPJ: 10.334.211/0001-14, Agropecuária Terras Novas S/A - CNPJ: 07.024.787/0001-70, Alma Rubens de Camargo Soubhia - CPF: 217.374.818-12, Gilberto de Camargo Soubhia - CPF: 018.812.668-69, Marcelo de Camargo Soubhia - CPF: 112.442.518-79. **26.1 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: DQP-5308; Renavam: 416407640; Chassi: 9BW7J82687R716359. Descrição: 01 Caminhão, marca VW/31.320 CNC 6x4 - Car Aberta - cor branca, ano/modelo: 2007/07, a diesel, placas: DQP-5308, chassi: 9BW7J82687R716359 - Renavam: 416.407.640, lataria com alguns riscos, próprios do seu uso (transporte de cana), em médio estado de conservação, incluindo a carreta, pneus em mau estado de conservação, estofamentos íntegros, aptos ao uso, no dia da avaliação, o veículo estava sem o motor e as baterias, pois foram retirados para reparos mecânicos (o executado e depositário Marcelo se comprometeu em recolocá-los tão logo fossem consertados). Ônus/Observação: Bloqueio Judicial de Transferência – Processo nº 383.01.2009.002615-3, em trâmite no juízo de direito da Vara Única de Nhandeara/SP.Proprietário: Alma Rubens de Camargo Soubhia - CPF: 217.374.818-12. Removido: Não Localização: Fazenda Soubhia, S/Nº, Complemento: Rodovia Feliciano Sales Cunha – KM 512, Zona Rural – NHANDEARA/SP - CEP: 15190-000. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 90.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Data da Avaliação: 11/07/2019 Data Penhora: 11/07/2019 Ordem da Penhora: 1 **27- Processo: 0012088-04.2014.5.15.0110 - VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO** Exequentes: Joselito de Jesus - CPF: 002.330.505-31 e Melquisedeque Ferreira da Silva - CPF: 623.585.103-00. Executados: M.J.F. Rio Preto Construção Civil e Empreendimentos Imobiliários - Eireli - ME - CNPJ: 18.516.596/0001-42, Maria Jose Freire - CPF: 025.696.578-16, SP Vias Pavimentação Ltda. - CNPJ: 71.918.684/0001-53, M J Freire Construções Civis Ltda. - ME - CNPJ: 58.055.351/0001-80, Danilo Greidson Freire - CPF: 264.563.368-48 e Edson Luiz Freire - CPF: 760.157.938-72. **27.1 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: ERH-6520; Renavam: 228722934; Chassi: 9BFZE55H9B8603205. Descrição: Veículo Ford/Ecosport XLT 2.0 FLEX, placa São José do Rio Preto/SP, ano de fabricação 2010, modelo 2011, combustível álcool/gasolina (flex), cor prata. Hodômetro marcando 150439 KM; pneus e estepe em bom estado, lataria e pintura em bom estado, estofamento e interior do veículo conservados. Contém riscos no para choques. Proprietária: Maria Jose Freire - CPF: 025.696.578-16. Removido: Não Localização: Rua Da Laguna, nº 162, Vila Diniz - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 27.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Data da Avaliação: 19/09/2019 Data Penhora: 19/09/2019 Ordem da Penhora: 1 **27.2 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: DW-1230; Chassi: 9C2NC4310CR067325. Descrição: Motocicleta Honda CB300R, placa DWY1230, ano de fabricação e modelo 2012, cor vermelha, chassi 9C2NC4310CR067325, em regular estado geral de conservação de pneus, pintura e tapeçaria, com pequenos detalhes decorrentes do tempo de uso normal. Proprietário: Edson Luiz Freire - CPF: 760.157.938-72. Removido: Não Localização: Rua da Laguna, nº 162, Vila Diniz - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 6.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da Avaliação: 19/09/2019 Data Penhora: 19/09/2019 Ordem da Penhora: 1 Valor Total de Avaliação: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Valor Total Lance Mínimo: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **28- Processo: 0011186-40.2018.5.15.0133 - 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** Exequente: Claudia Vanusa de Azevedo - CPF: 180.480.988-81. Executados: Elisangela Branco dos Santos - CPF: 817.628.799-72, Rosangela Aparecida Minguini Martins - CPF: 012.628.477-61, Hotel Chamonix Rio Preto Ltda. - ME - CNPJ: 57.614.190/0001-54, Camila de Carvalho Silva Kojima - CPF: 326.953.978-95, Manuel Goncalves da Silva - CPF: 359.711.008-82. **28.1 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: HDJ-5859; Renavam: 866881913; Chassi: 9BGRZ48906G142534. Descrição: Veículo GM/Celta Life, ano de fabricação/modelo 2005/2006, placa HDJ-5859, de propriedade da executada Cláudia Vanusa Azevedo. O veículo tem motor 1.0, 04 portas, é bi-combustível e tem a cor prata. O carro possui câmbio manual, ar-condicionado e vidro elétrico. Está com 04 pneus em bom estado, estofamento e painel em regular estado, funilaria com amassamento na traseira e na porta traseira direita, a lanterna direita traseira quebrada e com a pintura toda degastada em todas as partes do veículo e com riscos. O motor encontra-se em funcionamento. Proprietário: Claudia Vanusa de Azevedo - CPF: 180.480.988-81. Removido: Não Localização: Rua Antonio Carlos de Oliveira Bottas, nº 2321, Casa F 37, Condomínio Vila Borghese I - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 8.500,00 Valor Total Penhorado: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Data da Avaliação: 31/10/2019 Data Penhora: 31/10/2019 Ordem da Penhora: 1 **29- Processo: 0011552-50.2016.5.15.0133 - 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** Exequente: Erica Patricia Rodrigues da Silva - CPF: 266.904.128-06. Executada: Maria Moreira de Moraes - CPF: 055.178.028-26. **29.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 151137 - 1º Cartório - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Descrição: O terreno constituído pelo lote 32, da quadra 190, situado no loteamento denominado Jardim Antunes, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com a área de 200,00m^2, frente para a Rua José Tebar, descrito na matrícula 151.137, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto. Observação: Sobre o terreno acima, foi edificado um prédio residencial térreo, que recebeu o nº 581, da Rua José Tebar, não averbado - Inscrição Municipal nº 228525000. Proprietária: Maria Moreira de Moraes - CPF: 055.178.028-26.Removido: Não Localização: Rua José Tebar, nº 581, Jardim Antunes - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15047-097. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 140.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Data da Avaliação: 21/02/2020 Data Penhora: 05/02/2020 Ordem da Penhora: 1 **30- Processo: 0049400-54.2005.5.15.0037 - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS** Exequentes: Sergio Cini - CPF: 080.835.628-31 e Valdomiro Otavio dos Santos - CPF: 908.770.555-72. Executado: João Beirigo - CPF: 076.475.098-45. **30.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 8470 - 1º Cartório - FERNANDÓPOLIS/SP. Descrição: Um terreno situado à Avenida Trinta e Dois,

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:42:46 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

constante do lote 02, da quadra C, do Jardim Brasília, em Fernandópolis, medindo 11 metros de frente e fundo, por 23 metros da frente ao fundo, dividindo de um lado o lote 01, de outro com o lote 03 e pelo fundo com o lote 07; Cadastro municipal: 636400. Ônus/Observação: AV. 8/8.470 - Penhora incidente sobre o imóvel, oriunda do processo 1002381-52.2018.8.26.0189 do setor de execução fiscal desta comarca. Proprietário: João Beirigo - CPF: 076.475.098-45. Removido: Não Localização: Avenida Toshio Massuda, nº 46 e 48, Jardim Brasília – FERNANDÓPOLIS/SP - CEP: 15606-124. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 132.299,75 Valor Total Penhorado: R$ 132.299,75 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 79.379,85 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Data da Avaliação: 07/02/2020 Data Penhora: 07/02/2020 Ordem da Penhora: 1 **31- Processo: 0011541-65.2017.5.15.0107 - VARA DO TRABALHO DE OLÍMPIA** Exequente: Claudia Queiroz Gobo - CPF: 289.677.878-04. Executados: Distribuidora de Bebidas Olímpia Ltda. - EPP - CNPJ: 59.353.862/0001-40, Adilson Octavio More - CPF: 080.799.958-00 e Octavio More - CPF: 141.500.508-72. **31.1 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: BKA-2179; Renavam: 614881293; Chassi: 9BFXTRDT0PDB04109. Descrição: Um caminhão marca Ford/Cargo 1422, cor branca, ano 1993/1993, placa BKA-2179, chassi 9BFXTRDT0PDB04109, Renavam 00614881293, com carroceria para transportes de carga seca (plataforma-bebidas), direção hidráulica, e três eixos. Estado geral de conservação: motor diesel em normal funcionamento (isso segundo a secretária da empresa, Sra. Ana, e o executado, Sr. Adilson, vez que se encontra sem bateria o veículo e não pude presenciá-lo funcionando), cabine com interior e estofamento em razoável estado de conservação, pneus em bom estado de conservação, lataria em bom estado e carroceria de madeira em bom estado de conservação. Proprietária: Distribuidora de Bebidas Olímpia Ltda. – EPP - CNPJ: 59.353.862/0001-40. Removido: Não Localização: Rua Senador Virgílio Rodrigues Alves, nº 285, Bairro Patrimônio de São João Batista – OLÍMPIA/SP - CEP: 15400-055. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 43.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Data da Avaliação: 17/03/2020 Data Penhora: 17/03/2020 Ordem da Penhora: 1 **32- Processo: 0010305-26.2019.5.15.0037 - VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS** Exequente: Dilson da Silva Leite - CPF: 554.694.939-20. Executados: Claudio Ramos Fontes - CNPJ: 26.669.141/0001-95 e Claudio Ramos Fontes - CPF: 060.161.968-43. **32.1 Tipo do Bem: Veículo** Identificação: Placa: KCQ-2773; Renavam: 649843720; Chassi: 8AG244RDTTA113930. Descrição: Veículo Caminhonete IMP/GM D20 Deluxe, carroceria aberta, 1996/1996, cor branca, a diesel. O veículo está em pleno funcionamento e em bom estado de conservação. Proprietário: Claudio Ramos Fontes - CPF: 060.161.968-43. Removido: Não Localização: Rua João Pim, nº 446, Terra Nostra – FERNANDÓPOLIS/SP - CEP: 15600-620. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 45.918,00 Valor Total Penhorado: R$ 45.918,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e dezoito reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 27.550,80 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Data da Avaliação: 19/03/2020 Data Penhora: 19/03/2020 Ordem da Penhora: 1 **33- Processo: 0010373-91.2018.5.15.0107 - VARA DO TRABALHO DE OLÍMPIA** Exequente: Felipe Roberto de Souza - CPF: 433.303.028-52. Executados: Auto Posto Mais Severinia Ltda. - ME - CNPJ: 10.424.662/0001-42, Jose Donizete Costa - CPF: 134.738.358-11 e Rozangela Maria Gonçalves Moreira Costa - CPF: 346.825.463-68. **33.1 Tipo do Bem: Imóvel** Identificação: Matrícula: 49283 - 1º Cartório - OLÍMPIA/SP. Descrição: Uma área com 984,00 metros quadrados, designada como área 02, sem benfeitorias, situada na cidade de Severínia/SP. Benfeitoria não averbada: Uma residência de aproximadamente 250 metros quadrados. Proprietária: Auto Posto Mais Severinia Ltda. – ME - CNPJ: 10.424.662/0001-42. Removido: Não Localização: Avenida Eujácio Pereira Coutinho, nº 708 – SEVERINIA/SP. Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R$ 300.000,00 Valor Total Penhorado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Valor Lance Mínimo (60%): R$ 180.000,00 (cento e oitenta reais). Data da Avaliação: 04/02/2021 Data Penhora: 04/02/2021 Ordem da Penhora: 1 **CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO: 1)** O interessado deverá se cadastrar-se no endereço eletrônico www.sanchesleiloes.com.br. O referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições do Provimento 004/2019, assim como as demais condições dispostas neste edital. **2)** O cadastramento, deverá ser realizado direto no site do leiloeiro na parte de cadastro e inserir os arquivos digitalizados, com imagens legíveis, além da via original do Termo de Adesão assinado e com firma reconhecida em cartório, com cláusula específica de que o licitante presta as informações com veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do e-mail como prova para este fim, cópias autenticadas dos seguintes documentos: **2.1)** carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); **2.2)** cadastro de pessoa física (CPF); **2.3)** comprovante de estado civil; **2.4)** comprovante de residência em nome do interessado e **2.5)** contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica. Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados via Correios, no endereço Av. Regente Feijó nº 944, Conj. 1306, Jd. Anália Franco – São Paulo/SP – CEP 03342-000. **3)** Os documentos referidos no item 2 deverão ser recepcionados pelo Leiloeiro, até a data designada para o encerramento do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado; **4)** O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha. **5)** O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato. **DAS RESPONSABILIDADES DOS ARREMATANTES: 6)** No ato do acerto de contas da hasta pública, caso pagamento seja à vista, o arrematante deverá pagar a parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se pagamento apenas via transferência online. Quanto ao saldo remanescente, deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, via transferência online. **6.1)** Caso o pagamento seja parcelado, no ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematante deverá pagar a entrada correspondente a, no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se o pagamento apenas via transferência on-line. **6.2)** A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do Leiloeiro, que encaminhará à Divisão de Execução e ao Juízo da Execução; **6.3)** A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo Leiloeiro à Divisão de Execução, informando-se, ainda, os lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo do disposto no item abaixo (6.4); **6.4)** Ressalvada a hipótese do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo item 6.1 acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro. "Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. §5º O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito: I – se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital; II – se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º; III – uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação." **7)** Caso o arrematante seja o próprio credor, no prazo do item 6, deverá ser efetuado o depósito do valor do lance que superar o seu crédito sob pena de tornar sem efeito a arrematação ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente na hipótese do item 8. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga por ocasião do encerramento da hasta pública. **8)** O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da Execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de Leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do item 6. **DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA: 9)** A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, Antonio Sanches Ramos Junior, JUCESP n° 677, o qual fica responsável por: **9.1)** Divulgar o leilão designado, com especial enfoque na modalidade de sua realização exclusivamente eletrônica em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, além da publicação do competente edital, com, no mínimo 20 (vinte) dias úteis de antecedência no site nacional www.PUBLICJUD.com.br; **9.2)** Providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pelo Juiz, fazendo jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII da CLT, que serão acrescidas a execução; "Art. 789-A. No processo de execução são devidas custas, sempre de responsabilidade do executado e pagas ao final, de conformidade com a seguinte tabela: VIII – despesa de armazenagem em depósito judicial – por dia: 0,1% (um décimo por cento) do valor da avaliação". **9.3)** Expedir os Autos de Arrematação, uma vez aceitos os lances, encaminhando-os, após a sua assinatura digital, ao Juiz Coordenador da Divisão de Execução para a mesma finalidade. **10)** Conforme artigo 25, § 4º, do Provimento 004/2019, em caso de acordo ou remissão após a inclusão do bem em Hasta Pública, o Leiloeiro fará jus à comissão correspondente a 5% sobre base de cálculo definida a critério do Juízo da Execução. **11)** Os bens serão anunciados por lotes, vendidos um a um, em caráter ad corpus e nas condições e o estado de conservação em que se encontram. Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00 min, o encerramento do lote 02 às 13h02 min, e assim sucessivamente até o último lote. Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente em repasse, no dia 15/06/2021, quinze minutos após o encerramento do leilão de todos os bens anunciados, com duração de 1 hora para todos os lotes não arrematados, podendo os lotes ser desmembrados, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão. **12)** Será observado como lance mínimo a percentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Não existindo definição pelo Juízo da Execução do lance mínimo, esse será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **13)** Desde a data de sua publicação, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site www.sanchesleiloes.com.br, sendo certo que: **13.1)** Durante todo o período de duração da hasta pública, até o seu encerramento, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados virtualmente (online), assim como de eventual proposta de parcelamento (online), por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica sob sua responsabilidade, observado, no particular, o contido no art. 21 do Provimento GP-CR nº 004/2019 do TRT da 15ª Região; **13.2)** O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado no ambiente virtual do leiloeiro, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados. **13.3)** O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances, tanto do arrematante vencedor quanto do arrematante vencido, assim como das condições de pagamento. **14)** Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do art. 14, § 3º, do Provimento 004/2019 do TRT da 15ª Região, proceder ao cancelamento da oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas neste edital ou no referido Provimento ou quando a proposta apresentar irregularidades facilmente detectáveis; **15)** Arrematado o bem, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observado, quando aos percentuais devidos e a forma de pagamento previsto no item 6; **16)** Conforme artigo 9º do Provimento 004/2019, será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta para parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras: **16.1)** Quando se tratar de imóveis, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. Eventual requerimento para a expedição de carta de arrematação deverá ser dirigido ao Juízo da Execução, a quem caberá a decisão; **16.2)** Quando se tratar de bens móveis, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses. Eventual requerimento de entrega da carta de arrematação deverá ser dirigido ao Juízo da Execução; **16.3)** Nos casos de parcelamento, será utilizado o índice IPCA-E para corrigir monetariamente as prestações; **16.4)** A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão; **16.5)** A proposta de pagamento de maior valor sempre prevalecerá sobre as demais propostas, ainda que de forma parcelada; **16.6)** Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: **16.6.1)** Em diferentes condições, o leiloeiro analisará, cotejando inclusive, se o caso, com o prazo de parcelamento, qual é a mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor real, a qual será corroborada pelo Juiz com a assinatura do Auto de Arrematação; **16.6.1.1)** O Leiloeiro, havendo dúvida, deverá realizar contato prévio com o Juiz Coordenador para finalizar o Auto de Arrematação. **16.6.2)** Em iguais condições, prevalecerá aquela formulada em primeiro lugar; **16.6.3)** Os requerimentos relativos ao(s) bem(s) arrematado(s), tais como imissão antecipada na posse, deverão ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da Execução; **16.6.4)** Poderá haver limitação no número de parcelas, caso o valor de cada uma delas seja considerado muito baixo, a critério do Juiz da Hasta que, neste caso, deverá ser previamente consultado a respeito. **17)** Relativamente aos tributos e outros débitos que recaiam sobre o bem alienado em hasta pública, seguir-se-ão as seguintes regras: **17.1)** Aos interessados na arrematação, fica esclarecido que os créditos relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, não serão de responsabilidade do adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN); **17.2)** Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST-REENEC E RO-75700-07.2009.5.005.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG-58400-44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000), por analogia, a previsão da alínea antecedente também se aplica a bens móveis, abrangendo veículos, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, gerada até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes; **17.3)** As despesas de transferência do bem penhorado que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante. **18)** É vedado aos Srs. Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. **19)** Questionamentos à arrematação, de acordo com o art. 903 do CPC, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venha a ser julgada procedente a ação autônoma que trata o § 4º deste artigo, assegurado possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. **20)** O prazo para eventuais questionamentos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data do encerramento da hasta pública, independentemente de nova notificação. **Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do escritório do Leiloeiro, telefone (11) 4266-1522 ou (11) 96361-5552. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio www.sanchesleiloes.com.br. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas diretamente pelo endereço contato@sanchesleiloes.com.br.** A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Ciência às partes.

Em, 07 de abril de 2021.

DR(A). ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN
Juíz(a) a do Trabalho Coordenador(a) da Divisão de Execução

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

07/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h. Sold Bassano. Loc.: SP. Desativação de Restaurante. **07/05/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Sold Baymetrics. Loc.: SP. Equipamentos de TI e Telefonia Servidores, Roteadores. **07/05/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** Sold -Italinea. Loc.: SP. Armários, Gabinetes, Mesas, Cadeiras, Painéis, Etc (São. **10/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Sold- Planik 27 Stand SPE. Loc.: SP. Mesas, Banquetas, Cadeiras, Vasos Sanitários, Cubas, Etc. **10/05/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Sold Novo Mundo. Loc.: GO. Informática, Bens de Consumo e Outros, Informática, Bens de. **10/05/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** MA IMÓVEIS - EMPÍRICA - AF 2ª Praça. Loc.: SP. Sala Comercial 45m² no Centro em São Vicente/SP. **10/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Sold Compartilhado Decorados. Loc.: SP. Bens de Apartamentos Decorados. **11/05/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Sold Carrefour. Loc.: SP. Equipamentos: Refrigeradores, Expositores, Luminárias. **11/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Sold Vitacon. Loc.: SP. Frigobar, Microondas, Cadeiras, Aparador, Etc (São. **11/05/2021 A PARTIR DAS 15:30h.** Sold Drogasil. Loc.: SP. CPUs, Monitores, Teclados, Mouses, Refrigeradores. **12/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** 2ª Vara Criminal de Limeira/SP - 1º Praça. Loc.: SP. 5.000m³ de NAFTA Santos/SP. **12/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Sold Estação das Cozinhas. Loc.: SP. Freezers, Ultracongelador, Batedeira Planetária, Coifa, Etc. **13/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** 4ª Vara Cível de São José do Rio. Loc.: SP. Nua Propriedade De Um Prédio Residencial. **13/05/2021 A PARTIR DAS 10:30h.** 4ª Vara Cível de São José do Rio. Loc.: SP. Guilhotina hidráulica. **13/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** 7ª Vara Cível de Santo Amaro - 2ª Praça. Loc.: SP. Direitos sobre apartamento. **13/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** 1ª Vara Cível de Santa Fé do Sul/SP. Loc.: SP. Computadores e mobiliários, Computadores e mobiliários. **13/05/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** MA IMÓVEIS - Banco Inter - 3° Leilão. Loc.: SP. Casa em São Paulo/SP - Pagto 24 a 240 x - 48% Abaixo da Avaliação.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Alexandre Travassos JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

07/05/2021 A PARTIR DAS 12:00h. Log Business. Loc.: SP. Prateleiras, Estruturas Armazenagem, Empilhadeiras. **11/05/2021 A PARTIR DAS 12:30h.** Luma. Loc.: SP. Veículos blindados e não blindados em excelente estado. **11/05/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Tagh Tech. Loc.: SP. Paleteira, Chiler, Soldas, Maqs. Operatrizes, Tornos. **12/05/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Log Systems. Loc.: SP. Caixas, Cestos, Longarinas, Montantes, Estruturas em Aço. **13/05/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Tagh Tech. Loc.: SP. Gerador, Empilhadeira, Prateleira, Sonda, Torno, Guilhotina.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

07/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h. PM Iraceminha/SC. Loc.: SC. Fiat Siena, Fiat Mobi, Ônibus Urbano e Soprador de folhas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Municipal Sr. EVANDRO JOAO RAUBER, matrícula nº 83628.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

07/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h. Mahle. Loc.: SP. Autoclave, Sistemas de Osmose, Sensores, Estufas, MRO. **07/05/2021 A PARTIR DAS 12:30h.** Tupy. Loc.: SC. Brochadeira, Balanceadora, Fresadora. **07/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** PME Tijolarte. Loc.: SP. MRO, Peças e Componentes Industriais, Exaustores. **07/05/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** PME Container. Loc.: MG. Ferramentas e Peças Industriais, Componentes Elétricos. **07/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Givaudan. Loc.: SP. Equipamento De Purificação E Exaustão De Ar Kba Rto. **07/05/2021 A PARTIR DAS 14:10h.** PME Saboraki. Loc.: SP. Caminhão Bau MB 1114, 1988/1988. **07/05/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** Ache. Loc.: SP. Climatizadores, Painel Elétrico. **07/05/2021 A PARTIR DAS 15:30h.** Tivit. Loc.: BA, ES, GO, PE, RJ, SC. Fiat Palio Fire, Chevrolet S10. **07/05/2021 A PARTIR DAS 16:30h.** Santa Colomba. Loc.: BA. Carretas Graneleiras, Plantadeiras, Estator Baldor, Carretas. **07/05/2021 A PARTIR DAS 17:00h.** SLC Agrícola. Loc.: BA, GO, MA, MS, MT, PI. Kombi, Ônibus, Distribuidores, Plantadeiras, Peças para. **07/05/2021 A PARTIR DAS 17:30h.** Enel. Loc.: RJ. Caixas Acústicas, Aparelhos para Academia e Ginástica. **10/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Usina Itajobi. Loc.: SP. Veículos, Colhedoras, Tratores, Pás Carregadeiras, Cabines. **10/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** GHT. Loc.: SP. Peças e Componentes de Maquinas Agrícolas. **10/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** CCR. Loc.: MS, RJ, SP. Sucata de Fiat Palio, Fiat Uno Way, Kombi, Toyota Hilux. **11/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Energizer. Loc.: PE. Paleteiras, Empilhadeiras, Retroescavadeiras, Paleteiras. **11/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** GM. Loc.: RS. Prensa Schuler E4-800-4,5-0,812, Ano 1972, Série.: 71/56-. **11/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** PME Equilíbrio. Loc.: SP. Peugeot Boxer Marimar A 2.3 (Ambulância), 2013/2014. **11/05/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** Cobravi. Loc.: MS. Retroescavadeiras, Rolo Compactadores, Tratores de. **11/05/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** Fundação São Francisco Xavier. Loc.: MG. Mobiliários, Sucatas de Eletrônicos, Camas Hospitalares. **12/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Grupo Eternit. Loc.: AM, BA, GO, PR, SP. Empilhadeiras, Geradores, Tratores, Varredeiras. **12/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Tivit. Loc.: SP. Veículos de Passeio. **12/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Wheaton. Loc.: SP. Painéis Elétricos, Ventiladores, Bombas, Motores, Tanques. **12/05/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** MA imóveis. Loc.: MG, MT, PE, PR, RS, SP. Imóveis Comerciais, Rurais e Terrenos em MT, MG, PR, PE. **13/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Compartilhado 1078 A. Loc.: ES, MG, PA, PE, PR, RJ, SP. Materiais Elétricos, Materiais de Informática, Materiais. **13/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Compartilhado 1078 B. Loc.: SP. Ônibus Urbano Mercedes-Benz e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

3ª VARA CÍVEL - FORO DE GUARUJÁ

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **EDICÉLIO MARQUES BISPO (CPF/MF Nº 063.635.808-97)**, e seu cônjuge, **VERA LUCIA ALTERO BISPO (CPF/MF Nº 569.556.008-00)**, bem como dos credores **ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.701.190/0001)**, **MAGIFE COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 45.059.755/0001-08)**, representada por seus sócios **FILENA GIL FERNANDES (CPF/MF Nº 031.442.408-34) e MAURO GIL FERNANDES (CPF/MF Nº 017.777.188-72)**, **NACIONAL CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF Nº 62.817.416/0001-54)** e **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS (CNPJ/MF Nº 33.700.394/0001-40)**.
O MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Gonçalves Alvarez, da 3ª Vara Cível - Foro de Guarujá, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Ordinária de Cobrança, em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARACÁ I (CNPJ/MF Nº 55.685.051/0001-96)** em face de **EDICÉLIO MARQUES BISPO (CPF/MF Nº 063.635.808-97)** e **VERA LUCIA ALTERO BISPO (CPF/MF Nº 569.556.008-00)**, nos autos do **Processo nº 0003990-14.2020.8.26.0223**, tendo como nº de processo principal o 1000487-02.2019.8.26.0223, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos do Prov. CSM n° 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:
01- IMÓVEL- **Localização do Imóvel:** Apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Residencial Maracá I, situado à Rua Colômbia nº 413, na Praia da Enseada, na cidade de Guarujá/SP, CEP 11440-360 - **Descrição da Matrícula:** Apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Residencial Maracá I, situado à Rua Colômbia nº 413, na Praia da Enseada, na cidade, município e comarca de Guarujá-SP; contendo a área útil ou privativa de 89,5200ms², área comum de 15,3803ms², encerrando a área de 104,9003ms², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas comuns do condomínio, uma fração ideal de 4,8968% do todo, confrontando de quem do hall de circulação do pavimento olha para o mesmo, na frente com o referido hall por onde tem sua entrada e apartamento de final "1" do andar, pelo lado direito com as escadarias e apartamento de final "3" do andar, pelo lado esquerdo com o recuo lateral aéreo de construção e, pelos fundos com o recuo aéreo de construção e, pelos fundos com o recuo aéreo da construção; sendo que é de propriedade deste apartamento e ao mesmo fica vinculado a vaga de garagem sob nº 01.

Dados do Imóvel

Lançamento Municipal n°	3-0136-019-008	
Matrícula Imobiliária n°	61708	Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 02	**18/01/1988**	Hipoteca	-	Magife Comércio, Construções e Incorporações LTDA
AV. 03	**18/01/1988**	Cédula Hipotecária Integral	-	Nacional CIA de Crédito Imobiliário
AV. 04	**24/07/2009**	Penhora	Proc. nº 0011471-82.2007.8.26.0223	Unibanco - União de Bancos Brasileiros
AV. 05	**09/03/2021**	Penhora Exequenda	Proc. nº 0003990-14.2020.8.26.0223	Condomínio Residencial Maracá I

OBS 01: De acordo com o Laudo de avaliação (fls. 92/120), o apartamento está em bom estado de conservação e é composto por 08 cômodos, sendo: 01 sala de dois ambientes, 01 cozinha, 01 área de serviços, 01 dormitório de serviços, 01 hall de distribuição, 02 dormitórios (sendo uma suíte) e 01 banheiro social. O apartamento possui direito de uso de 01 vaga na garagem coletiva.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 232.500,00 (Fev/2021 – Homologação às fls. 159).
Valor de avaliação atualizado: R$ 235.039,39 (Mar/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 34.774,69 (Abr/2021). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo/Condominial: R$ 22.033,95 (Mar/2021). Os débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante.
02 - A 1ª praça terá início em **17 de maio de 2021, às 16 horas, e se encerrará no dia 20 de maio de 2021, às 16 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 20 de maio de 2021, às 16 horas, e se encerrará em 09 de junho de 2021, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigo 892, § 2º, CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigos 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 24, Provimento nº 1625/09).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de abril de 2021. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.
DR. GUSTAVO GONÇALVES ALVAREZ - JUIZ DE DIREITO

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATA: DATA: 28/09/2020. A PARTIR DAS: 15h. Leilão: 89758. LOTE: 28. LOC.: Loc.: Tapejara/PR. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN KOMBI LOTACAO 1.4. CHASSI: 9BWMF07X6CP027949. ANO FAB/MODELO: 2012/2012. PLACA: NRQ8521.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sr. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATA: DATA: 10/02/2021. A PARTIR DAS: 14h. Leilão: 93277. LOTE: 6519. LOC.: Loc.: São Bernardo do Campo/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT TORO VOLCANO AT9 D4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 98822617CMKD56975. ANO FAB/MODELO: 2020/2021. PLACA: FWE2F48.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sra. Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

Faça o orçamento das suas publicações com a **GAZETA**.

» Editais
» Balanços
» Atas
» Comunicados
» Avisos

Anuncie: 11. 3729-6600

www.gazetasp.com.br comercial@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:42:56 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Por Nilson Regalado - Colaborador
editor@gazetasp.com.br

NOVA ECONOMIA

Fórum Econômico Mundial e gigantes da indústria preparam truck movido a hidrogênio

Você, prezado leitor, pode até simpatizar com negacionistas, mas dados da Agência Espacial Norte-Americana (NASA) e do órgão de monitoramento do clima no Reino Unido (UK Met Office) comprovam que a década passada foi a mais quente já registrada no Planeta. E isso coloca a neutralização das emissões de carbono na ordem do dia em todo o mundo desenvolvido. A sustentabilidade é a tendência mais promissora na economia global junto com a tecnologia da informação. Diante dos novos desafios trazidos pelo aquecimento global, gigantes que até então concorriam entre si buscam juntos alternativas inteligentes ao diesel.

Esse é o caso da união celebrada em dezembro pela Volvo, pela Daimler Truck e pela Iveco, tradicionais fabricantes de caminhões. A Shell, uma das maiores fornecedoras de energia do mundo, também se aliou aos três gigantes para fundar a H2Accelerate. O objetivo é desenvolver veículos pesados movidos a hidrogênio. Essa 'nova' tecnologia é a alternativa mais promissora para o transporte de cargas e passageiros a longas distâncias. A vantagem do hidrogênio é não exigir reabastecimentos frequentes como os carros elétricos que florescem nas cidades do primeiro mundo, como antecipou esta coluna há três semanas.

Segundo a newsletter publicada pelo Fórum Econômico Mundial em abril, a primeira missão dos novos parceiros será fazer lobby junto aos formuladores de políticas públicas para criar "o ambiente político que apoiará a fabricação de caminhões a hidrogênio em toda a Europa".

Ao contrário das baterias que movem os carros elétricos, as células do 'novo' combustível produzem sua própria eletricidade a bordo a partir do hidrogênio armazenado em um processo eletroquímico. Assim, o hidrogênio é visto como complemento perfeito para os veículos elétricos porque daria autonomia necessária aos motoristas tanto para curtas como para longas distâncias. A expectativa das empresas é ter tecnologia de célula de combustível para caminhões e outras aplicações até a segunda metade desta década, ou seja, depois de amanhã...

Segundo especialistas, o mundo embarcou irremediavelmente em uma 'época de ouro' de oportunidades para a indústria porque um novo cenário no mundo dos transportes está pronto para emergir. E o prazo de validade para os motores à combustão parece ser 2040, sob pena de não serem cumpridas as metas de carbono zero estabelecidas pelo Acordo de Paris.

'Eu vejo flores em você'

Em homenagem ao Dia das Mães, várias espécies florescem em maio, e isso significa preços mais em conta na floricultura. A lista inclui amores-perfeitos, cravinas, crisântemos, orquídeas cymbidium, gipsofilas, rosas, gladíolos e strelitzias...

CHESKY_W

Filosofia do campo:

"Ele podia conhecer todos os pássaros do mundo pelo coração de seus cantos. Estudara nos livros demais. Porém, aprendia melhor no ver, no ouvir, no pegar, no provar e no cheirar"

*** Manoel de Barros (1916/2014),** poeta mato-grossense.

Eu freio para animais

475 MILHÕES DE ANIMAIS são atropelados por ano nas rodovias brasileiras.

15 ANIMAIS POR SEGUNDO. A pesquisa foi feita pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), com base em 14 estudos científicos em todas as regiões do país.

VAMOS MUDAR ESSA REALIDADE

Au-Au

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:43:03 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de Licitação

Pregão Eletrônico nº06/21-P.A.nº1045/21-Obj:R.P.para aquis. de equipamento para cozinha - Disputa dia: 14/05/21 às 10:00hrs

Pregão Presencial nº20/21-P.A.nº5495/21-Obj:R.P.para aquis. de caçamba estacionaria de 5m³- Disputa dia 13/05/21 às 10:00 horas

Pregão Presencial nº21/21-P.A.nº7043/21-obj:R.P.para aquis. de extintores - Disputa dia 14/05/21 às 14:00 horas

Pregão Presencial nº22/21-P.A.nº1043/21-obj:R.P.para aquis. de canecas, colheres e pratos - Disputa dia 17/05/21 às 10:00

Pregão Presencial nº23/21-P.A.nº5042/21-obj:R.P.para aquis. de telhas - Disputa dia 18/05/21 às 10:00

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.
Carapicuíba, 30 de abril de 2021.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 22/2021
Processo nº 43/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para diversas Secretarias, pelo período de 12 meses. Sessão Pública do Pregão Presencial nº 22/2021: 17/05/2021 às 9h, na Rua Leopoldo da Silva, 1.000 - Jd. Bela Vista - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 03/05/2021, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002341-58.2019.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Rodrigues Gadelho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JAIME ALVES ALEXANDRINA**, Brasileiro, Solteiro, Balconista, RG 207270120, CPF 254.200.428-51, com endereço à Avenida Henrique Chamma, 590, Chacaraltaim, CEP 04533-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Monitória** por parte de de **Paula Empreendimentos Imobiliários Ltda**, objetivando o recebimento do débito de R$10.200,00 em razão do descumprimento do instrumento de venda e compra firmado em 29/07/2013 tendo por objeto a novação da dívida referente ao LOTE 13 DA QUADRA D do Loteamento Chácara Santa Cecília . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30(trinta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008976-94.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos inominados, não localizados para citação pessoal, com endereço à Rua da Ema, Q. 17, Loteamento 257, Conjunto Habitacional Santa Etelvina Ii, CEP 08485-420, São Paulo - SP, e demais interessados que foi proposta uma ação de **Reintegração / Manutenção de Posse** por parte de **Romilda Eigennann e outros**, alegando em síntese: tramita a presente ação de reintegração de posse referente a área Lote 257, quadra 17, no endereço da Rua Barão Carvalho do Amparo, tendo em vista que trata-se de área vasta e com muitos invasores, não sendo possível a identificação e citação pessoal, foi determinada a **CITAÇÃO, por EDITAL**, de todos os moradores não localizados ou identificandos no imóvel quando da citação pessoal, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004436-88.2019.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FAZ CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, CNPJ 19.122.395/0001-23, com endereço à Av. Pedroso de Morais, 2120, Sala 12, Pinheiros, CEP 05420-003, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **Persi Construções e Comércio**, alegando em síntese que vendeu e entregou à ré diversos materiais de construção que não foram pagos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que efetue o pagamento da quantia de R$14.879,52, apresentada na inicial, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescido de honorários advocatícios de 5% do valor do débito, ficando desobrigado das custas processuais (artigo 701 do C.P.C.), sendo que, nesse mesmo prazo, o requerido poderá oferecer a sua defesa, através de embargos, (art. 702 do CPC), ciente de que a inércia implicará na constituição de título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2021.

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizou as **NOTIFICAÇÕES** do **ESPÓLIO DE FRANCISCA MARIA DE LIMA, na qualidade de titular de domínio do imóvel usucapiendo e seus herdeiros ascendentes MARIA LUIZA DE LIMA COSTA, AILTON DE LIMA COSTA, ELIONAIA DE LIMA COSTA, ANTONIA LUIZA DE LIMA SANTOS, MARINA LUIZA DE LIMA SANTOS, INACIA MARIA DE LIMA e FRANCISCO MARCOLINO, objetivado na matricula nº 50.643 do 9º Registro de Imóveis da Capital; - Bem como HUGO ENEAS SALOMONE e WANDA AMARAL SALOMONE que são titulares de domínio do imóvel confinante pelo alinhamento dos fundos**, de que se processa nesta Serventia Imobiliária o pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** do imóvel consistente em, **UM PRÉDIO** e seu terreno situado à **Rua Paulo de Veras (antiga Rua H-36), nº 68, lote 28 da quadra 98 parte "A" Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito de ITAQUERA**, tem início no ponto 1, distante 53,94m do alinhamento predial da Rua Paulo Veras (Antiga Rua H-36) com a Rua Gastar Guterres; Do ponto 1, segue a distância de 5,07m da Rua Paulo Veras, até encontrar o Ponto 2; Daí deflete a direita, com ângulo interno de 90º21'23", segue a distância de 25,06m, confrontando com o imóvel nº 72, matriculado sob nº 63.051 do 9º RI, de titularidade dominial de José Clarindo dos Santos e outro; Daí deflete a direita, com ângulo interno de 89º48'18", segue a distância de 5,05m, confrontando com o imóvel nº 33, da Rua Francisco Vaz (Antiga Rua H-35), transcrito sob nº 132.907 do 9ºRI, de titularidade dominial de Hugo Eneas Salomone e outro, até o ponto 4; Daí deflete a direita, com ângulo interno de 90º13'58", segue a distância de 25,08m, confrontando com o imóvel nº 64, da Rua Paulo Veras, matriculado sob nº 93.082 do 9º RI, de titularidade dominial de Severino Herculano da Silva e outro, até o ponto 1, inicio desta descrição, formando com o segmento inicial o ângulo interno de 89º36'20" e encerrando uma área de 126,82m² de superfície, cujo pedido foi iniciado através do requerimento de 17 de abril de 2019, **prenotado sob nº 611.255**, em 18 de abril de 2019, instruído com a Ata Notarial lavrada no dia 26 de março de 2019, no Livro 3931, fls.347, pelo 26º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e demais documentos exigidos pelo Art. 216-A da Lei 6.015/73, devidamente autuado nesta Serventia, através do qual **NAZARÉ MARIA DE LIMA**, brasileira, solteira, aposentada, RG nº 8.138.763-5-SSP/SP, CPF/MF nº 013.691.768-21, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Paulo de Veras, nº 68, Jardim Nossa Senhora do Carmo, CEP: 08275-000, solicita o Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil vigente, declarando exercer posse mansa, pacífica, e com intenção de ser dono, por prazo superior a 22 (vinte e dois) anos, sobre o referido imóvel. Considerando a certificação de que os notificandos se encontram em **lugar incerto e não sabido**, cumpre, com fundamento no §13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, combinado com o item 136.12, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **NOTIFICÁ-LO** a comparecer perante este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00h, e/ou representante legal, munido de procuração com firma reconhecida, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da usucapião extrajudicial que se processa nesta Serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de até 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação deste edital**, restando advertido que, nos termos do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **o silêncio dos notificandos será interpretado como sua concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**. São Paulo, nesta data. **O Oficial, Francisco Raymundo.**

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1119321-76.2018.8.26.0100 O(A) Mm. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferfoglia Gomes Dias, na forma da Lei, etc. Faz Saber A(O) Jose Apparecido Ribeiro Filho, Brasileiro, Casado, Policial Militar, CPF 018.297.058-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo - Crediafam, objetivando o recebimento da quantia que lhe é devida no importe de R$ 8.244,39 devidamente atualizada . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2020. K-01e04/05

Zapair Administração de Aeronaves S.A.

CNPJ/ME nº 21.474.800/0001-14 – NIRE 35.300.473.299

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2020, às 15:00 horas

Data, Horário e Local: Aos 29/12/2020, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Tenente Lopes, nº 579, sala 4, Centro, Jaú-SP. **Mesa**: Carlos Pires Oliveira Dias – **Presidente**; e Renato Pires Oliveira Dias – **Secretário**. **Presença**: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas em livro próprio. **Convocação**: dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia**: exame, discussão e votação da dissolução e extinção da Companhia e outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes: (a)** Preliminarmente, os acionistas, ratificam a dissolução da Companhia, nos termos do artigo 206, I, (c), da Lei 6.404/76. **(b)** Postas em exame e discussão as demonstrações financeiras de encerramento providenciadas pela administração da Companhia, bem como as contas do liquidante, tendo sido realizado o ativo e pago todo o passivo da Companhia, resolveram os acionistas aprovar o balanço e as demonstrações financeiras de encerramento da Companhia, datados da presente data, assim como as contas do liquidante. **(c)** Por fim, os acionistas aprovam a extinção e encerramento da Companhia e ratificam a nomeação do Sr. Mário Sérgio Alvieri, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7.656.456-3 SSP/SP, e do CPF sob nº 796.432.648-15, residente na cidade de Jaú, com escritório na Rua Tenente Lopes, nº 579, que atuou como liquidante e responsável pelos livros da Companhia, e que poderá, inclusive: (a) praticar todos os atos necessários à extinção da Companhia, dar baixa das inscrições e registros da Companhia perante todas as repartições e departamentos públicos competentes; e (b) conservar, pelo prazo legal, os livros sociais e demais documentos da Companhia. **(d)** Tendo em vista das deliberações acima, os acionistas declaram formalmente extinta a Companhia, nos termos da presente assembleia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos componentes da mesa dirigente e por todos os acionistas presentes, declarando o Senhor Presidente encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária. **Presidente**: Carlos Pires Oliveira Dias. **Secretário**: Renato Pires Oliveira Dias. **Acionistas**: Carlos Pires Oliveira Dias; Regina de Camargo Pires Oliveira Dias, p.p. Carlos Pires Oliveira Dias; Marcelo Pires Oliveira Dias; Renato Pires Oliveira Dias; Maria Tereza Pires Oliveira Dias Graziano; Maria Regina Camargo Pires Ribeiro do Valle; e André Pires Oliveira Dias. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Jaú, 29/12/2020. **Renato Pires Oliveira Dias** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 99.188/21-1 em 17/02/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Akaer Participações S.A.

CNPJ/ME nº 13.018.427/0001-69 – NIRE 35.300.499.239

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de janeiro de 2021

Data, hora e local: Em 27/01/2021, às 09 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Doutor Nelson D' Ávila nº 389, sala nº 73, Bloco "A", São José dos Campos-SP. **Convocação:** Dispensada, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: **Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva**, RG nº 6.752.699-8 SSP/SP, CPF/ME nº 860.083.078-87, como Presidente do Conselho de Administração; **Carlos Augusto Del Monaco de Paula Santos e Silva**, RG nº 32.358.598–X SSP/SP, CPF/ME nº 224.573.158-16, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Lívia Maria Del Monaco Silva Machado**, RG nº 32.358.597-8 SSP/SP, CPF/ME nº 224.699.568-03, como membro do Conselho de Administração; **Jan Gunnar Germundsson**, passaporte sueco nº 87046316, como membro do Conselho de Administração; **Peter Gustaf Hjern**, passaporte sueco nº 93700031, como membro do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva: Presidente e Sr. Cássio Cassaro Grasselli: Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações aprovadas por unanimidade: AUTORIZAR** a controlada Akaer Engenharia S.A., CNPJ nº 65.047.250/0001-22, a constituir uma nova pessoa jurídica, filial, subsidiária ou qualquer outra modalidade de entidade corporativa ou similar na Turquia, a qual poderá ser uma limitada, sociedade anônima ou qualquer outra modalidade de responsabilidade ou tipo jurídico existente na Turquia, e que terá como capital social o valor máximo de R$ 500.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: **Conselheiros:** Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva, Carlos Augusto Del Monaco de Paula Santos e Silva, Lívia Maria Del Monaco Silva Machado, Jan Gunnar Germundsson, Peter Gustaf Hjern. São José dos Campos-SP, 27/01/2021. **Mesa:** Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva: Presidente; Cássio Cassaro Grasselli: Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 113.844/21-9 em 02/03/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Relação nº 0422/2021 Processo 1000852-60.2017.8.26.0115. **Execução** de Título Extrajudicial Contratos Bancários **Banco Bradesco S/A**- Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 1000852-60.2017.8.26.0115. **A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista**, Estado de São Paulo, **Dra. Gabriela da Conceição Rodrigues**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Katia Cibele dos Santos Gomes Duarte 18315725831, CNPJ 18.739.022/0001-33**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que o banco é credor da quantia certa e exigível de R$70.101,94, referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e outras avenças, carteira/contrato nº 530/357746, emitido em 30/08/2016, deixando de pagar as parcelas pactuadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3(três)dias efetue o pagamento da importância de **R$ 70.101,94 para a data de 07/04/2017**, a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10%(dez por cento),bem como Intimado para querendo, opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Advertências: 1- Caso o(a) executa do(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade(art.827,§1º,do CPC).2-No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art.916,§ 4º,do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art.916,§ 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos(art.916,§ 6º, do CPC). Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. **Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 09 de abril de 2021.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000501-37.2021.8.26.0286 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Karla Peregrino Sotilo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EBRAIN JOSÉ DE MORAES, Brasileiro, Casado, Protético dentário, RG14315394, CPF 025.465.498-39**, com endereço à Rua Benjamim Constant, 357, Centro, CEP13300-123, Itu - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia, atualizada até fev/2021,de R$ 11.631,62(onze mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 19 de abril de 2021.

Fazenda Guariroba S/A

CNPJ/MF nº 04.748.856/0001-09

Relatório da Diretoria aos Acionistas

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, permanencendo esta Diretoria ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem. Jaú, 30 de abril de 2021. ***A Diretoria***

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 e 31/12/2019 *(Em Reais)*

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		**2.532.403**	**1.975.544**
Disponível		1.189.033	727.108
Estoques		1.110.243	786.309
Adiantamentos a fornecedores		48.000	406.500
Outros créditos		185.127	55.627
Não circulante		–	–
Realizável a longo prazo			
Imobilizado		**54.860.728**	**40.465.500**
Imobilizado líquido	3	54.860.728	40.465.500
Total do ativo		**57.393.131**	**42.441.044**

Passivo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		**2.175.828**	**919.838**
Fornecedores		1.624.196	468.006
Obrigações trabalhistas		430.527	373.936
Obrigações fiscais		121.105	77.896
Não circulante			
Exigível a longo prazo		**26.722.958**	**12.752.280**
Adiantamento para futuro aumento de capital	4	26.722.958	12.752.280
Patrimônio líquido		**28.494.345**	**28.768.926**
Capital social	5	135.808.157	123.055.877
Prejuízos acumulados		(107.313.812)	(94.286.951)
Total do passivo		**57.393.131**	**42.441.044**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido *(Em Reais)*

	Capital social integralizado	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/18	**94.556.225**	**(82.037.272)**	**12.518.953**
Prejuízo líquido do período	–	(12.249.679)	(12.249.679)
Aumento do Capital	28.499.652		28.499.652
Saldo em 31/12/19	**123.055.877**	**(94.286.951)**	**28.768.926**
Aumento do Capital	12.752.280	–	12.752.280
Prejuízo líquido do período	–	(13.026.861)	(13.026.861)
Saldo em 31/12/20	**135.808.157**	**(107.313.812)**	**28.494.345**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31/12/2020 *(Em Reais)*

1. Contexto operacional – A Fazenda Guariroba S/A foi constituída originalmente em 2001, tendo como objetivo principal a exploração e criação de animais de pequeno porte, agricultura e a administração de bens próprios. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis** – As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07. **2.1. Principais práticas contábeis adotadas: (a) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata. **(b) Estoques:** Os estoques são apresentados pelo custo de compra. **(c) Imobilizado:** Representado pelos bens da sociedade e são demonstrados ao custo de aquisição, reduzido pela depreciação e/ ou amortização calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 3. **(d) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Os ativos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações incorridas. Os passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e as variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3. Imobilizado líquido	% – Taxa anual	2020	2019
Terras	–	6.809.816	609.816
Prédios e construções	4%	21.941.988	21.908.508
Móveis e utensílios	10%	293.168	293.168
Veículos	20%	682.156	682.156
Máquinas e equipamentos.	10%	1.666.584	1.640.380
Instalações	10%	7.178	7.178
Tratores	5%	119.979	119.979
Benfeitorias	10%	11.515.325	10.856.051
Hardware/software	20%	53.240	53.240
Pastagem	5%	3.468	3.468
Imobilizado em andamento	–	20.739.571	11.520.236
Reflorestamento		5.376.313	5.123.314
		69.208.786	**52.817.494**
Depreciações acumuladas		(14.348.058)	(12.351.994)
Imobilizado líquido		**54.860.728**	**40.465.500**

4. Transações com partes relacionadas – **Operações mercantis e financeiras**

Passivo não circulante	2020	2019
Exigível a longo prazo		
Regimar Comercial S/A- AFC	26.722.958	12.752.280
	26.722.958	**12.752.280**

As operações entre as empresas são efetuadas em condições e valores normais de mercado. Os mútuos prevêem a incidência de juros 1% ao ano e estão registrados por seus valores nominais e os possíveis efeitos de avaliação do ajuste a valor presente não foram registradas em virtude da sociedade reconhecer o montante somente na liquidação do contrato. **5. Patrimônio líquido – Capital social** – Em 31/12/2020, o capital social é de R$ 135.808.157,00(cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e oito mil cento e cincoenta e sete reais), composto de 285.742.207 (duzentos e oitenta e cinco milhões setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e sete) ações, ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.

Demonstração do Resultado do Exercício *(Em Reais)*

	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta de vendas	–	135.980
(-) Impostos e devoluções	–	(7.751)
(=) Receita operacional líquida	**–**	**128.229**
(=) Resultado bruto	**–**	**128.229**
(+/-) Despesas e receitas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(13.011.983)	(12.326.942)
Despesas/Receitas financeiras	(13.737)	(47.866)
	(13.025.720)	**(12.374.808)**
(=) Resultado antes das provisões tributárias	**(13.025.720)**	**(12.246.579)**
(-) Provisão para Contribuição Social	(221)	(1.469)
(-) Provisão para Imposto de Renda	(920)	(1.632)
	(1.141)	**(3.100)**
(=) Resultado líquido do exercício	**(13.026.861)**	**(12.249.679)**

Demonstração do Fluxo de Caixa *(Em Reais)*

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo líquido	**(13.026.861)**	**(12.249.679)**
(+/-) Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	1.996.064	1.905.059
Resultado na alienação do Ativo Imobilizado	–	–
	1.996.064	**1.905.059**
(+/-) Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Contas a receber	(129.500)	515.319
Estoques	(323.935)	(24.178)
Adiantamentos	358.500	(406.500)
Fornecedores	1.156.190	313.785
Outros passivos	99.800	118.866
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**1.161.055**	**517.293**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens para o Imobilizado	(16.391.292)	(2.113.319)
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	**(16.391.292)**	**(2.113.319)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de Capital	12.752.280	28.499.652
Empréstimos e financiamentos	13.970.679	(16.379.717)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	**26.722.959**	**12.119.935**
(=) Aumento/redução líquido de caixa	**461.925**	**179.289**
Caixa no início do período	727.108	547.819
Caixa no final do período	(1.189.033)	(727.108)
(=) Aumento/redução líquido de caixa	**(461.925)**	**(179.289)**

A Diretoria
Mário Sérgio Alvieri – **Contador** CRC 1SP 176.555/O-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005029-90.2021.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Vera Lúcia Gamba Pereira e Antonio Galvez Iglesia, vêm dar publicidade do presente edital sendo INTIMADO o executado Wilson Pereira Júnior, CPF nº 283.425.918-67, para efetuar o pagamento fixado em Sentença no proc. 1026511-53.2016.8.26.0100, no valor de R$ 384.728,92. Expede-se edital para que pague a quantia acrescida de custas processuais em 15 dias. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%.Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias e, a requerimento do credor, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC, a realização de bloqueio de ativos financeiros pelos sistemas informatizados. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2021. P-01e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005411-70.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que perante este Juízo da 9ª Vara Cível se processa INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, nº 0005411-70.2019.8.26.0224, exercido por BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. contra DANILO DEALMEIDA SORIANO, CPF 230.152.068-42. A requerente alega que ajuizou ação de execução de título extrajudicial em face de PORTO REI AREIA E PEDRA LTDA. – ME. por R$15.631,97, atualizados até março/2021, tentou a satisfação de seu crédito, porém sem sucesso. Requereu a desconsideração da personalidade jurídica para que o sócio administrador DANILO DE ALMEIDA SORIANO integre o polo passivo da execução e pague R$ 15.631,97. Valor da causa: R$ 7.538,07. Com o presente ficará o requerido CITADO, com prazo de 15 dias, após o decurso de prazo do edital, para contestar o incidente de desconsideração. Ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de abril de 2021. P-01e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0007057-76.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) MASTERS REPRESENTACOES DE SERVICOS LTDA., CNPJ 61.429.882/0001-08, que lhe foi proposta uma ação pelo Procedimento Comum Cível por parte de Brasal Refrigerantes S/A pleiteando tutela provisória de urgência consistente na suspensão de dois apontamentos de protesto tirados pelo 2º Ofício de Protesto do Guará, bem como a suspensão da inclusão ao SCPC uma vez que embora não negada relação comercial com a ré desde 2015, por esta foi encaminhado boletos para pagamento de vendas não realizadas com consequente apontamento das duplicatas mercantis junto a Cartório Extrajudicial e aos órgãos de proteção ao crédito. Requereu tutela antecipada e condenação da requerida ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-01e04/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0010046-97.2018.8.26.0008. Ao Dr. Luis Fernando Nardelli, MMª Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro do Tatuapé, na forma do art. 513 §2º do NCPC. Faz saber na pessoa de Sueli Manzano Lima, CPF nº 056.162.818-16, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A., ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da empresa executada Flamel Usinageme Estamparia Ltda. para recebimento de R$ 114.599,65 (Out./17) conforme fixado na R. Sentença do proc. 1018015-20.2016.8.26.0008 que se encontra em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 20 dias, conforme art. 135 do Código de Processo Civil. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 31.03.2021. P-01e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009491-76.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TOCA DAS VARIEDADES, CNPJ 05921583000107, com ultimo endereço à Frei Damiao de Bozzano, 184, Jardim Manchester (Nova Veneza), CEP 13178-466, Sumare - SP, que Plugify Tecnologi S/A ajuizou Ação de Rescisão Contratual C/C Cobrança de Aluguéis e Multa objetivando a resolução contratual em razão da inadimplência da requerida, condenando ao pagamento de indenização referente aos alugueis devidos dos 2 Notebooks, Marca Dell, modelo Vostro 3480, i3, 4GB, 256 SSD – win 10 pro, multa contratual por rescisão antecipada e a devolução dos equipamentos ou perdas e danos no valor total de R$14.037,50. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias a fluir após o prazo do edital. Caso não haja manifestação implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2021. P-01e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011158-31.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. Faz saber a Comarquer Equipamentos Ltda - Me, CNPJ nº 72.373.376/0001-52, que Primarx Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulada com Cobrança com Pedido de Imissão na Posse objetivando a declaração de extinção da relação ex locato do imóvel sito à Alameda Raja Gabaglia, nº 188, 10º andar, Vila Olímpia, São Paulo, condenando-a ao pagamento do débito composto pelos alugueres, encargos, multas, correções e juros até o momento da efetiva desocupação, bem como a apresentação dos comprovantes de pagamento das despesas de consumo. Estando a requerida em lugar ignorado, expedese edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 20 dias, a fluir após os 15 supras em manifestação implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-01e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011794-46.2015.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. Faz saber a Palmira Bruno Bueratto, CPF nº 479.005.638-49; Hélio Da Silva, RG n.º 3.137.835 casado com Aparecida Bruno Bueratto Silva, RG n.º 11.058.073; Wilson de Sales, RG n.º 8.893.871 casado com Georgina Bruno Bueratto Sales, CPF 198.871.138-08; Antônio Josefi Maciel, CPF nº 530.558.108-72 casado com Maria Bruno Bueratto Maciel, CPF nº 149.008.388-02; Arnaldo Lopes RG n.º 1.978.649 casado com Rosalina Bruno Bueratto Lopes, RG n.º 6.784.945; Palmira Buertto, RG n.º 7.109.452 e Norival Augusto da Cruz, CPF 470.574.598-15 casado com Luiza Bruno Buerrtao da Cruz, CPF nº 099.662.588-76, que Edivaldo Oliveira Pina, Wagner Oliveira Pina, representando espolio de Solange Oliveira Pina Santos, sua filha Vivian Oliveira Pina dos Santos casada com Rafael Vitorino De Oliveira, ajuizaram ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA tendo como objeto a outorga definitiva da escritura, sendo eles já legítimos possuidores do terreno de forma irregular, situado em Americanópolis, na parte pertencente ao 31º Distrito Ibirapuera, Sub prefeitura de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo. Com frente para a projetada Rua 14 de Julho, onde confronta com a quadra 7-A, dividindo o fundo com sucessores de Fulando Coraim, por um córrego, terreno esse correspondente ao Lote 6, da quadra 6-A, conforme a transcrição n.º 26.202 da La. Circunscrição e Registro de Imóveis, estando o imóvel declarado ao P.Fiscal de Santo Amaro, conforme IPTU exibido de n. º 091.068.0075-0, inscrito sob o n.º 27. 696, às fls. 24 do livro n.º 3-T, CRI da Capital, em 30 de junho de 1948. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis no prazo de 15 dias úteis após o prazo de 20 dias do presente edital, sem manifestação dos réus presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-01e04/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1013170-18.2020.8.26.0100. À Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma do art. 256, II do NCPC. Faz saber a Angelo Bisneto Brunetta, CPF nº 424.335.849-49, que Bunge Alimentos S/A ajuizou Ação de Execução por Quantia Certa para recebimento de R$ 295.118,69 decorrente do inadimplemento do Termo de Confissão de Dívida constituído pelo saldo devedor dos Contratos de Venda e Compra de milho e soja em grãos nº 030-00034-00031215, 030-00034-00032667,030-00034-00032970, 030-00229-00211205 e 030-00229-00212059 referentes às safras 2016 e 2017. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 3 dias, paguem o débito devidamente atualizado, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, prazo em que poderá apresentar embargos em até 15 dias, o não pagamento ensejará pena de imediata penhora de bens, avaliação, intimação e seguimento da execução, nos termos dos arts. 829 e ss do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2021 P-01e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1050577-63.2017.8.26.0100 (U-750) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na formada Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Emília Martins Rulo, na pessoa do inventariante: Emilio Rulo, Maria Therezinha Rodella, Vera Maria de Vasconcellos, Roberto Celso de Vasconcellos, Marco Antonio Rodella, Marlene Teixeira Miranda, Espólio de Joaquim Martins, na pessoa da inventariante: Lygia Neves Martins, Oswaldo Fernandes Monteiro, Flávia Fernandes Monteiro, Esmênia Monteiro Fidélis, Rubens André Fidélis, Osvaldo Tadeu Fernandes Monteiro, Tânia Terezinha Wouters Monteiro, Maria Helena Monteiro da Silva, Valdomiro Antonio da Silva, Carlos Alberto Fernandes Monteiro, Vicentina Aparecida Vaz Fernandes Monteiro, Flávio Venício Fernandes Monteiro, Roberto Fernandes Monteiro, Vera Lúcia Fernandes Monteiro, Carolina Fernandes Monteiro, Arnaldo Fernandes Monteiro, Maria Aparecida Fernandes Monteiro, Panelli Fiorello, Julieta Panelli, José Carlos Rodella, Berenice Pinto de Azevedo Rodella, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ricardo George de Oliveira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Travessa Eduardo Arias nº 155, antiga Travessa Particular, com entrada pelo nº 155 da Rua Guacá, Mandaqui, São Paulo-SP, com área de 260,00 m², contribuinte nº 071.220.0001-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-01e04/05

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E MERCANTIL ANCHIETA

CNPJ nº 61.086.849/0001-14 / NIRE nº 35.300.057.686

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2021

Data, Hora e Local: 29/03/2021 às 9 horas, na sede social, na Rua Marquês de Itu nº 58, 2º andar, nesta Capital. **Presença:** Maioria dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro de presença. **Mesa: Justino Augusto Azevedo Peixeiro** - Presidente; **Elizabeth Ferreira Miessi** - Secretária. **Ordem do Dia: a)** leitura discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício de 2020; **b)** outros assuntos de interesse social. O Presidente comunicou, a seguir, aos senhores acionistas que, com relação ao edital de convocação da assembléia, haviam sido providenciadas as seguintes publicações: 1º) convocação da assembleia e avisos (artigo133, "caput", da Lei nº 6.404/76), Diário. Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta de São Paulo, edições de 25, 26 e 27/02/2021; 2º) balanço patrimonial e demais peças (artigo133, § 3º, da lei 6.404/76), Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta de São Paulo, edição de 19/03/21. Na seqüência, o Presidente determinou que se procedesse a leitura do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/20, com resultado do exercício de R$ 13.319.924,31, cujo resultado líquido do exercício foi de R$ 8.138.612,26 e lucros acumulados no montante de R$ 4.933.575,24. Face a presença da maioria dos acionistas, foi colocado em discussão e logo a seguir em votação referidos documentos, os quais foram unanimemente aprovados pelos presentes. Em continuação das deliberações desta assembléia, os acionistas presentes aprovaram e ratificaram todos os atos e operações praticadas pela diretoria no exercício findo e nos precedentes. Nada mais havendo a tratar, e ninguém pedindo a palavra, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta ata que, lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 29/03/21. **Elizabeth Ferreira Miessi** - Secretária, **Justino Augusto Azevedo Peixeiro** - Presidente. Acionistas: Silvia Mascioli Possik, Márcia Mascioli, May Mascioli representada por Silvia Mascioli Possik. JUCESP 171.707/21-7 em 16/4/21, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 0003883-92.2018.8.26.0011. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI – Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Banitz Baccala da Rocha, na forma da Lei etc., **FAZ SABER** a **HADALA MILAN RACHID ELIAS**, CPF 042.663.898-09, e **PAULO ADDALA MILAN ELIAS**, CPF 054.775.548-19, que lhes foi proposto por Elektro Eletricidade e Serviços S/A nos autos do Incidente à ação de Execução de Título Extrajudicial, em fase de Cumprimento de Sentença, pedido de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa MINERAÇÃO CHAPARRAL TRÊS IRMÃOS LTDA, para inclusão de ambos no polo passivo do processo. Estando os requeridos em local incerto e não sabido, foi determinada **CITAÇÃO por EDITAL** para, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, manifestarem-se e requererem as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestado o pedido, os réus serão considerados revéis, caso em que ser-lhes-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de outubro de 2020.

Empro Tecnologia e Informação

Extrato – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 003/2021

Acha-se publicado no portal de compras da Empro Tecnologia e Informação, https://compras.empro.com.br, o Pregão Eletrônico Empro nº 003/2021, Processo nº 7204/2021 objetivando a aquisição de licença de uso temporário de sistema integrado de gerenciamento dos serviços de posturas municipais e de perfis cadastrais dos estabelecimentos (comerciais, industriais, de prestação de serviços e entidades do Município), contemplando serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte e infraestrutura necessária para funcionamento em ambiente WEB, conforme detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I, deste Edital. O recebimento das propostas dar-se-á até dia 13/05/2021, às 9h30 e abertura a partir das 9h32. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras. São José do Rio Preto/SP, 30 de abril de 2021. **Fernando Geromel Prette** – Pregoeiro.

1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX – Vila Prudente. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALEXANDRE TADEU NUNES PEDRO, REQUERIDO POR ELAINE APARECIDA NUNES DE PAULA e OUTRO - PROCESSO Nº1000376-49.2017.8.26.0009. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/05/2019, foi decretada a **INTERDIÇÃO de ALEXANDRE TADEU NUNES PEDRO**, filho de Dorothy Trevisan Nunes e Antonio Nunes Pedro, nascido aos 02/06/1966, solteiro, submetendo-a à curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput e §1º da Lei nº 13146/2015, e nomeada como **CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Lilian Regina Nunes**, O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2020.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Sr. **Carlos Adam Correa de Souza** CPF 406.616.488-93 na empresa **Global Resgate e Manutenção Industrial Eireli** Av. Pres. Artur da Costa e Silva, 1178 - Pólo Petroquímico de Capuava, Mauá - SP, 09270-901 Portaria 4 CNPJ 23.373.838/0001-26, na data de 04/05/2021, para tratar de assuntos de seu interesse. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego e rescisão por Justa Causa.

NEOLOG Armazém Geral Ltda

NIRE 35236423460 - CNPJ 39.326.585/0001-70

Edital de Termo de Responsabilidade nº 28/2021

A Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária **"NEOLOG Armazém Geral Ltda"**, NIRE **35236423460,** CNPJ **39.326.585/0001-70,** localizada na Avenida Julia Gaiolli, nº 740, Galpão T3 (100), Lote Quinhão 4B/Quinhão A, módulos 1, 2 e 3 do empreendimento denominado GLP Guarulhos ("GLP Guarulhos"), Água Chata, Guarulhos/SP, CEP 07251-500, **Sr. Márcio Reis de Freitas**, brasileiro, casado, químico, portador da cédula de identidade RG nº 22.099.816-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 146.892.478-89, residente na Estrada do Itapeti, nº 100, Aruã ECO Park Q19 L2, Parquelândia, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08771-920, assinou em **20/04/2021** o Termo de Responsabilidade nº **28/2021**, com fulcro nos artigos 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e parágrafo único, do artigo 3º, da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do artigo 8º da supracitada Instrução Normativa. **Walter Iihoshi. Presidente da JUCESP.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005093-12.2014.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CSC TEXTIL LTDA**, CNPJ. 13.611.416/0001-98 e **SHIRLEY VIEIRA ANDRADE**, CPF. 267.348.138-94, que nos autos da **ação de Execução de Título Extrajudicial** proposta por **BANCO SAFRA S.A.**, procedeu-se o bloqueio através do sistema SISBAJUD, da quantia de R$ 2.728,47 (fls. 192/197 dos autos), junto á Caixa Econômica Federal, Mercadopago e Banco Santander – contas da coexecutada Shirley Vieira Andrade. Estando as executadas em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam impugnação, sob pena de conversão dos bloqueios em penhora e consequente liberação ao exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM DA CAPITAL – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1090653-61.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JHONATAN LUZIÉRIO BARBOSA MELO, Brasileiro, Empresário, RG MG16490285, CPF 098.178.126-85, com endereço à Rua Manoel Gomes dos Santos, 721, Custódio Pereira, CEP 38405-270, Uberlandia - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alpargatas S.a., alegando, em síntese, prática de concorrência desleal e utilização indevida de marca. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2021.

36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1122330-75.2020.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central Cível - SP. Faz Saber a FCS REFORMAS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ. 27.158.292/0001-41, na pessoa de seu representante legal, que CONDOMÍNIO ETTORE LIVING, lhe ajuizou uma Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito com Tutela de Urgência para suspender os efeitos de protesto indevido, pelo Procedimento Comum, objetivando que seja declarado pago e inexigível, o título de nº 1002 – DUPLICATA SERVIÇO POR INDICAÇÃO, protestado em 02/04/2018, no 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, Livro 8099-G, Folhas 69, no valor de R$533,33, suspendendo os efeitos do protesto e condenando-se a ré a devolução do dobro do valor protestado, bem como a custas e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2021.

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:43:11 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo

GRUPO
GAZETA DE S. PAULO

GAZETA DE S.PAULO

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:43:19 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. EDITAL Nº 035/2021. PROCESSO Nº 060/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratações de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de DEMARCAÇÃO VIÁRIA, bem como o fornecimento e mão de obra para a implantação de sinalização horizontal (tachão e tachinha) em diversas vias do município, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 14 de maio de 2021, as 09h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 07h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas – Novo Horizonte, 30 de abril de 2021 – Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

RETIFICAÇÃO
Aviso de audiência pública

Transporte coletivo da municipalidade de Ferraz de Vasconcelos

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, convida a população em geral a participar da audiência pública do transporte público, a ser realizada no dia 17/05/2.021, das 18:00hs às 20:00hs no auditório da Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos/SP. Os interessados devem comparecer para cadastramento prévio de 15 minutos de antecedência, respeitando a ordem de chegada, pois a capacidade é limitada a 20 pessoas devido a pandemia. A sessão será transmitida ao vivo pelo link: https://www.facebook.com/prefeituraferrazdevasconcelos.oficial. Para mais informações, entrar em contrato com a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, Tel (11)4674-7978 , e-mail: transportes@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Em, 30 de abril de 2021.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

CARLOS FRANCISCO FOCESI, Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento da Prefeitura de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista dos inúmeros apontamentos e impugnações carreados aos autos deste Processo Interno nº 7.234/2021 – Concorrência Pública nº 02/2021, decido **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Publique-se a presente Decisão na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal. Caraguatatuba, 29 de abril de 2021. **CARLOS FRANCISCO FOCESI.** Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento.

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Chamamento Público nº 03/2021
Processo nº 4.001/2021

Objeto: Credenciamento de empresas de esportes náuticos para prestação de serviços de exploração de atividades náuticas de lazer para as vagas remanescentes nas praias do município de Caraguatatuba.

Data da reabertura: 11/05/2021 às 10h00.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

DECISÃO DO SECRETÁRIO.

EDUARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, **REVOGA** o certame licitatório Pregão Presencial nº 01/2021, Processo Interno 01/2021, de objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado integrado de gestão pública administrativa e financeira**, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Caraguatatuba, 30 de Abril de 2021.

AVISO DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 15/2021
Processo nº 10.090/2021

Objeto: **Aquisição de aduelas pré-moldadas de concreto armado**

Abertura: 12/05/2021 às 10h00min.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

Assinatura: 30/04/2021 – Leandro Borella Barbosa, Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – Proc. Licit. nº 152/2021 (resumido). Objeto: prestação de serviços de isolamento acústico destinados a complementação de infraestrutura do Espaço das Artes (teatro), com recursos oriundos da Secretaria de Turismo – DADE-Convênio nº 111/2014. Abertura: 19/05/2021, às 08:30h. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min e no site www.tupa.sp.gov.br Tupã, em 26/04/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 – Proc. Licit. nº 153/2021 (resumido). Objeto: aquisição parcelada de óleo lubrificante destinados a atender a frota municipal, pelo período de 12 meses. Abertura: 19/05/2021, às 14h. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min e no site www.tupa.sp.gov.br Tupã, em 27/04/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2017 – PROC. Nº 654/2017 – CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP – OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses – de 02/03/2021 a 01/03/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021 – VALOR: R$ 1.778.520,00. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2020 – PROC. Nº 10.375/2019 – CONTRATADA: NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP. OBJETO: Fica acrescido 49,89% (quarenta e nove vírgula oitenta e nove por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº 80/2020, correspondente a R$ 732.399,57 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais, e cinquenta e sete centavos) – DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021. Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO: Processo nº 11493/2020 – Modalidade Pregão Presencial nº 21/2021 – Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Cozinha. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 07 de maio de 2021 às 15:00, a sessão de prosseguimento, no AUDITÓRIO DO ATENDE FÁCIL, sito a Rua Major Carlo Del Prete nº 651 – com entrada pela rua Paraíba s/nº, Centro, em São Caetano do Sul/SP, para negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) em 2º lugar para os itens 10, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 37 e 51 que tiveram suas amostras reprovadas por não atendimento às exigências do Edital". **São Caetano do Sul**, 30 de abril de 2021. Caio Lessio Previato – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COM E SEM CONTRASTE, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇO DE TELELAUDO 24 HORAS.

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia--saude/portal-transparencia-saude

ou pelo e-mail: pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO: 13/05/2021, às 14:30h

Araraquara, 29/04/2021.
Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 25/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021.
PROCESSO Nº 2.690/2021.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 25/2021 - **PROCESSO** Nº 2.690/2021 - **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 950 (NOVECENTOS E CINQUENTA) CESTAS DE ALIMENTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **MODALIDADE**: Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA**: 17 de maio de 2021, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal da Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL:** 17/2021. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 30 de abril de 2021.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 76/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2021 – **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em confecção de placas de inauguração, fabricadas em aço inox escovado, com gravação em baixo relevo.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 04/05/2021 até às 14h00min do dia 19/05/2021. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 19/05/2021. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10min do dia 19/05/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a **RETIFICAÇÃO 01** do Edital: Pregão Presencial 26/2021 – Processo Administrativo 54/2021 – referente a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES E CADASTRADOS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Abertura dia 17/05/2021 às 09:00 h**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP. Edital de Retificação disponível em: www.pedrabela.sp.gov.br / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Mais informações: (11)4037-1277 - R.119-Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº22, fone/fax (016) 3301.1909/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 030/2021, PROCESSO Nº 1177/2021**, que se destina à **AQUISIÇÃO DE GENEROS ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.**

Maiores informações através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com

CADASTRAMENTO e ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Período de: 03 de maio de 2021 até 24 de maio de 2021.

Horário: até as 09:30h do dia 24 de maio de 2021.

Local: Secretaria Municipal de Educação: Av. Vicente Jeronimo Freire nº 22 – Vila Xavier

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia: 24 de maio de 2021.

Horário: 10:00h

Local: Secretaria Municipal de Educação: Av. Vicente Jeronimo Freire nº 22 – Vila Xavier

Araraquara, 29 de abril de 2021.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, PROCESSO Nº 1228/2021** do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, que visa à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO CER "JACOMINA FILIPI SAMBIASI", NA AV. ROMULO LUPO, 875 JARDIM UNIVERSAL CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: **www.araraquara.sp.gov.br** no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: **licitacaoeduca@educararaquara.com.**

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 17 de maio de 2021.

Araraquara, 30 de abril de 2021.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1001274-79.2016.8.26.0338

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a).Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, em especial a ELIZIANE DUARTE VALAU, que se processa perante este Juízo e Cartório respectivo o processo n° 1001274-79.2016.8.26.0338, de Ação de Indenização por Acidente de Veículo, requerida pelo MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, em face de ELIZIANEDUARTE VALAU, objetivando o reconhecimento da requerida pela colisão de veículos e o pagamento de indenização no valor de R$ 1.798,00 (um mil, setecentos e noventa e oito reais),que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, por danos causados. E, constando dos autos que a pessoa acima mencionada se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo que fica a mesma citada para todos os termos da ação, a fim de que a conteste, querendo, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá a partir da publicação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (arts. 330, 332, 334 e 344 do C.P.C.), ficando desde já advertida de que, nesta hipótese, ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 30 de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO - PROPOSTAS
"EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 002/2021"
"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2021"

Em 30 de ABRIL de 2021.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA nº 002/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LOCAIS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, VIAS, PRAÇAS, PONTILHÕES, ÁREAS DE LAZER, DISPOSITIVOS VIÁRIOS E OUTROS DESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, comunicar o que segue:

Analisados os documentos constantes dos envelopes nº 01 – Habilitação – das empresas MAZZA, FREGOLENTE & CIA. ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADES E COMÉRCIO LTDA, ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, SEVEN ENGENHARIA E CONSULTORIA ELÉTRICA EIRELI – EPP, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, MATHEUS DA SILVA RAMOS INSRTALAÇÕES ELÉTRICAS – ME, RH ENGENHARIA LTDA, DOURADO CONSTRUTORA LTDA – EPP, G.C. DE OLIVEIRA ROSADO – ME, SELT ENGENHARIA LTDA, DACON CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA – EPP, ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, CONSÓRCIO FLORESTANA NEWTESC – FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA, ELETRO HIDRÁULICA AGUIA BRANCA LTDA – EPP, VOLTS AMPERE ENGENHARIA, SISTEMA DE ENERGIA LTDA, SAMPIETRO E EMGEHARIA E CONSTRUÇÃO-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, ELÉTRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA, ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP e JB LIGHT BRASIL EIRELI – ME, em relação à qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, a Comissão Permanente de Licitações constatou que a empresa VOLTS AMPERE ENGENHARIA, SISTEMA DE ENERGIA LTDA deixou de atender ao item 07.04, subitens 07.04.01 e 07.04.02, ou seja, deixou de apresentar comprovação da boa situação financeira da empresa, através dos índices exigidos no edital.

Já em relação à qualificação técnica, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, após análise da documentação, informou que todas as empresas apresentaram atestados de capacidade técnica e certidão de acervo técnico compatíveis com o objeto do edital, bem como os contratos ou registro dos profissionais e responsáveis técnicos.

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações resolve inabilitar a empresa VOLTS AMPERE ENGENHARIA, SISTEMA DE ENERGIA LTDA, habilitando as demais para a segunda fase do certame – Propostas, designando, desde que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos Envelopes 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o dia 10 de maio de 2021, às 10:15 horas, no Paço Municipal – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar – Gerência de Licitação.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2021. Processo 1.227/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SENDO CAPINA, ROÇADA, MANUTENÇÃO DE JARDINS, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E PINTURA DE GUIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 04/05/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020
DE: 20 de março de 2020.
GUICHÊ Nº: 002.535/2020.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020.
"R E V O G A Ç Ã O"

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO para ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS AMADORES DE FUTEBOL, CATEGORIAS SUB 10, SUB 12, SUB 14 E SUB 17 MASCULINO; E SUB 15 E 17 FEMININO; E VETERANO, MASTER, AMADOR SÉRIA A, B E C, REGIONAL AMADOR, PARA NO MÍNIMO 15 CIDADES, DE ACORDO COM AS REGRAS E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS".

Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme motivos constantes dos autos.

Araraquara, 30 de abril de 2.020.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 25/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021 – **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura, no Município de Itapevi.** - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 18/05/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 77/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2021 – **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção e instalação de display tamanho A1.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 04/05/2021 até às 09h00min do dia 19/05/2021. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 19/05/2021. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 19/05/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021 – PROC. Nº 300.056/2021 – DETENTORA: VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE EVENTOS, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURAS TAIS COMO: SOM, ILUMINAÇÃO, GRADIL, PALCO, ARQUIBANCADA, CAMARIM COMPLETO, PARA ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários: Item 1 – Locação de palco de pequeno porte conforme especificações abaixo: dimensões gerais: 08 (oito) metros de frente, 06 (seis) metros de fundo, piso a 1,2 metros de altura do solo, vão entre piso e cobertura de 04 (quatro) metros – R$ 2.232,77 a UN. Item 2 – Locação de palco de médio porte conforme especificações abaixo: dimensões gerais: 10 (dez) metros de frente, 08 (oito) metros de fundo, piso a 1,2 metros de altura do solo, vão entre piso e cobertura de 4,5 metros – R$ 2.977,01 a UN. Item 3 – Locação de grades de proteção: grades em perfis tubulares de aço galvanizado, de 1 ¼' com parede de 1/8', cada grade deve ter dois pés iguais (nas duas extremidades) em ângulo auto portante, com travessas internas em barras de aço carbono verticais, sólidas e com medida mínima de 3/8', o centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior, a conexão entre as grades deve ser com alça de aço carbono de 3/8' e tubo adaptado para o engate, altura: entre 1,0 m e 1,2 m, comprimento entre 2,0 m e 2,20 m. Todas as grades devem ser galvanizadas – R$ 9,12 a UN. Item 4 – Locação de fechamento de aço: fechamento em placa metálica 2.00m x 2.00m, com esbirra para fixação e sem pontas de lança, com portões para saída de emergência, visando o isolamento da área do evento disciplinar a entrada de público para controle de segurança e isolamento de backstage – R$ 9,12 o M. Item 5 – Locação de estruturas box truss p30: estrutura em alumínio de apoio e regulagem para montagem de equipamentos e sinalizações – R$ 27,91 o M. Item 6 – Locação de estruturas box truss p50: estrutura em alumínio treliçada com capacidade de 2.500 kg para ser usado no grid de iluminação – R$ 29,77 o M. Item 7 – Locação de piso tipo easyfloor contendo ranhuras permitindo uma completa drenagem do piso e uma ventilação do gramado para montagem em diversos tipos de eventos e solos como: grandes tendas, proteção de gramados, quadras, ginásio esportivo etc. – R$8,37 o M². Item 8 – Locação de piso tipo tablado em madeira tipo madeirite, sendo sua estrutura em módulos de alumínio medindo aproximadamente 1m x 1m com 10 cm altura com forração – R$ 8,37 M². Item 9 – Locação de torre de PA (fly) em estrutura em alumínio padrão 300 mm x 300 mm, medindo 3,6m x 3,60m de largura x 10,00m de altura com cobertura central para colocação das caixas de som em sistema fly – R$ 1,209,42 a UN. Item 10 – Locação de torre de PA (fly) de encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 2,5m x 2,50m de largura x 12,00m de altura com cobertura central para colocação das caixas de som em sistema fly – R$ 1.23,35 a UN. Item 11 – Locação de barricadas de contenção em tubo metálico altura: 1.200 mm, largura: 1.000 mm, fechamento de chapa vazada, base/comprimento: 1.250 mm, largura: 1.000 mm, piso de chapa antiderrapante com 720 mm x 1.010 mm, travamento entre barricadas com pinos de engate e/ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 (quinhentos) quilos por metro linear – R$ 32,56 a UN. Item 12 – Locação de arquibancada com 12 degraus, modular em estrutura metálica em aço especial, pisos antiderrapantes, guarda corpo nas laterais e fundos, grades de proteção entre os degraus, de acordo com as normas técnicas da ABNT, aterramento – R$ 5,58 o LG. Item 13 –Locação de arquibancada com 06 degraus, modular em estrutura metálica em aço especial, pisos antiderrapantes, guarda corpo nas laterais e fundos, grades de proteção entre os degraus, de acordo com as normas técnicas da ABNT, aterramento – R$ 5,58 o LG. Item 14 – Locação de camarote com cobertura em duralumínio ou estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação) de perfeito encaixe, com forração cinza, com escada lateral, guarda corpo, cobertura, altura máxima de 6,00 metros, largura de 4 metros e de 10 metros de comprimento – R$ 1.041,96 a UN. Item 15 – Locação de piso estruturado, composição em estrutura tubular metálica regulável, com travamento inferior em chapa dobrada, travessas de sustentação de pico em chapa metálica com carga mínima de 350 kg/m² com placa de 2m x 1m, com forração em chapas de compensado de 25 mm emoldurado caixilho metálica travado com parafuso tipo grampo metálico – R$ 20,47 o M². Item 16 – Locação de praticável pantográfico em alumínio com compensado naval antiderrapante de 25 mm e quatro pés articulados, com altura regulável entre mínima de 20 cm e máxima de 1,60m e módulos de comprimento de 2m e largura de 1m. Destinado à composição de tablados e montagem de back line de grupos musicais, acarpetado e com rodinhas – R$ 37,21 a UN. Item 17 – Locação de estruturas em octanorm p/camarins e stands. Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estrutura em octanorm para montagem de camarins, posto médico, salas de produção, dentre outras estruturas. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração – R$ 37,21 o M². Item 18 – Locação de palco de grande porte conforme especificações abaixo – Dimensões Gerais: 12 (doze) metros de frente, 08 (oito) metros de fundo, piso a 2,2 metros de altura do solo, vão entre piso e cobertura de 05 (cinco) metros – R$ 4.558,56 a UN. Item 19 –Locação de palco de mega porte conforme especificações abaixo: Dimensões gerais: 16m (dezesseis) de frente, 14m (catorze) de fundo, piso a 2,2 metros de altura do solo, vão entre piso e cobertura de 08 (oito) metros – R$ 9.308,22 a UN. VALOR TOTAL DA ARP: R$990.000,00. Secretaria Municipal de Governo.

*A descrição completa dos Itens encontra-se no arquivo da ARP, constante no Sistema de Licitações e Contratos no site da Prefeitura. São Caetano do Sul, 30 de abril de 2021. Diretor do DLC.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:43:25 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ABERTURA DE LICITAÇÃO
2ª VERSÃO DO EDITAL
Concorrência Pública nº 01/2021
Processo Administrativo nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para gestão ambiental e saneamento com expertise em banco de dados sql server e ambiente operacional e softwares microsoft, manutenção, customização, integração, adaptação, conversão, migração, desenvolvimento evolutivo dos sistemas próprios em ambiente web; suporte técnico de hardware e software, administração de banco de dados, servidores, backups e segurança da informação.
MODALIDADE: Concorrência Pública
TIPO: Menor preço global
DATA DA ABERTURA: 07/06/2021 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Avenida Fernando Simonsen, nº 303, Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.saesascs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, **no horário das 10:00 às 16:00 horas, excepcionalmente, dada a alteração de horário de atendimento do SAESA, em razão da pandemia**. São Caetano do Sul, 30 de abril de 2021 – Rodrigo Gonçalves Toscano Superintendente do SAESA-SCS.

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 273/2021

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 05/2021 (menor preço global), destinado a contratação de empresa especializada para aquisição de solução unificada e integrada de gestão do orçamento e finanças, compras, licitações, gestão de almoxarifado e patrimônio na Web, incluindo cessão de direito de uso de software na modalidade *SaaS*, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida com treinamento técnico operacional, suporte técnico, atualizações legais corretivas e/ou evolutivas, além de manutenção mensal. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar no Departamento de Compras da USCS sito à Rua Maceió, 177 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por lauda referente à extração de cópias. Data da abertura: 14 de maio de 2021 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.

São Caetano do Sul, 30 de abril de 2021.
Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a **RETIFICAÇÃO** 01 do Edital: Pregão Presencial 31/2021 – Processo Administrativo 61/2021 – referente a: **AQUISIÇÃO DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA**. **Abertura dia 14/05/2021 às 09:00 h**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP. **Edital de Retificação** disponível em: www.pedrabela.sp.gov.br / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Mais informações: (11)4037-1277 - R.119-Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021 - PROCESSO n.º 1238/2021 – DISPENSA nº 033/2021;
ENTREGA DO ENVELOPE: Até às 10:30 horas do dia 19 de Maio de 2021.
ABERTURA DO ENVELOPE: Às 10:30 horas do dia 19 de Maio de 2021..
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INSTITUÍDOS POR ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS (COOPERATIVAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES FORMALMENTE CONSTITUÍDAS COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO E QUE DETENHAM A DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF – DAP ESPECIAL PESSOA JURÍDICA), PARA AQUISIÇÃO DOS DIVERSOS PRODUTOS HORTIFRUTÍCOLAS CONSTANTES DO ANEXO I E DA TABELA ABAIXO, VISANDO O POSTERIOR ATENDIMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
RETIRADA DO EDITAL: O edital completo estará disponível para retirada no Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – Centro - 3° andar, em Araraquara-SP, que poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:30h. A critério da Municipalidade, no site da Prefeitura (http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas) e, quando solicitado, através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 30 de Abril de 2021.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 109084115426-1

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL: RUA PREFEITO CAPITÃO ESPERIDIÃO HOFFER, Nº 717, LOTE 48-A DA QUADRA S DO PQ. RESIDENCIAL NOVA POÁ, POÁ/SP.
Primeiro público leilão: 27/05/2021 a partir das 11:00 as 11:15 horas
Segundo público leilão: 17/06/2021 a partir das 11:00 as 11:15 horas
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. POA – COD. 0908
AVENIDA ANTONIO MASSA, Nº 308, CENTRO, POA/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuário(s):
MARIA IZABEL DE PAULA MACHADO MENDES, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RG. 14.026.083-SP, CPF: 031.735.058-75 E CARLOS ANTONIO PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUX. EXPORTAÇÃO, RG. 15.440.081-SP, CPF: 046.946.538-73.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.
Informações nos telefones 11-97334-6595 e 11-2791-2274.
ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 30 de Abril de 2021
HELIO JOSE ABDOU - - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED: 378

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO
PARECER Nº 003/2.021

GUICHÊ: 010.273/2021
PROCESSO LIC. Nº 868/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO, LOCALIZADA NA ARA50 – ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO CORREA, NO BAIRRO DOS MACHADOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL".
Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: BTN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, conforme consta dos autos.

Araraquara, 30 de abril de 2021.
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
JOESER DOMINGOS CORRÊA
Comissão Permanente de Licitações
DJALMA GOMES
Comissão Permanente de Licitações

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos HOMOLOGA a adjudicação proferida pelo Pregoeiro no Processo 035/21 – Pregão Presencial 15/21, que objetiva a Aquisição de Equipamentos Hospitalares destinada ao Hospital Regional "Dr Leopoldo Bevilacqua" - HRLB/Consaúde, pelo critério de menor preço, conforme segue: Labor-Med Aparelhagem De Precisão Ltda. CNPJ 32.150.633/0004-15, Item 01, Valor R$ 248.667,00; Fanem Ltda CNPJ 61.100.244/0001-30, Item 02, Valor R$ 28.600,00; Ge Healthcare Do Bra. Com. E Serv. Med. Hosp Ltda CNPJ 00.029.372/0002-21, Item 03, Valor R$ 130.000,00. Fica a empresa convocada para comparecer no SS para a assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
Extrato de Contrato

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, CNPJ.57740490000180, torna público extrato de contrato do Processo nº 041/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021 – Objeto: "P.S. Locação De Equipamento Automatizado Para Exames Hormonais, Marcadores Tumorais E Das Doenças Infecciosas Com Fornecimento de Reagentes", destinada ao Laboratório Regional/Consaúde", vigente por 12 (doze) meses a partir de 27.04.21, firmado com a Empresa conforme segue: Contrato Nº 15/21: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.998.701/0032-12 – Valor/12meses: R$ 726.000,00

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 015/2021
EDITAL Nº 008/2021

O Município da Estância de Cananéia/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, registro de preços, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de próteses ortodônticas, conforme a demanda do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Edital de Licitações 008/2021, cláusula 1ª do Objeto e Anexo I – Termo de Referência."
Credenciamento e recebimento dos envelopes: Dia 13/05/2021, até as 09:30 horas, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura no Paço Municipal, sito à na Av. Independência, 374 - Rocio – Cananéia/SP.
Sessão Pública, início a partir das 09:45 horas do dia 13/05/2021, na Sala do Departamento de Compras e Licitação, Paço Municipal, sito à na Av. Independência, 374 - Rocio – Cananéia/SP.
Valor estimado desta licitação: R$ 379.166,67 (trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, pelo link: < https://www.cananeia.sp.gov.br/ OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Av. Independência, 374 - Rocio – Cananeía/SP - portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail < compras@cananeia.sp.gov.br > . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3851-5100, ramal 5124.

Cananéia/SP, em 30 de abril de 2021.
Robson da Silva Leonel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nos programas de Atenção Básica do Departamento Municipal de Saúde de Jacupiranga, na modalidade pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), pelo período de 12 (doze) meses.
* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 04/05/2021.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até as 09h30min do dia 17/05/2021.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 17/05/2021.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço. Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de abril de 2021.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecerem em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.
Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.
DATA: 03 a 07/05/2021
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

Médico Neurocirurgião - 24 h/s

1. Alexandre Wolanski Negrão
2. Amylcar Edimilson Dvilevicius
3. José Iran Mendonça do Rêgo
4. Silvio Machado

Pariquera-Açu, 30 de abril de 2021.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE torna público Despacho do Diretor Superintendente, de 30/04/2021, **HOMOLOGANDO** o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas, em caráter emergencial e por prazo determinado, para a função de Médico Neurocirurgião, conforme Edital CONSAÚDE publicado em 15 de Abril de 2021 e Ata de Julgamento com classificação final. Para as demais funções não houve aprovados.

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Médico Neurocirurgião

1. Alexandre Wolanski Negrão
2. Amylcar Edimilson Dvilevicius
3. José Iran Mendonça do Rêgo
4. Silvio Machado

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Pessoal do CONSAÚDE, das 09:00 às 16:00 horas.

Pariquera-Açu, 30 de abril de 2021.
José Antonio Antosczezem
Dir. Superintendente

ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO VALE DO RIBEIRA
CNPJ: 02.405.027/0001-90

EXTRATO CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO 001/2020

Partes: Associação dos Bananicultores do Vale do Ribeira – Contratante.
Clean Environment Brasil Engenharia e Comércio Ltda. – Contratada.
Objeto: Aquisição de medidor portátil de condutividade elétrica, pagos através do Contrato de Repasse Fehidro nº 269/2019.
Valor: R$ 38.218,40 (Trinta e oito mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Data assinatura: 01 de abril de 2021
Vigência: 120 dias
Recurso: Contrato de repasse FEHIDRO nº 269/2019.
Assinam: Ezio Carlos Borges – Presidente da Associação dos Bananicultores do Vale do Ribeira / Contratante
Leila Marcia de Almeida Paraizo – Clean Environment Brasil Engenharia e Comercio Ltda.

Registro, 26 de abril de 2021
Ezio Carlos Borges
Presidente

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente

LEI Nº 2.353/2021 – Em 30 de abril de 2021.

Denomina "Praça Isaque Reis Domingues Matias de Oliveira", logradouro público que especifica.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração

A presente Lei está disponível na íntegra no átrio do Paço Municipal, Câmara Municipal e no endereço eletrônico http://www.cananeia.sp.gov.br de acordo com o art. 100, da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente

LEI COMPLEMENTAR Nº 164/2021 - Em 30 de abril de 2021.

Altera o inciso IV, artigo 8º, da Lei Complementar nº 149/2018 que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU aos portadores de câncer e HIV e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração

A presente Lei está disponível na íntegra no átrio do Paço Municipal, Câmara Municipal e no endereço eletrônico http://www.cananeia.sp.gov.br de acordo com o art. 100, da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 67878/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar 1º Festival de Balonismo na cidade de Cajati, realizar um Festival de Balonismo na cidade de Cajati - SP, com a participação de 6 pilotos (Balões) do estado de São Paulo.

Recebimento do Credenciamento: 13/05/2020 das 14 horas às 14 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 13/05/2021 às 14 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 30 de abril de 2021.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: (11) 3729-6600
GAZETA DE S.PAULO

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:43:34 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Aparência ou essência

NOVIDADE. A Fiat apresenta a linha 2022 da Toro com atualizações estéticas nas versões a diesel Ultra e Ranch

A Fiat Toro foi lançada em 2016 com a proposta de transformar o segmento de utilitários ao apresentar o conceito SUP (Sport Utility Pick-up) – uma picape com atributos de conforto e dirigibilidade de um utilitário esportivo. Produzida na cidade de Goiana, em Pernambuco, tornou-se um sucesso instantâneo de vendas e já foi a escolhida por quase 300 mil brasileiros. Agora, passa pela mais importante evolução desde seu lançamento. As mudanças estéticas aparecem mais nas versões a diesel Ultra e Ranch, que receberam frentes novas, realçando a grade inédita e novos faróis de leds, além de um interior totalmente repaginado, no qual destaca-se a nova central multimídia. Nas configurações Endurance (de entrada), Freedom e Volcano, tanto nas versões flex quanto nas diesel, a evolução visual externa mais visível está nos faróis. Eles continuam divididos em duas partes, mas a superior agora é em leds e divide o trabalho entre luz diurna de condução e setas de direção. Os faróis principais são em leds a partir da versão Freedom e estão um pouco mais finos. Na linha flex, há uma novidade oculta sob o capô: o motor 1.3 GSE Turbo Flex T270, que estreou no Jeep Compass Série Especial 80 Anos e entrega até 185 cavalos de potência e o maior torque da categoria, com 27,5 kgfm. Já as versões diesel preservam o motor turbo de 170 cavalos apresentado em 2016. A linha 2022 estará nas concessionárias a partir de 15 de maio.

DIVULGAÇÃO

As cinco versões da linha Toro movidas a diesel permanecem as mesmas do modelo anterior. Além dos faróis, as três mais baratas tiveram discretíssimas mudanças no visual – novos frisos na grade e o logo da marca centralizado, para-choque redesenhado e molduras retangulares nos faróis de neblina. A básica Endurance Turbo Diesel AT9 4x4 parte de R$ 152.990, a intermediária Freedom Turbo Diesel AT9 4x4 inicia nos R$ 164.390 e a Volcano Turbo Diesel AT9 4x4 começa em R$ 177.690. O "powertrain" mantém o motor turbodiesel de 170 cavalos, câmbio automático de 9 marchas, tração integral com seletor e controle eletrônico de descida. Com o mesmo motor e câmbio, as versões "agraciadas" com a nova frente foram as "top" Ranch e Ultra Turbo Diesel AT9 4x4 – R$ 185.490 e R$ 187.490, respectivamente. Nelas, a Toro traz um novo desenho na dianteira, incluindo o Logo Script e a Fiat Flag (bandeira italiana estilizada), capô mais encorpado, grade proeminente, novas rodas e "bulbar" integrado ao para-choque. Ambas trazem de série uma nova central multimídia de 10,1 polegadas, nova grade frontal, sistema avançado de assistência ao condutor, frenagem autônoma de emergência, aviso de mudança de faixa e comutação automática dos faróis, cargo bag (separação na caçamba), nova moldura lateral da caixa de roda, santantônio integrado, estribo preto, para-barro, rodas de liga leve de 17 polegadas mais pneus AT plus com escrita branca, novos assentos de couro sintético, badge externo (portas dianteiras), badge interno, acabamentos interiores e exteriores escurecidos e logotipo "Fiat", maçaneta da porta na cor externa, bordado nas costas dos bancos dianteiros, novo cluster específico (Welcome Movement) e tapetes de carpete com bordados. Na Ultra, lançada em 2019, o grande diferencial continua a ser a cobertura rígida na caçamba. Já na Ranch, os estribos cromados reforçam o estilo rural.

As quatro configurações flex da Toro 2022 também são as mesmas do modelo anterior, todas com tração dianteira. As sutis mudanças estéticas são as mesmas das configurações a diesel mais básicas – faróis com luz diurna em leds, frisos na grade, para-choque reestilizado e novas molduras dos faróis de neblina. A versão de entrada Endurance 1.8 Flex AT6 – que parte de R$ 114.590 – é a única com o veterano motor 1.8 Flex. A partir da Endurance Turbo Flex T270 AT6 – R$ 119.590 – é que aparece a grande novidade mecânica da linha 2022 da Toro: o motor 1.3 Turbo T270 de 185 cavalos (com etanol). Acima dela está a Freedom Turbo T270 Flex AT6 – oferecida por R$ 131.890. E a versão "top" da Toro com motor bicombustível é a Volcano Turbo Flex T270 AT6, que custa a partir de R$ 144.990. A Volcano é a única versão flex que pode receber opcionalmente a nova central multimídia de 10,1 polegadas. (**Daniel Dias/AutoMotrix**)

As mudanças estéticas aparecem mais nas versões a diesel Ultra e Ranch, com frentes novas, realçando a grade inédita e faróis de leds

As versões "top" Ranch e Ultra Turbo Diesel AT9 4x4, trazem um novo desenho na dianteira, incluindo o Logo Script e a Fiat Flag

O "powertrain" mantém o motor turbodiesel de 170 cavalos, câmbio automático de 9 marchas e controle eletrônico de descida

Nas versões Ultra e Ranch, a "vedete" interna é a nova central multimídia de 10,1 polegadas

A linha Toro 2022 estreia o motor turbo flex mais potente e de maior torque produzido no Brasil

IMPRESSÕES

Sem desperdiçar força

» A linha Toro 2022 estreia o motor turbo flex mais potente e de maior torque produzido no Brasil. O Turbo T270 (o "T" é da colocação transversal) gera 185 cavalos de potência com etanol a 5.750 rotações por minuto e torque de 27,5 kgfm a 1.750 rpm. Ele é associado ao câmbio automático de 6 marchas. Segundo a Fiat, o motor Turbo T270 produzido no Polo Automotivo de Betim (MG) é resultado da grande evolução no "downsizing" em propulsores, com menor cilindrada e elevados desempenho e potência. A versão mais bem equipada com o novo motor bicombustível é a Volcano, mas ele também é disponibilizado na intermediária Freedom e na básica Endurance.

O Turbo T270 é equipado com a tecnologia MultiAir III da Stellantis, já presente em outros propulsores. O sistema eletro-hidráulico permite o controle totalmente flexível da duração e da elevação das válvulas de admissão e controle de carga do motor sem gerar perdas de bombeamento e contribuindo para reduzir o consumo de combustível em operações de baixa e média cargas. O novo perfil com pré-levantamento permite a abertura das válvulas de aspiração durante a fase de escapamento, visando à atuação do EGR (Exhaust Gas Recirculation ou Recirculação de Gases de Escape) interno, com redução dos óxidos de nitrogênio e aumento da eficiência do motor na carga parcial. O turbo de baixa inércia proporciona volume de ar reduzido entre o compressor e o coletor de admissão para oferecer uma resposta mais rápida.

FICHA TÉCNICA

» FIAT TORO VOLCANO TURBO FLEX T270 AT6

Motor: transversal dianteiro, 1.3 turbo, quatro em linha
Potência: 180 cavalos (gasolina), 185 cavalos (etanol) a 5.750 rpm
Torque: 27,5 kgfm a 1.750 rpm
Velocidade máxima: 195,5 km/h (gasolina), 197,5 km/h (etanol)
Aceleração de zero a 100 km/h: 11,2 segundos (gasolina), 11 segundos (etanol)
Freio: ABS e ESC, dianteiro a disco ventilado, traseiro a tambor
Direção: elétrica com pinhão e cremalheira
Rodas: liga de alumínio 18 polegadas
Peso: 1.705 quilos
Capacidade de carga: uma tonelada
Dimensões: comprimento de 4,94 metros, largura de 1,84 metro, altura de 1,73 metro, entre-eixos de 2,99 metros
Tanque de combustível: 55 litros

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:43:42 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

Retomada com estilo

DE VOLTA. Após sucesso em 2020, concessionárias brasileiras recebem novos lotes da Rocket 3 R

DIVULGAÇÃO

A Rocket 3 R foi a grande atração da Triumph no Salão Duas Rodas de 2019. Os primeiros lotes chegaram em 2020 e atenderam aos pedidos iniciais, mas a pandemia adiou a chegada de novos lotes que, agora, chegam às concessionárias brasileiras da marca inglesa. Oferecida por R$ 110.490, a atual Rocket 3 R tem o maior motor do mundo para uma moto produzida em série, com 2.500 cc. O novo tricilíndrico chega a 167 cavalos a 6 mil rpm. A Rocket 3 R entrega o maior torque entre todas as motos do planeta, 22,5 kgfm a 4 mil rpm.

O motor recebeu novo conjunto do cárter, novo sistema de lubrificação, tanque de óleo integral e novos eixos balanceadores. A aceleração de zero a 100 km/h é atingida em 2,73 segundos.

Destacam-se ainda o novo farol duplo em leds, com o emblema triangular da marca, e o sistema de escape esculpido com três coletores. As rodas leves de alumínio fundido de múltiplos raios aprimoram o estilo contemporâneo e são calçadas com pneus Avon Cobra Chrome. O guidão roadster reforça a posição de pilotagem dominante. A moto vem com assentos esculpidos, com acabamentos em alumínio fundido sob o assento. O tanque de combustível traz design característico da Triumph, com tampa de alumínio.

O painel de instrumentos TFT de segunda geração tem ajuste de ângulo para melhor visibilidade. Freios ABS e o controle de tração otimizados para curvas são item de série na Rocket 3 R. São quatro modos de pilotagem configuráveis: "Road", "Rain", "Sport" e "Rider", que ajustam a resposta do acelerador e as configurações de controle de tração para se adequar às preferências e condições de pilotagem.

Entre os opcionais, o Triumph Shift Assist, popularmente conhecido como Quickshifter, permite trocas de marcha para cima e para baixo sem o uso da embreagem. A nova Rocket 3 R chega pronta para ser equipada com o sistema de controle GoPro integrado à motocicleta. Esse recurso opcional permite a operação da câmera GoPro, facilitada pela tecnologia Bluetooth. Também opcionais são o sistema de navegação alimentado pelo Google e o de monitoramento da pressão dos pneus (TPMS).(**Edmundo Dantas/AutoMotrix**)

Para registrar devidamente sua alta performance, a Rocket 3 R estabeleceu um novo recorde de aceleração de zero a 100 km/h em apenas 2,73 segundos

O painel de instrumentos TFT de segunda geração tem ajuste de ângulo para melhor visibilidade e dois temas de layout de informações personalizáveis

RUMO AO TOPO

Liberdade e eletricidade

RUMO À LIDERANÇA. Carro 100% elétrico mais vendido na Europa, novo Renault Zoe chega da França em duas versões com valor a partir de R$ 205 mil e R$ 220 mil

Novo Zoe E-Tech consolida personalidade sem renunciar à agilidade

O Renault Zoe foi o pioneiro na Europa e se tornou o carro 100% elétrico mais vendido naquele mercado. Agora, na terceira geração, o novo Zoe E-Tech começa a ser vendido no Brasil em duas versões: Zen (R$ 204.990) e Intense (R$ 219.990). No continente europeu, o modelo parte de 24 mil euros (pouco mais de R$ 158 mil).

A bateria de 52 kWh faz sua autonomia chegar a 385 quilômetros, com ainda mais opções de recarga, graças à introdução do sistema em corrente contínua (DC). Com 135 cavalos de potência e 25 kgfm de torque instantâneo, o Zoe acelera de zero a 100 km/h em 9,5 segundos e pode chegar a 140 km/h.

A iluminação full-led nas duas versões oferece luminosidade 75% mais potente em comparação às lâmpadas halógenas, com consumo energético mínimo. O novo Zoe E-Tech não gera logicamente nenhuma emissão na utilização. Mas a redução de seu impacto no ambiente não para por aí. Entre outros diferenciais, ela integra materiais sintéticos 100% provenientes da reciclagem, inclusive nas partes visíveis do interior, como os revestimentos e as peças em polipropileno reciclado.

DIVULGAÇÃO

O cockpit e o painel de instrumentos foram redesenhados

A bateria de 52 kWh faz a autonomia chegar a 385 quilômetros, com ainda mais opções de recarga, graças ao sistema DC

O Zoe foi lançado no Brasil para o consumidor final no Salão do Automóvel de São Paulo de 2018 de forma inovadora, sendo vendido também pelo site eletricos.renault.com.br e retirado nas concessionárias homologadas. Além da opção de aquisição online, o novo Zoe E-Tech está à venda em dezesseis concessionárias de doze cidades, incluindo São Paulo e Campinas. Desde 2013, o elétrico mais vendido da Europa já estava disponível no mercado brasileiro, porém, somente para empresas envolvidas em projetos de mobilidade sustentável, como a Itaipu, a CPFL e a Beep Beep.

O Zoe E-Tech passa a fazer parte do catálogo de produtos do Renault On Demand, o serviço de assinatura da marca lançado em janeiro deste ano e que faz parte da estratégia de mobilidade urbana e compartilhada Mobilize. A Renault firmou uma parceria com duas empresas líderes no setor elétrico no Brasil, a WEG e a EDP. Assim, os clientes da marca contam com um serviço completo para a aquisição e instalação de carregadores elétricos.

A nova geração do Zoe é montada sobre uma plataforma concebida especificamente para receber a bateria de um carro elétrico.

Em matéria de design, na frente da carroceria totalmente redesenhada, os contornos do capô esculpido convergem para um losango aumentado e alinhado, que se abre sobre a portinhola de recarga. O novo formato do para-choque integra adornos cromados na entrada de ar frontal, na grade e nos faróis de neblina, valorizando a parte inferior. Já as entradas de ar laterais reforçam as qualidades aerodinâmicas do veículo.

O novo Zoe traz nas duas versões um quadro de instrumentos digital de 10 polegadas para o condutor. O equipamento inclui todos os parâmetros específicos da motorização elétrica, começando pelo indicador de consumo, incentivando a eco-condução. O motorista pode personalizar as cores do mostrador e a apresentação das diferentes informações. A tela do multimídia "touchscreen" de 7 polegadas que prolonga o console central oferece acesso a todos os recursos de navegação e entretenimento. Ela controla as principais regulagens do veículo, dos diferentes dispositivos de assistência à condução à personalização das cores de exibição da tela de 10 polegadas localizada no quadro de instrumentos, em frente ao condutor. O sistema multimídia Renault Easy Link faz o espelhamento de smartphones com Apple CarPlay e Android Auto. (**Daniel Dias/AutoMotrix**)

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:43:48 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: AE47F0DB-C6BA-45CC-92B5-D5DE9C87043B

TAILORMEDIA

A TERRA É PLANA.

A VACINA IMPLANTA UM CHIP.

O BRASIL VAI BEM NA LIBERDADE DE IMPRENSA.

Numa época de tantas mentiras, o jornalismo nunca foi tão importante. O Brasil acaba de cair perigosamente no ranking da liberdade de imprensa: somos o 111º país na lista de 2021*. Agora estamos na zona vermelha, onde a situação de trabalho dos jornalistas é considerada mais difícil. Mas o jornalismo brasileiro vai continuar cumprindo sua missão de buscar a verdade. Porque seu direito à informação é sagrado. E a imprensa existe para mostrar a verdade a você e ao país.

3 de maio. Dia Mundial da Liberdade de Imprensa.

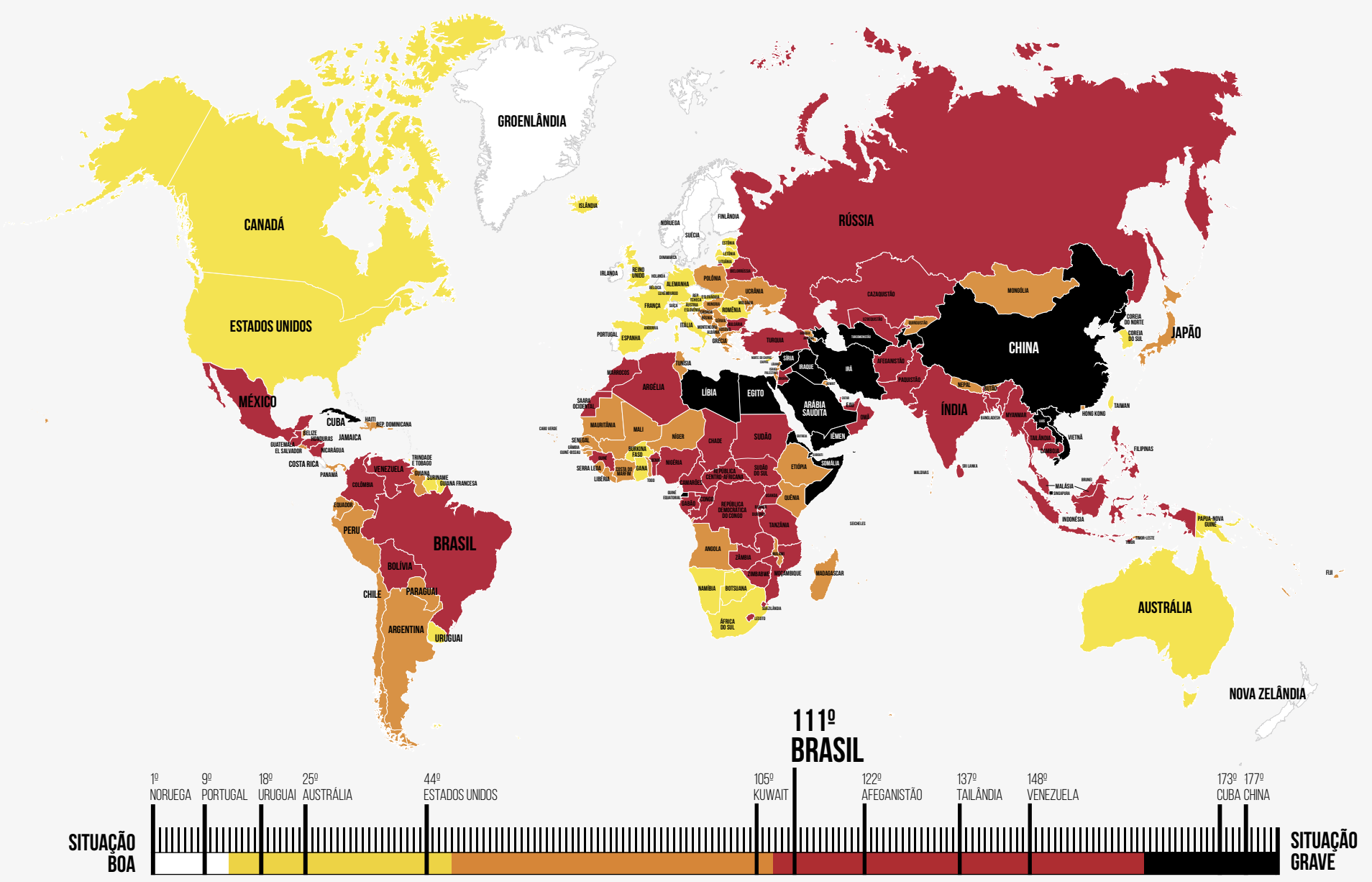

*FONTE: Repórteres Sem Fronteiras.

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 18:43:54 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br